

237



Boletim Estatístico de Pessoal e Informações Organizacionais

BRASÍLIA-DF
JANEIRO/2016

Secretaria de
Gestão Pública

Ministério do
Planejamento

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

Boletim Estatístico de Pessoal e Informações Organizacionais

**volume 21
Nr. 237**

**Janeiro
de 2016**

Brasília
Jan.2016

Presidenta da República
Dilma Rousseff

Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão
Nelson Barbosa

Secretario de Gestão Pública
Genildo Lins de Albuquerque Neto

Departamento de Gestão dos Sistemas e Informações das Estruturas e da Força de Trabalho
Luís Felipe Salin Monteiro

Coordenação-Geral de Gestão da Informação
Edi Damasceno Maciel

Coordenação de Informação
Paulo César Caserta da Cunha Vasconcellos

Equipe Técnica

Parte I (Despesa e Pessoal) e Parte II (Informações Organizacionais)

Paulo César Caserta da Cunha Vasconcellos

Carlos Henrique Marques da Silva

Carlos Hindemburgo Rodrigues e Melo

Maria Vilani Maia de Freitas

Maria Cleudimar da Silva

Frederico Porto de Sousa

Maria Ivone Pinto Girard

Anali Lazara Assis Costa

Revisão e Diagramação

Paulo César Caserta da Cunha Vasconcellos

Home Page: <http://www.planejamento.gov.br/assuntos/gestao-publica/arquivos-e-publicacoes/BEP>

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Esplanada dos Ministérios bloco K, 4º andar - sala 446

Telefone: (61) 2020-4385

70.040-906 - Brasília – DF

Publicação Mensal

Normalização Bibliográfica: DIBIB/CODIN/CGDAP/SPOA

Boletim Estatístico de Pessoal / Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Secretaria de Gestão Pública

Vol.1, n.1 (maio 1996) - Brasília: MP, 2008

Boletim Estatístico de Pessoal e Informações Organizacionais / Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Secretaria de Gestão Pública

Vol.21 n.237 (Jan 2016) - Brasília: MP, 1996 — V. 01

Mensal

Descrição baseada no vol.21 Jan/2016)

Vol 01 ao 16 publicado pela extinta Secretaria de Recursos Humanos

1. Estatística - Periódico I. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

II. Secretaria de Gestão Pública

CDU 311.21(05)

Sumário das Seções

Parte I

SEÇÃO 1 - D E S P E S A S

1.1 - Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI	25-26
1.2 - Participação Percentual da Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI	27-28
1.3 - Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI	29
1.4 - Participação percentual da Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI	30
1.5 - Despesa Mensal de Pessoal dos Empregados da Empresas Públicas - SIAFI	31
1.6 - Despesa Mensal de Pessoal dos Empregados das Sociedades de Economia Mista - SIAFI	32
1.7 - Despesa Mensal de Pessoal Militar - SIAFI	33
1.8 - Despesa Mensal de Pessoal do Ministério Público da União - SIAFI	34
1.9 - Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo - SIAFI	35
1.10 - Despesa Mensal de Pessoal do Poder Judiciário - SIAFI	36
1.11 - Despesa Mensal de Pessoal do Fundo Constitucional do Distrito Federal-FCDF - SIAFI	37
1.12 - Relação entre Despesas de Pessoal e Receita Corrente Líquida da União	38-39
1.13 - Despesa Média por Poder, a partir de 1995, segundo a situação de vínculo - Média 12 meses - SIAPE ..	40-41
1.14 - Despesa Média Anual por Poder, segundo a situação de vínculo - Média 12 meses - SIAPE	42
1.15 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por órgãos da administração- SIAPE	43-44
1.16 - Despesa Anual de Pessoal e Seguridade Social da União por órgãos da administração - SIAFI	45
1.17 - Despesa Mensal de Pessoal e Seguridade Social da União por órgãos da administração - SIAFI	46
1.17.1 - Presidência República - SIAFI	47
1.17.2 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SIAFI	47

1.17.3 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SIAFI	48
1.17.4 - Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação - SIAFI	48
1.17.5 - Ministério da Fazenda - SIAFI	48
1.17.6 - Ministério da Educação - SIAFI	49
1.17.7 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - SIAFI	49
1.17.8 - Ministério da Justiça - SIAFI	49
1.17.9 - Ministério de Minas e Energia - SIAFI	50
1.17.10 - Ministério da Previdência Social - SIAFI	50
1.17.11 - Ministério Público da União - SIAFI	50
1.17.12 - Ministério das Relações Exteriores - SIAFI	51
1.17.13 - Ministério da Saúde - SIAFI	51
1.17.14 - Ministério do Trabalho e Emprego - SIAFI	51
1.17.15 - Ministério dos Transportes - SIAFI	52
1.17.16 - Ministério das Comunicações - SIAFI	52
1.17.17 - Ministério da Cultura - SIAFI	52
1.17.18 - Ministério do Meio Ambiente - SIAFI	53
1.17.19 - Ministério do Desenvolvimento Agrário - SIAFI	53
1.17.20 - Ministério do Esporte - SIAFI	53
1.17.21 - Ministério da Defesa - SIAFI	54
1.17.22 - Ministério da Integração Nacional - SIAFI	54
1.17.23 - Ministério do Turismo - SIAFI	54
1.17.24 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SIAFI	55
1.17.25 - Ministério das Cidades - SIAFI	55
1.17.26 - Ministério da Pesca e Aquicultura - SIAFI	55
1.17.27 - Defensoria Pública da União - SIAFI	56
1.17.28 - Poder Legislativo - SIAFI	56
1.17.29 - Poder Judiciário - SIAFI	56

1.18 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por Unidades da Federação - SIAPE	57-58
1.19 - Despesa Anual de Pessoal e Encargo Social da União - SIAFI	59
1.20 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União - SIAFI	60
1.21 - Variação Anual Acumulada da Despesa de Pessoal e Encargos Sociais da União por elementos de despesa - SIAFI	61
1.22 - Variação Mensal Acumulada da Despesa de Pessoal e Encargos Sociais da União por elementos de despesa - SIAFI	62

SEÇÃO 2 - SERVIDORES - QUANTITATIVO

2.1 - Quantitativo de Servidores Federais da União por Poder de a partir de 1991, segundo a situação de vínculo - SIAPE e SIAFI	65-66
2.2 - Quantitativo de Servidores da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAPE e SIAFI	67
2.3 - Participação Percentual de Servidores da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAPE e SIAFI....	67
2.4 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo por órgãos da administração - SIAPE	68-69
2.5 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Público Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo, segundo os órgãos administração - SIAPE	70
2.5.1 - Presidência República - SIAPE	71
2.5.2 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SIAPE	71
2.5.3 - Ministério das Cidades - SIAPE	71
2.5.4 - Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação - SIAPE	72
2.5.5 - Ministério das Comunicações - SIAPE	72
2.5.6 - Ministério da Cultura - SIAPE	72
2.5.7 - Ministério da Defesa - SIAPE	73
2.5.8 - Ministério do Desenvolvimento Agrário - SIAPE	73
2.5.9 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SIAPE	73
2.5.10 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - SIAPE	74
2.5.11 - Ministério da Educação - SIAPE	74

Sumário das Seções

2.5.12 - Ministério do Esporte - SIAPE	75
2.5.13 - Ministério da Fazenda - SIAPE	75
2.5.14 - Ministério da Integração Nacional - SIAPE	75
2.5.15 - Ministério da Justiça - SIAPE	76
2.5.16 - Ministério do Meio Ambiente - SIAPE	76
2.5.17 - Ministério de Minas e Energia - SIAPE	76
2.5.18 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SIAPE	77
2.5.19 - Ministério da Pesca e Aquicultura - SIAPE	77
2.5.20 - Ministério da Previdência Social - SIAPE	77
2.5.21 - Ministério das Relações Exteriores - SIAPE	78
2.5.22 - Ministério da Saúde - SIAPE	78
2.5.23 - Ministério do Trabalho e Emprego - SIAPE	78
2.5.24 - Ministério dos Transportes - SIAPE	79
2.5.25 - Ministério do Turismo - SIAPE	79
2.6 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo os órgãos da administração - SIAPE	80
2.7 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo os órgãos da administração - SIAPE	81
2.8 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por Natureza Jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração - SIAPE	82
2.9 - Participação percentual de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por Natureza Jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração - SIAPE	83
2.10 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por Unidades da Federação, segundo os órgãos da administração e situação de vínculo - SIAPE	84-85
2.11 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo - SIAPE	86
2.12 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do Servidor - SIAPE	86
2.13 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo a situação de vínculo - SIAPE	86

2.14 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo os órgãos da administração - SIAPE	87
2.15 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por natureza jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração - SIAPE	88
2.16 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as Unidades da Federação- SIAPE	89
2.17 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo as Unidades da Federação - SIAPE	90
2.18 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por situação de vínculo e sexo segundo as Unidades da Federação - SIAPE	91
2.19 - Participação percentual de Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo e sexo, segundo as Unidades da Federação - SIAPE	92
2.20 - Quantitativo de (força de trabalho) Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Governo dos Ex-Territórios, segundo a situação de vínculo - SIAPE	93
2.21 - Relação entre o Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por Grandes Regiões, segundo as Unidades da Federação - SIAPE	94
2.22 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, segundo as Grandes Regiões e sexo - SIAPE	95
2.23 - Quantitativo (força de trabalho) e Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as Grandes Regiões - SIAPE	95
2.24 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por grupo de vínculo e sexo, segundo as Grandes Regiões e natureza jurídica - SIAPE	96
2.25 - Participação percentual dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por grupo de vínculo e sexo, segundo as Grandes Regiões e natureza jurídica - SIAPE	97
2.26 - Quantitativo de Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE	98 - 103
2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal por grupos de idades (faixa etária) - SIAPE	104 - 109
2.28 - Evolução do Quantitativo de Servidores Cíveis e Aposentados do Poder Executivo Federal- SIAPE e dos Empregados das Estatais que pertence ao Programa de Dispêndio Global (PDG) e Orçamento Investimento (OI) - SIEST	110
2.29 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por escolaridade do cargo e sexo, segundo os grupos de idades (faixa etária) - SIAPE	111
2.30 - Participação percentual dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por escolaridade do cargo e sexo, segundo os grupos de idades (faixa etária) - SIAPE	111

Sumário das Seções

2.31 - Quantitativo, Idade Média de Empregados das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista Federal, segundo o sexo - SIAPE	112
2.32 - Quantitativo, Idade Média e Escolaridade dos Ocupantes das Atividade Supervisionadas (Estágio) contratados nos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, segundo o sexo - SIAPE	112
2.33 - Quantitativo do Corpo de Bombeiro Militar, Policial Militar e Policial Civil do Governo do Distrito Federal por situação de vínculo e sexo, segundo o Órgão da Administração - SIAPE	113
2.34 - Quantitativo de Militares do Governo dos Ex-Territórios e do Ex-Governo do Estado da Guanabara por situação de vínculo, segundo o sexo - União - SIAPE	114

SEÇÃO 3 - REMUNERAÇÃO

3.1 - Distribuição de Servidores Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as faixas de remuneração e sexo em % - SIAPE	117
3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras / Cargos / Cargos Isolados e Quadro de Pessoal da Administração Pública Federal - SIAPE	118-143
3.3 - Estrutura Salarial das Carreiras do Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Militar e Polícia Civil do Governo do Distrito Federal e dos Ex-Territórios - SIAPE	144

SEÇÃO 4 - CONCURSOS

4.1 - Ingresso no Serviço Público Federal a partir de 1995 - Por concurso público - SIAPE	147 - 152
4.2 - Ingressos no Serviço Público Federal no Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE por concurso público - SIAPE	153-154
4.3 - Quantitativo de ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público, segundo o nível de escolaridade do cargo - SIAPE	155
4.4 - Participação percentual dos ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público, segundo o nível de escolaridade do cargo - SIAPE	155
4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serv. Público Federal a partir de 1995, por concurso público- SIAPE	156-161
4.6 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por nível de escolaridade segundo a Contratação por tempo determinado e Atividades Profissionais de Saúde - SIAPE	162
4.7 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 2015 por nível de escolaridade segundo a Contratação por tempo determinado e Atividades Profissionais de Saúde (Novo Agrupamento) - SIAPE	162

SEÇÃO 5 - CARGOS E FUNÇÕES DE CONFIANÇA E GRATIFICAÇÕES

5.1 - Quantitativo dos ocupantes por Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal , a partir de 1997 - SIAPE	165-166
5.2 - Quantitativo e Idade Média dos ocupantes por Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal, segundo o sexo - SIAPE	167
5.3 - Quantitativo dos ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal, segundo o nível de escolaridade - SIAPE	168
5.4 - Quantitativo de ocupantes de Cargos Comissionados e Gratificações do Poder Executivo Federal por natureza jurídica, segundo sexo - SIAPE	169
5.5 - Participação percentual dos ocupantes de Cargos Comissionados e Gratificações do Poder Executivo Federal por natureza jurídica, segundo sexo - SIAPE	170
5.6 - Quantitativo de ocupantes de Cargos Comissionados e Gratificações do Poder Executivo Federal por grupo de Idade, segundo sexo - SIAPE	171
5.7 - Quantitativo de ocupantes de Cargos Comissionados e Gratificações do Poder Executivo Federal por Grandes Regiões, segundo sexo - SIAPE	172
5.8 - Quantitativo dos ocupantes de Cargos de Comissionados do Governo do Distrito Federal, por nível de escolaridade do cargo, segundo o sexo - SIAPE	173
5.9 - Idade Média dos ocupantes de Cargos Comissionados do Governo do Distrito Federal, por nível de escolaridade do cargo, segundo o sexo - SIAPE	173
5.10 - Quantitativo dos ocupantes de Cargos de Comissionados do Governo do Distrito Federal, por faixa etária, segundo o sexo - SIAPE	174

SEÇÃO 6 - DAS

6.1 - Quantitativo de ocupantes de DAS, segundo o nível da função - SIAPE	177
6.2 - Idade Média dos ocupantes de DAS, segundo o nível da função - SIAPE	178
6.3 - Participação percentual do Quantitativo de ocupantes de DAS, segundo o nível da função- SIAPE	178
6.4 - Quantitativo e Participação percentuais, idade média, remuneração média, nível de escolaridade e sexo dos ocupantes de DAS - SIAPE	179
6.5 - Quantitativo e participação percentual dos ocupantes de DAS, por nível de escolaridade, segundo o nível da função - SIAPE	179
6.6 - Quantitativo dos ocupantes de DAS do Poder Executivo, por vínculo e sexo, segundo o nível da função e natureza jurídica - SIAPE	180

Sumário das Seções

6.7 - Quantitativo dos ocupantes de DAS, por nível da função e sexo, segundo grupo de idade - SIAPE	181
6.8 - Participação percentual dos ocupantes de DAS, por nível da função e sexo, segundo grupo de idade - SIAPE	181
6.9- Remuneração média por nível dos ocupantes de DAS, segundo o cargo e função de confiança - SIAPE	182
6.10 - Participação percentual sobre Remuneração média, por nível dos ocupantes de DAS, segundo o cargo e função de confiança - SIAPE	182

SEÇÃO 7 - APOSENTADORIAS

7.1 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civas da União, segundo os Tipos de Aposentadorias	185
7.2 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civas da União, segundo os Tipos e Classificações de Aposentadoria	186
7.3 - Participação percentual da Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civas da União, segundo os Tipos e Classificações de Aposentadoria	186
7.4- Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civas da União, segundo as Classificações de Aposentadoria .	187
7.5 - Idade Média Mensal dos Servidores Públicos Federais Civas do Poder Executivo, por sexo, segundo o Tipos de Aposentadorias - SIAPE	188
7.6 - Quantitativo, Participação percentual e Idade Média dos Servidores Públicos Federais Civas do Poder Executivo, por sexo, segundo o tipo de Aposentadoria - SIAPE	189
7.7 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civas do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa etária) - Aposentadorias Integrais - SIAPE	189
7.8 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civas do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa etária) - Aposentadorias Proporcionais - SIAPE	190
7.9 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civas do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa etária) - Aposentadorias Totais - SIAPE	190
7.10 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civas do Poder Executivo, por Órgão da Administração e seus Órgão Vinculantes, segundo os Tipos, Classificações e sexo - SIAPE	191
7.10.1 - Presidência da República - SIAPE	192
7.10.2 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SIAPE	192
7.10.3 - Ministério das Cidades - SIAPE	192

7.10.4 - Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação - SIAPE	193
7.10.5 - Ministério das Comunicações - SIAPE	193
7.10.6 - Ministério da Cultura - SIAPE	193
7.10.7 - Ministério da Defesa - SIAPE	194
7.10.8 - Ministério do Desenvolvimento Agrário - SIAPE	194
7.10.9 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SIAPE	194
7.10.10 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - SIAPE	195
7.10.11 - Ministério da Educação - SIAPE	195
7.10.12 - Ministério do Esporte - SIAPE	196
7.10.13 - Ministério da Fazenda - SIAPE	196
7.10.14 - Ministério da Integração Nacional - SIAPE	196
7.10.15 - Ministério da Justiça - SIAPE	197
7.10.16 - Ministério do Meio Ambiente - SIAPE	197
7.10.17 - Ministério de Minas e Energia - SIAPE	197
7.10.18 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SIAPE	198
7.10.19 - Ministério da Pesca e Aquicultura - SIAPE	198
7.10.20 - Ministério da Previdência Social - SIAPE	198
7.10.21 - Ministério das Relações Exteriores - SIAPE	199
7.10.22 - Ministério da Saúde - SIAPE	199
7.10.23 - Ministério do Trabalho e Emprego - SIAPE	199
7.10.24 - Ministério dos Transportes - SIAPE	200
7.10..25 - Ministério do Turismo - SIAPE	200
7.11 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis por Órgãos da Administração, segundo os Tipos e Classificações (Totais) - SIAPE	201
7.12 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis por Órgãos da Administração, segundo os Tipos e Classificações (Administração Direta) - SIAPE	202
7.13 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis por Órgãos da Administração, segundo os Tipos e Classificações (Autarquias) - SIAPE	203

Sumário das Seções

7.14 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis por Órgãos da Administração , segundo os Tipos e Classificações (Fundações) - SIAPE	204
7.15 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Tipos e Classificações, segundo as Unidades Federativas - SIAPE	205
7.16 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Tipos e Classificações, segundo as Grandes Regiões - SIAPE	205
7.17 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Tipos, Escolaridade do Cargo, Sexo, segundo o Órgão da Administração - SIAPE	206
7.18 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo a Escolaridade do Cargo - SIAPE	206
7.19 - Participação percentual do quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Tipos e Classificações, Escolaridade do Cargo e Sexo, segundo o Órgão da Administração - SIAPE	207
7.20 - Participação percentual do quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo a Escolaridade do Cargo - SIAPE	207
7.21 - Quantitativo e Participação Percentual de Aposentadorias do Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar, Policial Civil do Governo do Distrito Federal - SIAPE	208
7.22 - Evolução do quantitativo de Aposentadorias do Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar, Policial Civil do Governo do Distrito Federal, segundo os Tipos de Aposentadorias - SIAPE	208

Parte II

SEÇÃO 8 - INFORMAÇÕES ORGANIZACIONAIS

8.1 - Estrutura do Poder Executivo Federal	215
8.2 - Estrutura do Poder Executivo Federal - Entidades Vinculadas	216
8.3 - Organogramas e Competências dos órgãos e entidades do Poder Executivo	
8.3.1 - Presidência da República	217-218
8.3.1.1 - Gabinete Pessoal	219-220
8.3.1.2 - Casa Civil	221-222
8.3.1.2.1 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação	223-224
8.3.1.3 - Secretaria-Geral	225-226
8.3.1.4 - Secretaria de Relações Institucionais	227-228
8.3.1.5 - Secretaria de Comunicação Social	229-230
8.3.1.6 - Gabinete de Segurança Institucional	231-232
8.3.1.7 - Secretaria de Assuntos Estratégicos	233-234
8.3.1.7.1 - Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	235-236
8.3.1.8 - Secretaria de Política para as Mulheres	237-238
8.3.1.9 - Secretaria de Direitos Humanos	239-240
8.3.1.10 - Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	241-242
8.3.1.11 - Secretaria de Portos	243-244
8.3.1.11.1 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários	245-247
8.3.1.12 - Secretaria de Aviação Civil	248-249
8.3.1.12.1 - Agência Nacional de de Aviação Cível	250-252
8.3.1.13 - Secretaria da Micro e Pequena Empresa	253-254
8.3.1.14 - Advocacia-Geral da União	255-256
8.3.1.15 - Controladoria-Geral da União	257-258

Sumário das Seções

8.3.2 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	259-260
8.3.3 - Ministério das Cidades	261-262
8.3.4 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	263-264
8.3.4.1 - Agência Espacial Brasileira	265-266
8.3.4.2 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	267-268
8.3.4.3 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	269-270
8.3.5 - Ministério das Comunicações	271-272
8.3.5.1 - Agência Nacional de Telecomunicações	273-276
8.3.6 - Ministério da Cultura	277-278
8.3.6.1 - Agência Nacional do Cinema	279-280
8.3.6.2 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	281-282
8.3.6.3 - Instituto Brasileiro de Museus	283-284
8.3.6.4 - Fundação Biblioteca Nacional	285-286
8.3.6.5 - Fundação Cultural Palmares	287-288
8.3.6.6 - Fundação Casa Rui Barbosa	289-290
8.3.6.7 - Fundação Nacional de Artes	291-292
8.3.7 - Ministério da Defesa	293-294
8.3.7.1 - Caixa de Construção de Casas para o Pessoal da Marinha	295-296
8.3.7.2 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	297-298
8.3.7.3 - Fundação Osório	299-300
8.3.7.4 - Fundação Habitacional do Exército	301-302
8.3.8 - Ministério do Desenvolvimento Agrário	303-304
8.3.8.1 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	305-306

8.3.9. - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	307-308
8.3.10. - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	309-310
8.3.10.1 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia	311-312
8.3.10.2 - Instituto Nacional de Propriedade Industrial	313-314
8.3.10.3 - Superintendência da Zona Franca de Manaus	315-316
8.3.11. - Ministério da Educação	317-318
8.3.11.1 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	319-320
8.3.11.2 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	321-322
8.3.11.3 - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	323-324
8.3.11.4 - Fundação Joaquim Nabuco	325-326
8.3.12 - Ministério do Esporte	327-328
8.3.12.1 - Autoridade Pública Olímpica	329-330
8.3.13 - Ministério da Fazenda	331-332
8.3.13.1 - Superintendência de Seguros Privados	333-334
8.3.13.2 - Comissão de Valores Mobiliários	335-336
8.3.14 - Ministério da Integração Nacional	337-338
8.3.14.1 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	339-340
8.3.14.2 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	341-342
8.3.14.3 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste	343-344
8.3.14.4 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas	345-346
8.3.15 - Ministério da Justiça	347-348
8.3.15.1 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica	349-350
8.3.15.2 - Fundação Nacional do Índio	351-352
8.3.16 - Ministério da Pesca e Aquicultura	353-354

Sumário das Seções

8.3.17 - Ministério do Meio Ambiente	355-356
8.3.17.1 - Instituto Chico Mendes de Conservação e Biodiversidade	357-358
8.3.17.2 - Agência Nacional de Águas	359-360
8.3.17.3 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis	361-362
8.3.17.4 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro	363-364
8.3.18 - Ministério de Minas e Energia	365-366
8.3.18.1 - Agência Nacional de Energia Elétrica	367-368
8.3.18.2 - Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	369-370
8.3.18.3 - Departamento Nacional de Produção Mineral	371-372
8.3.19. - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	373-374
8.3.19.1 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública	375-376
8.3.19.2 - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	377-378
8.3.20. - Ministério da Previdência Social	379-380
8.3.20.1 - Instituto Nacional do Seguro Social	381-382
8.3.20.2 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar	383-384
8.3.21. - Ministério das Relações Exteriores	385-386
8.3.21.1 - Fundação Alexandre Gusmão	387-388
8.3.22. - Ministério da Saúde	389-390
8.3.22.1 - Agência Nacional de Saúde Suplementar	391-392
8.3.22.2 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária	393-395
8.3.22.3 - Fundação Oswaldo Cruz	396-397
8.3.22.4 - Fundação Nacional da Saúde	398-399
8.3.23. - Ministério do Trabalho e Emprego	400-401
8.3.23.1 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo, de Segurança e Medicina do Trabalho	402-403

8.3.24. - Ministério dos Transportes	404-405
8.3.24.1 - Agência Nacional dos Transportes Terrestres	406-408
8.3.24.2 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes	409-410
8.3.25. - Ministério do Turismo	411-412
8.3.25.1 - Instituto Brasileiro do Turismo	413-414

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Gestão Pública
(Órgão gestor do Sistema SIAPE)

SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos:

O SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos, um sistema on-line de banco de dados de abrangência nacional, que constitui-se hoje na principal ferramenta para a gestão do pessoal civil do Poder Executivo do Governo Federal, realizando mensalmente o pagamento de cerca de 1 milhão e 900 mil servidores ativos, aposentados e pensionistas em 209 órgãos da Administração Pública Federal direta, Instituições Federais de ensino, ex-territórios federais, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas.

OBJETIVOS:

Atender a Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP nas atividades de planejamento, coordenação, supervisão, controle e desenvolvimento de recursos humanos da Administração Pública Federal, de Ex-Territórios Federais, das Autarquias e das Fundações Públicas.

Compete a Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão-MP a supervisão e coordenação dos processos de desenvolvimento e manutenção do Sistema Integrado de Administração Recursos Humanos-SIAPE

ABRANGÊNCIA:

- Todos os órgãos da Administração Direta;
- Autarquias;
- Fundações;
- Empresas Públicas - somente as que recebem recursos do Tesouro Nacional;
- Sociedades de Economia Mista - somente as que recebem recursos do Tesouro Nacional.

Nota: Não incluem o MPU (Ministério Público da União), ABIN (Carreira e Cargos), BACEN (Banco Central do Brasil), Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que não recebem recursos do Tesouro Nacional, EPU - Encargos Previdenciários da União e servidores do MRE (Ministério das Relações Exteriores) lotados no exterior.

Fonte: SEGEP/MP

Ministério da Fazenda
Secretaria do Tesouro Nacional
(Órgão gestor do Sistema SIAFI)

SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal:

O SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal, um sistema on-line que se constitui no principal instrumento de administração orçamentária e financeira da União, provendo os órgãos centrais, setoriais e executores da gestão pública de mecanismos adequados à realização, ao acompanhamento e ao controle da execução orçamentária e financeira, tornando a contabilidade fonte segura de informações gerenciais.

OBJETIVOS:

- Simplificar e uniformizar a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil;
- Buscar a minimização dos custos, a eficiência e a eficácia na gestão dos recursos públicos;
- Prover os órgãos centrais, setoriais e executores da gestão pública de mecanismos adequados para o controle diário da execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil;
- Dar maior transparência aos gastos públicos;
- Dotar a administração pública de mecanismos de modernização;
- Otimizar a utilização dos recursos financeiros.
- Integrar e compatibilizar as informações disponíveis nos diversos órgãos.
- Eliminação de defasagens na escrituração contábil e das inconsistências de dados.

ABRANGÊNCIA:

- Todos os órgãos da Administração Direta;
- Autarquias;
- Fundações;
- Empresas Públicas;
- Órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário.

Fonte: STN/MF

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

Boletim Estatístico de Pessoal e Informações Organizacionais

Parte I

Despesas

1 Seção

As informações apresentadas nesta seção dizem respeito à Despesa de Pessoal Anual e Mensal da União, apurados pelo critério de competência. Estão incluídos Administração Direta, Autarquias, Fundação, BACEN (Banco Central do Brasil), MPU (Ministério Público da União), Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Militares, Poderes Legislativo e Judiciário, FCDF (Fundo Constitucional do Distrito Federal) e Transferências Intergovernamentais a Estados e DF, no caso do Poder Executivo Civil Federal as despesas estão demonstradas por:

- Órgãos da Administração;
- Unidades da Federação;
- Grupos de despesas anuais e mensais;
- Relação entre Despesa com Pessoal e Receita Corrente Líquida da União anual e mensal (Lei de Responsabilidade Fiscal).

As fontes dos dados encontrados nesta seção são do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE (SEGEP/MP - Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão) e do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI (STN- Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda).

Tabela 1.1 - Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

(Continua)

Poderes da União	Despesa Anual de Pessoal da União por Poder (R\$ milhões correntes)										
	1995	1996	1997	1998	1999	2000 ***	2001	2002	2003	2004	2005
EXECUTIVO (Civis e Militares)	31.548,8	34.220,1	36.502,6	38.371,6	41.418,3	46.641,6	51.820,7	59.523,4	64.777,8	72.701,1	76.838,9
Ativos	17.335,8	18.631,3	19.584,6	19.306,1	20.491,8	24.343,4	26.076,7	30.941,3	32.123,3	36.981,5	38.650,1
Aposentados / Reservas / Reformas	9.601,4	10.602,2	11.336,9	12.718,2	13.781,3	14.479,6	16.817,2	18.491,9	21.551,0	23.545,8	24.420,7
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	4.611,6	4.986,5	5.581,1	6.347,3	7.145,2	7.818,6	8.926,9	10.090,2	11.103,4	12.173,9	13.768,1
CIVIS 1	23.142,1	25.165,7	26.714,2	26.469,4	29.886,2	33.025,3	34.570,9	39.573,1	44.704,5	52.081,5	54.278,7
Ativos	13.471,2	14.534,6	15.361,9	14.038,2	16.351,5	18.573,8	19.701,1	22.647,4	24.224,6	29.256,7	30.393,4
Aposentados	7.002,4	7.678,2	8.265,8	9.002,5	9.668,4	10.117,5	10.414,4	11.878,3	14.454,8	16.083,7	16.398,6
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	2.668,6	2.952,9	3.086,4	3.428,7	3.866,3	4.334,1	4.455,5	5.047,4	6.025,1	6.741,1	7.486,7
- Administração Direta	11.072,2	11.657,8	12.086,2	11.523,6	13.383,4	15.284,0	16.115,0	18.771,1	22.469,9	27.304,4	28.617,7
Ativos	5.744,2	5.765,2	6.087,8	4.842,6	6.163,9	7.458,4	7.943,9	9.000,1	10.324,3	13.796,0	14.385,6
Aposentados	3.544,3	3.909,9	3.987,2	4.422,2	4.662,2	4.928,1	5.198,3	6.271,6	7.900,6	8.825,3	8.989,9
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	1.783,7	1.982,8	2.011,2	2.258,7	2.557,3	2.897,5	2.972,9	3.499,4	4.245,1	4.683,1	5.242,2
- Autarquias	7.582,3	8.491,2	9.112,8	9.496,1	10.511,4	11.254,4	11.524,2	13.017,4	13.601,0	15.500,6	16.086,4
Ativos	3.959,1	4.538,3	4.797,9	4.890,7	5.480,3	6.068,2	6.324,4	7.570,1	7.303,0	8.458,2	8.716,0
Aposentados	2.864,7	3.116,2	3.385,9	3.599,8	3.910,1	3.983,2	3.965,9	4.185,1	4.880,8	5.394,1	5.573,7
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	758,5	836,7	929,0	1.005,5	1.121,0	1.203,1	1.233,9	1.262,2	1.417,2	1.648,4	1.796,7
- Fundações	2.607,0	2.814,4	3.058,7	2.968,5	3.519,4	3.731,5	3.754,1	4.241,4	4.405,2	5.057,1	4.963,6
Ativos	2.009,5	2.169,2	2.356,0	2.149,3	2.582,7	2.689,3	2.717,8	3.074,6	3.001,9	3.479,5	3.384,7
Aposentados	492,5	535,3	585,3	682,1	778,1	845,4	835,7	941,0	1.124,9	1.260,3	1.220,4
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	105,0	109,8	117,4	137,1	158,6	196,9	200,7	225,7	278,4	317,3	358,5
- Banco Central do Brasil	452,8	459,9	635,7	546,7	580,3	600,1	659,2	724,2	737,3	888,4	1.069,6
Ativos	401,9	403,1	389,4	324,1	342,4	351,9	392,7	422,4	431,5	530,3	658,2
Aposentados	45,2	50,4	235,0	215,7	230,3	239,8	256,6	290,4	293,1	342,0	390,9
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	5,7	6,4	11,3	6,9	7,5	8,4	10,0	11,4	12,8	16,1	20,5
- Empresas Públicas	906,8	1.166,8	1.140,4	1.135,5	1.152,6	1.204,9	1.381,3	1.478,7	1.552,1	1.344,4	1.438,6
- Sociedades de Econ. Mista	239,6	256,7	265,9	287,6	287,2	302,0	350,4	384,9	681,3	664,8	708,6
MILITARES	8.406,6	9.054,4	9.788,5	11.902,2	11.532,2	13.616,3	17.249,8	19.950,3	20.073,3	20.619,6	22.560,2
Ativos	3.864,6	4.096,8	4.222,7	5.267,9	4.140,3	5.769,5	6.375,6	8.293,9	7.898,7	7.724,9	8.256,7
Reservas / Reformas	2.599,0	2.924,1	3.071,1	3.715,6	4.113,0	4.362,2	6.402,8	6.613,6	7.096,2	7.462,1	8.022,1
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	1.943,0	2.033,6	2.494,7	2.918,7	3.278,9	3.484,6	4.471,4	5.042,8	5.078,4	5.432,7	6.281,4
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*	281,4	318,9	414,4	511,5	452,0	648,3	786,8	955,4	1.257,7	1.321,7	1.394,2
Ativos	210,1	235,4	324,6	408,3	342,5	499,2	590,8	716,5	930,7	983,5	1.101,7
Aposentados	55,6	66,4	72,4	82,7	87,6	121,0	158,0	190,2	255,3	261,9	223,7
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	15,7	17,1	17,5	20,5	21,9	28,1	38,0	48,7	71,6	76,3	68,8
LEGISLATIVO	1.195,8	1.444,1	1.708,5	1.856,1	1.974,4	2.029,1	2.426,1	2.889,8	3.487,5	3.986,2	4.409,8
Ativos	874,8	1.051,2	1.229,9	1.303,5	1.346,1	1.370,0	1.710,9	1.897,4	2.328,8	2.662,1	2.931,6
Aposentados	263,1	322,1	389,6	458,8	512,3	533,6	577,1	790,8	923,7	1.036,2	1.149,0
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	57,9	70,8	88,9	93,8	115,9	125,5	138,2	201,6	235,0	287,9	329,2
JUDICIÁRIO	2.568,5	3.183,0	4.258,1	5.577,2	5.922,5	6.976,2	8.402,9	9.161,7	10.225,3	12.374,3	12.819,6
Ativos	1.946,2	2.453,7	3.303,0	4.400,4	4.570,3	5.465,2	6.758,6	7.107,6	7.803,6	9.590,4	10.023,3
Aposentados	506,5	602,4	796,3	990,5	1.139,6	1.266,8	1.369,3	1.690,9	1.958,9	2.251,0	2.248,0
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	115,8	126,9	158,8	186,4	212,7	244,1	275,0	363,1	462,8	532,9	548,3
Transferências Intergovernamentais 2	2.581,9	2.053,7	2.060,6	2.141,7	2.255,8	2.593,6	2.799,7	3.454,1	484,2	369,8	-
Distrito Federal	1.724,4	1.610,5	1.607,6	1.882,3	1.918,7	2.312,0	2.500,0	2.909,2	-	-	-
Demais Estados	857,6	443,2	453,0	259,5	337,1	281,6	299,7	544,9	484,2	369,8	-
Fundo Constituc. do Distrito Federal 4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Repasse Previdenciários *	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.218,3
Total	37.895,0	40.900,9	44.529,7	47.946,6	51.571,0	58.240,5	65.449,4	75.029,0	78.974,8	89.431,5	100.286,6
Ativos	22.738,7	24.189,9	26.178,1	27.151,6	28.664,0	33.772,3	37.345,8	43.400,4	42.739,9	49.603,8	57.823,3
Aposentados / Reservas / Reformas	10.371,0	11.526,8	12.522,8	14.167,4	15.433,2	16.280,0	18.763,5	20.973,6	24.433,6	26.833,0	27.817,7
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	4.785,3	5.184,2	5.828,8	6.627,5	7.473,8	8.188,2	9.340,0	10.655,0	11.801,2	12.994,7	14.645,6
Total da Geral	37.895,0	40.900,9	44.529,7	47.946,6	51.571,0	58.240,5	65.449,4	75.029,0	78.974,7	89.431,5	100.286,6
Ativos	22.738,7	24.189,9	26.178,1	27.151,6	28.664,0	33.772,3	37.345,8	43.400,4	42.739,9	49.603,8	57.823,3
Aposentados / Reservas / Reformas + Inst de Pensão (Beneficiários)	15.156,3	16.710,9	18.351,6	20.795,0	22.907,1	24.468,2	28.103,6	31.628,6	36.234,8	39.827,7	42.463,3

DESPESAS

Tabela 1.1 - Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

Poderes da União	(Conclusão)									
	Despesa Anual de Pessoal da União por Poder (R\$ milhões correntes)									
	2006	2007	2008	2009	2010 **	2011	2012	2013	2014	2015 ³
EXECUTIVO (Civis e Militares)	87.308,5	96.727,0	110.286,0	127.645,9	140.252,6	151.077,1	156.848,8	170.880,8	185.868,6	203.315,0
Ativos	45.095,8	50.497,0	58.313,0	67.964,9	74.282,5	80.158,5	83.960,8	92.448,8	101.175,4	111.820,0
Aposentados / Reservas / Reformas	26.699,1	28.948,9	32.457,9	36.649,8	40.743,1	44.321,4	45.233,3	49.011,2	52.341,7	56.610,9
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	15.513,6	17.281,0	19.515,1	23.031,1	25.227,0	26.597,2	27.654,6	29.420,8	32.351,5	34.884,1
CIVIS ¹	61.467,1	68.959,3	78.343,3	93.522,1	103.237,3	111.961,9	117.589,6	128.427,5	139.943,3	151.912,8
Ativos	35.460,1	40.280,9	46.352,9	54.700,5	59.645,0	64.426,7	67.868,6	75.399,4	83.178,7	91.511,5
Aposentados	17.464,5	18.880,1	21.104,6	24.844,4	27.632,1	30.545,8	31.352,3	34.008,9	35.848,8	38.365,6
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	8.542,5	9.798,2	10.885,7	13.977,3	15.960,2	16.989,5	18.368,7	19.019,3	20.915,8	22.035,7
- Administração Direta	29.631,7	34.303,3	38.446,8	45.962,5	51.926,5	57.264,9	59.788,3	63.412,1	67.267,6	68.954,4
Ativos	14.782,9	17.702,1	20.125,1	22.725,3	25.300,5	27.254,1	28.235,5	30.374,6	32.135,6	33.146,7
Aposentados	8.871,3	9.731,3	10.729,8	13.091,2	14.685,0	17.017,2	17.257,7	18.358,6	18.884,9	18.886,6
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	5.977,4	6.869,8	7.591,9	10.146,0	11.941,0	12.993,6	14.295,1	14.678,8	16.247,1	16.921,0
- Autarquias	20.085,7	21.730,0	24.356,3	29.107,1	34.043,9	36.721,8	38.461,3	42.993,1	48.118,5	55.422,5
Ativos	11.589,4	12.533,1	14.124,9	17.452,4	21.070,7	23.556,2	24.992,2	28.362,1	32.331,7	37.182,4
Aposentados	6.435,7	6.832,1	7.594,0	8.621,3	9.721,5	10.025,7	10.313,7	11.282,7	12.218,3	14.331,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	2.060,5	2.364,8	2.637,4	3.033,5	3.251,7	3.139,8	3.155,4	3.348,4	3.568,4	3.908,8
- Fundações	6.308,3	7.026,5	8.410,9	10.229,0	11.279,9	11.279,2	11.866,4	13.592,8	14.942,4	15.795,3
Ativos	4.439,5	4.993,5	6.070,1	7.442,2	8.098,8	7.828,7	8.154,6	9.331,6	10.308,5	10.748,0
Aposentados	1.467,7	1.582,5	1.831,3	2.137,5	2.451,1	2.648,8	2.854,5	3.337,8	3.611,9	3.928,7
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	401,1	450,4	509,5	649,3	721,0	801,7	857,3	923,5	1.022,0	1.118,6
- Banco Central do Brasil	1.242,1	1.343,3	1.662,5	1.881,3	2.056,2	2.155,9	2.191,8	2.297,1	2.416,1	2.539,8
Ativos	787,4	851,8	1.043,2	1.167,9	1.235,1	1.247,5	1.204,5	1.198,7	1.204,0	1.233,4
Aposentados	431,7	465,0	585,1	672,5	774,6	854,0	926,4	1.029,9	1.133,7	1.219,1
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	23,0	26,5	34,2	40,8	46,4	54,4	60,9	68,5	78,3	87,3
- Empresas Públicas	1.611,8	1.755,2	2.030,5	2.600,1	2.803,3	3.217,2	3.676,6	4.395,7	5.300,2	6.960,2
- Sociedades de Econ. Mista	766,2	839,9	928,9	1.084,5	1.136,5	1.323,0	1.605,2	1.736,7	1.898,5	2.240,7
MILITARES	25.841,4	27.767,8	31.942,7	34.123,8	37.015,3	39.115,2	39.259,2	42.453,3	45.925,3	51.402,3
Ativos	9.635,6	10.216,1	11.960,1	13.264,5	14.637,5	15.731,8	16.092,2	17.049,5	17.998,7	20.308,6
Reservas / Reformas	9.234,7	10.068,8	11.353,3	11.805,4	13.110,9	13.775,7	13.881,1	15.002,3	16.492,9	18.245,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	6.971,1	7.482,8	8.629,4	9.053,9	9.266,8	9.607,7	9.285,9	10.401,5	11.435,7	12.848,5
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*	1.821,3	1.961,2	2.507,4	2.657,6	2.854,8	2.878,6	2.970,6	3.371,9	3.675,1	4.175,8
Ativos	1.482,9	1.605,3	2.030,3	2.228,0	2.417,6	2.398,6	2.459,1	2.795,4	3.138,3	3.583,2
Aposentados	258,0	269,2	364,4	321,9	330,0	363,3	386,8	444,2	410,2	454,3
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	80,4	86,7	112,8	107,6	107,2	116,7	124,7	132,4	126,6	138,3
LEGISLATIVO	5.468,4	5.621,1	5.974,8	5.950,7	6.588,2	7.336,0	7.471,1	7.919,7	8.218,0	8.949,5
Ativos	3.779,9	3.808,6	4.090,3	4.043,2	4.375,6	4.719,8	4.691,4	4.911,4	4.978,8	5.362,5
Aposentados	1.307,1	1.385,4	1.446,4	1.460,0	1.688,9	2.019,2	2.168,2	2.343,1	2.571,4	2.848,4
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	381,3	427,1	438,2	447,4	523,7	596,9	611,6	665,2	667,8	738,6
JUDICIÁRIO	17.400,2	18.923,9	22.140,5	26.464,0	26.547,7	28.185,5	28.194,6	30.117,0	31.192,6	34.722,9
Ativos	14.227,4	15.345,8	18.286,9	22.214,3	21.903,1	23.357,8	23.049,8	24.099,8	23.555,3	26.166,0
Aposentados	2.536,1	2.844,7	3.040,6	3.344,5	3.650,2	3.808,5	4.069,9	4.671,6	5.819,9	6.736,5
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	636,7	733,4	813,1	905,2	994,3	1.019,2	1.074,9	1.345,6	1.817,3	1.820,4
Transferências Intergovernamentais ²	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Distrito Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Estados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundo Constituc. do Distrito Federal ⁴	4.834,9	5.606,4	6.082,3	7.005,6	7.034,9	8.004,3	9.016,6	9.691,8	10.465,9	5.293,4
Repasse Previdenciários ³	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	115.011,9	126.878,4	144.483,7	167.066,3	183.278,2	197.481,5	204.501,6	221.981,3	239.420,1	256.456,6
Ativos	67.938,0	75.257,8	86.772,5	101.228,1	110.013,7	118.639,1	123.177,6	133.947,3	143.313,7	152.225,2
Aposentados	30.542,3	33.179,0	36.944,8	41.454,3	46.412,2	50.512,4	51.858,2	56.470,1	61.143,2	66.650,0
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	16.531,6	18.441,5	20.766,3	24.383,8	26.852,2	28.330,0	29.465,7	31.564,0	34.963,2	37.581,4
Total da Geral	115.011,9	126.878,3	144.483,7	167.066,3	183.278,2	197.481,5	204.501,6	221.981,3	239.420,1	256.456,6
Ativos	67.938,0	75.257,8	86.772,5	101.228,1	110.013,7	118.639,1	123.177,6	133.947,3	143.313,7	152.225,2
Aposentados / Reservas / Reformas + Inst de Pensão (Beneficiários)	47.073,9	51.620,5	57.711,2	65.838,1	73.264,4	78.842,4	81.323,9	88.034,0	96.106,4	104.231,4

Fonte: SIAFI Gerencial - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal/Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda-STN/MF. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que recebem recursos do Tesouro, Encargos Previdenciários da União-EPU e servidores do Ministério das Relações Exteriores-MRE lotados no exterior.

2- Transferências Intergovernamentais referem-se ao repasse de recursos federais a Estados e Distrito Federal para pagamento de pessoal, sendo que o repasse de recursos federais ao DF. foi transferido para o Fundo Constitucional do Distrito Federal-FCDF.

3- Despesas acumuladas de Jan/2015 a Dez/2015.

4- Inclui Servidores e Pessoal ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário).

Obs. 1: No exercício de 1999, as despesas foram considerados os valores referentes ao pagamento de Indenizações por Demissões, às despesas com Programas de Incentivos à Demissão Voluntária (PDV) e às transferências para despesas de Pessoal e Encargos Sociais dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Obs. 2: No exercício de 2005 foi considerado o valor de 6.218,3, para repasses previdenciários para o RPPS (Regime Próprio da Previdência Social).

Obs. 3: A partir de 2006, o FCDF não está incluído no Executivo, sendo totalizado separado.

* No exercício de 2005, não foi incluído o valor total dos repasses das contribuições patronais para o RPPS nos três níveis de governo, sendo totalizado separado.

** No exercício de 2010, O Ministério Público do União-MPU foi retirado da Administração Direta Civis.

*** No exercício de 2000,(+) Outras Despesas de Pessoal (art. 18, § 1º, LC 101/2000) é considerada.

Tabela 1.2 - Participação Percentual da Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

(Continua)

Poderes da União	Participação percentual da despesa anual de pessoal da União										
	1995	1996	1997	1998	1999	2000 ***	2001	2002	2003	2004	2005
EXECUTIVO (Civis e Militares)	83,3	83,7	82,0	80,0	80,3	80,1	79,2	79,3	82,0	81,3	76,6
Ativos	45,7	45,6	44,0	40,3	39,7	41,8	39,8	41,2	40,7	41,4	38,5
Aposentados / Reservas / Reformas	25,3	25,9	25,5	26,5	26,7	24,9	25,7	24,6	27,3	26,3	24,4
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	12,2	12,2	12,5	13,2	13,9	13,4	13,6	13,4	14,1	13,6	13,7
CIVIS 1	61,1	61,5	60,0	55,2	58,0	56,7	52,8	52,7	56,6	58,2	54,1
Ativos	35,5	35,5	34,5	29,3	31,7	31,9	30,1	30,2	30,7	32,7	30,3
Aposentados	18,5	18,8	18,6	18,8	18,7	17,4	15,9	15,8	18,3	18,0	16,4
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	7,0	7,2	6,9	7,2	7,5	7,4	6,8	6,7	7,6	7,5	7,5
- Administração Direta	29,1	28,5	27,1	24,2	26,0	26,2	24,6	25,0	28,5	30,5	28,5
Ativos	15,0	14,1	13,7	10,1	12,0	12,8	12,1	12,0	13,1	15,4	14,3
Aposentados	9,4	9,6	9,0	9,3	9,0	8,5	7,9	8,4	10,0	9,9	9,0
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	4,7	4,8	4,5	4,8	5,0	5,0	4,5	4,7	5,4	5,2	5,2
- Autarquias	20,0	20,8	20,5	19,8	20,4	19,3	17,6	17,3	17,2	17,3	16,0
Ativos	10,4	11,1	10,8	10,2	10,6	10,4	9,7	10,1	9,2	9,5	8,7
Aposentados	7,6	7,6	7,6	7,5	7,6	6,8	6,1	5,6	6,2	6,0	5,6
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	2,0	2,0	2,1	2,1	2,2	2,1	1,9	1,7	1,8	1,8	1,8
- Fundações	6,9	6,9	6,9	6,2	6,8	6,4	5,7	5,7	5,6	5,7	4,9
Ativos	5,3	5,3	5,3	4,5	5,0	4,6	4,2	4,1	3,8	3,9	3,4
Aposentados	1,3	1,3	1,3	1,4	1,5	1,5	1,3	1,3	1,4	1,4	1,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,4	0,4	0,4
- Banco Central do Brasil	1,2	1,1	1,4	1,1	1,1	1,0	1,0	1,0	0,9	1,0	1,1
Ativos	1,1	1,0	0,9	0,7	0,7	0,6	0,6	0,6	0,5	0,6	0,7
Aposentados	0,1	0,1	0,5	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
- Empresas Públicas	2,4	2,9	2,6	2,4	2,2	2,1	2,1	2,0	2,0	1,5	1,5
- Sociedades de Econ. Mista	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,5	0,5	0,5	0,9	0,7	0,8
MILITARES	22,2	22,1	22,0	24,7	22,4	23,4	26,4	26,6	25,4	23,1	22,5
Ativos	10,2	10,0	9,5	10,9	8,0	9,9	9,7	11,1	10,0	8,6	8,2
Reservas / Reformas	6,9	7,1	6,9	7,7	8,0	7,5	9,8	8,8	9,0	8,3	8,0
Instituidor de Pensão	5,1	5,0	5,6	6,1	6,4	6,0	6,8	6,7	6,4	6,1	6,3
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*	0,7	0,8	0,9	1,1	0,9	1,1	1,2	1,3	1,6	1,5	1,5
Ativos	0,6	0,6	0,7	0,9	0,7	0,9	0,9	1,0	1,2	1,1	1,2
Aposentados	0,1	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,3	0,3	0,3	0,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
LEGISLATIVO	3,2	3,5	3,8	3,9	3,8	3,5	3,7	3,9	4,4	4,5	4,4
Ativos	2,3	2,6	2,8	2,7	2,6	2,4	2,6	2,5	2,9	3,0	2,9
Aposentados	0,7	0,8	0,9	1,0	1,0	0,9	0,9	1,1	1,2	1,2	1,1
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,3	0,3	0,3	0,3
JUDICIÁRIO	6,8	7,8	9,6	11,6	11,5	12,0	12,8	12,2	12,9	13,8	12,8
Ativos	5,1	6,0	7,4	9,2	8,9	9,4	10,3	9,5	9,9	10,7	10,0
Aposentados	1,3	1,5	1,8	2,1	2,2	2,2	2,1	2,3	2,5	2,5	2,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,3	0,3	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,5	0,6	0,6	0,5
Transferências Intergovernamentais 2	6,8	5,0	4,6	4,5	4,4	4,5	4,3	4,6	0,6	0,4	-
Distrito Federal	4,6	3,9	3,6	3,9	3,7	4,0	3,8	3,9	-	-	-
Demais Estados	2,3	1,1	1,0	0,5	0,7	0,5	0,5	0,7	0,6	0,4	-
Fundo Constitucional do Distrito Federal 3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Repasse Previdenciários *	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6,2
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Ativos	60,0	59,1	58,8	56,6	55,6	58,0	57,1	57,8	54,1	55,5	57,7
Aposentados / Reservas / Reformas	27,4	28,2	28,1	29,5	29,9	28,0	28,7	28,0	30,9	30,0	27,7
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	12,6	12,7	13,1	13,8	14,5	14,1	14,3	14,2	14,9	14,5	14,6
Total da Geral em %	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Ativos	60,0	59,1	58,8	56,6	55,6	58,0	57,1	57,8	54,1	55,5	57,7
Aposentados / Reservas / Reformas + Inst de Pensão (Beneficiários)	40,0	40,9	41,2	43,4	44,4	42,0	42,9	42,2	45,9	44,5	42,3

Tabela 1.2 - Participação Percentual da Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

Poderes da União	Participação percentual da despesa anual de pessoal da União									
	2006	2007	2008	2009	2010 **	2011	2012	2013	2014	2015 ³
EXECUTIVO (Civis e Militares)	75,9	76,2	76,3	76,4	76,5	76,5	76,7	77,0	77,6	79,3
Ativos	39,2	39,8	40,4	40,7	40,5	40,6	41,1	41,6	42,3	43,6
Aposentados / Reservas / Reformas	23,2	22,8	22,5	21,9	22,2	22,4	22,1	22,1	21,9	22,1
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	13,5	13,6	13,5	13,8	13,8	13,5	13,5	13,3	13,5	13,6
CIVIS ¹	53,4	54,4	54,2	56,0	56,3	56,7	57,5	57,9	58,5	59,2
Ativos	30,8	31,7	32,1	32,7	32,5	32,6	33,2	34,0	34,7	35,7
Aposentados	15,2	14,9	14,6	14,9	15,1	15,5	15,3	15,3	15,0	15,0
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	7,4	7,7	7,5	8,4	8,7	8,6	9,0	8,6	8,7	8,6
- Administração Direta	25,8	27,0	26,6	27,5	28,3	29,0	29,2	28,6	28,1	26,9
Ativos	12,9	14,0	13,9	13,6	13,8	13,8	13,8	13,7	13,4	12,9
Aposentados	7,7	7,7	7,4	7,8	8,0	8,6	8,4	8,3	7,9	7,4
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	5,2	5,4	5,3	6,1	6,5	6,6	7,0	6,6	6,8	6,6
- Autarquias	17,5	17,1	16,9	17,4	18,6	18,6	18,8	19,4	20,1	21,6
Ativos	10,1	9,9	9,8	10,4	11,5	11,9	12,2	12,8	13,5	14,5
Aposentados	5,6	5,4	5,3	5,2	5,3	5,1	5,0	5,1	5,1	5,6
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	1,8	1,9	1,8	1,8	1,8	1,6	1,5	1,5	1,5	1,5
- Fundações	5,5	5,5	5,8	6,1	6,1	5,7	5,8	6,1	6,2	6,2
Ativos	3,9	3,9	4,2	4,5	4,4	4,0	4,0	4,2	4,3	4,2
Aposentados	1,3	1,2	1,3	1,3	1,3	1,3	1,4	1,5	1,5	1,5
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,3	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4
- Banco Central do Brasil	1,1	1,1	1,2	1,1	1,1	1,1	1,1	1,0	1,0	1,0
Ativos	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,6	0,6	0,5	0,5	0,5
Aposentados	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,5	0,5	0,5	0,5
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
- Empresas Públicas	1,4	1,4	1,4	1,6	1,5	1,6	1,8	2,0	2,2	2,7
- Sociedades de Econ. Mista	0,7	0,7	0,6	0,6	0,6	0,7	0,8	0,8	0,8	0,9
MILITARES	22,5	21,9	22,1	20,4	20,2	19,8	19,2	19,1	19,2	20,0
Ativos	8,4	8,1	8,3	7,9	8,0	8,0	7,9	7,7	7,5	7,9
Reservas / Reformas	8,0	7,9	7,9	7,1	7,2	7,0	6,8	6,8	6,9	7,1
Instituidor de Pensão	6,1	5,9	6,0	5,4	5,1	4,9	4,5	4,7	4,8	5,0
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*	1,6	1,5	1,7	1,6	1,6	1,5	1,5	1,5	1,5	1,6
Ativos	1,3	1,3	1,4	1,3	1,3	1,2	1,2	1,3	1,3	1,4
Aposentados	0,2	0,2	0,3	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
LEGISLATIVO	4,8	4,4	4,1	3,6	3,6	3,7	3,7	3,6	3,4	3,5
Ativos	3,3	3,0	2,8	2,4	2,4	2,4	2,3	2,2	2,1	2,1
Aposentados	1,1	1,1	1,0	0,9	0,9	1,0	1,1	1,1	1,1	1,1
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3
JUDICIÁRIO	15,1	14,9	15,3	15,8	14,5	14,3	13,8	13,6	13,0	13,5
Ativos	12,4	12,1	12,7	13,3	12,0	11,8	11,3	10,9	9,8	10,2
Aposentados	2,2	2,2	2,1	2,0	2,0	1,9	2,0	2,1	2,4	2,6
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,6	0,6	0,6	0,5	0,5	0,5	0,5	0,6	0,8	0,7
Transferências Intergovernamentais ²	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Distrito Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Estados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundo Constitucional do Distrito Federal ³	4,2	4,4	4,2	4,2	3,8	4,1	4,4	4,4	4,4	2,1
Repasse Previdenciários *	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Ativos	59,1	59,3	60,1	60,6	60,0	60,1	60,2	60,3	59,9	59,4
Aposentados / Reservas / Reformas	26,6	26,2	25,6	24,8	25,3	25,6	25,4	25,4	25,5	26,0
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	14,4	14,5	14,4	14,6	14,7	14,3	14,4	14,2	14,6	14,7
Total da Geral em %	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Ativos	59,1	59,3	60,1	60,6	60,0	60,1	60,2	60,3	59,9	59,4
Aposentados / Reservas / Reformas + Inst de Pensão (Beneficiários)	40,9	40,7	39,9	39,4	40,0	39,9	39,8	39,7	40,1	40,6

Fonte: SIAFI Gerencial -Sist.Integrado de Administração Financeira do Governo Federal/Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda-STN/MF.. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que recebem recursos do Tesouro, EPU-Encargos Previdenciários da União e servidores do Ministério das Relações Exteriores-MRE lotados no exterior.

2- Transferências Intergovernamentais referem-se ao repasse de recursos federais a Estados e Distrito Federal para pagamento de pessoal, sendo que o repasse de recursos federais ao DF foi transferido para o Fundo Constitucional do Distrito Federal-FCDF.

3- Despesas acumuladas de Jan/2015 a Dez/2015.

4- Inclui Servidor e Pessoal ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário).

Obs. 1: No exercício de 1999, as despesas foram considerados os valores referentes ao pagamento de Inderizações por Demissões, às despesas com Programas de Incentivos à Demissão Voluntária e às transferências para despesas de Pessoal e Encargos Sociais dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Obs. 2: No exercício de 2005 foi considerado o valor de 6.218,3, para repasses previdenciários para o Regime Próprio da Previdência Social-RPPS.

Obs. 3: A partir de 2006, o FCDF não está incluído no Executivo, sendo totalizado separado.

* No exercício de 2005, não foi incluído o valor total dos repasses das contribuições patronais para o RPPS nos três níveis de governo, sendo totalizado separado.

** No exercício de 2010, O Ministério Público da União-MPU foi retirado da Administração Direta Civis.

*** No exercício de 2000,(+) Outras Despesas de Pessoal (art. 18, § 1º, LC 101/2000) é considerada.

Tabela 1.3 - Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

Poderes da União	Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder - (R\$ milhões correntes)												Total
	2015												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
EXECUTIVO (Civis e Militares)	15.046,4	15.030,3	15.850,4	15.305,2	15.582,5	20.951,1	15.715,0	15.729,6	15.797,7	15.563,9	24.016,2	18.726,9	203.315,0
Ativos	8.408,0	8.187,1	8.654,8	8.346,2	8.512,3	10.478,6	8.621,1	8.633,0	8.632,5	8.599,0	13.253,2	11.494,2	111.820,0
Aposentados / Reservas / Reformas	4.085,4	4.256,7	4.506,4	4.271,7	4.374,1	6.477,8	4.394,9	4.395,2	4.407,3	4.286,9	6.705,2	4.449,2	56.610,9
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	2.552,9	2.586,6	2.689,1	2.687,2	2.696,0	3.994,6	2.699,0	2.701,4	2.757,9	2.678,0	4.057,8	2.783,5	34.884,1
CIVIS¹	11.154,3	11.456,9	11.908,7	11.343,6	11.610,7	15.103,0	11.740,8	11.770,0	11.799,8	11.646,2	17.810,9	14.567,8	151.912,8
Ativos	6.926,5	6.773,9	7.084,0	6.773,9	6.908,0	8.361,0	7.016,7	7.044,0	7.024,3	7.063,9	10.812,0	9.723,4	91.511,5
Aposentados	2.788,0	2.963,0	3.077,9	2.833,5	2.961,2	4.343,0	2.978,7	2.979,4	3.003,1	2.863,7	4.549,7	3.024,3	38.365,6
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	1.439,8	1.720,0	1.746,8	1.736,2	1.741,4	2.399,0	1.745,4	1.746,6	1.772,5	1.718,6	2.449,2	1.820,1	22.035,7
- Administração Direta	5.348,8	4.941,4	5.685,3	5.105,1	5.318,4	7.025,1	5.323,7	5.317,6	5.367,7	5.249,2	7.924,3	6.347,7	68.954,4
Ativos	2.752,4	2.318,3	2.747,7	2.435,0	2.518,5	2.989,1	2.513,1	2.507,6	2.546,7	2.520,9	3.796,8	3.500,6	33.146,7
Aposentados	1.525,4	1.301,1	1.580,2	1.324,3	1.450,1	2.200,6	1.457,8	1.456,7	1.457,7	1.375,3	2.289,7	1.467,7	18.886,6
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	1.071,0	1.322,1	1.357,4	1.345,8	1.349,9	1.835,3	1.352,8	1.353,3	1.363,3	1.353,0	1.837,8	1.379,4	16.921,0
- Autarquias	3.960,8	4.270,2	4.201,7	4.218,6	4.241,1	5.488,7	4.239,4	4.215,5	4.291,9	4.215,1	6.692,7	5.387,0	55.422,5
Ativos	2.702,6	2.801,9	2.808,0	2.814,2	2.835,1	3.471,2	2.825,3	2.799,5	2.838,4	2.863,6	4.529,7	3.893,0	37.182,4
Aposentados	973,3	1.169,2	1.096,7	1.106,7	1.107,5	1.589,6	1.114,9	1.116,7	1.138,5	1.080,1	1.689,7	1.148,4	14.331,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	284,9	299,1	297,0	297,7	298,5	427,9	299,1	299,2	315,0	271,3	473,3	345,6	3.908,8
- Fundações	1.196,0	1.175,6	1.207,4	1.186,3	1.211,4	1.589,3	1.204,6	1.197,7	1.202,1	1.210,0	1.874,8	1.540,1	15.795,3
Ativos	822,7	800,0	822,3	799,5	823,1	1.009,4	814,0	806,9	810,6	817,2	1.285,6	1.136,6	10.748,0
Aposentados	289,3	291,2	300,0	301,6	302,6	451,5	304,6	304,4	304,9	306,1	459,2	313,4	3.928,7
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	83,9	84,3	85,1	85,2	85,7	128,4	86,0	86,4	86,6	86,7	130,0	90,2	1.118,6
- Banco Central do Brasil		431,4	212,6	210,2	211,9	210,3	212,2	217,3	213,6	218,3	248,6	153,3	2.539,8
Ativos		215,3	104,4	101,9	103,4	101,6	103,2	108,1	104,0	108,5	129,4	53,6	1.233,4
Aposentados		201,6	100,9	101,0	101,1	101,3	101,4	101,7	101,9	102,1	111,1	94,9	1.219,1
Instituidor de Pensão (Beneficiários)		14,5	7,4	7,4	7,4	7,4	7,5	7,6	7,7	7,6	8,1	4,8	87,3
- Empresas Públicas	495,4	484,3	461,7	473,1	477,4	589,2	592,3	534,1	549,1	592,1	840,0	871,4	6.960,2
- Sociedades de Econ. Mista	153,4	154,0	139,9	150,2	150,5	200,4	168,6	287,8	175,5	161,5	230,5	268,2	2.240,7
MILITARES	3.892,1	3.573,4	3.941,7	3.961,5	3.971,9	5.848,1	3.974,2	3.959,6	3.997,8	3.917,7	6.205,3	4.159,1	51.402,3
Ativos	1.481,5	1.413,1	1.570,8	1.572,3	1.604,4	2.117,6	1.604,5	1.589,0	1.608,3	1.535,1	2.441,2	1.770,8	20.308,6
Reservas / Reformas	1.297,4	1.293,7	1.428,5	1.438,2	1.412,9	2.134,8	1.416,2	1.415,7	1.404,2	1.423,2	2.155,5	1.424,8	18.245,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	1.113,1	866,5	942,3	951,0	954,6	1.595,6	953,6	954,9	985,3	959,4	1.608,6	963,4	12.848,5
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO²	464,3	332,1	308,7	308,4	313,4	324,9	313,1	314,2	314,2	318,4	317,6	546,4	4.175,8
Ativos	401,8	284,5	264,6	263,7	269,0	280,8	268,2	269,3	269,2	273,7	272,7	465,7	3.583,2
Aposentados	47,7	36,5	33,7	34,2	33,8	33,6	34,1	34,2	34,1	34,1	34,3	64,0	454,3
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	14,8	11,1	10,4	10,5	10,5	10,6	10,8	10,7	10,8	10,7	10,6	16,7	138,3
LEGISLATIVO	733,6	727,2	684,8	691,1	679,3	906,0	681,8	675,0	681,9	681,6	735,9	1.071,2	8.949,5
Ativos	476,0	452,6	403,7	416,7	409,7	516,0	408,0	403,8	407,7	405,2	439,1	624,0	5.362,5
Aposentados	203,6	217,9	223,4	217,6	212,8	309,2	216,9	214,1	216,9	218,4	236,2	361,5	2.848,4
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	54,0	56,7	57,7	56,8	56,8	80,8	57,0	57,1	57,3	58,0	60,6	85,7	738,6
JUDICIÁRIO	3.122,3	2.280,8	2.348,9	2.349,8	2.486,2	2.558,0	2.558,9	2.322,2	2.455,3	2.430,9	6.544,9	3.264,8	34.722,9
Ativos	2.523,2	1.774,2	1.822,4	1.808,9	1.893,9	1.939,3	1.974,2	1.812,3	1.933,9	1.905,6	4.206,6	2.571,7	26.166,0
Aposentados	478,5	402,7	418,8	429,8	470,9	488,1	469,5	407,0	414,7	419,3	1.772,4	564,9	6.736,5
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	120,6	103,9	107,7	111,1	121,4	130,6	115,2	102,9	106,8	106,1	565,9	128,2	1.820,4
Fundo Constituc. do Distrito Federal³	729,1	416,9	439,6	430,7	432,2	559,1	411,8	408,9	428,1	417,2	616,8	3,1	5.293,4
Repasse Previdenciários *	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	20.095,7	18.787,4	19.632,4	19.085,2	19.493,5	25.299,1	19.680,6	19.449,9	19.677,2	19.411,9	32.231,4	23.612,4	256.456,6
Ativos	12.538,2	11.115,3	11.585,0	11.266,2	11.517,1	13.773,7	11.683,3	11.527,2	11.671,4	11.600,6	18.788,4	15.158,7	152.225,2
Aposentados / Reservas / Reformas	4.815,2	4.913,8	5.182,3	4.953,4	5.091,7	7.308,6	5.115,4	5.050,5	5.072,9	4.958,5	8.748,1	5.439,6	66.650,0
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	2.742,4	2.758,3	2.865,0	2.865,6	2.884,7	4.216,7	2.881,9	2.872,1	2.932,8	2.852,8	4.694,9	3.014,1	37.581,4
Total da Geral	20.095,7	18.787,4	19.632,4	19.085,2	19.493,5	25.299,1	19.680,6	19.449,9	19.677,2	19.411,9	32.231,4	23.612,4	256.456,6
Ativos	12.538,2	11.115,3	11.585,0	11.266,2	11.517,1	13.773,7	11.683,3	11.527,2	11.671,4	11.600,6	18.788,4	15.158,7	152.225,2
Aposentados / Reservas / Reformas + Inst de Pensão (Beneficiários)	7.557,5	7.672,1	8.047,3	7.819,0	7.976,4	11.525,3	7.997,3	7.922,6	8.005,8	7.811,3	13.443,0	8.453,7	104.231,4

Fonte: SIAFI-Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal/Secretaria do Tesouro Nacional-STN/MF. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que recebem recursos do Tesouro, EPU - encargos previdenciários da união e servidores do MRE lotados no exterior.

2- Transferências Intergovernamentais referem-se ao repasse de recursos federais a Estados e DF para pagamento de pessoal, sendo que o repasse de recursos federais ao DF foi transferido para o Fundo Constitucional do Distrito Federal. Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário).

Tabela 1.4 - Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

Poderes da União	Participação Percentual da Despesa de Pessoal da União por Poder												Total
	2015												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
EXECUTIVO (Civis e Militares)	74,9	80,0	80,7	80,2	79,9	82,8	79,9	80,9	80,3	80,2	74,5	79,3	79,3
Ativos	41,8	43,6	44,1	43,7	43,7	41,4	43,8	44,4	43,9	44,3	41,1	48,7	43,6
Aposentados / Reservas / Reformas	20,3	22,7	23,0	22,4	22,4	25,6	22,3	22,6	22,4	22,1	20,8	18,8	22,1
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	12,7	13,8	13,7	14,1	13,8	15,8	13,7	13,9	14,0	13,8	12,6	11,8	13,6
CIVIS 1	55,5	61,0	60,7	59,4	59,6	59,7	59,7	60,5	60,0	60,0	55,3	61,7	59,2
Ativos	34,5	36,1	36,1	35,5	35,4	33,0	35,7	36,2	35,7	36,4	33,5	41,2	35,7
Aposentados	13,9	15,8	15,7	14,8	15,2	17,2	15,1	15,3	15,3	14,8	14,1	12,8	15,0
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	7,2	9,2	8,9	9,1	8,9	9,5	8,9	9,0	9,0	8,9	7,6	7,7	8,6
- Administração Direta	26,6	26,3	29,0	26,7	27,3	27,8	27,1	27,3	27,3	27,0	24,6	26,9	26,9
Ativos	13,7	12,3	14,0	12,8	12,9	11,8	12,8	12,9	12,9	13,0	11,8	14,8	12,9
Aposentados	7,6	6,9	8,0	6,9	7,4	8,7	7,4	7,5	7,4	7,1	7,1	6,2	7,4
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	5,3	7,0	6,9	7,1	6,9	7,3	6,9	7,0	6,9	7,0	5,7	5,8	6,6
- Autarquias	19,7	22,7	21,4	22,1	21,8	21,7	21,5	21,7	21,8	21,7	20,8	22,8	21,6
Ativos	13,4	14,9	14,3	14,7	14,5	13,7	14,4	14,4	14,4	14,8	14,1	16,5	14,5
Aposentados	4,8	6,2	5,6	5,8	5,7	6,3	5,7	5,7	5,8	5,6	5,2	4,9	5,6
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	1,4	1,6	1,5	1,6	1,5	1,7	1,5	1,5	1,6	1,4	1,5	1,5	1,5
- Fundações	6,0	6,3	6,2	6,2	6,2	6,3	6,1	6,2	6,1	6,2	5,8	6,5	6,2
Ativos	4,1	4,3	4,2	4,2	4,2	4,0	4,1	4,1	4,1	4,2	4,0	4,8	4,2
Aposentados	1,4	1,5	1,5	1,6	1,6	1,8	1,5	1,6	1,5	1,6	1,4	1,3	1,5
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,5	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4
- Banco Central do Brasil	0,0	2,3	1,1	1,1	1,1	0,8	1,1	1,1	1,1	1,1	0,8	0,6	1,0
Ativos	0,0	1,1	0,5	0,5	0,5	0,4	0,5	0,6	0,5	0,6	0,4	0,2	0,5
Aposentados	0,0	1,1	0,5	0,5	0,5	0,4	0,5	0,5	0,5	0,5	0,3	0,4	0,5
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
- Empresas Públicas	2,5	2,6	2,4	2,5	2,4	2,3	3,0	2,7	2,8	3,1	2,6	3,7	2,7
- Sociedades de Econ. Mista	0,8	0,8	0,7	0,8	0,8	0,8	0,9	1,5	0,9	0,8	0,7	1,1	0,9
MILITARES	19,4	19,0	20,1	20,8	20,4	23,1	20,2	20,4	20,3	20,2	19,3	17,6	20,0
Ativos	7,4	7,5	8,0	8,2	8,2	8,4	8,2	8,2	8,2	7,9	7,6	7,5	7,9
Reservas / Reformas	6,5	6,9	7,3	7,5	7,2	8,4	7,2	7,3	7,1	7,3	6,7	6,0	7,1
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	5,5	4,6	4,8	5,0	4,9	6,3	4,8	4,9	5,0	4,9	5,0	4,1	5,0
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*	2,3	1,8	1,6	1,6	1,6	1,3	1,6	1,6	1,6	1,6	1,0	2,3	1,6
Ativos	2,0	1,5	1,3	1,4	1,4	1,1	1,4	1,4	1,4	1,4	0,8	2,0	1,4
Aposentados	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,1	0,2	0,2	0,2	0,2	0,1	0,3	0,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,0	0,1	0,1	0,1	0,1	0,0	0,1	0,1
LEGISLATIVO	3,7	3,9	3,5	3,6	3,5	3,6	3,5	3,5	3,5	3,5	2,3	4,5	3,5
Ativos	2,4	2,4	2,1	2,2	2,1	2,0	2,1	2,1	2,1	2,1	1,4	2,6	2,1
Aposentados	1,0	1,2	1,1	1,1	1,1	1,2	1,1	1,1	1,1	1,1	0,7	1,5	1,1
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,2	0,4	0,3
JUDICIÁRIO	15,5	12,1	12,0	12,3	12,8	10,1	13,0	11,9	12,5	12,5	20,3	13,8	13,5
Ativos	12,6	9,4	9,3	9,5	9,7	7,7	10,0	9,3	9,8	9,8	13,1	10,9	10,2
Aposentados	2,4	2,1	2,1	2,3	2,4	1,9	2,4	2,1	2,1	2,2	5,5	2,4	2,6
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,6	0,6	0,5	0,6	0,6	0,5	0,6	0,5	0,5	0,5	1,8	0,5	0,7
Fundo Constituc. do Distrito Federal 1	3,6	2,2	2,2	2,3	2,2	2,2	2,1	2,1	2,2	2,1	1,9	0,0	2,1
Repasse Previdenciários *	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Ativos	62,4	59,2	59,0	59,0	59,1	54,4	59,4	59,3	59,3	59,8	58,3	64,2	59,4
Aposentados / Reservas / Reformas	24,0	26,2	26,4	26,0	26,1	28,9	26,0	26,0	25,8	25,5	27,1	23,0	26,0
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	13,6	14,7	14,6	15,0	14,8	16,7	14,6	14,8	14,9	14,7	14,6	12,8	14,7
Total da Geral	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Ativos	62,4	59,2	59,0	59,0	59,1	54,4	59,4	59,3	59,3	59,8	58,3	64,2	59,4
Aposentados / Reservas / Reformas + Inst de Pensão (Beneficiários)	37,6	40,8	41,0	41,0	40,9	45,6	40,6	40,7	40,7	40,2	41,7	35,8	40,6

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda-STN/MF. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que recebem recursos do Tesouro, EPU - encargos previdenciários da união e servidores do MRE lotados no exterior.

2- Transferências Intergovernamentais referem-se ao repasse de recursos federais a Estados e DF para pagamento de pessoal, sendo que o repasse de recursos federais ao DF foi transferido para o Fundo Constitucional do Distrito Federal. Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário).

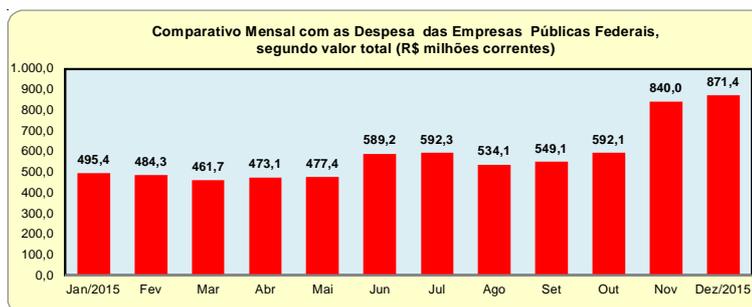
Tabela 1.5 - Despesa Mensal de Pessoal dos Empregados Públicos das Empresas Públicas - SIAFI

Empresas Públicas	Despesa Mensal de Pessoal dos Empregados Públicos das Empresas Públicas (R\$ milhões correntes)													Total
	2015													
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez		
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO - EBC	25,9	37,3	24,8	22,6	24,5	25,6	24,5	24,2	23,9	25,8	35,3	38,4	332,7	
EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA	202,2	164,6	170,2	174,0	179,1	211,9	221,0	187,9	188,4	229,1	303,9	272,5	2.504,9	
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB	58,7	69,8	53,9	53,1	58,6	74,1	61,7	54,7	54,2	63,7	102,8	58,4	763,8	
CENTRO NACIONAL DE TECN. ELETRÔNICA AVANÇADA - CEITEC	2,8	2,0	3,4	3,3	2,7	3,6	2,6	2,7	2,5	2,5	3,5	4,7	36,1	
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE - HCPA	61,7	58,4	58,2	58,6	60,5	64,7	70,7	61,6	87,0	65,2	102,8	84,8	834,2	
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH	64,4	69,6	75,5	83,2	88,1	125,0	111,3	113,2	122,1	129,6	192,1	280,5	1.454,7	
COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM	25,8	34,1	21,3	23,2	21,7	26,1	52,3	33,9	21,8	22,2	27,8	43,5	353,9	
EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA - EPE	4,3	5,2	4,9	5,0	4,6	5,9	4,8	4,9	4,7	4,6	4,6	10,2	63,6	
GRUPO HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO													0,0	
VALEC-ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS	11,9	12,1	11,4	11,4	10,5	14,4	11,5	11,5	11,5	11,9	14,2	31,3	163,5	
EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA - EPL	2,7	1,7	2,9	2,5	2,1	2,4	2,7	2,1	2,1	2,1	2,4	3,3	29,0	
INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL	5,9	5,7	5,9	5,6	6,8	7,6	5,7	6,0	5,8	9,2	8,6	10,3	83,2	
AMAZONIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.	0,0												0,0	
COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CODEVASF	29,0	23,7	29,2	30,6	18,3	28,0	23,5	31,3	25,2	26,2	42,0	33,4	340,4	
Total	495,4	484,3	461,7	473,1	477,4	589,2	592,3	534,1	549,1	592,1	840,0	871,4	6.960,2	

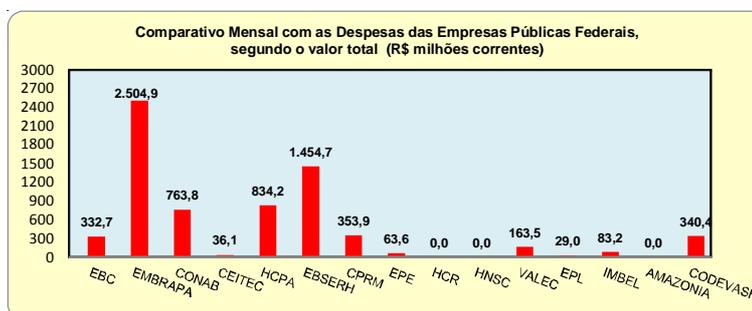
Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Inclui somente Empregados Públicos ativos e contratos temporário.

Nota: Empresas que dependem de recursos da União, oriundos do Orçamento Fiscal, para cobertura de despesas com pessoal e com custeio em geral.



Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal-SIAFI



Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal-SIAFI

Tabela 1.6 - Despesa Mensal de Pessoal dos Empregados Públicos Federais nas Sociedades de Economia Mista - SIAFI

Sociedades de Economia Mista	Despesa Mensal de Empregados Públicos das Sociedades de Economia Mistas (R\$ milhões correntes)													Total
	2015													
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez		
INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A - INB	18,7	17,5	19,2	16,9	17,3	19,4	16,6	18,0	17,9	18,7	29,4	38,3	247,8	
NÚCLEBRAS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A - NUCLEP	17,7	16,6	19,9	13,9	17,8	23,8	22,4	22,4	21,6	21,1	34,0	32,1	263,2	
HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S/A	74,1	66,0	66,5	69,4	67,5	72,2	77,9	128,5	70,5	73,8	84,9	133,5	984,7	
EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A - TRENSURB	11,3	15,6	5,6	16,9	10,7	11,4	8,9	8,9	12,8	9,2	24,5	14,9	150,8	
COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU	31,6	38,4	28,7	33,2	37,2	73,7	42,8	110,0	52,7	38,7	57,7	49,5	594,2	
Total	153,4	154,0	139,9	150,2	150,5	200,4	168,6	287,8	175,5	161,5	230,5	268,2	2.240,7	

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Inclui somente Empregados Públicos ativos e contratos temporário.

Nota: Empresas que dependem de recursos da União, oriundos do Orçamento Fiscal, para cobertura de despesas com pessoal e com custeio em geral.

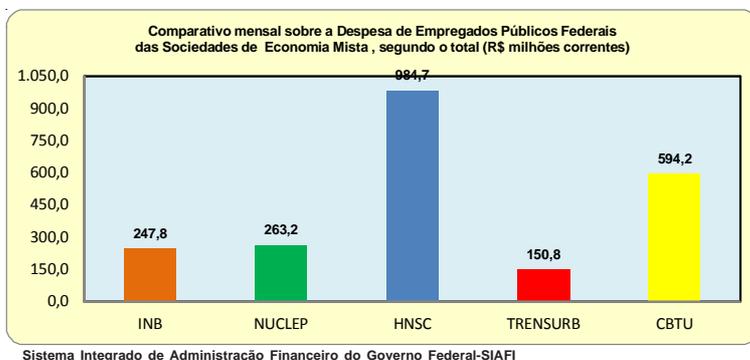
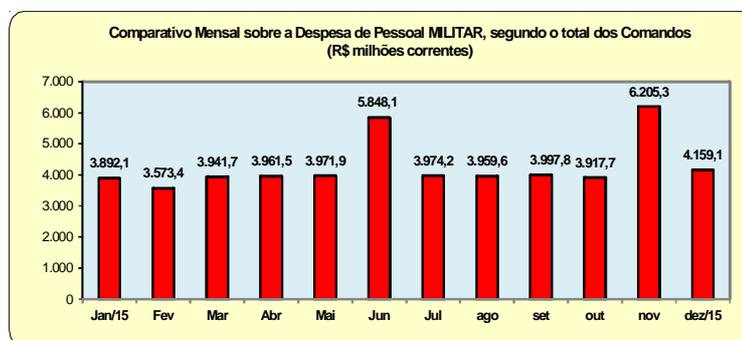


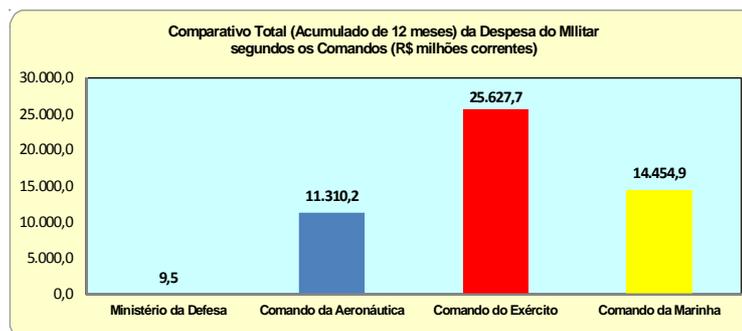
Tabela 1.7 - Despesa Mensal de Pessoal MILITAR, segundo a situação de vínculo - SIAFI

Órgãos MILITARES	Despesa de Pessoal mensal de Pessoal Militar , por situação de vínculo (R\$ milhões correntes)													
	2015												Total	
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez		
Ministério da Defesa														
Ativos	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	1,0	0,7	0,7	0,7	0,7	1,2	0,8		
Reservas / Reformas														
Pensionistas (Beneficiários)														
Total	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	1,0	0,7	0,7	0,7	0,7	1,2	0,8	9,5	
Comando da Aeronáutica														
Ativos	331,5	320,8	359,6	347,4	355,6	456,1	351,7	346,8	357,0	329,6	517,0	390,0	4.463,2	
Reservas / Reformas	342,5	341,8	380,6	380,8	371,5	572,3	373,7	375,1	376,8	377,4	572,2	374,4	4.839,2	
Pensionistas (Beneficiários)	136,3	138,8	147,3	150,9	148,6	260,7	150,6	149,7	151,2	150,1	271,2	152,5	2.007,8	
Total	810,2	801,4	887,5	879,1	875,8	1.289,1	876,0	871,7	885,0	857,1	1.360,4	916,8	11.310,2	
Comando do Exército														
Ativos	779,8	736,8	812,7	817,1	840,0	1.161,1	832,0	828,4	834,2	816,6	1.269,2	891,4	10.619,4	
Reservas / Reformas	588,3	583,8	642,0	649,9	636,9	958,9	639,1	636,2	622,0	641,6	966,9	642,4	8.208,0	
Pensionistas (Beneficiários)	692,9	441,1	484,8	484,5	483,5	861,2	487,9	491,7	516,4	493,3	871,2	491,7	6.800,3	
Total	2.061,0	1.761,7	1.939,5	1.951,5	1.960,5	2.981,2	1.958,9	1.956,3	1.972,7	1.951,5	3.107,3	2.025,5	25.627,7	
Comando da Marinha														
Ativos	363,9	354,3	397,8	407,1	408,0	499,3	419,9	413,0	416,3	388,1	653,8	488,6	5.210,2	
Reservas / Reformas	366,6	368,1	405,9	407,5	404,4	603,7	403,4	404,5	405,4	404,2	616,3	408,1	5.198,1	
Pensionistas (Beneficiários)	289,6	287,1	310,2	315,6	322,4	473,7	315,1	313,5	317,7	316,0	466,2	319,3	4.046,5	
Total	1.020,1	1.009,6	1.113,9	1.130,2	1.134,8	1.576,7	1.138,5	1.131,0	1.139,4	1.108,4	1.736,3	1.215,9	14.454,9	
Ativos	1.475,9	1.412,7	1.570,8	1.572,3	1.604,4	2.117,6	1.604,4	1.589,0	1.608,3	1.535,1	2.441,2	1.770,8	20.302,4	
Reservas / Reformas	1.297,4	1.293,7	1.428,5	1.438,2	1.412,9	2.134,8	1.416,2	1.415,8	1.404,2	1.423,2	2.155,5	1.424,8	18.245,3	
Pensionistas (Beneficiários)	1.118,8	867,0	942,3	951,0	954,6	1.595,6	953,6	954,9	985,3	959,4	1.608,6	963,4	12.854,6	
Total Geral	3.892,1	3.573,4	3.941,7	3.961,5	3.971,9	5.848,1	3.974,2	3.959,6	3.997,8	3.917,7	6.205,3	4.159,1	51.402,3	

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Os dados foram apurados pelo critério de competência.



Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal-SIAFI



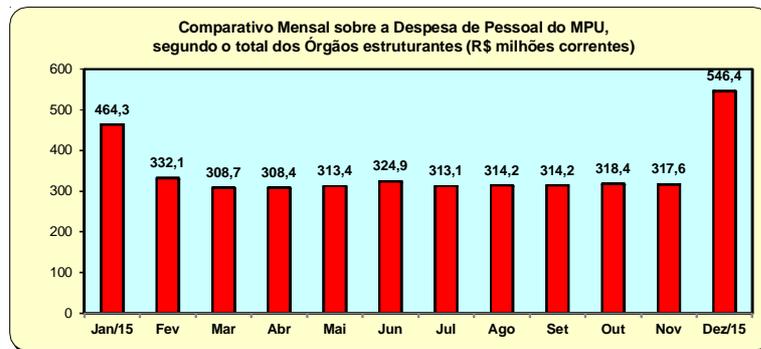
Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal-SIAFI

DESPESAS

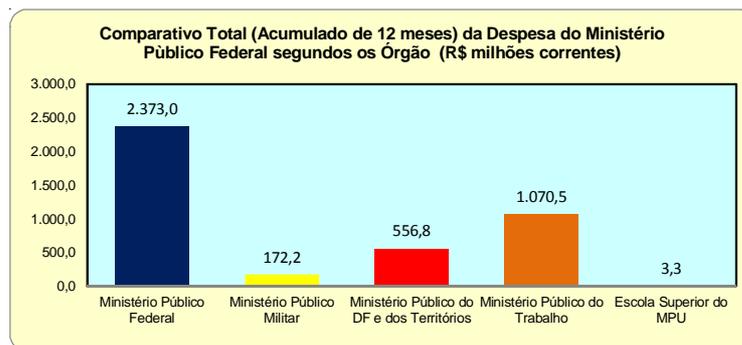
Tabela 1.8 - Despesa Mensal de Pessoal do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, segundo a situação de vínculo - SIAFI

Órgãos da estrutura Ministério Público da União	Despesas Mensais de Pessoal do Ministério Público da União (R\$ milhões correntes)												Total	
	2015													
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez		
Ministério Público Federal														
Ativos	231,8	163,9	153,3	153,4	156,9	161,9	155,9	155,3	155,0	157,4	157,4	262,1	2.064,2	
Aposentados	25,6	19,0	17,8	18,0	18,0	18,1	18,2	18,3	18,2	18,2	18,4	32,8	240,5	
Pensionista (Beneficiários)	7,4	5,3	5,1	5,2	5,2	5,3	5,3	5,3	5,4	5,3	5,2	8,1	68,3	
Total	264,8	188,2	176,2	176,6	180,1	185,3	179,5	178,9	178,7	180,9	181,0	303,0	2.373,0	
Ministério Público Militar														
Ativos	14,2	9,8	9,1	9,1	9,3	9,6	8,9	9,1	9,3	9,5	9,1	19,1	126,2	
Aposentados	2,8	2,3	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	5,3	28,4	
Pensionista (Beneficiários)	1,9	1,5	1,3	1,3	1,4	1,3	1,4	1,4	1,4	1,3	1,3	2,2	17,6	
Total	18,9	13,6	12,5	12,5	12,6	12,9	12,3	12,5	12,7	12,9	12,4	26,5	172,2	
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios														
Ativos	55,0	39,2	35,9	35,0	35,8	38,5	36,2	36,9	36,9	37,2	36,8	64,6	488,0	
Aposentados	5,4	4,3	3,9	4,2	3,9	3,5	3,9	3,9	3,9	3,9	3,9	8,2	52,7	
Pensionista (Beneficiários)	1,7	1,3	1,2	1,2	1,2	1,3	1,3	1,2	1,2	1,2	1,2	1,9	16,1	
Total	62,1	44,8	41,0	40,4	40,9	43,3	41,3	42,1	42,1	42,3	41,9	74,7	556,8	
Ministério Público do Trabalho														
Ativos	100,8	71,5	66,3	66,0	66,8	70,6	66,9	67,6	67,6	69,3	69,0	119,2	901,6	
Aposentados	13,9	11,0	10,0	10,0	10,0	9,9	10,1	10,0	10,0	10,0	10,0	17,8	132,6	
Pensionista (Beneficiários)	3,9	3,0	2,7	2,7	2,7	2,8	2,8	2,8	2,8	2,8	2,8	4,5	36,3	
Total	118,6	85,5	79,0	78,7	79,5	83,3	79,8	80,3	80,4	82,1	81,8	141,4	1.070,5	
Escola Superior do MPU														
Ativos				0,1	0,3	0,2	0,3	0,4	0,4	0,4	0,4	0,8	3,3	
Aposentados														
Pensionista (Beneficiários)														
Total				0,1	0,3	0,2	0,3	0,4	0,4	0,4	0,4	0,8	3,3	
Ativos	401,8	284,5	264,6	263,7	269,0	280,8	268,2	269,3	269,2	273,7	272,7	465,7	3.583,2	
Aposentados	47,7	36,5	33,7	34,2	33,8	33,6	34,1	34,2	34,1	34,1	34,3	64,0	454,3	
Pensionista (Beneficiários)	14,8	11,1	10,4	10,5	10,5	10,6	10,8	10,7	10,8	10,7	10,6	16,7	138,3	
Total	464,3	332,1	308,7	308,4	313,4	324,9	313,1	314,2	314,2	318,4	317,6	546,4	4.175,8	

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Os dados foram apurados pelo critério de competência.



Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal-SIAFI

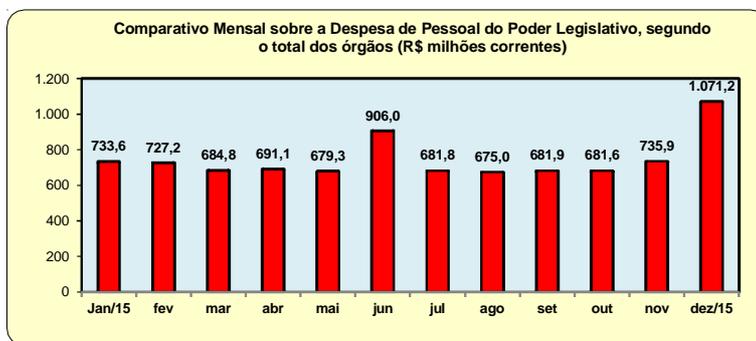


Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal-SIAFI

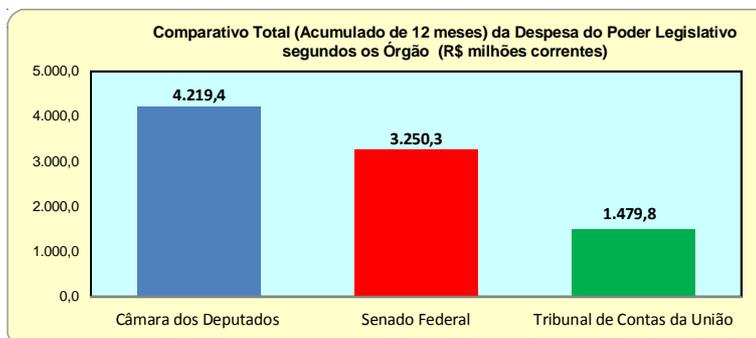
Tabela 1.9 - Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo, segundo a situação de vínculo- SIAFI

Órgãos do Legislativo	Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo (R\$ milhões correntes)												
	2015												Total
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Câmara dos Deputados													
Ativos	224,9	247,0	204,8	217,3	212,3	255,4	211,8	207,8	211,2	209,3	203,9	350,6	2.756,3
Aposentados	78,8	88,6	90,5	86,2	85,9	118,1	86,5	87,0	87,3	87,7	89,4	163,6	1.149,7
Pensionista (Beneficiários)	22,2	24,0	25,0	24,3	24,2	32,3	24,4	24,4	24,5	24,6	24,6	38,8	313,4
Total	325,9	359,7	320,3	327,8	322,3	405,8	322,7	319,1	323,1	321,6	317,9	553,1	4.219,4
Senado Federal													
Ativos	157,7	136,0	127,5	127,8	127,0	178,1	126,6	126,2	126,6	126,3	125,3	197,2	1.682,2
Aposentados	92,2	96,0	97,6	98,0	93,8	141,3	96,5	93,5	95,9	96,7	95,9	143,7	1.241,2
Pensionista (Beneficiários)	24,7	25,3	25,1	25,2	25,3	37,4	25,2	25,3	25,3	25,9	24,8	37,6	326,9
Total	274,5	257,4	250,2	250,9	246,1	356,8	248,3	245,0	247,8	248,9	246,0	378,4	3.250,3
Tribunal de Contas da União													
Ativos	93,5	69,5	71,5	71,7	70,4	82,5	69,6	69,8	69,9	69,6	110,0	76,2	924,1
Aposentados	32,5	33,2	35,2	33,4	33,1	49,8	33,9	33,7	33,6	34,0	50,8	54,2	457,5
Pensionista (Beneficiários)	7,2	7,4	7,6	7,3	7,3	11,1	7,4	7,4	7,5	7,5	11,2	9,3	98,3
Total	133,2	110,1	114,3	112,4	110,9	143,4	110,9	110,9	111,1	111,1	172,0	139,7	1.479,8
Ativos	476,0	452,6	403,7	416,7	409,7	516,0	408,0	403,8	407,7	405,2	439,1	624,0	5.362,5
Aposentados	203,6	217,9	223,4	217,6	212,8	309,2	216,9	214,1	216,9	218,4	236,2	361,5	2.848,4
Pensionista (Beneficiários)	54,0	56,7	57,7	56,8	56,8	80,8	57,0	57,1	57,3	58,0	60,6	85,7	738,6
Total Geral	733,6	727,2	684,8	691,1	679,3	906,0	681,8	675,0	681,9	681,6	735,9	1.071,2	8.949,5

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Os dados foram apurados pelo critério de competência.



Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal-SIAFI

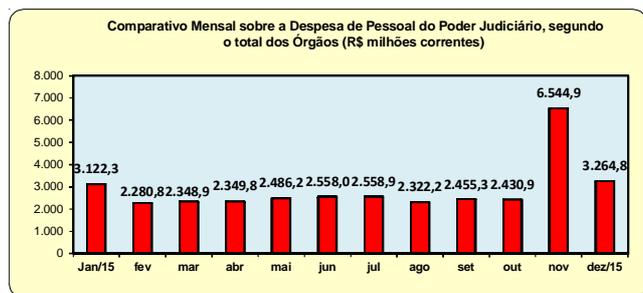


Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal-SIAFI

Tabela 1.10 - Despesa Mensal de Pessoal do Poder Judiciário - SIAFI

Órgãos do Judiciário	Despesa mensal de Pessoal do Poder Judiciário, segundo a situação de vínculo (R\$ milhões correntes)												Total
	2015												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Supremo Tribunal Federal													
Ativos	24,7	17,8	18,6	18,0	18,6	19,7	18,4	18,6	18,7	18,5	18,5	38,4	248,5
Aposentados	10,4	7,1	6,9	6,9	6,9	6,9	6,9	7,0	7,0	7,1	7,1	10,7	91,1
Pensionista (Beneficiários)	3,1	2,1	2,2	2,2	2,2	2,3	2,2	2,2	2,2	2,2	2,2	3,5	28,6
Total	38,2	27,0	27,7	27,2	27,8	28,9	27,5	27,8	27,9	27,9	27,8	52,6	368,2
Superior Tribunal de Justiça													
Ativos	58,6	45,5	46,5	46,3	45,7	49,0	74,8	47,2	50,0	48,7	76,7	99,7	688,8
Aposentados	26,3	18,4	18,0	18,5	18,7	18,0	19,6	18,2	18,3	18,3	31,4	30,0	253,7
Pensionista (Beneficiários)	4,9	3,7	3,3	3,4	3,4	4,0	3,5	4,2	3,4	3,4	10,1	6,3	53,7
Total	89,8	67,6	67,8	68,3	67,8	70,9	97,9	69,7	71,8	70,3	118,2	136,0	996,1
Justiça Federal													
Ativos	889,7	521,7	546,8	553,0	547,5	596,5	682,2	493,5	576,3	607,5	2.424,7	800,4	9.239,8
Aposentados	123,2	85,0	100,3	109,2	100,8	107,2	144,8	83,5	91,5	94,4	1.326,1	145,7	2.511,8
Pensionista (Beneficiários)	29,9	21,9	27,4	30,4	28,2	32,9	33,4	20,8	24,9	23,8	446,4	28,7	748,7
Total	1.042,8	628,6	674,5	692,7	676,5	736,6	860,4	597,8	692,7	725,7	4.197,2	974,8	12.500,3
Justiça Militar													
Ativos	13,7	13,4	15,1	13,0	13,1	15,9	13,7	13,5	13,5	13,0	20,6	21,8	180,3
Aposentados	7,9	8,4	8,5	8,4	8,6	12,4	8,7	8,9	8,3	8,3	12,5	9,5	110,3
Pensionista (Beneficiários)	5,1	5,5	5,4	5,4	5,5	8,0	5,5	5,5	5,6	5,5	8,1	5,9	71,1
Total	26,8	27,3	29,0	26,8	27,2	36,4	27,8	27,9	27,3	26,8	41,2	37,2	361,7
Justiça Eleitoral													
Ativos	324,1	238,7	241,0	240,9	239,6	243,2	237,2	239,5	238,8	242,3	360,8	330,2	3.176,2
Aposentados	61,9	41,6	41,9	42,6	42,2	42,0	42,1	42,3	42,4	42,3	63,7	44,3	549,4
Pensionista (Beneficiários)	22,9	15,4	15,4	15,4	15,5	15,4	15,6	15,5	15,6	15,6	23,5	16,5	202,3
Total	409,0	295,7	298,3	298,9	297,3	300,7	294,8	297,3	296,7	300,1	448,1	391,0	3.927,9
Justiça do Trabalho													
Ativos	1.055,7	824,1	836,1	826,5	917,5	900,6	827,6	886,0	921,5	858,8	1.126,2	1.129,3	11.110,0
Aposentados	217,9	219,7	221,3	222,3	272,0	279,5	225,3	225,2	225,2	226,9	298,6	296,1	2.929,8
Pensionista (Beneficiários)	48,4	50,7	49,7	49,8	62,3	63,6	50,4	50,2	50,7	50,9	68,8	62,4	657,8
Total	1.322,0	1.094,6	1.107,1	1.098,5	1.251,8	1.243,7	1.103,3	1.161,3	1.197,5	1.136,6	1.493,6	1.487,8	14.697,7
Justiça do DF e dos Territórios													
Ativos	151,5	109,1	114,7	107,3	108,2	110,5	116,7	110,1	111,4	113,0	174,8	143,6	1.471,1
Aposentados	30,8	22,7	21,8	21,9	21,6	22,0	22,1	21,9	21,9	22,1	33,0	28,6	290,4
Pensionista (Beneficiários)	6,3	4,5	4,3	4,4	4,3	4,5	4,6	4,5	4,5	4,6	6,8	5,1	58,3
Total	188,6	136,2	140,7	133,6	134,2	136,9	143,4	136,5	137,8	139,7	214,7	177,3	1.819,7
Conselho Nacional de Justiça													
Ativos	5,1	3,8	3,8	3,8	3,7	3,9	3,7	3,8	3,7	3,8	4,1	8,2	51,2
Total	5,1	3,8	3,8	3,8	3,7	3,9	3,7	3,8	3,7	3,8	4,1	8,2	51,2
Ativos	2.523,2	1.774,2	1.822,4	1.808,9	1.893,9	1.939,3	1.974,2	1.812,3	1.933,9	1.905,6	4.206,6	2.571,7	26.166,0
Aposentados	478,5	402,7	418,8	429,8	470,9	488,1	469,5	407,0	414,7	419,3	1.772,4	564,9	6.736,5
Pensionista (Beneficiários)	120,6	103,9	107,7	111,1	121,4	130,6	115,2	102,9	106,8	106,1	565,9	128,2	1.820,4
Total Geral	3.122,3	2.280,8	2.348,9	2.349,8	2.486,2	2.558,0	2.558,9	2.322,2	2.455,3	2.430,9	6.544,9	3.264,8	34.722,9

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Os dados foram apurados pelo critério de competência.



SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

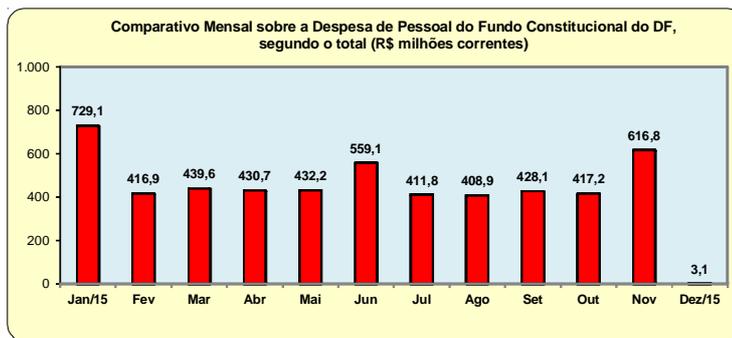


SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

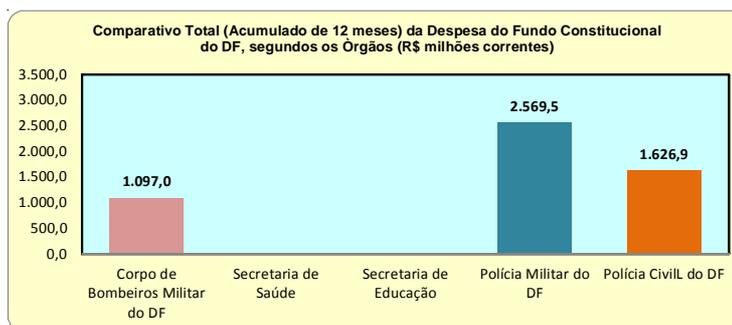
Tabela 1.11- Despesa Mensal de Pessoal com o Fundo Constitucional do Distrito Federal-FCDF, segundo a situação de vínculo - SIAFI

Órgãos do Distrito Federal	Despesa Mensal de Pessoal com p FCDF, segundo o grupo de vínculo (R\$ milhões correntes)													Total
	2015													
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez		
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal														
Ativos	85,8	49,7	54,4	55,5	58,1	77,7	53,1	54,3	55,0	54,2	79,8	1,1		678,8
Aposentados	43,3	22,7	23,6	24,0	24,7	37,3	24,8	25,0	25,1	25,2	37,9	0,6		314,0
Pensionista (Beneficiários)	15,0	7,7	8,1	8,1	8,0	11,8	8,0	8,1	8,5	8,5	12,4	0,0		104,2
Total	144,1	80,2	86,0	87,6	90,8	126,8	85,9	87,4	88,5	87,8	130,1	1,7		1.097,0
Secretaria de Saúde														
Ativos														
Aposentados														
Pensionista (Beneficiários)														
Total														
Secretaria de Educação														
Ativos														
Aposentados														
Pensionista (Beneficiários)														
Total														
Polícia Militar do Distrito Federal														
Ativos	227,1	123,2	154,5	142,7	141,9	156,9	124,7	119,5	132,8	122,5	176,7	-0,1		1.622,6
Aposentados	93,9	50,8	54,8	56,4	57,8	84,8	59,2	59,4	64,3	64,8	94,2	0,00000		740,4
Pensionista (Beneficiários)	29,8	14,9	15,6	15,6	15,9	23,2	16,0	16,1	17,1	17,2	24,9	0,00000		206,5
Total	350,8	188,9	225,0	214,7	215,7	264,9	199,9	195,1	214,2	204,6	295,8	-0,1		2.569,5
Polícia Civil do Distrito Federal														
Ativos	153,9	67,5	70,6	69,7	67,6	80,6	66,9	67,0	65,9	65,1	100,3	1,3		876,5
Aposentados	62,7	68,8	46,3	47,0	46,5	69,5	47,3	47,7	47,4	47,9	72,5	0,1		603,7
Pensionista (Beneficiários)	17,7	11,5	11,7	11,7	11,6	17,3	11,7	11,7	12,0	11,8	18,0	0,0		146,7
Total	234,2	147,9	128,6	128,4	125,6	167,4	125,9	126,4	125,3	124,8	190,9	1,5		1.626,9
Ativos	466,8	240,4	279,6	268,0	267,6	315,2	244,8	240,8	253,7	241,8	356,9	2,4		3.177,9
Aposentados	199,9	142,3	124,7	127,4	129,0	191,5	131,2	132,1	136,8	137,9	204,6	0,7		1.658,1
Pensionista (Beneficiários)	62,5	34,2	35,4	35,3	35,6	52,3	35,7	35,9	37,6	37,5	55,3	0,1		457,4
Total Geral	729,1	416,9	439,6	430,7	432,2	559,1	411,8	408,9	428,1	417,2	616,8	3,1		5.293,4

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Os dados foram apurados pelo critério de competência. Recurso transferido através do Fundo Constitucional do Distrito Federal (L. 10.633/02), com a finalidade de prover os recursos necessários à organização e manutenção da polícia civil, da polícia militar e do corpo de bombeiros militar do Distrito Federal, bem como assistência financeira para execução de serviços públicos de saúde e educação, conforme disposto no inciso XIV do art. 21 da Constituição Federal.



SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeiro do Governo Federal



SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeiro do Governo Federal

Tabela 1.12 - Relação entre Despesa com Pessoal ¹ e Receita Corrente Líquida da União ²

Exercícios	Despesa de Pessoal a partir de 2015 - R\$ bilhões	Receita Corrente Líquida - R\$ bilhões	Despesa Pessoal / Receita Corrente Líquida (%) ³	Receita Corrente da União - R\$ bilhões	Despesa Pessoal / Receita Corrente da União (%)	R\$ trilhões	
						*PIB- Nominal Brasileiro em Valores correntes. (valores corrigidos)	% de Desp. Pes. x PIB.
Acumulado em 1995	37.889,2	69.574,4	54,5	127.093,6	29,8	705.641	5,4%
Acumulado em 1996	40.900,9	85.038,1	48,1	155.830,0	26,2	854.764	4,8%
Acumulado em 1997	44.529,7	96.324,6	46,2	175.269,9	25,4	952.089	4,7%
Acumulado em 1998	47.946,6	112.415,4	42,7	200.455,3	23,9	1.002.351	4,8%
Acumulado em 1999 ⁴	49.114,3	129.141,6	38,0	218.021,0	22,5	1.087.710	4,7%
Acumulado em 2000 ^{5,6 e 7}	55.429,7	145.110,6	38,2	252.518,5	22,0	1.199.092	4,9%
Acumulado em 2001	58.915,0	167.739,1	35,1	289.410,9	20,4	1.315.755	5,0%
Acumulado em 2002	64.379,8	200.927,2	32,0	343.075,0	18,8	1.488.787	5,0%
Acumulado em 2003	70.213,9	224.920,1	31,2	384.447,0	18,3	1.717.950	4,6%
Acumulado em 2004	79.959,9	264.353,0	30,2	450.590,0	17,7	1.957.751	4,6%
Acumulado em 2005	82.757,6	303.015,8	27,3	527.324,6	15,7	2.170.585	4,6%
Acumulado em 2006	102.496,7	344.731,2	29,7	584.067,5	17,5	2.409.450	4,8%
Acumulado em 2007	112.596,1	386.682,7	29,1	658.884,4	17,1	2.720.263	4,7%
Acumulado em 2008	130.636,9	428.563,3	30,5	754.735,5	17,3	3.109.803	4,6%
Acumulado em 2009	149.648,8	437.199,4	34,2	775.406,8	19,3	3.333.039	5,0%
Acumulado em 2010	166.590,5	499.866,6	33,3	890.137,0	18,7	3.885.847	4,7%
Acumulado em 2011	179.257,8	558.706,4	32,1	1.029.613,5	17,4	4.373.658	4,5%
Acumulado em 2012	185.362,0	616.933,3	30,0	1.134.717,3	16,3	4.805.913	4,3%
Acumulado em 2013	204.146,1	656.094,2	31,1	1.219.645,8	16,7	5.316.455	4,2%
Acumulado em 2014	220.638,8	641.578,2	34,4	1.243.280,1	17,7	5.687.309	4,2%
Jan	20.095,7	89.176,821	22,5	132.283,9	15,2		
Fev	18.787,4	39.085,558	48,1	91.580,7	20,5		
Mar	19.632,4	57.466,657	34,2	103.123,4	19,0		
Abr	19.085,2	65.374,618	29,2	115.074,2	16,6		
Mai	19.493,5	50.799,777	38,4	102.495,2	19,0		
Jun	25.299,0	51.115,562	49,5	99.313,2	25,5		
Jul	19.680,6	66.405,876	29,6	112.863,4	17,4		
Ago	19.449,9	49.807,919	39,0	97.829,6	19,9		
Set	19.677,2	53.595,121	36,7	98.424,8	20,0		
Out	19.411,9	59.586,237	32,6	107.275,1	18,1		
Nov	32.231,4	45.230,554	71,3	95.406,9	33,8		
Dez	23.612,4	46.878,042	50,4	126.844,4	18,6		
Acumulado em 2015 *	256.456,6	674.522,742	38,0	1.282.514,8	20,0	5.904.331	4,3%
Média em 2015	21.371,4	56.210,2	40,1	106.876,2	20,3		

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Inclui o Poder Executivo Federal (Administração direta e Administração Indireta: Autarquias, BACEN, Fundações, Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista), MPU, FCDF, MILITARES e os Poderes Legislativo e Judiciário.

2- Valores apurados pelo critério de competência.

3- O limite de participação das Despesas de Pessoal X Receita Corrente Líquida definido na L.C. nº 82/95 (Lei Camata), não poderá exceder a 60% em cada exercício financeiro.

- A Receita Corrente Líquida corresponde à Receita Corrente da União menos:

- . transferências constitucionais e legais;
- . contribuição para o Programa Integração Social- PIS e Programa de Formação do Patrimônio do Serviço Público- PASEP - (PIS/PASEP);
- . benefícios previdenciários.

- Das Receitas Correntes da União já estão deduzidos os valores relativos aos incentivos e às restituições fiscais.

Obs 1.: Os crescimentos da despesa de pessoal nos meses de dezembro ocorrem pelo aumento das contas:

- . Precatórios dos Ativos / . Férias - Abono Constitucional e Pagamento Antecipado / . Exercícios Anteriores / . Restos a pagar

4- A partir de junho de 1999, o limite da participação das Despesas com Pessoal X Receita Corrente Líquida da União,

definido na Lei Complementar nº 96, de 31 de maio de 1999 não poderá exceder a 50%.

5- A partir de janeiro de 2000 as despesas estão adequadas atendendo ao critério da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal,

definida na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

"A Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, mediante ações em que se previnam riscos e corrijam os desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, destacando-se o planejamento, o controle, a transparência e a responsabilização como premissas básicas. Cria condições para a implantação de uma nova cultura gerencial na gestão dos recursos públicos e incentiva o exercício pleno da cidadania, especialmente no que pertine à participação do contribuinte no processo de acompanhamento da aplicação dos recursos públicos e de avaliação dos seus resultados".

6- O acréscimo da Despesa de Pessoal deveu-se a cancelamento orçamentário efetuado pela Secretaria de Orçamento Federal- SOF, em função da frustração da receita "Contribuição do Plano de Seguridade Social- PSS" do Servidor (STN/MF).

7- A partir de 2000, está sendo considerada a Despesa Pessoal Líquida que corresponde à Despesa de Pessoal menos:

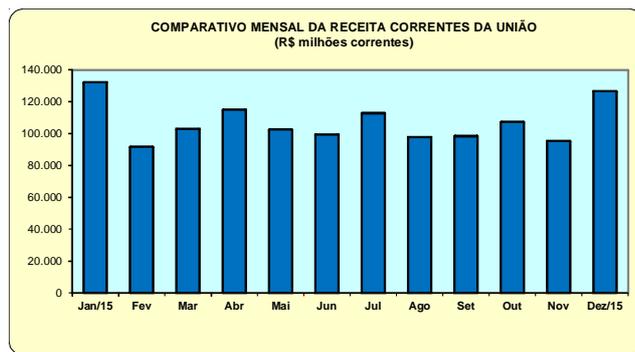
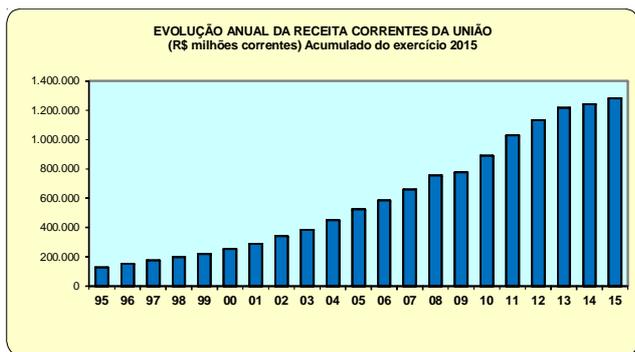
- (-) Inativos custeados com recursos vinculados / (-) Sent. Judiciais de períodos anteriores ao da apuração / (-) Indenização por demissão / (-) Desp. de Exercícios Anteriores (-) Outras Despesas de Pessoal (art. 18, § 1º, LC 101/2000)

Obs 2.: Os dados informados acima, são obtidos da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, através do endereço eletrônico

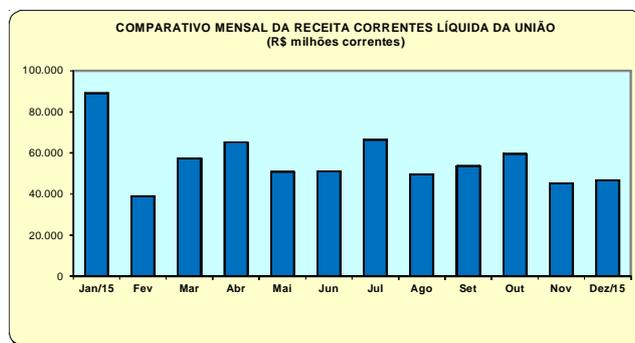
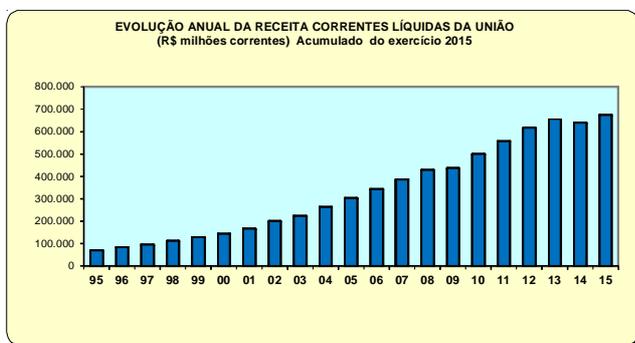
<https://www.tesouro.fazenda.gov.br/pt/ccontabilidade-publica/principais-publicacoes/relatorios/603>

Obs 3.: São ajustados os valores da Receita Corrente Líquida mensal no final de cada período, podendo estar diferente nos Boletins Estatísticos de Pessoal já publicados, os valores nos meses anteriores deste mesmo período já encerrado.

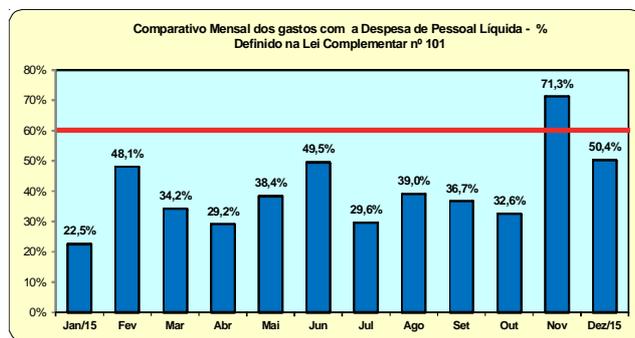
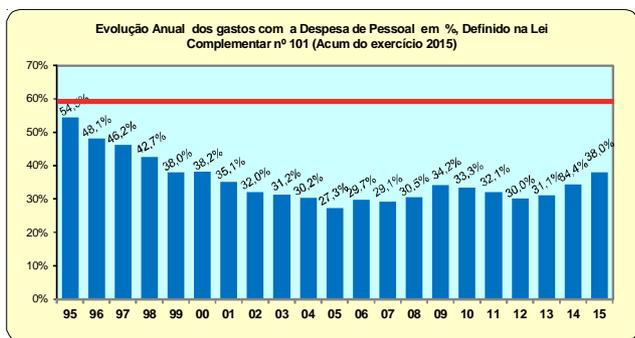
Obs. 4: A partir do Boletim Estatístico de Pessoal Nº 201 foram ajustados os valores das despesas líquidas de pessoal, a receita corrente líquida e a receita corrente da União nos anos de 1995 até 2007, conforme ajustes da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.



Receita Corrente da União - Corresponde ao total da arrecadação tributária, impostos e contribuições, e demais receitas arrecadadas pela Administração Pública Federal. Em grande parte, constituem-se de receitas correntes e são compostas por tributos, contribuições sociais e econômicas, concessões, dividendos, doações, convênios e decorrentes do próprio esforço de arrecadação de cada unidade orçamentária. (MF/STN- SIAFI).



Receita Correntes Líquida - Corresponde ao somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidos principalmente, os valores transferidos, por determinação constitucional ou legal, aos Estados e Municípios, no caso da União, e aos Municípios, no caso dos Estados, consideradas ainda as demais deduções previstas na Lei. Adotando regime de caixa. (MF/STN- SIAFI)



Despesa de Pessoal Líquida - Corresponde a Despesa de Pessoal da União menos: (-) Inativos custeados com recursos vinculados (-) Sent. Judiciais de períodos anteriores ao da apuração (-) Indenização por demissão (-) Desp. de Exercícios Anteriores (-) Outras Despesas de Pessoal (art.18, § 1º, LC 101/2000). (MF/STN- SIAFI) / Lei Complementar nº 101 - LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal: Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição

DESPESAS

Tabela 1.13 - Despesa Média por Poder, a partir de 1995, segundo a situação de vínculo - Média 12 meses

(Continua)

PODERES DA UNIÃO	Situação de vínculo	Despesa Média por Poderes da União, segundo a situação de vínculo (R\$ correntes)								
		1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
EXECUTIVO										
- CIVIS ¹	Ativos	1.400	1.473	1.620	1.482	1.820	2.153	2.410	2.840	3.439
	Aposentados	1.479	1.569	1.652	1.736	1.880	1.963	2.043	2.368	2.857
	Inst.Pensão	1.553	1.322	1.260	1.334	1.517	1.622	1.612	1.740	2.049
	Total	1.430	1.463	1.551	1.522	1.763	1.961	2.098	2.784	2.782
- Banco Central do Brasil ²	Ativos	4.782	5.000	5.529	5.116	5.657	5.855	6.283	6.830	6.819
	Aposentados			8.191	6.261	5.949	6.072	6.908	7.106	7.117
	Inst.Pensão			4.313	2.451	2.250	2.419	2.895	3.144	3.544
	Total	4.782	5.000	6.761	5.406	5.655	5.822	6.286	6.810	6.752
- Empresas Públicas	Ativos	2.089	2.640	2.707	2.748	2.942	3.089	3.639	4.037	4.431
- Soc.Economista Mista	Ativos	1.419	2.187	2.419	2.702	2.826	2.985	3.605	4.042	7.110
- MILITARES ³	Ativos	934	941	986	1.422	1.021	1.360	1.493	1.930	1.936
	Reservas / Reformas	1.703	1.737	1.896	2.225	2.438	2.544	3.724	3.846	4.194
	Inst.Pensão	975	966	1.204	1.375	1.512	1.573	1.982	2.205	2.223
	Total	1.091	1.113	1.226	1.586	1.447	1.665	2.089	2.411	2.458
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO ⁴	Ativos	3.017	3.225	3.572	4.416	3.639	5.177	6.349	9.133	9.937
	Aposentados	5.046	3.628	3.809	4.162	4.305	5.953	8.485	13.511	14.805
	Inst.Pensão	3.232	2.221	2.076	2.562	2.600	3.213	4.792	7.485	9.096
	Total	3.291	3.221	3.504	4.251	3.678	5.164	6.562	9.640	10.529
LEGISLATIVO ⁵	Ativos	3.822	4.481	4.994	5.159	5.241	5.230	6.413	6.810	8.648
	Aposentados	4.823	5.577	6.231	6.882	5.690	5.342	5.915	8.368	10.230
	Inst.Pensão	2.221	2.632	3.114	3.126	2.613	2.711	2.966	4.317	5.353
	Total	3.924	4.528	5.057	5.302	5.038	5.342	5.908	6.882	8.543
JUDICIÁRIO ⁶	Ativos	2.540	2.733	3.393	4.431	4.390	5.108	6.270	6.550	7.125
	Aposentados	3.875	3.945	4.618	5.222	6.047	6.185	6.660	8.242	9.641
	Inst.Pensão	2.633	2.258	2.725	3.071	3.245	3.555	3.833	4.895	6.428
	Total	2.728	2.877	3.534	4.491	4.548	5.193	6.200	6.715	7.423
Transfer. Intergovernamentais	Total	1.303	911	940	1.036	1.059	1.182	1.261	1.451	
Fundo Const. do Distrito Federal ⁷	Total									

Tabela 1.13 - Despesa Média por Poder, a partir de 1995, segundo a situação de vínculo - Média 12 meses

(Conclusão)

PODERES DA UNIÃO	Situação de vínculo	Despesa Média por Poderes da União, segundo a situação de vínculo (R\$ correntes)											
		2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015 ⁸
EXECUTIVO													
- CIVIS ¹	Ativos	4.078	4.094	4.417	4.942	5.118	5.705	6.192	7.057	7.591	8.711	9.229	9.792
	Aposentados	3.159	3.322	3.848	4.255	4.270	5.005	5.432	5.877	6.112	6.792	6.963	7.385
	Inst.Pensão (Beneficiários)	2.205	2.361	2.802	3.159	3.350	4.346	4.925	5.180	5.566	6.006	6.194	6.548
	Total	3.220	3.433	3.847	4.293	4.419	5.138	5.625	6.228	6.633	7.477	7.928	8.263
- Banco Central do Brasil ²	Ativos	8.225	10.676	12.174	12.538	15.513	17.666	19.755	20.112	20.101	21.483	22.369	22.384
	Aposentados	6.679	8.999	9.978	10.752	13.511	15.311	15.535	15.894	15.989	16.692	17.880	18.396
	Inst.Pensão (Beneficiários)	4.129	5.183	5.377	6.101	7.684	9.325	11.823	12.392	12.591	13.145	13.818	14.345
	Total	7.378	9.702	10.948	11.507	14.304	16.252	17.473	17.726	17.634	18.464	19.363	19.685
- Empresas Públicas	Ativos	3.902	5.618	6.314	6.869	7.532	8.756	8.687	9.636	10.564	11.729	11.831	11.737
- Soc.Economista Mista	Ativos	7.160	7.292	4.638	5.006	6.968	6.708	6.554	6.374	7.540	7.730	8.671	10.509
- MILITARES ³	Ativos	1.913	1.892	2.300	2.376	2.718	3.081	3.287	3.440	3.501	3.596	3.788	4.232
	Reservas / Reformas	4.405	4.675	5.321	5.751	6.376	6.598	7.303	7.585	7.505	7.933	8.608	9.384
	Inst.Pensão (Beneficiários)	2.307	2.628	2.851	3.025	3.476	3.879	4.895	5.041	4.843	5.349	5.942	6.677
	Total	2.507	2.626	2.866	2.778	3.642	3.993	4.492	4.777	4.758	5.019	5.283	5.863
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO ⁴	Ativos	9.234	10.246	13.346	14.364	18.167	19.936	21.632	20.552	13.142	13.343	13.867	15.303
	Aposentados	13.632	11.621	13.401	13.982	18.924	16.721	17.143	18.790	17.323	18.735	16.870	18.017
	Inst.Pensão (Beneficiários)	8.879	8.023	9.767	10.722	13.947	13.310	13.253	14.230	13.781	16.719	15.311	16.174
	Total	9.786	10.247	13.072	14.029	17.937	19.011	20.422	19.864	13.486	13.936	14.150	15.336
LEGISLATIVO ⁵	Ativos	8.640	9.118	10.539	11.049	12.469	11.973	12.786	14.340	13.916	14.488	14.865	16.552
	Aposentados	10.968	12.406	13.846	14.675	15.355	16.318	19.546	22.964	24.320	24.659	26.438	28.551
	Inst.Pensão (Beneficiários)	6.141	7.082	7.900	8.800	9.031	10.263	13.071	16.944	18.246	19.314	19.528	21.301
	Total	9.089	9.519	10.826	11.428	12.595	12.516	13.961	16.081	16.133	16.903	17.493	19.358
JUDICIÁRIO ⁶	Ativos	8.704	8.800	11.903	12.557	14.723	13.112	11.625	11.733	13.261	13.766	15.093	17.577
	Aposentados	10.448	10.533	11.941	13.397	13.787	15.710	15.393	15.475	16.691	17.526	18.133	24.959
	Inst.Pensão (Beneficiários)	7.184	7.164	8.085	9.056	9.495	11.060	13.049	13.556	15.342	17.219	16.966	22.510
	Total	8.845	8.922	12.310	13.142	14.196	13.290	12.115	12.075	13.752	14.407	15.561	18.778
Transfer. Intergovernamentais	Total												
Fundo Const. do Distrito Federal ⁷	Total			2.729	3.052	3.423	3.807	3.687	4.406	4.545	4.698	5.519	2.775

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (MP) e Sistema Integrado de Administração Financeira da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda (MF).

1 - Inclui Administração Direta, Autarquias, Fundação, MPU (até o período de 2009) e BACEN (inclusive contratos temporários).

* A partir de 2010, o MPU estará excluído do Executivo CIVIS

2 - Em 1995 e 1996 o regime de trabalho era celetista.

3- MILITARES: Ministério da Defesa, Comandos da Marinha, Aeronáutica e do Exército.

4- MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO: Ministério Público Federal, Ministério Público Militar, Ministério Público do Trabalho e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

5- LEGISLATIVO: Senado Federal, Câmara dos Deputados e Tribunal de Conta da União.

6- JUDICIÁRIO: Conselho Nacional de Justiça, Supremo Tribunal Federal, Supremo Tribunal de Justiça, Justiça Federal, Justiça Militar, Justiça Eleitoral, Justiça do Trabalho e Justiça do Distrito Federal e Território.

7- Inclui Ativos, Aposentados e Reservas/Reformas e Instituidores de Pensão (Beneficiários), Civis, Militares (Polícia e Corpo de Bombeiros) e contratos temporários.

8 - Despesa Média por situação de vínculo dos poderes dos últimos 12 meses (Jan2015 a Dez2015)

Despesa média por poder: corresponde à despesa acumulada 12 meses por situação de vínculo (Ativo, Aposentados e Pensionista-Beneficiários) dividida pelo número de servidores por situação de vínculo.

Obs. 1 : Os dados sobre quantitativo de Militares, BACEN , MPU, Legislativo e Judiciário estão sendo atualizados bimestralmente de acordo com a Portaria 2.730/09 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento.

Obs. 2: No período de 2012, o Ministério Público da União - MPU, atualizou bimestralmente o seu quadro demonstrativo físico de pessoal, no Boletim Estatístico de Pessoal, atendendo a Portaria 2.730/09 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, atualizando a remuneração média do órgão.

Obs. 3 - A Portaria 2.730/09 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, fica revogada pela Portaria Conjunta nº 5 de Agosto 2015 (SOF/SEGES/MP). Os dados informados do quantitativo de pessoal são de inteira responsabilidade dos Órgãos citados no art. 1º da Portaria Conjunta nº 05 - SOF/SEGES/MP (dados publicados bimestralmente: Administração Direta, Autarquias e Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista (Empresas Estatais dependentes da União), Militares, MPU, DPU, BACEN, FCDF, Poderes Legislativo e Judiciário).

Os dados relativos a 2013, foram retificados.

Nota1: A partir de 2010, para cálculo da despesa média por situação de vínculo dos poderes, estão excluídos os valores com precatórios

Nota 2: remuneração média dos dados dos MILITARES na posição de abril/2015 foram retificadas.

Nota 3: A Despesa Média do Período de 2013 foi retificada. No Executivo Civis nos períodos de 2014 foi retificada.

Nota 4: Os dados relativos ao Executivo - Civis do período 2013, onde se lia Servidores Ativos R\$ 9.870 , Aposentados R\$ 6.836, Inst Pensão (Beneficiários) R\$ 5.799 e Total R\$ 8.010, leia-se Servidores Ativos R\$ 8.711 , Aposentados R\$ 6.792, Inst Pensão (Beneficiários) R\$ 6.006 e Total R\$ 7.477)

Os dados relativos ao MPU do período 2013, onde se lia Servidores Inst. Pensão (Beneficiários) R\$ 18.384 e Total R\$ 13.486, leia-se Servidores Inst. Pensão (Beneficiários) R\$ 16.719 e Total R\$ 13.936.

Tabela 1.14 - Despesa Média* por poder da união, segundo a situação de vínculo

Poderes da União	Despesa Média com Servidores Federais da União (R\$ correntes)			
	Ativos	Aposentados / Reservas e Reformas	Inst. de Pensão	TOTAL
Executivo ¹²	9.792	7.385	6.548	8.263
- Administração Direta	10.171	6.935	6.625	7.785
- Autarquias	9.613	8.396	6.347	8.868
- Fundações	8.781	6.896	4.570	7.671
- Banco Central do Brasil	22.384	18.396	14.345	19.685
Empresas Públicas	11.737	-	-	11.737
Sociedade Economia Mista	10.509	-	-	10.509
Ministério Público da União	15.303	18.017	16.174	15.536
Militares	4.232	9.384	6.677	5.863
Legislativo	16.552	28.551	21.301	19.358
Judiciário	17.577	24.959	22.510	18.778
Fundo Constit. do Distrito Federal ³	2.538	3.209	3.745	2.775

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (MP) e Sistema Integrado de Administração Financeira da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda (MF). BACEN, MPU, Legislativo e Judiciário estão sendo atualizados bimestralmente de acordo com a Portaria 2.730/09 da Secretaria de Recursos Humanos.

1- Inclui o BACEN.

2- Inclui contratos temporários.

3- Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporários).

Despesa Média por poder da União segundo a situação de vínculo dos últimos 12 meses (Jan2015 a Dez2015).

* Despesa média acumulado por poder da União por situação de vínculo (Ativo, Aposentados e Pensionista- Beneficiários) dividida pelo número de servidores por situação de vínculo.

Obs. 1: No período de 2012 o Ministério Público da União - MPU, apresentou-se uma queda na sua remuneração média, devido a atualização do seu quadro físico de pessoal (MPF, MPT, MPM e MPDFT), atendendo a Portaria 2.730/09 citada acima.

Obs. 2: A Situação de vínculo: Reservas e Reformas refere-se aos Militares da União e da Polícia e Corpo de Bombeiros Militares do DF.

Obs. 3: Inclui no FCDF os seguintes órgãos do Governo do Distrito Federal: Polícia Civil, Polícia e Corpo de Bombeiros Militar, Secretaria de Saúde e Secretaria da Educação.

** A remuneração média dos dados dos MILITARES na posição de abril/2015 foram retificadas.

Nota: A Portaria 2.730/09 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, fica revogada pela Portaria Conjunta nº 5 de Agosto 2015 (SOF/SEGES/MP). Os dados informados do quantitativo de pessoal são de inteira responsabilidade dos Órgãos citados no art. 1º da Portaria Conjunta nº 05 - SOF/SEGES/MP (dados publicados bimestralmente: Administração Direta, Autarquias e Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista (Empresas Estatais dependentes da União), Militares, MPU, DPU, BACEN, FCDF, Poderes Legislativo e Judiciário), art. 2º Caberá aos órgãos e entidades referidos nos arts. 89 e 103 da Lei nº 13.080, de 2015, disponibilizar e manter atualizadas as tabelas de que trata o art. 1º, inclusive em formato de dados abertos, nos sítios na internet, no Portal Transparência ou similar, preferencialmente, no link destinado à divulgação de informações sobre recursos humanos. Quando os dados não forem atualizados e publicados no site do próprio órgão ou enviados no período da publicação do BEP, esses são atualizados nas próximas publicações.

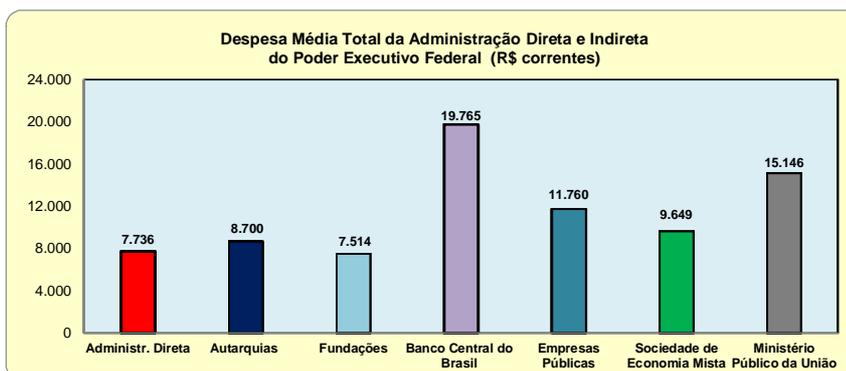
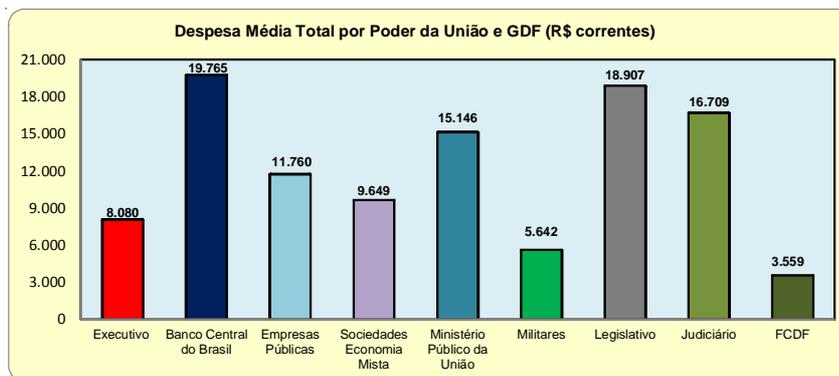


Tabela 1.15 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por órgãos da administração - SIAPE¹

(Continua)

Órgãos da administração	Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)							
	1997	1998	1999 ⁷	2000 ⁸	2001 ⁹	2002 ¹⁰	2003 ¹¹	2004 ¹²
Presidência da República ²	170,1	184,0	190,9	48,2	144,5	157,7	196,4	228,7
Advocacia Geral da União ³	17,6	20,0	22,3	45,4	73,7	95,8	158,0	693,6
Ministério da Agricult., Pec. e do Abastecimento	774,2	844,8	927,9	698,4	824,0	925,1	987,2	1.155,8
Ministério das Cidades	-	-	-	-	-	-	2,7	9,3
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	165,9	193,5	211,8	408,0	470,6	510,5	542,7	609,1
Ministério das Comunicações	428,1	456,2	484,2	478,9	509,7	590,2	623,2	639,9
Ministério da Cultura	81,2	86,7	96,4	95,9	104,0	120,9	126,1	136,9
Ministério da Defesa ⁴	1.110,2	1.177,4	1.318,0	1.362,5	1.459,9	1.617,6	1.779,8	1.880,6
Ministérios Desenvolvimento Agrário ⁵	-	-	-	300,1	337,7	363,4	379,7	422,0
Ministério do Desenv. Social e Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	1,7	9,4
Ministério do Desenv., Ind. e Comércio Exterior	80,2	83,5	96,4	106,0	126,8	139,3	146,3	161,8
Ministério da Educação	5.358,6	5.717,0	6.399,1	6.686,5	7.061,6	8.265,8	8.865,4	10.389,6
Ministério do Esporte	3,3	3,5	3,5	18,6	20,2	22,9	19,4	8,8
Ministério da Fazenda	2.741,6	2.782,6	3.202,4	3.645,3	3.834,8	4.183,1	4.725,1	5.661,9
Governos dos Ex-Territórios	563,5	622,3	679,4	736,9	770,8	960,8	973,2	1.111,0
Ministério da Integração Nacional	-	-	1,3	316,0	274,8	249,2	265,9	301,9
Ministério da Justiça	1.884,6	1.916,1	2.062,5	1.934,7	1.956,9	2.461,8	2.516,6	2.855,9
Ministério do Meio Ambiente	402,5	411,7	449,0	248,0	288,0	353,6	434,1	519,3
Ministério de Minas e Energia	69,2	75,8	85,4	87,3	100,2	135,5	143,7	163,8
Ministério da Pesca e Aquicultura	-	-	-	-	-	-	-	-
Ministério do Planej., Orçamento e Gestão	484,5	557,0	659,1	691,7	856,8	989,4	1.043,2	1.208,1
Ministério da Previdência e Assistência Social	2.581,8	2.679,0	3.001,4	3.185,5	3.387,6	3.976,9	4.102,1	4.628,1
Ministério das Relações Exteriores ⁶	113,2	139,2	157,4	157,2	164,0	199,8	219,7	232,1
Ministério da Saúde	3.844,2	4.032,8	4.455,0	4.446,4	4.873,1	5.458,9	5.497,6	6.403,6
Ministério do Trabalho e Emprego	667,6	671,7	763,5	911,8	969,0	998,4	1.073,4	1.239,7
Ministério dos Transportes	1.022,5	1.086,8	1.203,0	1.221,2	1.286,7	1.413,1	1.495,6	1.576,5
Ministério do Turismo	-	-	-	-	-	-	7,3	22,2
Total	22.564,6	23.741,6	26.469,9	27.830,5	29.895,5	34.190,0	36.326,2	42.269,9

Fonte: SEGEP/MP.

Tabela 1.15 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por órgãos da administração¹ - SIAPE

(Conclusão)

Órgãos da administração	Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)									
	2005 ¹³	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Presidência da República ²	319,3	315,3	404,2	737,5	1.053,7	1.186,7	1.131,4	1.345,4	1.550,3	1.721,2
Advocacia Geral da União ³	836,6	930,9	1.170,6	1.543,3	1.730,8	1.875,7	1.945,0	1.989,2	2.130,8	2.301,5
Ministério da Agricult., Pec. e do Abastecimento	1.279,5	1.410,5	1.557,4	1.748,3	2.316,4	2.631,5	2.831,5	2.860,3	2.973,7	3.105,3
Ministério das Cidades	10,1	13,8	19,5	21,3	33,4	42,7	42,4	36,0	31,8	42,1
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	653,6	714,1	741,0	965,7	1.250,0	1.351,5	1.378,6	1.414,2	1.656,9	1.762,6
Ministério das Comunicações	697,5	759,6	848,7	927,1	1.090,9	1.198,3	1.252,3	1.272,9	1.298,5	1.341,6
Ministério da Cultura	141,7	201,8	224,6	268,8	307,5	345,7	383,4	417,8	453,5	504,0
Ministério da Defesa ⁴	1.980,8	2.166,2	2.414,3	2.833,9	3.430,3	3.826,9	4.075,7	4.032,7	4.407,7	4.602,3
Ministérios Desenvolvimento Agrário ⁵	492,8	525,9	570,1	678,7	741,3	787,7	808,2	827,4	899,8	977,4
Ministério do Desenv. Social e Combate à Fome	11,8	12,5	20,3	27,1	29,0	40,6	43,3	43,0	51,7	64,3
Ministério do Desenv., Ind. e Comércio Exterior	179,4	222,6	283,4	331,9	399,7	446,0	457,1	478,7	569,6	621,9
Ministério da Educação	11.576,3	13.055,4	14.049,4	16.022,0	19.267,2	23.160,7	25.914,0	28.004,7	32.507,3	37.209,8
Ministério do Esporte	9,1	9,7	12,9	15,7	17,2	20,8	22,5	22,9	25,9	30,8
Ministério da Fazenda	6.550,6	7.519,4	9.015,8	10.208,6	11.595,7	12.620,9	13.585,5	14.087,5	14.791,3	15.543,5
Governos dos Ex-Territórios	1.274,2	1.441,6	1.655,1	1.800,6	1.988,9	2.082,8	2.180,8	2.181,0	2.423,6	2.733,1
Ministério da Integração Nacional	313,3	329,3	377,3	446,5	568,0	660,2	725,8	751,8	772,2	778,1
Ministério da Justiça	3.324,8	3.849,8	4.444,6	5.138,1	5.705,1	6.164,4	6.416,7	6.518,4	6.990,3	7.495,9
Ministério do Meio Ambiente	582,7	701,4	776,6	830,6	936,3	1.078,6	1.153,0	1.160,4	1.259,7	1.379,8
Ministério de Minas e Energia	188,2	220,4	263,2	319,2	424,5	497,9	567,7	601,7	619,7	693,3
Ministério da Pesca e Aquicultura	-	-	-	-	-	23,34	28,66	29,1	31,6	33,5
Ministério do Planej., Orçamento e Gestão	1.380,9	1.630,5	2.030,1	2.123,9	2.496,7	2.741,6	2.941,9	3.136,9	3.461,2	3.645,8
Ministério da Previdência e Assistência Social	5.159,6	5.839,8	6.219,4	6.607,6	7.915,3	9.024,1	9.014,8	8.633,5	9.107,3	9.514,5
Ministério das Relações Exteriores ⁶	239,4	283,2	347,4	375,3	449,9	513,1	531,1	526,7	553,1	565,3
Ministério da Saúde	6.652,3	6.825,3	7.404,3	8.480,3	10.140,8	11.477,7	13.098,0	13.836,1	14.723,2	15.345,4
Ministério do Trabalho e Emprego	1.322,3	1.466,6	1.671,8	1.829,2	2.093,4	2.298,9	2.427,5	2.472,9	2.599,1	2.714,4
Ministério dos Transportes	1.754,7	1.774,4	1.967,0	2.134,4	2.613,4	2.997,7	3.355,7	3.538,9	3.553,9	3.695,6
Ministério do Turismo	23,0	25,3	35,2	39,0	43,2	52,9	53,0	57,7	60,2	63,2
Total	46.954,5	52.245,4	58.524,1	66.454,6	78.638,5	89.149,0	96.365,6	100.277,7	109.504,2	118.486,3

Fonte: SEGEPI/MP.

1 - Inclui administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo Civil (inclusive contrato temporários). Não inclui: MPU, BACEN, Empresas Públicas, GDF, Soc. de Economia Mista que recebem recursos do tesouro, Encargos Previdenciários da União e Servidores do Ministério das Relações Exteriores lotados no Exterior.

2 - Inclui os gastos da Vice-Presidência e, a partir de março/12, inclui a ANAC, anteriormente no Ministério da Defesa;

3 - A Advocacia Geral da União está vinculada a Presidência da República.

4 - Inclui os gastos da administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5 - Inclui os gastos do INCRA.

6 - Não inclui gastos com pessoal lotado no exterior.

7 - Incluídas as 1ª e 2ª parcelas dos 28,86%.

8 - Incluídas as 3ª e 4ª parcelas dos 28,86%.

9 - Incluídas as 5ª e 6ª parcelas dos 28,86%.

10 - Incluídas as 7ª e 8ª parcelas dos 28,86%.

11 - Incluídas as 9ª e 10ª parcelas dos 28,86%.

12 - Incluídas as 11ª e 12ª parcelas dos 28,86%.

13 - Incluídas as 13ª e 14ª parcelas dos 28,86%.

14 - Acumulado de janeiro/14 a dezembro/14.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Tabela 1.16 - Despesa Anual de Pessoal e Seguridade Social da União por órgãos da administração - SIAF

Órgãos Superiores da União	Despesa Anual de Pessoal e Seguridade Social da União (R\$ milhões correntes)
	2015 ¹
Presidência da República	5.442,5
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	7.524,3
Ministério da Agricultura, Pec. e Abastecimento	6.629,4
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2.480,3
Ministério da Fazenda	23.802,0
Ministério da Educação	46.438,7
Ministério do Desenvol., Ind. e Comércio Exterior	720,8
Defensoria Pública da União	218,5
Ministério da Justiça	8.297,8
Ministério de Minas e Energia	1.214,8
Ministério da Previdência Social	11.106,6
Ministério das Relações Exteriores	1.799,4
Ministério da Saúde	17.570,4
Ministério do Trabalho e Emprego	2.869,9
Ministério dos Transportes	4.056,2
Ministério das Comunicações	1.393,3
Ministério da Cultura	572,3
Ministério do Meio Ambiente	1.588,0
Ministério do Desenvolvimento Agrário	1.100,2
Ministério do Esporte	34,9
Ministério da Defesa	61.566,1
Ministério da Integração Nacional	1.166,9
Ministério do Turismo	69,8
Ministério do Desenvol. Social e Combate à Fome	78,9
Ministério das Cidades	793,8
Ministério da Pesca e Aquicultura	38,0
MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO *	4.210,1
LEGISLATIVO	8.949,5
JUDICIÁRIO	34.722,9
Total	256.456,6

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* **Ministério do Público da União** - MPU inclui o Conselho Nacional do Ministério Público.

1- Acumulado de Janeiro/2015 a Dezembro/2015.

Nota: Incluem na **Presidência da República** a Vice-Presidência, Secretarias, Advocacia Geral da União - AGU, Controladoria Geral da União - CGU, Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, Empresa Brasileira de Comunicação - EBC (Empresa Pública) e Fundo de Imprensa Nacional - FIN (Fundos). **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento** incluem a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA e Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB (Empresas Públicas). **Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação** incluem o Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S/A - CEITEC (Empresa Pública) e a Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A - NUPLEP e Indústrias Nucleares do Brasil S.A - INB (Sociedades de Economia Mista). **Ministério da Fazenda** incluem o Banco Central do Brasil - BACEN (não há seu processamento dentro da Folha de Despesa de Pessoal no SIAPE) e Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF e Fundo Contingência da Extinta RFFSA - FCMP. **Ministério da Educação** incluem a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH e Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA (Empresas Públicas). No **Ministério dos Transportes** incluem a Empresa de Planejamento e Logística S.A - EPL e VALEC-Engenharia, Construções e Ferrovias S.A (Empresas Públicas). **Ministério de Minas e Energia** incluem a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM e a Empresa de Pesquisa Energética - EPE (Empresas Públicas). **Ministério da Defesa** incluem os Servidores Públicos Civis, Empregados Públicos e Militares das Forças Armadas, a Indústria de Material Bélico - IMBEL supervisionada pelo Comando do Exército e a Amazônia Azul Tecnologias de Defesa e supervisionada pelo Comando da Marinha S.A (Empresas Públicas). **Ministério das Cidades** incluem a Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A - TRENURB e Companhia Brasileira de Trens Urbanos S.A - CBTU (Sociedades de Economia Mista).

Obs.: A partir de 2015, estão sendo utilizadas as Despesas de Pessoal do Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI.

Tabela 1.17 - Despesa Mensal de Pessoal e Segur

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Presidência da República	422,4	419,4	416,6	415,6	419,2	509,8	409,7	409,2	408,7	420,1	638,8	553,1	5.442,5
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	314,7	581,8	631,4	592,6	594,2	824,3	592,3	593,8	614,1	593,6	905,8	685,9	7.524,3
Ministério da Agricultura, Pec. e Abastecimento	526,7	489,5	482,6	484,3	504,6	629,6	537,7	498,0	497,6	547,9	799,9	631,0	6.629,4
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	202,8	172,8	189,1	182,2	185,9	234,2	187,7	189,0	189,6	189,1	296,8	261,3	2.480,3
Ministério da Fazenda	2.253,5	2.015,8	1.869,5	1.839,3	1.832,2	2.352,5	1.809,5	1.817,6	1.823,6	1.817,4	2.698,6	1.672,5	23.802,0
Ministério da Educação	3.334,5	3.274,7	3.447,8	3.466,8	3.512,2	4.612,2	3.552,4	3.533,4	3.586,3	3.610,1	5.664,6	4.843,7	46.438,7
Ministério do Desenvol., Ind. e Comércio Exterior	58,1	55,3	55,9	55,4	55,5	70,3	54,8	54,6	54,8	54,5	85,4	66,2	720,8
Defensoria Pública da União	16,7	16,8	16,5	17,2	16,6	20,6	16,6	16,5	16,6	17,9	26,7	19,7	218,5
Ministério da Justiça	669,7	621,4	863,4	399,9	624,6	799,4	624,0	622,5	639,8	648,3	993,1	791,9	8.297,8
Ministério de Minas e Energia	89,6	100,3	87,9	89,3	86,7	109,0	120,0	99,7	87,6	86,2	125,7	132,7	1.214,8
Ministério da Previdência Social	897,2	849,7	857,1	852,5	850,1	1.112,8	843,1	819,0	876,8	771,2	1.372,9	1.004,3	11.106,6
Ministério das Relações Exteriores	112,1	120,7	138,5	101,8	139,7	161,7	171,9	177,2	204,4	110,3	204,4	156,6	1.799,4
Ministério da Saúde	1.402,9	1.321,1	1.343,7	1.340,2	1.351,8	1.810,4	1.348,5	1.396,6	1.338,9	1.334,1	1.980,8	1.601,4	17.570,4
Ministério do Trabalho e Emprego	227,6	221,0	223,0	220,6	220,4	292,4	221,4	217,6	219,4	217,8	336,0	252,6	2.869,9
Ministério dos Transportes	315,1	311,1	312,1	311,4	308,6	444,4	310,1	306,1	309,9	307,3	458,5	361,5	4.056,2
Ministério das Comunicações	109,0	107,0	106,9	107,0	106,7	154,1	105,6	108,7	106,8	106,4	160,7	114,5	1.393,3
Ministério da Cultura	44,4	43,1	43,3	45,0	42,3	59,0	43,8	42,4	44,0	43,1	69,9	52,0	572,3
Ministério do Meio Ambiente	121,6	124,5	122,0	122,5	121,0	158,2	120,7	120,4	120,0	122,4	190,2	144,6	1.588,0
Ministério do Desenvolvimento Agrário	85,8	82,8	83,1	83,3	82,5	111,6	83,3	83,1	83,3	83,2	128,9	109,1	1.100,2
Ministério do Esporte	2,4	3,0	3,0	2,6	3,0	3,6	2,6	2,7	2,5	2,3	3,8	3,4	34,9
Ministério da Defesa	4.415,1	4.355,5	4.849,9	4.842,0	4.807,9	6.815,2	4.812,3	4.796,0	4.827,7	4.741,5	7.243,7	5.059,1	61.566,1
Ministério da Integração Nacional	90,6	86,6	92,3	94,8	81,6	115,2	86,8	95,1	88,0	89,1	137,8	109,0	1.166,9
Ministério do Turismo	5,3	5,4	5,4	5,4	5,3	7,2	5,2	5,3	5,1	5,1	7,9	7,2	69,8
Ministério do Desenvol. Social e Combate à Fome	5,8	5,7	5,8	5,7	5,7	7,4	5,6	5,6	5,6	5,8	8,5	11,6	78,9
Ministério das Cidades	46,3	57,9	38,3	53,8	51,7	89,5	55,4	122,5	69,3	51,3	87,4	70,5	793,8
Ministério da Pesca e Aquicultura	2,9	2,3	3,1	2,8	2,6	3,9	3,1	3,2	2,8	2,3	3,3	5,7	38,0
MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO *	467,1	334,0	310,7	310,2	315,2	326,9	315,7	316,9	316,8	321,1	320,3	555,2	4.210,1
LEGISLATIVO	733,6	727,2	684,8	691,1	679,3	906,0	681,8	675,0	681,9	681,6	735,9	1.071,2	8.949,5
JUDICIÁRIO	3.122,3	2.280,8	2.348,9	2.349,8	2.486,2	2.558,0	2.558,9	2.322,2	2.455,3	2.430,9	6.544,9	3.264,8	34.722,9
Total	20.095,7	18.787,4	19.632,4	19.085,2	19.493,5	25.299,1	19.680,6	19.449,9	19.677,2	19.411,9	32.231,4	23.612,4	256.456,6

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Ministério do Público da União - MPU inclui o Conselho Nacional do Ministério Público-CNMP.

Nota: Incluem na **Presidência da República** a Vice-Presidência, Secretarias, Advocacia Geral da União - AGU, Controladoria Geral da União - CGU, Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, Empresa Brasil de Comunicação - EBC (Empresa Pública) e Fundo de Imprensa Nacional - FIN (Fundos). **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento** incluem a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA e Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB (Empresas Públicas). **Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação** incluem o Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S/A - CEITEC (Empresa Pública) e a Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A - NUPLEP e Indústrias Nucleares do Brasil S.A - INB (Sociedades de Economia Mista). **Ministério da Fazenda** incluem o Banco Central do Brasil - BACEN (não há seu processamento dentro da Folha de Despesa de Pessoal no SIAPE) e Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCFDF e Fundo Contingência da Extinta RFFSA - FCMP. **Ministério da Educação** incluem a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH e Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA (Empresas Públicas). **Ministério dos Transportes** incluem a Empresa de Planejamento e Logística S.A - EPL e VALEC-Engenharia, Construções e Ferrovias S.A (Empresas Públicas). **Ministério de Minas e Energia** incluem a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM e a Empresa de Pesquisa Energética - EPE (Empresas Públicas). **Ministério da Defesa** incluem os Servidores Públicos Civis, Empregados Públicos e Militares das Forças Armadas, a Indústria de Material Bélico - IMBEL supervisionada pelo Comando do Exército e a Amazônia Azul Tecnologias de Defesa e supervisionada pelo Comando da Marinha S.A (Empresas Públicas). **Ministério das Cidades** incluem a Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A - TRENURB e Companhia Brasileira de Trens Urbanos S.A - CBTU (Sociedades de Economia Mista).

Obs.: A partir de fevereiro 2015, estão sendo utilizadas as Despesas de Pessoal do Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI.

Tabela 1.17.1 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União da PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Presidência da República - PR *	49,4	50,9	54,7	49,3	54,3	66,5	51,8	53,2	49,4	54,7	76,7	80,5	691,2
Gabinete da Vice-Presidência da República - VPR *	0,3	0,5	0,5	0,5	0,4	0,5	0,4	0,5	0,5	0,5	0,6	0,8	6,0
Agência Brasileira de Inteligência - ABIN **	0,7	0,8	0,7	0,7	0,6	0,9	0,7	0,7	0,6	0,7	0,7	0,7	7,9
Secretaria de Aviação Civil - SAC *	0,8	1,0	1,1	1,0	1,0	1,0	1,1	1,1	1,1	1,0	1,4	1,7	13,2
Secretaria de Direitos Humanos - SDH *	0,2	1,3	1,4	1,6	1,8	2,3	1,3	1,5	1,9	1,6	2,0	3,4	20,4
Secretaria de Políticas para Mulheres - SEPPIM *	0,6	1,6	1,1	0,9	1,7	0,8	0,5	0,7	1,7	1,4	1,2	1,9	14,1
Controladoria-Geral da União - CGU *	64,0	59,9	61,2	60,5	60,2	71,8	59,2	59,2	60,0	59,6	94,9	81,9	792,4
Secretaria de Portos - SP *	3,4	1,8	2,6	3,6	2,0	3,1	2,7	2,1	1,9	2,4	2,9	3,1	31,6
Secretaria da Micro e Pequena Empresa - SMPE *	1,0	1,2	1,0	0,9	1,0	1,5	1,2	1,1	0,9	1,1	1,5	4,8	17,1
Advocacia-Geral da União - AGU *	212,5	201,7	202,8	210,9	209,8	255,2	202,7	202,6	201,3	208,5	323,1	257,8	2.689,0
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI **	0,2	0,4	0,5	0,4	0,5	0,6	0,5	0,4	0,5	0,6	0,6	1,0	6,3
Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC **	24,2	23,2	25,9	24,4	23,3	28,6	24,9	22,7	26,0	23,1	37,5	32,4	316,1
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ **	6,1	5,8	6,1	6,2	5,9	6,9	6,2	7,4	7,0	7,5	11,3	9,5	85,8
Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA **	21,9	21,1	21,3	21,1	21,2	29,0	21,2	21,2	21,2	20,9	32,6	24,0	276,7
Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC ****	25,9	37,3	24,8	22,6	24,5	25,6	24,5	24,2	23,9	25,8	35,3	38,4	332,7
Fundo de Imprensa Nacional - FIN *****	11,3	10,9	10,9	10,9	11,0	15,4	10,9	10,8	10,8	10,6	16,4	11,9	141,8
Total	422,4	419,4	416,6	415,6	419,2	509,8	409,7	409,2	408,7	420,1	638,8	553,1	5.442,5

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.2 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP *	166,2	439,9	489,9	450,6	451,4	637,3	451,4	451,3	469,5	452,9	685,3	510,7	5.656,6
Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP ***	2,0	1,9	1,9	1,7	2,0	2,4	1,8	1,8	1,9	1,8	2,9	2,4	24,7
Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE ***	146,5	139,9	139,5	140,2	140,8	184,5	139,0	140,6	142,7	138,9	217,5	172,9	1.843,0
Total	314,7	581,8	631,4	592,6	594,2	824,3	592,3	593,8	614,1	593,6	905,8	685,9	7.524,3

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.3 -Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento - MAPA *	265,8	255,1	258,5	257,1	267,0	343,6	255,0	255,3	255,0	255,0	393,2	300,1	3.360,7
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA **	202,2	164,6	170,2	174,0	179,1	211,9	221,0	187,9	188,4	229,1	303,9	272,5	2.504,9
Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB ****	58,7	69,8	53,9	53,1	58,6	74,1	61,7	54,7	54,2	63,7	102,8	58,4	763,8
Total	526,7	489,5	482,6	484,3	504,6	629,6	537,7	498,0	497,6	547,9	799,9	631,0	6.629,4

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.4 -Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI *	91,0	67,9	78,5	79,2	79,3	100,7	78,1	78,3	79,4	78,5	123,1	96,7	1.030,5
Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN **	56,6	53,7	52,9	53,7	53,6	66,9	52,9	52,5	53,0	53,1	83,5	64,2	696,5
Agência Espacial Brasileira - AEB **	0,4	0,3	0,4	0,4	0,3	0,5	0,3	0,4	0,4	0,4	0,5	0,4	4,6
Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPQ **	15,5	14,8	15,0	14,9	14,9	19,3	14,8	14,8	14,8	14,8	22,8	23,3	199,7
Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A - CEITEC ****	2,8	2,0	3,4	3,3	2,7	3,6	2,6	2,7	2,5	2,5	3,5	4,7	36,1
Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A - NUPLEP ****	17,7	16,6	19,9	13,9	17,8	23,8	22,4	22,4	21,6	21,1	34,0	33,9	265,0
Indústria Nucleares do Brasil S.A - INB ****	18,7	17,5	19,2	16,9	17,3	19,4	16,6	18,0	17,9	18,7	29,4	38,3	247,8
Total	202,8	172,8	189,1	182,2	185,9	234,2	187,7	189,0	189,6	189,1	296,8	261,3	2.480,3

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.5 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA FAZENDA - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Ministério da Fazenda - MF *	1.495,6	1.140,0	1.188,8	1.167,4	1.160,3	1.546,8	1.157,7	1.160,4	1.154,8	1.153,2	1.790,8	1.441,8	15.557,7
Banco Central do Brasil-Orç. Fiscal/Seguridade Social **	0,0	431,4	212,6	210,2	211,9	210,3	212,2	217,3	213,6	218,3	248,6	153,3	2.539,8
Comissão de Valores Mobiliários - CVM**	14,2	13,6	14,3	14,0	13,7	17,9	13,8	13,8	13,7	13,8	21,5	16,0	180,2
Superintendência de Seguros Privados - SUSEP **	14,5	13,9	14,2	13,9	13,8	17,4	13,8	13,6	13,5	13,6	20,9	16,0	178,9
Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF *****	729,1	416,9	439,6	430,7	432,2	559,1	411,8	408,9	428,1	417,2	616,8	3,1	5.293,4
Fundo Contingência da Extinta RFFSA - FCMP *****				3,0	0,5	1,0	0,2	3,6		1,4		42,3	51,9
Total	2.253,5	2.015,8	1.869,5	1.836,2	1.831,8	2.351,5	1.809,3	1.814,1	1.823,6	1.816,0	2.698,6	1.630,2	23.802,0

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.6 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca **	18,0	17,4	19,2	19,7	20,1	25,1	20,3	19,5	19,9	20,3	32,6	28,6	260,8
Centro Federal de Educação Tecnológica de MG**	19,8	21,1	22,3	22,1	22,8	28,4	23,1	22,8	23,2	24,7	37,4	34,5	302,1
Colégio Pedro II **	32,3	32,3	34,5	34,3	35,2	46,9	35,0	34,5	34,9	36,4	57,2	49,3	462,7
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH ****	64,4	69,6	75,5	83,2	88,1	125,0	111,3	113,2	122,1	129,6	192,1	280,5	1.454,7
Fundo de Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES ***	6,3	6,1	6,2	6,2	6,2	8,1	6,1	6,0	6,1	6,1	8,7	6,9	78,8
Fundação Joaquim Nabuco - FJN ***	7,4	7,2	7,2	7,2	7,2	9,4	7,2	7,1	7,2	7,2	11,2	8,6	94,0
Fundação Universidade Federais ***	571,1	577,0	597,8	583,9	591,8	781,1	596,4	588,8	591,0	600,6	938,9	761,0	7.779,4
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE **	10,9	10,8	10,8	10,6	10,5	13,9	10,5	10,4	10,4	10,6	16,1	12,0	137,5
Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA****	61,7	58,4	58,2	58,6	60,5	64,7	70,7	61,6	87,0	65,2	102,8	84,8	834,2
Institutos Federais **	522,1	508,1	542,7	557,2	568,8	739,1	583,8	583,7	591,1	602,5	967,7	859,4	7.626,2
Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - INEP **	5,5	5,3	5,3	5,2	5,3	6,6	5,1	5,1	5,0	5,1	8,0	6,1	67,7
Ministério da Educação - MEC *	38,0	37,4	37,4	37,3	36,9	51,4	36,9	36,8	36,6	36,8	56,7	48,3	490,5
Universidades Federais **	1.977,0	1.924,1	2.030,6	2.041,3	2.058,8	2.712,5	2.046,1	2.043,9	2.051,7	2.065,1	3.235,2	2.663,8	26.850,1
Total	3.334,5	3.274,7	3.447,8	3.466,8	3.512,2	4.612,2	3.552,4	3.533,4	3.586,3	3.610,1	5.664,6	4.843,7	46.438,7

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.7 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC *	13,8	13,6	13,9	13,7	13,7	17,2	13,4	13,3	13,2	13,2	20,6	15,4	175,1
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA **	7,0	6,2	6,2	6,2	6,3	8,4	6,2	6,2	6,2	6,2	9,8	7,3	82,0
Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO **	18,7	17,9	18,0	18,0	17,9	22,6	17,9	17,9	18,1	17,9	28,4	21,8	235,0
Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI **	18,6	17,7	17,8	17,5	17,7	22,1	17,4	17,2	17,3	17,1	26,7	21,7	228,8
Total	58,1	55,3	55,9	55,4	55,5	70,3	54,8	54,6	54,8	54,5	85,4	66,2	720,8

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.8 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Ministério da Justiça - MJ *	43,8	25,4	32,8	33,5	33,0	42,6	32,5	32,8	32,5	30,6	51,6	37,9	429,0
Departamento de Polícia Federal - DPF *	366,7	345,6	350,5	344,7	343,1	439,1	344,5	342,1	358,7	357,0	543,9	455,6	4.591,5
Departamento de Polícia Rodoviária Federal - DPRF *	229,5	221,8	451,4	-7,1	219,8	280,3	218,4	219,2	220,6	232,2	353,7	260,9	2.900,7
Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE **	0,7	0,7	0,8	0,7	0,8	1,0	0,7	0,8	0,7	0,7	1,1	1,1	9,9
Fundação Nacional do Índio - FUNAI ***	29,0	27,8	27,9	28,0	27,9	36,4	27,8	27,6	27,3	27,8	42,8	36,5	366,7
Total	669,7	621,4	863,4	399,9	624,6	799,4	624,0	622,5	639,8	648,3	993,1	791,9	8.297,8

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

IV - A partir de Fevereiro de 2014, passa a ser utilizado as Despesas de Pessoal e Encargo Social do SIAFI e não mais do SIAPE.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.9 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Ministério de Minas e Energia - MME *	12,8	16,1	15,6	15,3	15,2	20,1	16,0	14,8	14,8	14,2	21,5	21,6	198,1
Agência Nacional do Petróleo - ANP **	15,0	14,4	15,2	15,0	14,8	19,0	15,1	15,1	14,7	14,7	23,5	17,1	193,5
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL **	13,2	12,6	12,7	12,7	12,3	14,9	12,3	12,5	12,3	12,4	19,9	16,1	164,0
Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM **	18,4	17,8	18,3	18,2	18,2	22,8	19,5	18,5	19,2	18,0	28,6	24,3	241,7
Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM ****	25,8	34,1	21,3	23,2	21,7	26,1	52,3	33,9	21,8	22,2	27,8	43,5	353,9
Empresa de Pesquisa Energética - EPE ****	4,3	5,2	4,9	5,0	4,6	5,9	4,8	4,9	4,7	4,6	4,6	10,2	63,6
Total	89,6	100,3	87,9	89,3	86,7	109,0	120,0	99,7	87,6	86,2	125,7	132,7	1.214,8

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.10 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Ministério da Previdência Social - MPS *	18,5	18,1	18,2	18,0	18,3	25,6	18,0	18,0	17,9	17,9	27,2	19,8	235,6
Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC **	2,0	1,9	2,1	1,9	2,3	2,4	1,9	1,9	1,9	1,8	2,8	3,0	26,0
Instituto Nacional de Seguro Social - INSS **	876,6	829,7	836,9	832,6	829,5	1.084,7	823,2	799,1	856,9	751,5	1.342,9	981,5	10.845,0
Total	897,2	849,7	857,1	852,5	850,1	1.112,8	843,1	819,0	876,8	771,2	1.372,9	1.004,3	11.106,6

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.11 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Ministério Público da União - MPU	464,3	332,1	308,7	308,4	313,4	324,9	313,1	314,2	314,2	318,4	317,6	546,4	4.175,8
Conselho Nacional do Ministério Público - CNMPU	2,8	1,9	2,0	1,9	1,8	1,9	2,6	2,7	2,6	2,7	2,8	8,8	34,3
Total	467,1	334,0	310,7	310,2	315,2	326,9	315,7	316,9	316,8	321,1	320,3	555,2	4.210,1

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.12 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Ministério das Relações Exteriores - MRE *	111,4	120,1	137,9	101,2	139,1	160,9	171,4	176,6	203,8	109,7	203,5	155,9	1.791,4
Fundação Alexandre de Gusmão - FAG ***	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,8	0,6	0,6	0,6	0,6	0,9	0,8	8,0
Total	112,1	120,7	138,5	101,8	139,7	161,7	171,9	177,2	204,4	110,3	204,4	156,6	1.799,4

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.13 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA SAÚDE - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Ministério da Saúde - MS *	1.028,3	966,4	982,5	986,1	983,6	1.350,9	980,3	976,7	977,8	969,0	1.458,2	1.096,9	12.756,7
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVS **	41,4	39,1	40,1	39,4	39,3	49,6	38,9	39,3	39,7	39,8	62,3	48,2	517,0
Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS **	11,5	11,1	12,2	11,5	11,3	14,1	11,1	11,3	11,0	11,1	17,7	14,1	148,0
Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ ***	91,7	88,1	89,6	89,7	88,6	114,4	88,6	89,3	88,6	89,3	142,2	110,0	1.169,9
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA ***	156,0	150,5	152,8	144,1	161,6	209,3	151,7	151,5	151,3	151,1	215,5	200,5	1.996,0
Grupo Hosp. Nossa Senhora da Conceição S.A ****	74,1	66,0	66,5	69,4	67,5	72,2	77,9	128,5	70,5	73,8	84,9	131,7	982,9
Total	1.402,9	1.321,1	1.343,7	1.340,2	1.351,8	1.810,4	1.348,5	1.396,6	1.338,9	1.334,1	1.980,8	1.601,4	17.570,4

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.14 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Ministério do Trabalho e Emprego - MTE *	221,3	215,2	217,2	214,9	214,7	285,0	215,4	212,1	213,6	212,0	326,9	245,1	2.793,4
Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho ***	6,3	5,7	5,8	5,8	5,8	7,5	6,0	5,5	5,8	5,8	9,1	7,5	76,4
Total	227,6	221,0	223,0	220,6	220,4	292,4	221,4	217,6	219,4	217,8	336,0	252,6	2.869,9

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

DESPESAS

Tabela 1.17.15 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Ministério dos Transportes - MT *	238,1	237,6	238,2	238,1	236,9	351,9	236,2	234,4	234,7	233,1	350,1	239,5	3.068,9
Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT**	17,8	16,8	17,1	16,6	16,7	20,0	16,8	16,1	17,3	16,8	26,5	22,2	220,7
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT **	44,6	42,9	42,5	42,8	42,4	55,8	42,9	42,0	44,3	43,4	65,3	65,3	574,1
VALEC-Engenharia, Construções e Ferrovias S.A****	11,9	12,1	11,4	11,4	10,5	14,4	11,5	11,5	11,5	11,9	14,2	31,3	163,5
Empresa de Planejamento e Logística S.A - EPL ****	2,7	1,7	2,9	2,5	2,1	2,4	2,7	2,1	2,1	2,1	2,4	3,3	29,0
Total	315,1	311,1	312,1	311,4	308,6	444,4	310,1	306,1	309,9	307,3	458,5	361,5	4.056,2

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI(SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.16 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Ministério das Comunicações - MC *	82,9	82,3	82,3	82,2	81,9	120,9	81,5	81,0	80,6	80,3	119,7	80,9	1.056,4
Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL **	26,1	24,7	24,6	24,8	24,7	33,2	24,1	27,7	26,2	26,2	41,0	33,6	336,9
Total	109,0	107,0	106,9	107,0	106,7	154,1	105,6	108,7	106,8	106,4	160,7	114,5	1.393,3

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI(SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.17 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA CULTURA - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Ministério da Cultura - MINC *	9,2	8,9	9,1	8,9	8,8	11,7	8,8	8,9	8,7	8,7	13,3	10,2	115,1
Agência Nacional de Cinema - ANCINE **	6,0	5,7	6,1	5,9	6,0	7,5	6,4	6,0	6,0	5,9	9,5	7,2	78,2
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN **	13,0	11,2	12,5	13,9	11,3	18,1	12,4	11,3	12,8	12,7	20,8	14,9	165,0
Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM **	4,5	6,0	4,3	5,1	5,0	7,2	5,2	5,0	5,1	4,4	8,6	6,2	66,6
Fundação Casa de Rui Barbosa - FCRB ***	2,7	2,7	2,7	2,7	2,7	3,4	2,6	2,6	2,7	2,6	4,1	3,0	34,4
Fundação Biblioteca Nacional - FBN ***	4,7	4,5	4,5	4,5	4,5	5,9	4,4	4,5	4,7	4,7	7,3	5,6	59,8
Fundação Cultural Palmares - FCP ***	0,6	0,5	0,6	0,5	0,6	0,7	0,5	0,6	0,5	0,6	0,8	0,6	7,1
Fundação Nacional de Artes - FUNARTE ***	3,6	3,5	3,5	3,5	3,5	4,6	3,5	3,5	3,5	3,6	5,5	4,3	46,1
Total	44,4	43,1	43,3	45,0	42,3	59,0	43,8	42,4	44,0	43,1	69,9	52,0	572,3

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI(SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.18 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Ministério do Meio Ambiente - MMA *	10,1	9,8	10,0	10,0	9,8	13,1	9,9	10,0	9,9	10,1	15,9	12,2	131,1
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA **	78,9	75,8	76,5	76,8	76,2	100,6	75,8	75,6	75,3	77,3	118,3	88,7	995,6
Agência Nacional de Águas - ANA **	6,6	6,4	6,6	7,0	6,5	8,2	6,5	6,5	6,5	6,6	10,4	7,8	85,6
Instituto de Pesquisa Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ **	3,0	3,2	3,3	3,2	3,2	4,5	3,2	3,2	3,1	3,2	5,0	3,8	41,7
Instituto Chico Mendes Conservação da Biodiversidade - ICMBIO **	22,9	29,2	25,6	25,4	25,2	31,8	25,3	25,1	25,2	25,3	40,7	32,2	334,0
Total	121,6	124,5	122,0	122,5	121,0	158,2	120,7	120,4	120,0	122,4	190,2	144,6	1.588,0

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.19 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA *	3,9	3,5	4,3	4,6	3,7	5,9	4,4	4,4	4,4	4,2	6,3	8,2	57,8
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA **	81,9	79,3	78,8	78,7	78,8	105,7	78,9	78,7	78,8	79,1	122,6	100,9	1.042,3
Total	85,8	82,8	83,1	83,3	82,5	111,6	83,3	83,1	83,3	83,2	128,9	109,1	1.100,2

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.20 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DO ESPORTE - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Ministério do Esportes - ME *	2,4	3,0	3,0	2,6	3,0	3,6	2,6	2,7	2,5	2,3	3,8	3,4	34,9
Total	2,4	3,0	3,0	2,6	3,0	3,6	2,6	2,7	2,5	2,3	3,8	3,4	34,9

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.21 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA DEFESA - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Ministério da Defesa - MD *	18,0	17,9	18,6	17,6	18,3	23,6	18,7	17,8	19,1	18,6	28,5	21,1	237,9
Comando da Aeronáutica - C.Aer *	1.034,3	1.024,7	1.130,5	1.120,1	1.109,8	1.567,6	1.110,1	1.107,7	1.120,8	1.087,7	1.660,8	1.165,6	14.239,6
Comando do Exército - C.Ex *	2.190,8	2.153,5	2.433,3	2.419,3	2.388,2	3.449,3	2.391,7	2.383,9	2.392,6	2.372,6	3.596,6	2.466,0	30.637,8
Comando da Marinha - C.M *	1.165,2	1.152,8	1.260,5	1.278,5	1.283,8	1.765,9	1.285,2	1.279,6	1.288,5	1.252,4	1.947,8	1.394,8	16.355,1
Caixa de Financiamento Imobiliária da Aeronáutica - CFIA **	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,2	0,1	1,2
Fundação Osório ***	0,8	0,8	0,8	0,9	0,8	1,0	0,8	0,9	0,9	0,9	1,3	1,2	11,2
Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL ****	5,9	5,7	5,9	5,6	6,8	7,6	5,7	6,0	5,8	9,2	8,6	10,3	83,2
Amazônia AZUL Tecnologias de Defesas S.A - AMAZUL ****	0,0												0,0
Total	4.415,1	4.355,5	4.849,9	4.842,0	4.807,9	6.815,2	4.812,3	4.796,0	4.827,7	4.741,5	7.243,7	5.059,1	61.566,1

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.22 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Ministério da Integração Nacional - MIN *	4,9	4,8	5,0	5,4	5,3	7,1	5,5	5,3	5,3	5,1	7,7	7,3	68,7
Departamento Nacional de Obras Contra Secas - DNOCS **	50,8	52,7	52,4	53,1	52,2	73,2	52,1	52,8	51,9	52,1	79,2	60,1	682,5
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM **	2,3	2,1	2,3	2,3	2,3	3,0	2,3	2,3	2,3	2,4	3,7	3,0	30,4
Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE **	2,7	2,5	2,6	2,6	2,5	2,9	2,5	2,5	2,5	2,5	3,8	3,6	33,1
Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO **	0,8	0,8	0,9	0,9	0,9	1,2	0,9	0,9	0,8	0,8	1,3	1,6	11,7
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba S.A - CODEVASF ****	29,0	23,7	29,2	30,6	18,3	28,0	23,5	31,3	25,2	26,2	42,0	33,4	340,4
Total	90,6	86,6	92,3	94,8	81,6	115,2	86,8	95,1	88,0	89,1	137,8	109,0	1.166,9

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.23 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DO TURISMO - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Ministério do Turismo - MTUR *	2,3	2,4	2,4	2,4	2,4	3,1	2,3	2,4	2,2	2,2	3,5	3,1	30,6
Instituto Brasileiro de Turismo - EMBRATUR **	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	4,1	2,9	2,9	3,0	2,9	4,4	4,1	39,2
Total	5,3	5,4	5,4	5,4	5,3	7,2	5,2	5,3	5,1	5,1	7,9	7,2	69,8

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.24 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)													Total
	2015													
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez		
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDSCF *	5,8	5,7	5,8	5,7	5,7	7,4	5,6	5,6	5,6	5,8	8,5	11,6	78,9	
Total	5,8	5,7	5,8	5,7	5,7	7,4	5,6	5,6	5,6	5,8	8,5	11,6	78,9	

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* A partir de Fevereiro de 2014, passa a ser utilizado as Despesas de Pessoal e Encargo Social do SIAFI e não mais do SIAPE.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.25 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DAS CIDADES - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)													Total
	2015													
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez		
Ministério das Cidades - MCID *	3,4	3,8	3,9	3,7	3,8	4,4	3,7	3,6	3,8	3,4	5,2	6,1	48,9	
Empresas de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A - TRENSURB ****	11,3	15,6	5,6	16,9	10,7	11,4	8,9	8,9	12,8	9,2	24,5	14,9	150,8	
Companhia Brasileira de Trens Urbanos S.A - CBTU ****	31,6	38,4	28,7	33,2	37,2	73,7	42,8	110,0	52,7	38,7	57,7	49,5	594,2	
Total	46,3	57,9	38,3	53,8	51,7	89,5	55,4	122,5	69,3	51,3	87,4	70,5	793,8	

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.26 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)													TOTAL
	2015													
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez		
Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA *	2,9	2,3	3,1	2,8	2,6	3,9	3,1	3,2	2,8	2,3	3,3	5,7	38,0	
Total	2,9	2,3	3,1	2,8	2,6	3,9	3,1	3,2	2,8	2,3	3,3	5,7	38,0	

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.27 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União da DEFENSORIA PUBLICA DA UNIÃO - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2015												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Defensoria Pública da União - DPU	16,7	16,8	16,5	17,2	16,6	20,6	16,6	16,5	16,6	17,9	26,7	19,7	218,5
Total	16,7	16,8	16,5	17,2	16,6	20,6	16,6	16,5	16,6	17,9	26,7	19,7	218,5

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.28 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Sociais da União do Poder Legislativo - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2015												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Câmara dos Deputados	325,9	359,7	320,3	327,8	322,3	405,8	322,7	319,1	323,1	321,6	317,9	553,1	4.219,4
Senado Federal	274,5	257,4	250,2	250,9	246,1	356,8	248,3	245,0	247,8	248,9	246,0	378,4	3.250,3
Tribunal de Contas da União	133,2	110,1	114,3	112,4	110,9	143,4	110,9	110,9	111,1	111,1	172,0	139,7	1.479,8
Total	733,6	727,2	684,8	691,1	679,3	906,0	681,8	675,0	681,9	681,6	735,9	1.071,2	8.949,5

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.29 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Sociais da União do Poder Judiciário - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2015												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Supremo Tribunal Federal - STF	38,2	27,0	27,7	27,2	27,8	28,9	27,5	27,8	27,9	27,9	27,8	52,6	368,2
Superior Tribunal de Justiça - STJ	89,8	67,6	67,8	68,3	67,8	70,9	97,9	69,7	71,8	70,3	118,2	136,0	996,1
Justiça Federal - JF	1.042,8	628,6	674,5	692,7	676,5	736,6	860,4	597,8	692,7	725,7	4.197,2	974,8	12.500,3
Justiça Militar - JM	26,8	27,3	29,0	26,8	27,2	36,4	27,8	27,9	27,3	26,8	41,2	37,2	361,7
Justiça Eleitoral - JE	409,0	295,7	298,3	298,9	297,3	300,7	294,8	297,3	296,7	300,1	448,1	391,0	3.927,9
Justiça do Trabalho - JT	1.322,0	1.094,6	1.107,1	1.098,5	1.251,8	1.243,7	1.103,3	1.161,3	1.197,5	1.136,6	1.493,6	1.487,8	14.697,7
Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - JCDFT	188,6	136,2	140,7	133,6	134,2	136,9	143,4	136,5	137,8	139,7	214,7	177,3	1.819,7
Conselho Nacional de Justiça - CNJ	5,1	3,8	3,8	3,8	3,7	3,9	3,7	3,8	3,7	3,8	4,1	8,2	51,2
Total	3.122,3	2.280,8	2.348,9	2.349,8	2.486,2	2.558,0	2.558,9	2.322,2	2.455,3	2.430,9	6.544,9	3.264,8	34.722,9

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.18 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por Unidades da Federação a partir de 1997 - SIAPE¹

(Continua)

Unidades da Federação	Despesa Anual de Pessoal do Poder Executivo Federal (R\$ milhões correntes)									
	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
Acre	121,6	131,4	150,4	169,2	165,4	205,4	204,1	262,0	280,3	316,2
Alagoas	333,0	359,5	379,7	396,5	414,9	470,4	493,1	554,1	619,2	696,1
Amapá	235,8	252,0	271,2	311,0	299,1	366,5	379,6	464,8	513,7	621,7
Amazonas	270,9	290,5	327,7	352,5	361,8	410,8	426,4	491,3	532,4	613,9
Bahia	906,0	957,4	1.078,7	1.140,9	1.176,6	1.371,6	1.433,8	1.645,8	1.783,9	2.015,7
Ceará	830,9	881,2	990,4	1.067,2	1.149,2	1.287,8	1.328,2	1.494,5	1.644,6	1.833,3
Distrito Federal	2.340,8	2.501,2	2.301,0	2.457,5	2.603,7	3.383,3	3.650,1	3.998,6	4.568,0	5.360,8
Espírito Santo	345,8	365,4	400,2	419,6	430,8	522,6	558,3	647,7	703,8	807,5
Goiás	408,2	435,3	476,3	500,3	526,7	632,8	671,5	777,8	846,0	975,4
Maranhão	388,8	406,1	445,0	460,1	458,4	534,9	558,7	676,3	733,1	824,3
Mato Grosso	239,5	246,6	287,7	296,0	313,8	352,9	362,5	426,1	449,0	526,2
Mato Grosso do Sul	272,7	291,1	316,7	320,0	315,8	357,3	364,9	420,4	455,2	536,4
Minas Gerais	1.802,8	1.904,0	2.157,7	2.320,5	2.395,2	2.781,3	2.928,9	3.344,9	3.658,4	4.194,9
Pará	623,0	662,3	725,6	766,1	790,6	911,2	946,9	1.088,7	1.180,4	1.340,9
Paraíba	638,0	663,6	718,0	751,0	775,3	899,9	938,9	1.084,9	1.170,3	1.323,8
Paraná	671,3	719,6	810,9	882,2	925,1	1.066,5	1.107,6	1.277,8	1.397,6	1.619,7
Pernambuco	1.144,8	1.192,8	1.319,2	1.377,0	1.419,3	1.682,6	1.726,1	1.951,5	2.105,1	2.368,4
Piauí	271,9	289,9	323,1	331,7	336,3	390,5	403,7	477,3	525,5	599,2
Rio de Janeiro	5.386,4	5.647,9	6.372,0	6.926,3	7.088,9	8.054,2	8.481,4	9.373,8	10.272,4	11.862,8
Rio Grande do Norte	470,5	509,8	566,9	591,4	613,1	689,8	721,2	837,6	906,1	1.032,4
Rio Grande do Sul	1.271,4	1.322,5	1.464,3	1.566,5	1.643,5	1.995,2	2.039,3	2.257,8	2.460,2	2.808,7
Rondônia	326,0	358,1	388,7	395,2	421,9	496,3	484,2	540,0	620,4	700,7
Roraima	159,4	187,4	188,0	202,6	204,9	257,9	267,3	335,1	368,9	431,0
Santa Catarina	570,2	593,9	672,4	723,7	763,9	865,1	915,4	1.074,7	1.162,2	1.340,6
São Paulo	1.992,7	2.054,0	2.277,1	2.542,1	2.653,3	3.058,1	3.205,8	3.625,8	3.960,6	4.598,7
Sergipe	218,2	230,1	255,6	275,4	278,4	335,0	356,8	404,6	439,7	501,8
Tocantins	46,5	52,9	55,8	54,7	58,7	66,7	76,3	106,6	125,9	156,6
Sem informações ²			4,5	9,4	8,8	8,9	9,9	10,3	39,6	40,7
Total	22.287,1	23.506,6	25.724,9	27.606,2	28.593,0	33.455,7	35.040,8	39.650,6	43.522,6	50.048,2

Fonte: SEGEP/MP.

1- Inclui Servidores da administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo Civil (inclusive contratos temporários e militares dos Ex-Territórios).

2 - Não consta informação no cadastro SIAPE.

A tabela acima difere das tabelas 1.15 e 1.16 por não constar liberações extra SIAPE (espólios de 28,86% e 3,17%, obrigações patronais e ressarcimento de pessoal).

Tabela 1.18 - Despesa Anual de Pessoal do Poder Executivo por Unidades da Federação a partir de 1997 - SIAPE¹

(Conclusão)

Unidades da Federação	Despesa Anual de Pessoal do Poder Executivo Federal (R\$ milhões correntes)							
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Acre	347,4	405,8	556,7	472,3	503,4	513,2	514,4	556,7
Alagoas	757,3	847,1	1.359,0	1.106,3	1.215,5	1.270,7	1.256,4	1.359,0
Amapá	711,6	790,2	1.120,0	919,7	990,1	991,4	1.040,2	1.120,0
Amazonas	682,9	806,6	1.364,1	1.053,3	1.149,0	1.202,2	1.260,9	1.364,1
Bahia	2.133,4	2.443,9	4.124,4	3.261,1	3.596,0	3.763,1	3.828,4	4.124,4
Ceará	2.016,6	2.239,0	3.426,9	2.963,2	3.226,9	3.334,9	3.219,2	3.426,9
Distrito Federal	6.134,9	6.712,0	10.392,9	9.255,3	10.101,7	10.521,6	9.888,6	10.392,9
Espírito Santo	892,2	1.032,5	1.770,2	1.387,0	1.531,6	1.613,5	1.609,0	1.770,2
Goiás	1.076,4	1.266,9	2.162,7	1.725,4	1.901,3	1.985,8	1.967,8	2.162,7
Maranhão	900,0	1.026,2	1.710,6	1.349,2	1.507,4	1.577,8	1.593,5	1.710,6
Mato Grosso	586,4	713,4	1.219,2	939,4	1.020,5	1.077,1	1.109,2	1.219,2
Mato Grosso do Sul	616,0	729,1	1.313,4	981,4	1.100,7	1.160,1	1.215,6	1.313,4
Minas Gerais	4.591,3	5.231,9	9.082,1	7.062,5	7.781,0	8.156,8	8.255,7	9.082,1
Pará	1.457,2	1.687,3	2.846,0	2.245,6	2.472,3	2.575,9	2.638,6	2.846,0
Paraíba	1.430,0	1.634,3	2.874,3	2.200,7	2.435,6	2.566,2	2.629,6	2.874,3
Paraná	1.799,0	2.070,9	3.526,9	2.798,2	3.071,4	3.222,4	3.209,2	3.526,9
Pernambuco	2.552,5	2.844,3	4.479,5	3.698,0	4.072,9	4.240,0	4.176,2	4.479,5
Piauí	662,1	764,1	1.307,3	1.024,7	1.123,0	1.173,1	1.190,3	1.307,3
Rio de Janeiro	12.462,5	14.699,2	22.047,8	18.727,6	20.392,3	21.034,3	20.845,0	22.047,8
Rio Grande do Norte	1.114,8	1.277,5	2.341,4	1.733,1	1.929,9	2.039,0	2.110,8	2.341,4
Rio Grande do Sul	3.087,1	3.524,9	5.833,0	4.702,3	5.167,9	5.394,2	5.321,6	5.833,0
Rondônia	764,5	871,9	1.331,8	1.074,4	1.167,5	1.196,8	1.184,4	1.331,8
Roraima	506,1	580,2	889,6	695,7	755,1	788,8	822,2	889,6
Santa Catarina	1.488,0	1.684,3	2.890,0	2.250,0	2.484,9	2.623,3	2.616,9	2.890,0
São Paulo	5.162,3	5.911,9	8.700,2	7.867,5	8.493,5	8.703,7	8.190,2	8.700,2
Sergipe	555,9	623,5	1.055,2	828,4	914,5	958,7	955,2	1.055,2
Tocantins	175,1	213,1	447,3	299,8	341,0	361,4	392,5	447,3
Sem informações ²	24,7	331,5	5,7	13,0	13,8	13,9	10,4	5,7
Total	54.688,2	62.963,4	100.178,3	82.635,3	90.460,8	94.059,8	93.051,9	100.178,3

Fonte: SEGEP/MP.

1- Inclui Servidores da administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo Civil (inclusive contratos temporários e militares dos Ex- Territórios).

2- Não consta informação no cadastro SIAPE.

3- Acumulado de Janeiro a dezembro de 2014.

A tabela acima não constar liberações extra SIAPE (espólios de 28,86% e 3,17%, obrigações patronais e ressarcimento de pessoal).

Tabela 1.19 - Despesa Anual de Pessoal e Encargos Social da União - SIAFI

Unidades da Federação	Despesa Anual de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)	
	2015 ¹	%
Acre	574,9	0,2
Alagoas	1.183,7	0,5
Amapá	1.268,3	0,5
Amazonas	1.248,6	0,5
Bahia	3.185,7	1,2
Ceará	2.978,6	1,2
Distrito Federal	141.995,6	55,4
Espírito Santo	1.537,0	0,6
Goiás	1.990,2	0,8
Maranhão	1.228,6	0,5
Mato Grosso	8.544,1	3,3
Mato Grosso do Sul	1.092,3	0,4
Minas Gerais	1.249,6	0,5
Pará	2.102,3	0,8
Paraíba	2.665,4	1,0
Paraná	5.483,3	2,1
Pernambuco	1.037,4	0,4
Piauí	3.438,2	1,3
Rio de Janeiro	48.282,9	18,8
Rio Grande do Norte	2.113,1	0,8
Rio Grande do Sul	1.619,7	0,6
Rondônia	977,5	0,4
Roraima	8.918,1	3,5
Santa Catarina	2.825,9	1,1
São Paulo	891,6	0,3
Sergipe	7.624,5	3,0
Tocantins	399,5	0,2
Total	256.456,6	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

1 - Não consta informação no cadastro SIAPE.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

1- Acumulado de Janeiro/2015 a Dezembro/2015.

Nota: A partir de 2015, passa a ser utilizado as Despesas de Pessoal e Encargo Social da União do SIAFI.

Tabela 1.20 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União por Unidades da Federação - SIAFI

Unidades da Federação	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2015												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Acre	45,7	42,2	43,3	43,8	43,5	59,5	43,8	44,1	43,9	43,8	67,3	53,9	574,9
Alagoas	96,1	85,9	89,6	89,0	91,4	111,2	90,3	90,2	88,9	91,0	137,3	122,7	1.183,7
Amapá	97,5	98,3	94,8	95,2	96,7	118,4	101,1	95,6	95,3	98,9	131,9	144,6	1.268,3
Amazonas	97,7	92,9	94,2	96,6	96,6	132,5	95,3	95,4	96,0	95,7	146,3	109,5	1.248,6
Bahia	265,8	228,4	239,9	240,8	257,4	278,4	239,4	271,7	242,0	246,3	388,6	286,9	3.185,7
Ceará	235,6	218,0	228,9	225,5	226,9	302,4	232,8	227,3	227,7	230,6	347,4	275,6	2.978,6
Distrito Federal	11.373,4	10.760,8	11.144,8	10.589,4	10.839,9	14.313,3	10.944,4	10.797,2	10.984,7	10.813,1	16.514,7	12.919,9	141.995,6
Espírito Santo	125,8	108,3	114,5	115,4	114,7	146,2	116,7	120,6	116,3	117,2	177,6	163,7	1.537,0
Goiás	160,0	142,0	146,8	148,3	156,7	183,2	152,6	151,0	156,1	155,7	244,8	193,1	1.990,2
Maranhão	92,6	89,3	88,5	89,3	90,7	117,0	93,0	93,3	117,3	93,4	138,8	125,4	1.228,6
Mato Grosso	680,2	619,2	646,0	645,1	652,7	832,1	650,0	647,1	668,2	660,0	979,2	864,5	8.544,1
Mato Grosso do Sul	89,8	79,3	82,6	82,5	85,6	104,6	82,3	83,1	83,7	83,4	134,4	100,9	1.092,3
Minas Gerais	94,7	88,9	99,1	88,5	93,6	117,2	95,0	93,1	91,8	98,7	138,7	150,4	1.249,6
Pará	170,6	153,3	158,2	158,4	169,0	199,1	159,3	159,5	160,0	161,7	251,6	201,7	2.102,3
Paraíba	207,9	194,9	200,4	201,1	203,1	239,9	206,3	204,8	203,8	204,5	302,9	295,9	2.665,4
Paraná	323,5	277,4	300,0	299,1	305,3	397,2	325,0	299,7	285,0	293,0	1.900,6	477,5	5.483,3
Pernambuco	85,4	73,1	83,1	76,6	78,2	97,2	77,6	77,2	78,2	79,5	121,9	109,4	1.037,4
Piauí	280,3	248,9	258,1	259,4	260,6	334,3	264,1	267,4	261,8	266,6	387,3	349,4	3.438,2
Rio de Janeiro	3.480,0	3.443,2	3.674,4	3.690,6	3.679,1	4.999,0	3.721,0	3.756,6	3.711,0	3.685,2	6.182,5	4.260,4	48.282,9
Rio Grande do Norte	163,9	150,3	156,9	162,1	164,0	197,3	163,1	160,3	168,6	161,9	245,9	218,7	2.113,1
Rio Grande do Sul	128,4	87,4	154,6	121,7	127,2	163,9	126,1	123,3	127,8	122,9	193,1	143,4	1.619,7
Rondônia	76,0	70,1	73,2	73,6	73,3	102,4	72,9	73,7	73,4	74,2	115,1	99,7	977,5
Roraima	722,6	608,5	605,1	637,5	648,1	764,7	656,7	685,0	740,4	650,9	1.341,5	857,1	8.918,1
Santa Catarina	234,1	195,4	209,2	210,8	260,3	254,8	215,2	211,8	211,7	216,4	340,6	265,4	2.825,9
São Paulo	71,9	66,2	68,2	69,2	67,9	83,8	78,6	67,6	66,9	66,1	107,0	78,3	891,6
Sergipe	665,0	537,3	548,1	546,1	580,8	610,8	647,4	522,9	546,5	570,6	1.145,7	703,4	7.624,5
Tocantins	31,4	27,9	30,1	29,7	30,2	38,7	30,8	30,2	30,3	30,5	48,6	41,2	399,5
TOTAL	20.095,7	18.787,4	19.632,4	19.085,2	19.493,5	25.299,1	19.680,6	19.449,9	19.677,2	19.411,9	32.231,4	23.612,4	256.456,6

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE por tipo de Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Nota: Nesta tabela a partir de Fevereiro de 2014, estão sendo utilizadas as despesas do SIAFI.

Tabela 1.21 - Variação Anual Acumulada da Despesa Anual de Pessoal e Encargos Sociais da União por Elemento da Despesa - SIAFI

Descrição da Classificação Contábil por Situação Funcional	Variação Anual Acumulada da Despesa de Pessoal e Encargos Sociais da União (R\$ milhões correntes)	
	2015 ¹	%
ATIVO	150.137,8	58,5%
Contratação p/ Tempo Determinado	810,5	0,3%
Outros Benefícios Previdenciário do Servidor ou do Militar	2,6	0,0%
Contribuição a Entidade Fechadas de Previdência	328,4	0,1%
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	99.340,4	38,7%
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	22.378,3	8,7%
Obrigações Patronais	20.117,4	7,8%
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.158,0	0,5%
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	225,3	0,1%
Contribuições - Fundo a Fundo	33,8	0,0%
Sentenças Judiciais	3.743,8	1,5%
Despesas de Exercícios Anteriores	584,7	0,2%
Indenizações Trabalhistas	523,6	0,2%
Ressarcimento Despesas Pessoal Requisitado	891,1	0,3%
APOSENTADO / INATIVO	68.258,8	26,6%
Aposent. RPPS*, Reserva Remuner. e Reforma Militar	65.976,8	25,7%
Outros Benef. Prev. do Servidor ou do Militar	0,3	0,0%
Sentenças Judiciais	2.089,8	0,8%
Despesas de Exercícios Anteriores	188,9	0,1%
Indenizações Trabalhistas	3,1	0,0%
PENSÃO	38.060,0	14,8%
Pensões do RPPS* e do Militar	37.114,9	14,5%
Outros Benef. Prev. do Servidor ou do Militar	0,0	0,0%
Sentenças Judiciais	721,4	0,3%
Despesas de Exercícios Anteriores	223,7	0,1%
Indenizações Trabalhistas	0,0	0,0%
Total	256.456,6	100,0%

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE por tipo de Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

1- Acumulado Janeiro/2015 a Dezembro/2015.

* Regime Próprio da Previdência Social-RPPS

DESPESAS

Tabela 1.22 - Variação Mensal Acumulada da Despesa Anual de Pessoal e Encargos Sociais da União por Elemento da Despesa - SIAFI

Descrição da Classificação Contábil por Situação Funcional	Variação Mensal Acumulada da Despesa de Pessoal e Encargos Sociais da União (R\$ milhões reais)												Total
	2015												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
ATIVO	12.270,1	10.937,4	11.448,7	11.133,2	11.352,1	13.528,3	11.516,3	11.359,2	11.497,0	11.425,2	18.528,1	15.142,2	150.137,8
Contratação p/ Tempo Determinado	55,3	53,7	56,5	61,1	66,8	91,7	65,9	64,3	66,5	64,4	95,0	69,3	810,5
Outros Benefícios Previdenciário do Servidor ou do Militar	0,2	0,2	0,2	0,2	0,1	0,2	0,2	0,2	0,3	0,2	0,4	0,3	2,6
Contribuição a Entidade Fechadas de Previdência	20,2	20,3	21,6	21,8	21,0	24,0	52,2	24,1	23,5	26,0	44,5	29,3	328,4
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.576,6	7.486,7	7.635,2	7.379,1	7.581,9	9.135,0	7.569,5	7.530,2	7.597,3	7.673,0	10.973,2	10.202,7	99.340,4
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	1.742,2	1.578,6	1.766,1	1.757,6	1.771,1	2.332,4	1.761,1	1.747,7	1.770,3	1.697,2	2.687,0	1.767,0	22.378,3
Obrigações Patronais	1.428,9	1.527,2	1.532,7	1.522,5	1.542,9	1.555,5	1.561,9	1.544,0	1.556,8	1.564,2	2.726,1	2.054,7	20.117,4
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	65,0	79,2	81,5	85,2	78,8	94,0	102,2	104,4	95,0	86,9	122,4	163,4	1.158,0
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	13,0	11,1	23,7	29,7	20,9	21,3	20,2	18,4	18,1	16,4	17,3	15,2	225,3
Contribuições - Fundo a Fundo								1,3	1,0			31,6	33,8
Sentenças Judiciais	91,5	71,3	96,2	99,5	145,9	139,6	264,2	216,5	239,9	186,0	1.748,9	444,3	3.743,8
Despesas de Exercícios Anteriores	236,0	38,5	22,6	17,3	18,5	40,2	19,1	16,1	18,2	21,6	11,7	124,9	584,7
Indenizações Trabalhistas	18,3	49,5	132,4	106,9	46,0	24,8	33,3	28,0	34,2	18,4	17,6	14,1	523,6
Ressarcimento Despesas Pessoal Requisitado	23,1	21,0	80,0	52,3	58,2	69,6	66,6	64,0	76,0	70,9	83,9	225,4	891,1
APOSENTADO / INATIVO	5.015,0	5.056,5	5.283,3	5.051,0	5.220,7	7.500,2	5.246,6	5.182,6	5.209,8	5.096,4	8.952,7	5.443,9	68.258,8
Aposent. RPPS*, Reserva Remuner. e Reforma Militar	4.880,2	5.000,5	5.202,0	4.966,0	5.146,2	7.415,3	5.127,7	5.126,3	5.148,1	5.026,7	7.680,2	5.257,7	65.976,8
Outros Benef. Prev. do Servidor ou do Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,3
Sentenças Judiciais	62,8	46,4	75,7	78,3	69,5	77,3	113,3	51,8	59,1	65,8	1.268,2	121,8	2.089,8
Despesas de Exercícios Anteriores	70,6	8,6	5,2	6,5	4,2	7,4	5,3	4,4	4,7	3,7	4,0	64,2	188,9
Indenizações Trabalhistas	1,4	1,1	0,5	0,3	0,7	0,2	0,3	0,1	-2,2	0,2	0,3	0,2	3,1
PENSÃO	2.810,5	2.793,5	2.900,4	2.901,0	2.920,7	4.270,6	2.917,7	2.908,1	2.970,4	2.890,3	4.750,6	3.026,3	38.060,0
Pensões do RPPS* e do Militar	2.762,9	2.736,2	2.861,4	2.861,9	2.883,1	4.225,4	2.871,7	2.873,8	2.927,7	2.852,1	4.297,4	2.961,1	37.114,9
Outros Benef. Prev. do Servidor ou do Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Sentenças Judiciais	20,9	18,4	25,4	27,3	26,0	32,2	30,1	19,6	22,1	21,0	441,4	37,0	721,4
Despesas de Exercícios Anteriores	26,3	38,8	12,3	11,3	11,4	12,7	15,7	14,7	23,3	17,1	11,8	28,2	223,7
Indenizações Trabalhistas	0,4	0,1	1,2	0,5	0,3	0,2	0,1		-2,7				0,0
TOTAL GERAL	20.095,7	18.787,4	19.632,4	19.085,2	19.493,5	25.299,1	19.680,6	19.449,9	19.677,2	19.411,9	32.231,4	23.612,4	256.456,6

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Regime Próprio da Previdência Social-RPPS

Servidores

2 Seção

As informações apresentadas nesta seção dizem respeito à distribuição do Quantitativo, com detalhamento para servidores do Poder Executivo Civil Federal, com as seguintes informações:

- Quantitativo por:

- Poderes da União;

- Órgão:

Situação de Vínculo;

Sexo;

Unidades da Federação;

- Nível de escolaridade do Cargo e do servidor;

- Força de trabalho (ATIVOS):

Sexo;

Unidades da Federação;

Região;

Carreiras;

Natureza Jurídica

Faixa etária;

- Idade Média por:

- Órgão:

Situação de Vínculo;

Sexo;

- Unidades da Federação:

Situação de Vínculo;

Sexo.

As fontes dos dados encontrados nesta seção são do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda com o Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União - SIAFI por meio da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Tabela 2.1 - Quantitativo de Servidores Federais da União, por Poder, a partir de 1991, segundo a situação de vínculo

(Continua)

Sit. Vínculo	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002
EXECUTIVO (Cíveis e Militares)												
Ativos	991.996	998.021	969.096	964.032	951.585	929.375	900.128	841.851	866.799	864.408	857.283	809.975
Aposentados / Reservas / Reformas	348.630	411.919	422.514	433.433	483.228	501.784	501.103	519.398	527.355	523.507	519.503	516.192
Inst.Pensões	132.750	149.737	232.916	283.944	295.309	336.199	349.786	366.144	366.067	376.787	386.603	396.143
TOTAL	1.473.376	1.559.677	1.624.526	1.681.409	1.730.122	1.767.358	1.751.017	1.727.393	1.760.221	1.764.702	1.763.389	1.722.310
- CIVIS												
Ativos	661.996	683.618	654.723	641.564	630.763	606.952	578.680	564.320	545.333	536.321	531.296	530.662
Aposentados	244.875	306.036	313.734	323.305	365.719	379.272	376.302	400.385	399.103	394.877	390.116	386.391
Inst.Pensões	-	11.262	90.576	137.060	144.886	182.494	193.150	197.773	201.669	209.090	215.559	222.180
TOTAL	906.871	1.000.916	1.059.033	1.101.929	1.141.368	1.168.718	1.148.132	1.162.478	1.146.105	1.140.288	1.136.971	1.139.233
- Administração Direta ¹												
Ativos	154.958	173.891	178.225	181.494	244.961	238.228	225.685	218.397	207.830	204.553	202.441	200.191
Aposentados	160.361	202.891	206.666	209.733	219.325	223.000	212.427	227.626	225.548	222.365	220.755	232.236
Inst.Pensões	-	5.829	62.821	104.185	104.744	135.867	144.114	146.636	148.606	153.165	157.480	174.208
TOTAL	315.319	382.611	447.712	495.412	569.030	597.095	582.226	592.659	581.984	580.083	580.676	606.635
- Autarquias ¹												
Ativos	321.738	324.125	301.844	279.383	208.994	211.063	203.854	198.452	195.153	195.296	193.127	192.142
Aposentados	72.500	87.697	90.086	94.502	120.777	126.553	129.518	135.354	136.131	135.311	132.378	116.682
Inst.Pensões	-	4.676	21.786	25.688	33.766	37.202	38.767	40.402	41.817	44.007	45.682	34.862
TOTAL	394.238	416.498	413.716	399.573	363.537	374.818	372.139	374.208	373.101	374.614	371.187	371.187
- Fundações ¹												
Ativos	121.679	122.854	112.829	122.143	113.734	105.445	102.186	96.871	94.142	87.063	89.735	93.408
Aposentados	12.014	15.448	16.982	19.070	24.790	28.346	30.677	32.195	32.972	32.664	32.806	33.342
Inst.Pensões	-	757	5.969	7.187	6.012	8.846	9.439	9.894	10.353	10.999	11.643	12.350
TOTAL	133.693	139.059	135.780	148.400	144.536	142.637	142.302	138.960	137.467	130.726	134.184	139.100
- Banco Central do Brasil ²												
Ativos	5.962	6.133	6.151	6.401	6.205	5.926	4.602	4.734	4.446	4.653	4.548	4.675
Aposentados	-	-	-	-	-	-	2.255	3.719	2.925	2.992	3.036	3.089
Inst.Pensões	-	-	-	-	-	-	197	242	261	261	273	270
TOTAL	5.962	6.133	6.151	6.401	6.205	5.926	7.054	8.695	7.632	7.906	7.857	8.034
- Ministério Público da União ³												
Ativos	-	-	-	-	5.225	5.475	6.816	6.937	7.061	7.324	5.901	5.859
Aposentados	-	-	-	-	827	1.373	1.425	1.491	1.527	1.545	1.141	1.042
Inst.Pensões	-	-	-	-	364	579	633	599	632	658	481	490
TOTAL	-	-	-	-	6.416	7.427	8.874	9.027	9.220	9.527	7.523	7.391
- Empresas Públicas ⁴												
Ativos	37.106	36.688	36.280	36.042	35.932	32.086	30.420	30.955	28.953	29.935	28.229	27.379
- Socied. de Economista Mista ⁴												
Ativos	20.553	19.927	19.394	16.101	15.712	8.729	5.117	7.974	7.748	7.497	7.315	7.008
- MILITARES ⁵												
Ativos	330.000	314.403	314.373	322.468	320.822	322.423	321.448	277.531	321.466	328.087	325.987	279.313
Reservas e Reformas	103.755	105.883	108.780	110.128	117.509	122.512	124.801	119.013	128.252	128.630	129.387	129.801
Inst.Pensões	132.750	138.475	142.340	146.884	150.423	153.705	156.636	168.371	164.398	167.697	171.044	173.963
TOTAL	566.505	558.761	565.493	579.480	588.754	598.640	602.885	564.915	614.116	624.414	626.418	583.077
LEGISLATIVO												
Ativos	-	-	-	-	17.402	17.623	19.155	18.787	21.343	19.458	19.889	20.501
Aposentados	-	-	-	-	4.221	4.078	4.771	4.798	8.685	7.424	6.978	6.887
Inst.Pensões	-	-	-	-	1.992	2.087	2.192	2.339	3.776	3.485	3.431	3.459
TOTAL	-	-	-	-	23.615	23.788	26.118	25.924	33.804	30.367	30.298	30.847
JUDICIÁRIO												
Ativos	-	-	-	-	64.561	69.646	74.504	76.207	79.677	80.932	80.899	81.716
Aposentados	-	-	-	-	14.831	11.518	13.680	15.225	15.353	15.417	15.421	15.458
Inst.Pensões	-	-	-	-	3.122	3.917	4.373	4.775	5.052	5.288	5.453	5.635
TOTAL	-	-	-	-	82.514	85.081	92.557	96.207	100.082	101.637	101.773	102.809
TOTAL GERAL												
Ativos	-	-	-	-	1.033.548	1.016.644	993.787	936.845	967.819	964.798	958.071	912.192
Aposentados / Reservas / Reformas	-	-	-	-	502.280	517.380	519.554	539.421	551.393	546.348	541.902	538.537
Inst.Pensões	-	-	-	-	300.423	342.203	356.351	373.258	374.895	385.560	395.487	405.237
TOTAL	-	-	-	-	1.836.251	1.876.227	1.869.692	1.849.524	1.894.107	1.896.706	1.895.460	1.855.966
TRANSFERÊNCIAS / FCDF												
Ativos	-	-	-	-	108.445	112.275	108.326	103.717	103.647	112.913	117.521	116.433
Aposentados	-	-	-	-	35.301	35.167	35.497	34.151	34.332	37.241	35.388	40.060
Inst.Pensões	-	-	-	-	33.994	21.972	20.915	20.800	22.223	22.491	22.803	24.315
TOTAL	-	-	-	-	177.740	169.414	164.738	158.668	160.202	172.645	175.712	180.808

Tabela 2.1 - Quantitativo de Servidores Federais da União, por Poder, a partir de 1991, segundo a situação de vínculo

		(Conclusão)											
Sit. Vínculo		2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
EXECUTIVO (Civis e Militares)	Ativos	856.236	884.091	873.447	887.579	896.333	913.417	926.800	970.605	984.330	999.661	1.017.221	1.064.734
	Aposentados / Reservas / Reformas	522.399	521.592	514.678	508.460	505.917	507.379	510.903	516.635	522.707	530.384	532.894	536.839
	Inst.Pensões	406.551	423.847	425.175	432.964	438.362	442.328	393.308	397.280	400.256	401.096	402.166	402.479
	TOTAL	1.785.186	1.829.530	1.813.300	1.829.003	1.840.612	1.863.124	1.831.011	1.884.520	1.907.293	1.931.141	1.952.281	2.004.052
- CIVIS	Ativos	534.392	538.077	548.210	573.341	573.727	583.367	601.117	630.542	635.743	648.920	662.460	705.516
	Aposentados	392.005	390.651	381.870	374.351	370.829	369.370	374.488	377.771	381.762	386.288	386.241	388.548
	Inst.Pensões	229.408	241.727	239.161	243.241	247.565	250.628	247.833	250.549	253.322	252.764	253.511	254.184
	TOTAL	1.155.805	1.170.455	1.169.241	1.190.933	1.192.121	1.203.365	1.223.438	1.258.862	1.270.827	1.287.972	1.302.212	1.348.248
- Administração Direta ¹	Ativos	197.611	203.109	209.653	217.693	218.956	219.992	224.676	248.185	244.216	235.357	233.816	244.882
	Aposentados	232.081	231.101	222.296	215.182	211.214	208.434	210.329	210.637	213.211	214.116	210.056	209.193
	Inst.Pensões	179.022	188.748	183.891	185.870	187.921	188.935	185.941	187.119	189.394	188.577	188.011	187.431
	TOTAL	608.714	622.958	615.840	618.745	618.091	617.361	620.946	645.941	646.821	638.050	631.883	641.506
- Autarquias ¹	Ativos	190.457	196.337	199.367	206.998	206.406	212.622	219.181	237.223	245.569	259.981	270.122	287.792
	Aposentados	120.578	119.907	119.294	118.689	118.579	119.051	120.582	121.920	121.965	124.983	127.492	129.334
	Inst.Pensões	36.475	38.293	39.862	41.379	42.956	44.390	44.398	45.337	45.259	45.296	46.284	47.019
	TOTAL	347.510	354.537	358.523	367.066	367.941	376.063	384.161	404.480	412.793	430.260	443.998	464.145
- Fundações ¹	Ativos	97.912	99.692	99.943	103.433	103.058	106.621	109.036	91.807	91.107	90.572	91.924	95.693
	Aposentados	34.598	34.802	35.469	35.671	36.223	37.074	38.481	39.814	40.833	40.831	41.938	43.074
	Inst.Pensões	12.980	13.725	14.439	15.037	15.731	16.332	16.582	17.156	17.672	17.802	18.179	18.621
	TOTAL	145.490	148.219	149.851	154.141	155.012	160.027	164.099	148.777	149.612	149.205	152.041	157.388
- Banco Central do Brasil ²	Ativos	4.768	4.624	4.624	5.092	5.080	5.015	4.736	4.882	4.604	4.380	4.003	4.082
	Aposentados	3.277	3.360	3.330	3.328	3.332	3.330	3.615	3.919	4.258	4.601	4.894	5.047
	Inst.Pensões	276	301	309	333	335	349	290	315	357	383	419	453
	TOTAL	8.321	8.285	8.263	8.753	8.747	8.694	8.641	9.116	9.219	9.364	9.316	9.582
- Ministério Público da União ³	Ativos	7.670	8.066	8.066	8.384	8.384	8.384	8.384	8.384	9.167	15.238	16.519	17.374
	Aposentados	1.471	1.481	1.481	1.481	1.481	1.481	1.481	1.481	1.495	1.757	1.861	1.900
	Inst.Pensões	655	660	660	622	622	622	622	640	706	618	618	660
	TOTAL	9.796	10.207	10.207	10.487	10.487	10.487	10.487	10.487	11.302	17.701	18.998	19.934
- Empresas Públicas ⁴	Ativos	28.888	19.057	19.277	19.243	19.129	21.782	23.036	24.511	25.398	26.918	29.867	39.177
	Aposentados												
	Inst.Pensões												
	TOTAL	28.888	19.057	19.277	19.243	19.129	21.782	23.036	24.511	25.398	26.918	29.867	39.177
- Socied. de Economista Mista ⁴	Ativos	7.086	7.192	7.280	12.498	12.714	8.951	12.068	15.550	15.682	16.474	16.209	16.516
	Aposentados												
	Inst.Pensões												
	TOTAL	7.086	7.192	7.280	12.498	12.714	8.951	12.068	15.550	15.682	16.474	16.209	16.516
- MILITARES ⁵	Ativos	321.844	346.014	325.237	314.238	322.606	330.050	325.683	340.063	348.587	350.741	354.761	359.218
	Reservas e Reformas	130.394	130.941	132.808	134.109	135.088	138.009	136.415	138.864	140.945	144.096	146.653	148.291
	Inst.Pensões	177.143	182.120	186.014	189.723	190.797	191.700	145.475	146.731	146.934	148.332	148.655	148.295
	TOTAL	629.381	659.075	644.059	638.070	648.491	659.759	607.573	625.658	636.466	643.169	650.669	655.804
LEGISLATIVO ⁶	Ativos	22.906	23.369	26.441	27.238	24.521	24.608	26.724	25.289	25.088	25.828	25.384	24.902
	Aposentados	7.256	7.262	6.573	7.271	7.261	7.246	6.655	6.645	6.888	7.083	7.380	7.448
	Inst.Pensões	3.585	3.618	3.334	3.723	3.733	3.732	3.072	3.084	2.540	2.657	2.615	2.668
	TOTAL	33.747	34.249	36.348	38.232	35.515	35.586	36.451	35.018	34.516	35.568	35.379	35.018
JUDICIÁRIO ⁷	Ativos	82.057	83.117	87.515	91.025	93.341	93.607	114.337	115.739	121.760	104.971	109.475	110.458
	Aposentados	16.212	16.513	16.373	16.317	16.385	16.070	19.578	20.442	19.347	19.828	21.164	22.053
	Inst.Pensões	5.563	5.765	5.824	6.163	6.281	6.587	5.907	5.762	5.810	5.921	6.105	6.328
	TOTAL	103.832	105.395	109.712	113.505	116.007	116.264	139.822	141.943	146.917	130.720	136.744	138.839
TOTAL GERAL	Ativos	961.199	990.577	987.403	1.005.842	1.014.195	1.031.632	1.067.861	1.111.633	1.131.178	1.130.460	1.152.080	1.200.094
	Aposentados / Reservas / Reformas	545.867	545.367	537.624	532.048	529.563	530.695	537.136	543.722	548.942	557.295	561.438	566.340
	Inst.Pensões	415.699	433.230	434.333	442.850	448.376	452.647	402.287	406.126	408.606	409.674	410.886	411.475
	TOTAL	1.922.765	1.969.174	1.959.360	1.980.740	1.992.134	2.014.974	2.007.284	2.061.481	2.088.726	2.097.429	2.124.404	2.177.909
TRANSFERÊNCIAS / FCDF ⁸	Ativos	115.246	114.535	119.017	119.654	119.654	116.208	100.101	103.298	98.532	105.249	109.948	93.946
	Aposentados	40.266	40.407	44.459	44.477	44.477	46.661	30.566	33.134	34.864	36.956	39.362	39.741
	Inst.Pensões	24.293	26.706	28.483	29.491	29.491	30.878	9.523	10.256	8.582	8.846	9.293	9.395
	TOTAL	179.805	181.648	191.959	193.622	193.622	193.747	140.190	146.688	141.978	151.051	158.603	143.082

Fonte: Secretaria de Gestão Pública-SEGEF e Secretaria de Orçamento Federal-SOF/Ministério do Planejamento e Secretaria do Tesouro Nacional-STN do Ministério da Fazenda-MF.

1. Pessoal Civil, Administração Direta, Autarquias e Fundações. / Fonte: 1991 a 2014 - SIAPE-MP;

Notas: 1. Em 1993 e 1994, a abertura para a administração Direta, Autarquias e Fundações está estimada a partir da distribuição percentual disponível de meses específicos de cada um destes anos;

2. Os dados de 1995 a 2014 referem-se ao mês de dezembro dos respectivos anos;

3. A conversão dos inst. de pensão dos sistemas DATAPREV/INSS e APSIS/MF para o SIAPE começou no ano de 1992 e foi gradativa ao longo do tempo, por isso há uma grande evolução em alguns períodos.

4. Em 1994 e 1995, os servidores do antigo INAMPS (Autarquia) passaram para o Ministério da Saúde, por isso há uma mudança significativa do quantitativo na Administração Direta e nas Autarquias em 1995.

5. A partir de 1996 foi considerado o critério de Força de Trabalho=quantidade de vínculos (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedidos (-) anistiados públicos e Privados (-) estagiários. Estão Incluídos Contratos Temporários e Atividades Temporárias.

6. No mês de abril de 2002 ocorreu uma transferência de cadastro de aposentados e instituidores das Autarquias para a Administração Direta devido a extinção do DNER.

7. A partir de dezembro de 2014, o Agente de Combate as Endemias deixa de ser contado na Fundação e para ser contado na Administração Direta do Ministério da Saúde, e muda de Regime Jurídico, deixa de ser Celetista (CLT) e passa a ser contado como Estatutário (L8112/09) de acordo com a Lei 13.026/14.

Obs.: Até 2004 foram considerados na Administração Direta (situações de vínculos Aposentado e Inst. Pensão) o quantitativo de Militares dos Ex-Territórios (Policial e Corpo de Bombeiros Militar). A partir de 2005, não considerado no quadro de pessoal da Administração Pública Federal os Militares dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e do Antigo Estado da Guanabara.)

2. Banco Central do Brasil-BACEN. Mês referência = dezembro.

Fonte: 1991 a 1997 os Aposentados e Inst. de Pensão são pagos pela Previdência Social (Dataprev/INSS), Os quantitativos de funcionários ativos referem-se somente aqueles pagos com recursos do tesouro.

Fonte: 1997 a 2011 todos os servidores (Ativos, Aposentados e Inst. de Pensão) estão sendo pagos com recursos do Tesouro Nacional / Fonte: A partir de 2010 de acordo com a Portaria 2.730, 15 de outubro 2009 da SRH/MP. Em 05 de Agosto de 2015 foi revogada a Portaria 2.730/09, prevalecendo a Portaria Conjunta nº 5 da SOF/SEGES/MP.

Obs.: Em dezembro de 2015 foi retificado o quantitativo de aposentado.

3. Ministério Público da União-MPU. Mês referência = dezembro. / Fonte: 1995 até nov 2009 SIAFI/MF / a partir de 2010 de acordo com a Portaria 2.730, 15 de outubro 2009 da SRH/MP. A partir de 05 de Agosto de 2015 fica revogada a Portaria 2.730/09, com a vigência da Portaria Conjunta nº 5 da SOF/SEGES/MP .

4. Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista. Mês referência = dezembro.

Fonte: 1991/1994 - SEST/MP; / Fonte: 1995 - SOF/MP; / Fonte: 1996 a 2007 - STN/MF; Fonte a partir de 2008 - SIAPE/MP

Nota 1: Os aposentados e Instituidores de Pensão são pagos pela Previdência Social (DATAPREV/INSS). / Os quantitativos de funcionários referem-se somente aqueles pagos pelo Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Nota 2: Nas Empresas Públicas. Mês referência = dezembro. Em 2004 o SERPRO deixou de ser contado em virtude de não mais receber recurso do Tesouro Nacional para despesa de pessoal.

5. Pessoal Militar. Mês referência = dezembro. / Fonte: 1991/1995 - EMFA / Fonte: 1995 a set/2009 - SIAFI/MF / Fonte: a partir out/2009 o Ministério da Defesa, a partir de 2010 de acordo com a Portaria 2.730, 15 de outubro 2009 da SRH/MP. A partir de 05 de Agosto de 2015 fica revogada a Portaria 2.730/09, com a vigência da Portaria Conjunta nº 5 da SOF/SEGES/MP .

6. Poder Legislativo. Mês referência = dezembro. / Fonte: 1995 a 2009 - SIAFI/MF. Incluem cargos comissionados de livre provimento, a partir de 2010 Portaria 2.730, 15 de outubro 2009 da SRH/MP. A partir de 05 de Agosto de 2015 fica revogada a Portaria 2.730/09, com a vigência da Portaria Conjunta nº 5 da SOF/SEGES/MP .

7. Poder Judiciário. Mês referência = dezembro. / Fonte: 1995 - SOF/MP e ADMP(STN) / Fonte: 1996 a set/2009 - SIAFI/MF / Fonte: Portaria 2.730

Tabela 2.2 - Quantitativo de Servidores da União por Poder, segundo o grupo situação de vínculo

Posição - Dez2015

Poderes da União	Quantitativo de Serv. da União, segundo o grupo sit. de vínculo			Total
	Ativos	Aposentados / Reservas ⁵ / Reformas ⁵	Inst. Pensão	
Executivo	1.080.435	544.186	401.076	2.025.697
Civil¹	627.427	386.015	251.874	1.265.316
- Administração Direta ²	242.312	209.441	185.210	636.963
- Autarquias	292.600	132.384	47.707	472.691
- Fundações	92.515	44.190	18.957	155.662
Banco Central do Brasil	4.187	5.166	486	9.839
Empresas Públicas³	49.661	-	-	49.661
Sociedades de Economia Mista³	17.592	-	-	17.592
Militares	363.914	151.022	148.022	662.958
Ministério Público da União	17.654	1.983	694	20.331
Legislativo	24.896	7.688	2.672	35.256
Judiciário	111.438	20.412	6.205	138.055
Total	1.216.769	572.286	409.953	2.199.008
Fundo Constitucional do Distrito Federal⁴	93.946	39.741	9.395	143.082

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse) e Portaria 2.730/09 da SRH/MP. Revogada pela Portaria Conjunta nº 5 de Agosto 2015 (SOF/SEGES/MP). Os dados informados do quantitativo de pessoal são de inteira responsabilidade dos Órgãos citados no art. 9º da Portaria Conjunta nº 05 - SOF/SEGES/MP (dados publicados bimestralmente: Administração Direta, Autarquias e Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista (Empresas Estatais dependentes da União), Militares, MPU, DPU, BACEN, FCDF, Poderes Legislativo e Judiciário). Art. 2º Caberá aos órgãos e entidades referidos nos arts. 89 e 103 da Lei nº 13.080, de 2015, disponibilizar e manter atualizadas as tabelas de que trata o art. 9º, inclusive em formato de dados abertos, nos sítios na internet, no Portal Transparência ou similar, preferencialmente, no link destinado à divulgação de informações sobre recursos humanos. Quando os dados não forem atualizados e publicados no site do próprio órgão ou enviados no período da publicação do BEP, esses são atualizados nas próximas publicações.

1- Quantidade de servidores. Estão inclusos os servidores cedidos ao SUS (L 8.270/91) e contratos temporários.

2- A partir de 2009 não se consideram na Administr. Direta, situação Ativo, os Anistiados Públicos e Privados (Lei 10.559/02), passando a ser contados como aposentados.

3- Dependente de recursos do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda (MF).

4- Incluem servidores Cíveis, Militares e contratos temporário.

5- Reformas e Reservas refere-se aos Militares.

Nota 1- Nos Poderes Judiciário e Legislativo, foram excluídos as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando duplicidade do mesmo.

Nota 2- A partir de 2013 passa a não ser contados em nenhuma situação de vínculo os quantitativos dos Anistiados Públicos e Privados (Lei 10.559/02).

Nota 3: A partir de dezembro de 2014, passa a ser contado na Administração Direta, os Agentes de Combate as Endemias de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais nas Fundações, e em função da Lei citada deixa ser Celetista (CLT) e passa a ser Estatutário (RJU).

Tabela 2.3 - Participação Percentual de Servidores da União por Poder, segundo o grupo situação de vínculo

Posição - Dez2015

Poderes da União	Participação Percentual de Serv. da União, segundo o grupo sit. Vínculo			Total
	Ativos	Aposentados / Reservas ⁵ / Reformas ⁵	Inst. Pensão	
Executivo	53,3	26,9	19,8	100,0
Civil¹	49,6	30,5	19,9	100,0
- Administração Direta ²	38,0	32,9	29,1	100,0
- Autarquias	61,9	28,0	10,1	100,0
- Fundações	59,4	28,4	12,2	100,0
Banco Central do Brasil	42,6	52,5	4,9	100,0
Empresas Públicas³	100,0	-	-	100,0
Sociedades de Economia Mista³	100,0	-	-	100,0
Militares	54,9	22,8	22,3	100,0
Ministério Público da União	86,8	9,8	3,4	100,0
Legislativo	70,6	21,8	7,6	100,0
Judiciário	80,7	14,8	4,5	100,0
Total	55,3	26,0	18,6	100,0
Fundo Constitucional do Distrito Federal⁴	65,7	27,8	6,6	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse) e Portaria 2.730/09 da SRH/MP. Revogada pela Portaria Conjunta nº 5 de Agosto 2015 (SOF/SEGES/MP). Os dados informados do quantitativo de pessoal são de inteira responsabilidade dos Órgãos citados no art. 9º da Portaria Conjunta nº 05 - SOF/SEGES/MP (dados publicados bimestralmente: Administração Direta, Autarquias e Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista (Empresas Estatais dependentes da União), Militares, MPU, DPU, BACEN, FCDF, Poderes Legislativo e Judiciário). Art. 2º Caberá aos órgãos e entidades referidos nos arts. 89 e 103 da Lei nº 13.080, de 2015, disponibilizar e manter atualizadas as tabelas de que trata o art. 9º, inclusive em formato de dados abertos, nos sítios na internet, no Portal Transparência ou similar, preferencialmente, no link destinado à divulgação de informações sobre recursos humanos. Quando os dados não forem atualizados e publicados no site do próprio órgão ou enviados no período da publicação do BEP, esses são atualizados nas próximas publicações.

1- Quantidade de servidores. Estão inclusos os servidores cedidos ao SUS (L 8.270/91) e contratos temporários.

2- A partir de 2009 não se consideram na Administr. Direta, situação Ativo, os Anistiados Públicos e Privados (Lei 10.559/02), passando a ser contados como aposentados.

3- Dependente de recursos do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda (MF).

4- Incluem servidores Cíveis, Militares e contratos temporário.

5- Reformas e Reservas refere-se aos Militares.

Nota 1- Nos Poderes Judiciário e Legislativo, foram excluídos as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando duplicidade do mesmo.

Nota 2- A partir de 2013 passa a não ser contados em nenhuma situação de vínculo os quantitativos dos Anistiados Públicos e Privados (Lei 10.559/02).

Nota 3: A partir de dezembro de 2014, passa a ser contado na Administração Direta, os Agentes de Combate as Endemias de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais nas Fundações, e em função da Lei citada deixa ser Celetista (CLT) e passa a ser Estatutário (RJU).

Tabela 2.4 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo por órgãos da administração¹ - SIAPE

(Continua)										
Órgãos da administração	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
Presidência da República ²	5.370	5.401	2.519	3.318	3.284	3.147	3.744	3.767	4.222	4.875
Advocacia-Geral da União ³	16	2.068	2.196	2.615	3.161	1.683	3.804	7.382	7.766	8.249
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	11.703	11.151	10.771	10.696	11.164	11.415	10.973	11.373	11.742	11.409
Ministério das Cidades							207	280	320	430
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	4.571	4.355	6.875	6.893	6.750	7.051	6.972	7.152	7.243	7.111
Ministério das Comunicações	1.313	1.322	1.657	1.525	1.644	1.761	1.685	1.604	2.000	2.009
Ministério da Cultura	2.844	2.695	2.585	2.539	2.508	2.477	2.391	2.589	2.591	2.960
Ministério da Defesa ⁴	35.362	33.901	32.031	31.004	29.782	29.608	28.710	28.899	29.002	28.369
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁵	6.267	6.004	5.798	5.713	5.703	5.663	5.243	5.567	5.670	6.538
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome								383	381	522
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	2.411	2.335	2.580	2.260	2.436	2.401	2.293	2.338	2.328	2.641
Ministério da Educação	174.966	168.403	165.510	165.595	163.479	165.163	164.870	171.925	173.181	179.449
Ministério do Esporte	169	159	185	325	402	396	209	221	219	215
Ministério da Fazenda	26.207	28.080	26.958	25.331	26.098	26.297	25.622	26.098	26.404	28.672
Governo dos Ex-Territórios e Antigo Estado da Guanabara	25.247	24.573	23.315	23.829	23.198	23.407	22.227	21.464	19.233	18.269
Ministério da Integração Nacional	-	-	184	3.905	2.480	2.537	2.469	2.764	2.674	2.667
Ministério da Justiça	23.261	22.490	23.113	21.197	20.685	20.729	21.244	23.463	25.502	27.516
Ministério do Meio Ambiente	8.609	8.322	8.024	5.644	6.409	7.115	7.242	7.894	8.013	8.469
Ministério de Minas e Energia	2.000	2.030	1.872	1.936	1.902	2.104	2.022	2.028	2.351	2.678
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	16.072	14.088	13.164	13.868	13.783	14.079	14.259	12.932	14.550	16.235
Ministério da Pesca e Aquicultura									-	-
Ministério da Previdência Social	45.718	43.789	41.566	40.664	40.121	39.523	40.254	40.660	42.202	43.782
Ministério das Relações Exteriores	3.099	3.140	3.051	2.993	2.943	2.998	2.917	2.962	3.173	3.214
Ministério da Saúde	123.159	116.862	110.804	102.480	104.948	103.634	105.238	103.483	106.079	109.107
Ministério do Trabalho e Emprego	8.126	7.810	7.863	7.787	7.699	7.671	7.221	7.268	7.195	7.044
Ministério dos Transportes	5.235	4.742	4.504	4.795	4.724	4.882	3.878	4.348	4.651	5.337
Ministério do Turismo							286	294	271	357
Total	531.725	513.720	497.125	486.912	485.303	485.741	485.980	499.138	508.963	528.124

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Tabela 2.4 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo por órgãos da administração¹ - SIAPE

(Conclusão)

Órgãos da administração	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015 ⁶
Presidência da República ²	5.697	7.513	7.917	7.799	6.873	8.437	9.113	9.151	18.493
Advocacia-Geral da União ³	8.900	8.977	9.111	7.351	7.621	7.487	7.435	9.197	-
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	11.551	11.588	12.119	11.696	11.357	11.314	10.668	11.082	10.774
Ministério das Cidades	418	460	604	565	542	519	496	437	432
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	6.959	6.806	6.931	7.192	7.043	6.889	7.258	6.887	6.652
Ministério das Comunicações	2.048	1.971	2.156	2.348	2.383	2.271	2.299	2.404	2.440
Ministério da Cultura	2.976	2.946	3.157	3.774	3.724	3.612	3.775	3.851	3.832
Ministério da Defesa ⁴	27.518	27.246	27.702	27.152	25.783	22.988	21.735	21.080	20.384
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁵	6.576	6.709	6.706	6.539	6.295	6.089	6.222	5.946	5.641
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	594	632	661	869	835	808	1.006	862	834
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	2.677	2.780	2.776	3.112	3.163	3.159	3.244	3.410	3.236
Ministério da Educação	180.895	188.440	199.174	215.025	227.848	238.335	247.961	270.024	278.444
Ministério do Esporte	233	236	304	340	333	389	441	459	444
Ministério da Fazenda	33.233	33.033	34.301	35.380	34.348	33.292	33.228	33.075	32.673
Governo dos Ex-Territórios e Antigo Estado da Guanabara	17.399	16.623	15.798	14.996	14.233	13.318	12.687	12.168	-
Ministério da Integração Nacional	2.719	2.759	2.793	3.060	2.962	2.871	2.930	2.798	2.675
Ministério da Justiça	27.915	28.168	29.130	30.969	31.183	31.497	32.063	32.897	32.156
Ministério do Meio Ambiente	8.559	9.511	9.481	9.973	9.357	8.865	8.884	8.914	8.639
Ministério de Minas e Energia	2.645	2.957	3.257	3.353	3.596	3.385	3.418	4.202	4.196
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	16.453	18.076	15.538	14.002	13.900	14.490	14.369	16.582	28.056
Ministério da Pesca e Aquicultura	-	-	-	605	593	594	572	531	371
Ministério da Previdência Social	39.771	39.983	39.006	39.557	38.239	38.906	40.285	39.205	37.924
Ministério das Relações Exteriores	3.335	3.467	3.619	3.727	3.670	3.619	3.528	3.451	3.353
Ministério da Saúde	106.259	105.621	105.456	102.865	99.962	97.798	97.632	99.751	100.806
Ministério do Trabalho e Emprego	7.270	7.091	8.837	8.975	8.924	8.650	8.333	8.338	7.971
Ministério dos Transportes	5.454	5.254	5.895	6.140	6.136	6.002	6.264	6.434	6.251
Ministério do Turismo	366	388	464	444	502	554	514	503	469
Total	528.420	539.235	552.893	567.808	571.405	576.138	586.360	613.639	617.146

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quant. de vínculo (-) cedido (-) exercício descentralizado (-) exercício provisório (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1 - Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Inclui a Vice-Presidência, as Secretarias, ABIN, ANAC (Anteriormente pertencia ao Ministério da Defesa-MD/Comando da Aeronáutica-CAer, a partir de mar2012 passa-se ser vinculada a Secretaria de Aviação Civil-SAC subordinada a Presidência da República-PR), ANTAQ (Anteriormente pertencia ao Ministério dos Transportes-MT, a partir de mar2013 passa-se ser vinculada a Secretaria Especial de Porto-SEP e subordinada a Presidência da República-PR), CGU-Controladoria Geral da União (Anteriormente pertencia ao Ministério da Fazenda como Secretaria de Federal de Controle-SFC/MF, a partir de mai2002 passa-se chamado Corregedoria Geral da União subordinada a Presidência da República-PR e a partir de mai2003 passa-se ter alteração da sua denominação para CGU) e IPEA (Anteriormente pertencia ao Ministério do Planejamento-MP, a partir de mai2008 passa-se ser vinculada a Secretaria de Assuntos Estratégicos-SAE subordinada a Presidência da República-PR).

3 - A Advocacia Geral da União-AGU está vinculada a Presidência da República (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República), e não mais separada.

4 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5 - Inclui o INCRA

6 - A partir de janeiro de 2015, Os Governos dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão como Órgão responsável, e não mais separado.

7 - Posição de Dezembro/2015.

De 1997 a 2014 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

Nota 1: Nesta tabela estão sendo incluídos os servidores do Ministério da Saúde cedidos ao SUS (Lei 8270/91).

Tabela 2.5 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo ¹, por nível de escolaridade do cargo, segundo os órgãos da administração - SIAPE

Órgãos da administração	Servidores Civis do poder executivo, por nível de escolaridade												Total		
	Superior			Intermediário			Auxiliar			Sem informação ²			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República ³	5.856	3.409	9.265	1.582	979	2.561	51	17	68	3.836	2.763	6.599	11.325	7.168	18.493
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	2.235	997	3.232	4.311	1.756	6.067	732	124	856	397	222	619	7.675	3.099	10.774
Ministério das Cidades	72	75	147	78	63	141	5	1	6	73	65	138	228	204	432
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2.146	1.190	3.336	2.015	968	2.983	36	16	52	156	125	281	4.353	2.299	6.652
Ministério das Comunicações	742	365	1.107	630	262	892	147	44	191	139	111	250	1.658	782	2.440
Ministério da Cultura	700	991	1.691	694	455	1.149	52	9	61	424	507	931	1.870	1.962	3.832
Ministério da Defesa ⁴	2.222	2.105	4.327	7.170	4.881	12.051	1.355	652	2.007	1.394	605	1.999	12.141	8.243	20.384
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁵	1.545	722	2.267	1.868	821	2.689	25	15	40	387	258	645	3.825	1.816	5.641
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	111	139	250	32	47	79				193	312	505	336	498	834
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	1.200	747	1.947	695	450	1.145	6	4	10	75	59	134	1.976	1.260	3.236
Ministério da Educação	88.661	83.623	172.284	42.309	42.388	84.697	5.231	2.792	8.023	5.214	8.226	13.440	141.415	137.029	278.444
Ministério do Esporte	22	28	50	17	20	37	1	1	2	215	140	355	255	189	444
Ministério da Fazenda	14.277	7.628	21.905	4.127	5.097	9.224	187	178	365	709	470	1.179	19.300	13.373	32.673
Ministério da Integração Nacional	439	323	762	1.130	472	1.602	20	7	27	161	123	284	1.750	925	2.675
Ministério da Justiça	20.147	3.537	23.684	3.829	2.204	6.033	305	71	376	1.140	923	2.063	25.421	6.735	32.156
Ministério do Meio Ambiente	2.319	1.520	3.839	1.817	916	2.733	70	32	102	1.722	243	1.965	5.928	2.711	8.639
Ministério de Minas e Energia	1.324	470	1.794	916	602	1.518	401	26	427	241	216	457	2.882	1.314	4.196
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ⁶	4.091	3.690	7.781	9.409	7.756	17.165	566	964	1.530	710	870	1.580	14.776	13.280	28.056
Ministério da Pesca e Aquicultura	47	34	81	11	15	26				152	112	264	210	161	371
Ministério da Previdência Social	4.321	5.544	9.865	12.130	14.939	27.069	31	25	56	519	415	934	17.001	20.923	37.924
Ministério das Relações Exteriores	1.549	818	2.367	483	442	925	2	2	4	33	24	57	2.067	1.286	3.353
Ministério da Saúde	6.229	9.941	16.170	8.331	11.824	20.155	3.717	1.396	5.113	7.519	12.825	20.344	25.796	35.986	61.782
Ministério do Trabalho e Emprego	1.873	1.157	3.030	2.074	2.395	4.469	9	18	27	335	110	445	4.291	3.680	7.971
Ministério dos Transportes	1.283	499	1.782	2.256	948	3.204	444	6	450	513	302	815	4.496	1.755	6.251
Ministério do Turismo	62	78	140	73	91	164				79	86	165	214	255	469
Total	163.473	129.630	293.103	107.987	100.791	208.778	13.393	6.400	19.793	26.336	30.112	56.448	311.189	266.933	578.122

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiado s públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo ,Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Inclui a Vice-Presidência, Secretárias, CGU, AGU, A BIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

4- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5- Inclui o INCRA.

* Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

Nota 1 A partir de janeiro de 2015, A Advocacia Geral da União-AGU está sendo contada dentro da Presidência da República.

Nota 2: A partir de janeiro de 2015, O Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável).

Tabela 2.5.1 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA¹ - SIAPE

Posição: Dez/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			SI ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República - PR *	45	50	95	159	110	269	37	4	41	2.448	1.366	3.814	2.689	1.530	4.219
Vice-Presidência da República - VPR *	1		1							99	27	126	100	27	127
Agência Brasileira de Inteligência - ABIN ³ **	29	10	39	177	48	225	1		1				207	58	265
Agência Nac. de Aviação Civil - ANAC **	662	175	837	297	107	404				124	69	193	1.083	351	1.434
Agência Nac. de Transportes Aquaviários - ANTAQ **	189	60	249	115	37	152				29	13	42	333	110	443
Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA ***	198	59	257	78	20	98				13	9	22	289	88	377
Controladoria Geral da União - CGU *	1.176	507	1.683	275	165	440	1		1	117	150	267	1.569	822	2.391
Advocacia Geral da União - AGU *	3.556	2.548	6.104	481	492	973	12	13	25	1.006	1.129	2.135	5.055	4.182	9.237
Total	5.856	3.409	9.265	1.582	979	2.561	51	17	68	3.836	2.763	6.599	11.325	7.168	18.493

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Inclui servidores da Carreira de Ciência & Tecnologia, Anistiados L 5657/08, PGPE, PCC e os servidores da Carreira e Cargos de Inteligência que estão cadastrados no SIAPE.

4- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.2 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO¹ - SIAPE

Posição: Dez/2015

Órgão da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			SI ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento *	2.235	997	3.232	4.311	1.756	6.067	732	124	856	397	222	619	7.675	3.099	10.774
Total	2.235	997	3.232	4.311	1.756	6.067	732	124	856	397	222	619	7.675	3.099	10.774

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.3- Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DAS CIDADES¹ - SIAPE

Posição: Dez/2015

Órgão da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			SI ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério das Cidades *	72	75	147	78	63	141	5	1	6	73	65	138	228	204	432
Total	72	75	147	78	63	141	5	1	6	73	65	138	228	204	432

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

SERVIDORES

Tabela 2.5.4 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO¹ - SIAPE

Posição: Dez/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação *	1.252	653	1.905	1.145	608	1.753	30	15	45	93	80	173	2.520	1.356	3.876
Agência Espacial Brasileira - AEB **				6	1	7				36	30	66	42	31	73
Comissão Nac. de Energia Nuclear - CNEN **	754	399	1.153	760	251	1.011	6	1	7	20	10	30	1.540	661	2.201
Conselho Nac. de Desenv. Cient e Tecnológico - CNPQ ***	140	138	278	104	108	212				7	5	12	251	251	502
Total	2.146	1.190	3.336	2.015	968	2.983	36	16	52	156	125	281	4.353	2.299	6.652

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8 112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.5 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES¹ - SIAPE

Posição: Dez/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério das Comunicações *	146	133	279	149	130	279	147	44	191	85	81	166	527	388	915
Agência Nac. de Telecomunicações - ANATEL **	596	232	828	481	132	613				54	30	84	1.131	394	1.525
Total	742	365	1.107	630	262	892	147	44	191	139	111	250	1.658	782	2.440

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8 112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.6 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA CULTURA¹ - SIAPE

Posição: Dez/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Cultura *	104	133	237	125	168	293	13	6	19	162	209	371	404	516	920
Fundação Casa de Rui Barbosa - FCRB ***	19	39	58	38	21	59	4		4	2	5	7	63	65	128
Fundação Biblioteca Nacional - FBNB ***	69	176	245	57	43	100	1		1	12	10	22	139	229	368
Fundação Cultural Palmares - FCP ***	3	11	14	7	5	12				24	22	46	34	38	72
Inst. do Patrimônio Hist. e Art. Nacional - IPHAN **	201	263	464	165	67	232	27	1	28	127	170	297	520	501	1.021
Agência Nacional de Cinema - ANCINE **	127	88	215	78	56	134				28	25	53	233	169	402
Fundação Nacional de Artes - FUNARTE ***	51	63	114	86	36	122	1	1	2	30	19	49	168	119	287
Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM **	126	218	344	138	59	197	6	1	7	39	47	86	309	325	634
Total	700	991	1.691	694	455	1.149	52	9	61	424	507	931	1.870	1.962	3.832

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8 112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.7 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA DEFESA¹ - SIAPE

Posição: Dez/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Defesa *	223	353	576	318	1.023	1.341	32	22	54	1.086	292	1.378	1.659	1.690	3.349
Comando da Aeronáutica - C. Era *	883	527	1.410	2.262	1.133	3.395	417	107	524	125	92	217	3.687	1.859	5.546
Caixa de Financ. Imobil. da Aeronáutica - CFA **				1		1				13	9	22	14	9	23
Comando do Exército - C.Ex *	536	820	1.356	2.001	1.772	3.773	348	395	743	26	36	62	2.911	3.023	5.934
Fundação Osório ***	15	38	53	3	3	6	5	2	7	8	7	15	31	50	81
Comando da Marinha - CM *	565	367	932	2.585	950	3.535	553	126	679	136	169	305	3.839	1.612	5.451
Total	2.222	2.105	4.327	7.170	4.881	12.051	1.355	652	2.007	1.394	605	1.999	12.141	8.243	20.384

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.8 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO¹ - SIAPE

Posição: Dez/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Desenvolvimento Agrário *	92	56	148	18	6	24				261	181	442	371	243	614
Instit. Nac. de Colonização e Ref. Agrária - INCRA **	1.453	666	2.119	1.850	815	2.665	25	15	40	126	77	203	3.454	1.573	5.027
Total	1.545	722	2.267	1.868	821	2.689	25	15	40	387	258	645	3.825	1.816	5.641

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.9 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME¹ - SIAPE

Posição: Dez/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Desenv. Social e Combate à Fome *	111	139	250	32	47	79				193	312	505	336	498	834
Total	111	139	250	32	47	79				193	312	505	336	498	834

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.10 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR¹ - SIAPE

Posição: Dez/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			SI ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Desenv., Ind. e Comércio Exterior *	316	189	505	78	109	187				37	40	77	431	338	769
Superint. Zona Franca de Manaus - SUFRAMA **	193	93	286	153	106	259	1		1	11	6	17	358	205	563
Instit. Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO	352	179	531	276	109	385	5	4	9	20	5	25	653	297	950
Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI **	339	286	625	188	126	314				7	8	15	534	420	954
Total	1.200	747	1.947	695	450	1.145	6	4	10	75	59	134	1.976	1.260	3.236

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descontr. carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.11 - Quantitativo (força de trabalho) dos Serv. Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO¹ - SIAPE

Posição: Dez/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			SI ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Educação *	111	195	306	225	261	486	4	8	12	169	199	368	509	663	1.172
Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES **	76	218	294	73	92	165	1		1	3	4	7	153	314	467
Instituto Benjamin Constant - IBC **	51	130	181	33	35	68				11	17	28	95	182	277
Colegio Pedro II **	588	1.159	1.747	343	373	716		10	10	1	1	2	932	1.543	2.475
Fund. de Coord. de Aperfeiç. de Pessoal de NS - CAPES ***	95	143	238	71	64	135	2		2	24	15	39	192	222	414
Fundação Joaquim Nabuco - FJN ***	51	77	128	104	32	136				21	36	57	176	145	321
Fundo Nac. de Desenvolvimento da Educação - FNDE ***	107	152	259	119	137	256	2		2	39	28	67	267	317	584
Inst. Nac. de Estudos Pesquisas Educacionais - INEP **	136	169	305	50	38	88		1	1	14	9	23	200	217	417
Centro Fed. de Educação Tecnológico - CEFET's **	1.541	993	2.534	471	320	791	27	11	38	44	2	46	2.083	1.326	3.409
Institutos Federais - IFETS **	24.395	18.744	43.139	9.717	7.956	17.673	771	297	1.068	237	70	307	35.120	27.067	62.187
Fundações Federais ***	7.369	7.481	14.850	3.313	3.147	6.460	432	252	684	461	709	1.170	11.575	11.589	23.164
Universidades Federais **	54.141	54.162	108.303	27.790	29.933	57.723	3.992	2.213	6.205	4.190	7.136	11.326	90.113	93.444	183.557
Total	88.661	83.623	172.284	42.309	42.388	84.697	5.231	2.792	8.023	5.214	8.226	13.440	141.415	137.029	278.444

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descontr. carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.12 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DOS ESPORTES¹ - SIAPE

Posição: Dez/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério dos Esportes *	22	28	50	17	20	37	1	1	2	127	103	230	167	152	319
Autoridade Pública Olímpica - APO **										88	37	125	88	37	125
Total	22	28	50	17	20	37	1	1	2	215	140	355	255	189	444

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.13 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA FAZENDA¹ - SIAPE

Posição: Dez/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Fazenda *	13.770	7.476	21.246	3.985	5.019	9.004	187	178	365	688	437	1.125	18.630	13.110	31.740
Comissão de Valores Mobiliários - CVM **	298	60	358	96	53	149				11	18	29	405	131	536
Superint. de Seguros Privados - SUSEP **	209	92	301	46	25	71				10	15	25	265	132	397
Total	14.277	7.628	21.905	4.127	5.097	9.224	187	178	365	709	470	1.179	19.300	13.373	32.673

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.14 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL¹ - SIAPE

Posição: Dez/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Integração Nacional *	100	129	229	77	83	160	20	7	27	99	86	185	296	305	601
Depto. Nacional de Obras Contra Secas - DNOCS **	158	73	231	945	302	1.247				21	1	22	1.124	376	1.500
Superint. do Desenv. da Amazônia - SUDAM **	83	46	129	35	38	73				14	8	22	132	92	224
Superint. do Desenv. do Nordeste - SUDENE **	69	45	114	65	30	95				12	14	26	146	89	235
Superint. do Desenv. do Centro-Oeste - SUDECO **	29	30	59	8	19	27				15	14	29	52	63	115
Total	439	323	762	1.130	472	1.602	20	7	27	161	123	284	1.750	925	2.675

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.15 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA¹ - SIAPE

Posição: Dez/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Justiça *	286	398	684	999	424	1.423	4	6	10	313	279	592	1.602	1.107	2.709
Departamento de Polícia Federal - DPF *	9.828	1.583	11.411	1.497	1.013	2.510	12	4	16	121	45	166	11.458	2.645	14.103
Fundação Nacional do Índio - FUNAI ***	276	191	467	840	496	1.336	284	58	342	284	127	411	1.684	872	2.556
Defensoria Pública da União - DPU *	479	394	873	31	45	76				376	427	803	886	866	1.752
Departamento de Polícia Rodoviária Federal - DPRF *	9.270	960	10.230	455	211	666	5	3	8	2	11	13	9.732	1.185	10.917
Conselho Administr. de Defesa Econômica - CADE **	8	11	19	7	15	22				44	34	78	59	60	119
Total	20.147	3.537	23.684	3.829	2.204	6.033	305	71	376	1.140	923	2.063	25.421	6.735	32.156

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situações (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.16 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE¹ - SIAPE

Posição: Dez/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Meio Ambiente *	225	252	477	121	108	229	3	1	4	84	80	164	433	441	874
Agência Nacional de Águas - ANA **	171	87	258	11	13	24				40	19	59	222	119	341
Inst. de Pesq. Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ **	37	47	84	47	24	71	10	5	15	4	6	10	98	82	180
Inst. Bras. Meio Ambiente Rec. Nat. Renováveis - IBAMA **	1.183	703	1.886	1.195	554	1.749	14	15	29	897	52	949	3.289	1.324	4.613
Instituto Chico Mendes Conserv. Biodiversidade - ICMBIO **	703	431	1.134	443	217	660	43	11	54	697	86	783	1.886	745	2.631
Total	2.319	1.520	3.839	1.817	916	2.733	70	32	102	1.722	243	1.965	5.928	2.711	8.639

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situações (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.17 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA¹ - SIAPE

Posição: Dez/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério de Minas e Energia *	87	52	139	328	258	586	6	2	8	111	126	237	532	438	970
Depart. Nac. de Produção Mineral - DNPM **	431	115	546	423	244	667	395	24	419	50	28	78	1.299	411	1.710
Agência Nac. de Energia Elétrica - ANEEL **	373	122	495	70	70	140				32	24	56	475	216	691
Agênc. Nac. Petróleo, Gás Natural e Biocombustível - ANP **	433	181	614	95	30	125				48	38	86	576	249	825
Total	1.324	470	1.794	916	602	1.518	401	26	427	241	216	457	2.882	1.314	4.196

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situações (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.18 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO¹ - SIAPE

Posição: Dez/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão *	1.867	874	2.741	466	530	996	22	22	44	674	803	1.477	3.029	2.229	5.258
Governo do Ex-Território do Acre *															
Governo do Ex-Território do Amapá *	566	1.076	1.642	1.544	1.682	3.226	181	418	599				2.291	3.176	5.467
Governo do Ex-Território do Roraima *	182	185	367	777	530	1.307	82	73	155				1.041	788	1.829
Governo do Ex-Território do Roraima *	377	865	1.242	996	1.400	2.396	280	451	731		1	1	1.653	2.717	4.370
Fundação Escola Nac. de Administ. Pública - ENAP***	16	42	58	39	24	63	1		1	15	43	58	71	109	180
Fundação Instít. Bras. de Geografia e Estatística - IBGE***	1.083	648	1.731	5.587	3.590	9.177				21	23	44	6.691	4.261	10.952
Total	4.091	3.690	7.781	9.409	7.756	17.165	566	964	1.530	710	870	1.580	14.776	13.280	28.056

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L 10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.19 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA¹ - SIAPE

Posição: Dez/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Pesca e Aquicultura *	47	34	81	11	15	26				152	112	264	210	161	371
Total	47	34	81	11	15	26				152	112	264	210	161	371

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L 10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.20 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL¹ - SIAPE

Posição: Dez/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Previdência Social *	33	56	89	194	239	433	4	5	9	325	320	645	556	620	1.176
Instituto Nac. de Seguro Social - INSS **	4.247	5.474	9.721	11.915	14.690	26.605	27	20	47	96	29	125	16.285	20.213	36.498
Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC **	41	14	55	21	10	31				98	66	164	160	90	250
Total	4.321	5.544	9.865	12.130	14.939	27.069	31	25	56	519	415	934	17.001	20.923	37.924

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L 10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

SERVIDORES

Tabela 2.5.21 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES¹ - SIAPE

Posição: Dez/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			SI ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério das Relações Exteriores *	1.537	803	2.340	477	435	912	2	2	4	22	16	38	2.038	1.256	3.294
Fundação Alexandre de Gusmão ***	12	15	27	6	7	13				11	8	19	29	30	59
Total	1.549	818	2.367	483	442	925	2	2	4	33	24	57	2.067	1.286	3.353

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.22 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA SAÚDE¹ - SIAPE

Posição: Dez/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			SI ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Saúde *	3.919	6.505	10.424	5.732	9.509	15.241	3.678	1.353	5.031	7.208	12.429	19.637	20.537	29.796	50.333
Agência Nac. de Saúde Suplementar - ANS **	199	222	421	64	77	141				66	137	203	329	436	765
Agência Nac. de Vigilância Sanitária - ANVS **	394	728	1.122	475	381	856	3	2	5	27	32	59	899	1.143	2.042
Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ ***	1.459	2.273	3.732	847	810	1.657	3	11	14	37	107	144	2.346	3.201	5.547
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA ***	258	213	471	1.213	1.047	2.260	33	30	63	181	120	301	1.685	1.410	3.095
Total	6.229	9.941	16.170	8.331	11.824	20.155	3.717	1.396	5.113	7.519	12.825	20.344	25.796	35.986	61.782

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Nota: A partir de Dez/14, passa a ser contado na Administração Direta na escolaridade de nível auxiliar, os Agentes de Combate as Endemias de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais na FUNASA.

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.23 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO¹ - SIAPE

Posição: Dez/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			SI ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Trabalho e Emprego *	1.784	1.097	2.881	2.000	2.334	4.334	6	18	24	323	107	430	4.113	3.556	7.669
Fund. Jorge Duprat Figueiredo de Seg. Med. do Trabalho ***	89	60	149	74	61	135	3		3	12	3	15	178	124	302
Total	1.873	1.157	3.030	2.074	2.395	4.469	9	18	27	335	110	445	4.291	3.680	7.971

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.24 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES 1 - SIAPE

Posição: Dez/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			SI ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério dos Transportes *	146	99	245	494	261	755	440	6	446	269	195	464	1.349	561	1.910
Agência Nac. de Transportes Terrestres - ANTT **	225	101	326	604	166	770	1		1	78	74	152	908	341	1.249
Depart. Nac. de Infraestrutura de Transportes - DNIT **	912	299	1.211	1.158	521	1.679	3		3	166	33	199	2.239	853	3.092
Total	1.283	499	1.782	2.256	948	3.204	444	6	450	513	302	815	4.496	1.755	6.251

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.25 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO TURISMO 1 - SIAPE

Posição: Dez/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			SI ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Turismo *	31	53	84	44	61	105				60	60	120	135	174	309
Inst. Brasileiro de Turismo - EMBRATUR **	31	25	56	29	30	59				19	26	45	79	81	160
Total	62	78	140	73	91	164				79	86	165	214	255	469

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.6 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo os órgãos da administração¹ - SIAPE

Posição: Dez/2015

Órgãos da administração	Ativos *			Aposentados			Inst. Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República ²	11.325	7.168	18.493	1.906	2.097	4.003	1.093	100	1.193	14.324	9.365	23.689
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	7.675	3.099	10.774	6.607	2.537	9.144	11.932	472	12.404	26.214	6.108	32.322
Ministério das Cidades	228	204	432							228	204	432
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	4.353	2.299	6.652	2.323	1.805	4.128	770	102	872	7.446	4.206	11.652
Ministério das Comunicações	1.658	782	2.440	4.754	3.161	7.915	16.441	1.524	17.965	22.853	5.467	28.320
Ministério da Cultura	1.870	1.962	3.832	647	1.037	1.684	406	68	474	2.923	3.067	5.990
Ministério da Defesa ³	12.141	8.243	20.384	16.196	12.246	28.442	30.279	1.411	31.690	58.616	21.900	80.516
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁴	3.825	1.816	5.641	2.469	2.006	4.475	1.730	197	1.927	8.024	4.019	12.043
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	336	498	834							336	498	834
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	1.976	1.260	3.236	635	678	1.313	344	36	380	2.955	1.974	4.929
Ministério da Educação	141.415	137.029	278.444	45.509	54.489	99.998	26.750	4.407	31.157	213.674	195.925	409.599
Ministério do Esporte	255	189	444	11	18	29	5		5	271	207	478
Ministério da Fazenda	19.300	13.373	32.673	11.771	12.845	24.616	16.694	1.478	18.172	47.765	27.696	75.461
Ministério da Integração Nacional	1.750	925	2.675	3.580	672	4.252	5.474	146	5.620	10.804	1.743	12.547
Ministério da Justiça	25.421	6.735	32.156	11.581	2.786	14.367	6.433	273	6.706	43.435	9.794	53.229
Ministério do Meio Ambiente	5.928	2.711	8.639	1.993	1.512	3.505	1.828	146	1.974	9.749	4.369	14.118
Ministério de Minas e Energia	2.882	1.314	4.196	588	514	1.102	706	54	760	4.176	1.882	6.058
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ⁵	14.776	13.280	28.056	9.299	15.389	24.688	9.525	1.737	11.262	33.600	30.406	64.006
Ministério da Pesca e Aquicultura	210	161	371							210	161	371
Ministério da Previdência Social	17.001	20.923	37.924	12.079	25.455	37.534	10.151	2.247	12.398	39.231	48.625	87.856
Ministério das Relações Exteriores	2.067	1.286	3.353	788	766	1.554	761	82	843	3.616	2.134	5.750
Ministério da Saúde	25.796	35.986	61.782	39.654	52.878	92.532	36.088	5.260	41.348	101.538	94.124	195.662
Ministério do Trabalho e Emprego	4.291	3.680	7.971	3.220	3.788	7.008	3.891	567	4.458	11.402	8.035	19.437
Ministério dos Transportes	4.496	1.755	6.251	11.387	2.188	13.575	49.681	541	50.222	65.564	4.484	70.048
Ministério do Turismo	214	255	469	69	82	151	32	12	44	315	349	664
Total	311.189	266.933	578.122	187.066	198.949	386.015	231.014	20.860	251.874	729.269	486.742	1.216.011

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU, ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

3- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4- Inclui o INCRA.

5- Inclui ENAP, IBGE e os Governos dos Ex-Territórios AC, AP, RO, RR e Antigo Estado da Guanabara.

Nota 1: A partir de janeiro de 2015, A Advocacia Geral da União- AGU está sendo contada dentro da Presidência da República.

Nota 2: A partir de janeiro de 2015, O Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável).

Tabela 2.7 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por sexo segundo os órgãos da administração ¹ - SIAPE

Posição: Dez/2015

Órgãos da administração	Masculino		Feminino		Total	
	Qtde	%	Qtde	%	Qtde	%
Presidência da República ²	11.325	61,2	7.168	38,8	18.493	100,0
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	7.675	71,2	3.099	28,8	10.774	100,0
Ministério das Cidades	228	52,8	204	47,2	432	100,0
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	4.353	65,4	2.299	34,6	6.652	100,0
Ministério das Comunicações	1.658	68,0	782	32,0	2.440	100,0
Ministério da Cultura	1.870	48,8	1.962	51,2	3.832	100,0
Ministério da Defesa ³	12.141	59,6	8.243	40,4	20.384	100,0
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁴	3.825	67,8	1.816	32,2	5.641	100,0
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	336	40,3	498	59,7	834	100,0
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	1.976	61,1	1.260	38,9	3.236	100,0
Ministério da Educação	141.415	50,8	137.029	49,2	278.444	100,0
Ministério do Esporte	255	57,4	189	42,6	444	100,0
Ministério da Fazenda	19.300	59,1	13.373	40,9	32.673	100,0
Ministério da Integração Nacional	1.750	65,4	925	34,6	2.675	100,0
Ministério da Justiça	25.421	79,1	6.735	20,9	32.156	100,0
Ministério do Meio Ambiente	5.928	68,6	2.711	31,4	8.639	100,0
Ministério de Minas e Energia	2.882	68,7	1.314	31,3	4.196	100,0
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ⁵	14.776	52,7	13.280	47,3	28.056	100,0
Ministério da Pesca e Aquicultura	210	56,6	161	43,4	371	100,0
Ministério da Previdência Social	17.001	44,8	20.923	55,2	37.924	100,0
Ministério das Relações Exteriores	2.067	61,6	1.286	38,4	3.353	100,0
Ministério da Saúde	25.796	41,8	35.986	58,2	61.782	100,0
Ministério do Trabalho e Emprego	4.291	53,8	3.680	46,2	7.971	100,0
Ministério dos Transportes	4.496	71,9	1.755	28,1	6.251	100,0
Ministério do Turismo	214	45,6	255	54,4	469	100,0
Total	311.189	53,8	266.933	46,2	578.122	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados público s e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

3- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4- Inclui o INCRA.

5- Inclui ENAP, IBGE e os Governos dos Ex-Territórios AC, AP, RO, RR e Antigo Estado da Guanabara.

Nota 1: A partir de janeiro de 2015, A Advocacia Geral da União-AGU está sendo contada dentro da Presidência da República.

Nota 2: A partir de janeiro de 2015, O Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e Antigo Estado da Guanabara) estarão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável).

Tabela 2.8 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por Natureza Jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração¹ - SIAPE

Órgãos da administração	Posição - Dez/2015											
	Administração Direta			Autarquias			Fundações			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República ²	9.413	6.561	15.974	1.623	519	2.142	289	88	377	11.325	7.168	18.493
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	7.675	3.099	10.774							7.675	3.099	10.774
Ministério das Cidades	228	204	432							228	204	432
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2.520	1.356	3.876	1.582	692	2.274	251	251	502	4.353	2.299	6.652
Ministério das Comunicações	527	388	915	1.131	394	1.525				1.658	782	2.440
Ministério da Cultura	404	516	920	1.062	995	2.057	404	451	855	1.870	1.962	3.832
Ministério da Defesa ³	12.096	8.184	20.280	14	9	23	31	50	81	12.141	8.243	20.384
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁴	371	243	614	3.454	1.573	5.027				3.825	1.816	5.641
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	336	498	834							336	498	834
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	431	338	769	1.545	922	2.467				1.976	1.260	3.236
Ministério da Educação	509	663	1.172	109.348	105.717	215.065	31.558	30.649	62.207	141.415	137.029	278.444
Ministério do Esporte	167	152	319	88	37	125				255	189	444
Ministério da Fazenda	18.630	13.110	31.740	670	263	933				19.300	13.373	32.673
Ministério da Integração Nacional	296	305	601	1.454	620	2.074				1.750	925	2.675
Ministério da Justiça	23.678	5.803	29.481	59	60	119	1.684	872	2.556	25.421	6.735	32.156
Ministério do Meio Ambiente	433	441	874	5.495	2.270	7.765				5.928	2.711	8.639
Ministério de Minas e Energia	532	438	970	2.350	876	3.226				2.882	1.314	4.196
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ⁵	8.014	8.910	16.924				6.762	4.370	11.132	14.776	13.280	28.056
Ministério da Pesca e Aquicultura	210	161	371							210	161	371
Ministério da Previdência Social	556	620	1.176	16.445	20.303	36.748				17.001	20.923	37.924
Ministério das Relações Exteriores	2.038	1.256	3.294				29	30	59	2.067	1.286	3.353
Ministério da Saúde	20.537	29.796	50.333	1.228	1.579	2.807	4.031	4.611	8.642	25.796	35.986	61.782
Ministério do Trabalho e Emprego	4.113	3.556	7.669				178	124	302	4.291	3.680	7.971
Ministério dos Transportes	1.349	561	1.910	3.147	1.194	4.341				4.496	1.755	6.251
Ministério do Turismo	135	174	309	79	81	160				214	255	469
Total	115.198	87.333	202.531	150.774	138.104	288.878	45.217	41.496	86.713	311.189	266.933	578.122

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os inclusive contratos temporários.

2- Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República e não mais separado), ANAC, ANTAQ e IPEA.

3- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4- Inclui o INCRA.

5- A partir de janeiro de 2015, Os Governos dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão

Nota: A partir de Dezembro 2014, passa a ser contado na Administração Direta do Ministério da Saúde, os Agentes de Combate as Endemias de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais na Fundação (FUNASA).

Tabela 2.9 - Participação percentual dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por Natureza Jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração¹ - SIAPE

Posição - Dez/2015

Órgãos da administração	Administração Direta			Autarquias			Fundações			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República ²	50,9	35,5	86,4	8,8	2,8	11,6	1,6	0,5	2,0	61,2	38,8	100,0
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	71,2	28,8	100,0							71,2	28,8	100,0
Ministério das Cidades	52,8	47,2	100,0							52,8	47,2	100,0
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	37,9	20,4	58,3	23,8	10,4	34,2	3,8	3,8	7,5	65,4	34,6	100,0
Ministério das Comunicações	21,6	15,9	37,5	46,4	16,1	62,5				68,0	32,0	100,0
Ministério da Cultura	10,5	13,5	24,0	27,7	26,0	53,7	10,5	11,8	22,3	48,8	51,2	100,0
Ministério da Defesa ³	59,3	40,1	99,5	0,1	0,0	0,1	0,2	0,2	0,4	59,6	40,4	100,0
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁴	6,6	4,3	10,9	61,2	27,9	89,1				67,8	32,2	100,0
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	40,3	59,7	100,0							40,3	59,7	100,0
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	13,3	10,4	23,8	47,7	28,5	76,2				61,1	38,9	100,0
Ministério da Educação	0,2	0,2	0,4	39,3	38,0	77,2	11,3	11,0	22,3	50,8	49,2	100,0
Ministério do Esporte	37,6	34,2	71,8	19,8	8,3	28,2				57,4	42,6	100,0
Ministério da Fazenda	57,0	40,1	97,1	2,1	0,8	2,9				59,1	40,9	100,0
Ministério da Integração Nacional	11,1	11,4	22,5	54,4	23,2	77,5				65,4	34,6	100,0
Ministério da Justiça	73,6	18,0	91,7	0,2	0,2	0,4	5,2	2,7	7,9	79,1	20,9	100,0
Ministério do Meio Ambiente	5,0	5,1	10,1	63,6	26,3	89,9				68,6	31,4	100,0
Ministério de Minas e Energia	12,7	10,4	23,1	56,0	20,9	76,9				68,7	31,3	100,0
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ⁵	28,6	31,8	60,3				24,1	15,6	39,7	52,7	47,3	100,0
Ministério da Pesca e Aquicultura	56,6	43,4	100,0							56,6	43,4	100,0
Ministério da Previdência Social	1,5	1,6	3,1	43,4	53,5	96,9				44,8	55,2	100,0
Ministério das Relações Exteriores	60,8	37,5	98,2				0,9	0,9	1,8	61,6	38,4	100,0
Ministério da Saúde	33,2	48,2	81,5	2,0	2,6	4,5	6,5	7,5	14,0	41,8	58,2	100,0
Ministério do Trabalho e Emprego	51,6	44,6	96,2				2,2	1,6	3,8	53,8	46,2	100,0
Ministério dos Transportes	21,6	9,0	30,6	50,3	19,1	69,4				71,9	28,1	100,0
Ministério do Turismo	28,8	37,1	65,9	16,8	17,3	34,1				45,6	54,4	100,0
Total	19,9	15,1	35,0	26,1	23,9	50,0	7,8	7,2	15,0	53,8	46,2	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1 - Inclui os inclusive contrato temporários.

2 - Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República e não mais separado), ANAC, ANTAQ e IPEA.

3 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4 - Inclui o INCRA.

5 - A partir de janeiro de 2015, Os Governos dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão

Nota: A partir de Dezembro 2014, passa a ser contado na Administração Direta do Ministério da Saúde, os Agentes de Combate as Endemias de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais na Fundação (FUNASA).

SERVIDORES

Tabela 2.10 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo¹, por Unidades da Federação, segundo os órgãos da administração e situação de vínculo - SIAPE

Posição: Dez/2015	(Continua)														
Órgãos da administração	AC	AL	AM	AP	BA	CE	DF	ES	GO	MA	MG	MS	MT	PA	PB
Presidência da República ²	59	143	158	89	431	374	13.327	217	339	186	815	173	148	324	254
Ativo	54	129	141	77	402	330	9.250	197	284	162	756	159	123	284	212
Aposentados	5	14	16	12	29	44	2.893	19	54	24	58	14	25	38	42
Instituidor de Pensão			1				1.184	1	1		1			2	
Ministério da Agricult., Pec. e do Abastecimento	84	479	453	164	3.081	1.097	4.036	707	840	532	2.782	426	419	2.179	724
Ativo	53	70	156	97	1.571	172	1.708	223	423	94	810	268	206	528	105
Aposentados	16	126	112	30	697	356	1.673	247	183	192	832	66	89	509	207
Instituidor de Pensão	15	283	185	37	813	569	655	237	234	246	1.140	92	124	1.142	412
Ministério das Cidades							432								
Ativo							432								
Aposentados															
Instituidor de Pensão															
Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação			1.014		3	14	2.579		30		754		1	402	
Ativo			671		3	14	1.552		29		444		1	253	
Aposentados			300				875		1		267			105	
Instituidor de Pensão			43				152				43			44	
Ministério das Comunicações	4	8	16	4	34	28	27.694	11	24	12	58	14	11	30	11
Ativo	4	8	16	4	32	26	1.829	10	24	12	58	12	11	30	11
Aposentados					1	2	7.904					1			
Instituidor de Pensão					1	2	17.961					1			
Ministério da Cultura	5	16	11	7	68	32	2.455	41	27	39	160	11	9	26	30
Ativo	5	16	11	7	60	29	1.246	37	27	37	143	11	9	24	26
Aposentados					8	3	907	4		2	17			2	4
Instituidor de Pensão							302								
Ministério da Defesa ³	102	52	857	6	1.591	1.276	6.937	97	218	151	3.404	711	101	3.454	245
Ativo	57	10	409	2	583	372	4.392	37	62	98	536	225	58	1.032	92
Aposentados	31	32	298	3	581	465	1.882	45	108	41	1.290	271	22	1.280	116
Instituidor de Pensão	14	10	150	1	427	439	663	15	48	12	1.578	215	21	1.142	37
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁴	387	135	400	138	421	449	1.958	218	354	658	340	309	482	1.104	245
Ativo	244	82	223	104	193	163	985	91	160	327	139	175	325	564	123
Aposentados	101	43	120	21	155	212	735	91	162	244	137	89	119	364	92
Instituidor de Pensão	42	10	57	13	73	74	238	36	32	87	64	45	38	176	30
Ministério do Desen. Social e Combate à fome							834								
Ativo							834								
Aposentados															
Instituidor de Pensão															
Ministério do Desenvolv., Indúst. e Comércio Exterior	24		624	32	1	4	1.041	2	90		9			1	
Ativo	19		436	28	1	4	786	2	90		9			1	
Aposentados	4		136	4			176								
Instituidor de Pensão	1		52				79								
Ministério da Educação	2.834	7.516	7.125	1.427	18.784	14.458	15.896	10.328	12.188	8.273	58.634	7.456	7.547	12.821	18.788
Ativo	2.215	5.014	5.314	1.368	12.479	9.507	9.537	6.957	8.767	6.242	39.209	5.863	5.482	9.003	11.917
Aposentados	468	1.891	1.413	43	4.608	3.603	4.440	2.692	2.774	1.567	15.407	1.357	1.672	2.859	5.298
Instituidor de Pensão	151	611	398	16	1.697	1.348	1.919	679	647	464	4.018	236	393	959	1.573
Ministério do Esporte							358								
Ativo							324								
Aposentados							29								
Instituidor de Pensão							5								
Ministério da Fazenda	176	907	850	325	2.863	2.425	7.859	1.561	1.318	801	6.200	838	608	1.404	1.079
Ativo	108	266	509	272	1.362	1.053	4.168	567	569	329	2.464	483	326	725	454
Aposentados	45	306	201	37	776	783	2.716	556	506	279	2.257	195	164	363	337
Instituidor de Pensão	23	335	140	16	725	589	975	438	243	193	1.479	160	118	316	288
Ministério da Integração Nacional		227			1.136	4.411	712				430			268	1.372
Ativo		24			117	697	668				27			253	174
Aposentados		85			402	1.632	32				174			13	466
Instituidor de Pensão		118			617	2.082	12				229			2	732
Ministério da Justiça	288	725	767	312	1.993	1.701	12.223	1.134	1.401	1.041	3.023	1.590	1.229	1.385	1.116
Ativo	257	436	635	278	1.204	977	5.886	644	765	719	1.832	1.235	1.004	1.007	658
Aposentados	29	225	107	32	580	575	3.042	378	521	244	936	295	182	304	359
Instituidor de Pensão	2	64	25	2	209	149	3.295	112	115	78	255	60	43	74	99
Ministérios do Meio Ambiente	154	194	331	251	553	476	4.349	266	288	350	483	197	255	717	260
Ativo	118	86	262	207	420	248	2.637	143	180	206	278	158	204	516	164
Aposentados	32	90	55	33	106	177	614	102	89	121	161	34	38	164	72
Instituidor de Pensão	4	18	14	11	27	51	1.098	21	19	23	44	5	13	37	24
Ministério de Minas e Energia	0	14	46	24	120	74	3.472	300	78	18	469	20	34	95	24
Ativo		11	39	20	92	47	2.005	290	67	18	430	18	27	68	18
Aposentados		2	6	3	21	19	788	8	7	1	35	2	4	22	5
Instituidor de Pensão		1	1	1	7	8	679	2	4	1	4		3	5	1
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	2.818	326	243	11.145	1.237	834	8.578	280	629	1.262	1.597	188	270	973	351
Ativo	125	241	208	5.562	745	466	4.551	279	378	303	826	188	231	373	253
Aposentados	1.190	62	34	3.466	362	191	2.993	184	845	587			37	405	78
Instituidor de Pensão	1.503	23	1	2.117	130	177	1.034	1	67	114	184		2	195	20
Ministério da Pesca e Aquicultura	3	8	7	7	8	7	157	10	11	8	10	7	5	10	13
Ativo	3	8	7	7	8	7	157	10	11	8	10	7	5	10	13
Aposentados															
Instituidor de Pensão															
Ministério da Previdência e Assistência Social	253	1.414	874	186	4.182	3.321	6.374	1.687	1.833	1.647	8.105	999	818	1.696	2.060
Ativo	172	691	446	133	2.262	1.615	2.374	776	865	898	3.787	617	485	909	890
Aposentados	62	550	337	43	1.510	1.334	2.592	756	830	560	3.446	338	256	594	834
Instituidor de Pensão	19	173	91	10	410	372	1.408	155	138	189	872	44	77	193	336
Ministério das Relações Exteriores			2				5.598				4			12	
Ativo			2				3.201				4			12	
Aposentados							1.554								

Tabela 2.10 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo 1, por Unidades da Federação, segundo os órgãos da administração e situação de vínculo - SIAPE

Posição: Dez/2015	Órgãos da administração													(Conclusão)	
	PE	PI	PR	RJ	RN	RO	RR	RS	SC	SE	SP	TO	Total	Total	
Presidência da República 2	655	151	488	1.782	215	161	110	860	472	148	1.523	87	23.689		
Ativo	599	139	449	1.456	192	131	80	791	433	147	1.437	79	18.493		
Aposentados	56	12	39	325	23	30	30	69	39	1	85	7	4.003		
Instituidor de Pensão				1							1	1	1.193		
Ministério da Agricult., Pec. e do Abastecimento	1.974	507	1.292	3.571	566	414	143	2.009	938	499	2.335	71	32.322		
Ativo	471	70	555	444	86	277	100	743	365	49	1.084	46	10.774		
Aposentados	492	159	338	970	173	74	23	547	255	163	603	12	9.144		
Instituidor de Pensão	1.011	278	399	2.157	307	63	20	719	318	287	648	13	12.404		
Ministério das Cidades													432		
Ativo													432		
Aposentados															
Instituidor de Pensão															
Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação	74			3.314	41			8			3.418		11.652		
Ativo	66			1.664	41			8			1.906		6.652		
Aposentados	8			1.283							1.289		4.128		
Instituidor de Pensão				367							223		872		
Ministério das Comunicações	25	8	54	63	9	4	6	36	17	8	125	6	28.320		
Ativo	24	8	53	58	9	4	6	36	17	8	125	5	2.440		
Aposentados			1	5								1	7.915		
Instituidor de Pensão	1											5	17.965		
Ministério da Cultura	104	18	20	2.659	17	4	8	58	45	18	93	9	5.990		
Ativo	95	18	18	1.775	16	4	8	53	45	18	85	9	3.832		
Aposentados	9		2	712	1			5			8		1.684		
Instituidor de Pensão				172									474		
Ministério da Defesa 3	3.065	511	1.035	42.076	1.777	382	159	2.641	708	54	8.904	2	80.516		
Ativo	667	159	248	7.419	383	200	85	632	212	9	2.405		20.384		
Aposentados	875	248	381	15.026	735	142	53	1.057	313	35	3.110	2	28.442		
Instituidor de Pensão	1.523	104	406	19.631	659	40	21	952	183	10	3.389		31.690		
Ministério do Desenvolvimento Agrário 4	739	249	399	946	249	497	131	314	230	170	275	246	12.043		
Ativo	293	123	131	112	117	263	108	119	104	88	119	166	5.641		
Aposentados	294	86	211	464	101	166	13	137	97	58	106	57	4.475		
Instituidor de Pensão	152	40	57	370	31	68	10	58	29	24	50	23	1.927		
Ministério do Desen. Social e Combate à fome													834		
Ativo													834		
Aposentados															
Instituidor de Pensão															
Ministério do Desenvolv., Indúst. e Comércio Exterior	3		3	2.938		78	22	49	1	1	6		4.929		
Ativo	3		3	1.725		54	19	48	1	1	6		3.236		
Aposentados				968		21	3	1					1.313		
Instituidor de Pensão				245		3							380		
Ministério da Educação	21.468	7.376	18.906	59.031	15.717	2.593	1.875	36.006	15.318	5.927	18.127	3.180	409.599		
Ativo	13.690	5.438	13.875	36.153	10.013	2.250	1.667	23.864	10.890	4.415	14.177	3.138	278.444		
Aposentados	5.082	1.548	4.124	16.480	4.596	294	171	9.448	3.675	1.197	3.259	32	99.998		
Instituidor de Pensão	2.696	390	907	6.398	1.108	49	37	2.694	753	315	691	10	31.157		
Ministério do Esporte				120									478		
Ativo				120									444		
Aposentados													29		
Instituidor de Pensão													5		
Ministério da Fazenda	2.874	734	3.913	16.555	930	500	279	4.115	2.117	637	13.473	120	75.461		
Ativo	1.084	296	1.859	4.567	365	302	237	2.236	1.159	211	6.582	120	32.673		
Aposentados	784	234	1.281	6.217	299	155	36	1.082	607	227	4.174		24.616		
Instituidor de Pensão	1.006	204	773	5.771	266	43	7	797	351	199	2.717		18.172		
Ministério da Integração Nacional	1.730	1.260		658							343		12.547		
Ativo	371	228		98							18		2.675		
Aposentados	595	450		267							136		4.252		
Instituidor de Pensão	764	582		293							189		5.620		
Ministério da Justiça	1.829	855	2.863	5.560	1.126	1.233	402	2.899	1.850	595	3.641	448	53.229		
Ativo	1.009	572	2.078	2.914	783	1.043	378	1.651	1.149	352	2.354	336	32.156		
Aposentados	627	213	638	1.717	286	164	21	1.006	581	186	1.025	94	14.367		
Instituidor de Pensão	193	70	147	929	57	26	3	242	120	57	262	18	6.706		
Ministérios do Meio Ambiente	420	419	334	1.196	287	319	290	382	415	157	516	259	14.118		
Ativo	265	291	151	514	141	202	258	187	197	79	297	230	8.639		
Aposentados	112	93	124	480	125	100	25	143	158	63	169	25	3.505		
Instituidor de Pensão	43	35	59	202	21	17	7	52	60	15	50	4	1.974		
Ministério de Minas e Energia	80	20	36	797	35	20	15	71	72	14	97	13	6.058		
Ativo	52	11	26	697	25	10	14	52	63	11	78	9	4.196		
Aposentados	22	8	8	75	10	9	1	15	8	2	19	2	1.102		
Instituidor de Pensão	6	1	2	25	1	1	4	4	1	1	8	2	760		
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	2.671	261	763	8.819	321	8.916	7.969	876	629	188	1.708	154	64.006		
Ativo	569	172	481	3.089	213	1.957	4.465	595	416	166	1.068	136	28.056		
Aposentados	1.472	87	225	3.828	93	5.254	2.403	207	169	20	480	16	24.688		
Instituidor de Pensão	630	2	57	1.902	15	1.705	1.101	74	44	2	160	2	11.262		
Ministério da Pesca e Aquicultura	12	7	10	9	8	8	10	5	14	6	5	6	371		
Ativo	12	7	10	9	8	8	10	5	14	6	5	6	371		
Aposentados															
Instituidor de Pensão															
Ministério da Previdência e Assistência Social	4.273	1.203	3.526	15.463	1.537	532	154	5.710	3.640	1.100	15.022	247	87.856		
Ativo	1.721	672	1.646	3.900	714	322	100	2.381	1.776	491	7.090	191	37.924		
Aposentados	1.812	403	1.578	7.791	633	182	48	2.566	1.546	431	6.453	49	37.534		
Instituidor de Pensão	740	128	302	3.772	190	28	6	763	318	178	1.479	7	12.398		
Ministério das Relações Exteriores	7		12	84				5	9		17		5.750		
Ativo	7		12	84				5	9		17		3.353		
Aposentados													1.554		
Instituidor de Pensão													843		
Ministério da Saúde	9.206	2.072	3.910	79.087	2.343	1.268	568	7.109	3.709	2.024	16.012	753	195.662		
Ativo	1.156	273	956	33.401	256	417	393	1.027	654	289	4.406	276	61.782		
Aposentados	5.203	1.196	2.146	30.722	1.398	625	113	4.575	2.251	1.190	8.856	368	92.532		
Instituidor de Pensão	2.847	603	808	14.964	689	226	62	1.507	804	545	2.750	109	41.		

Tabela 2.11 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo por nível de escolaridade ¹ do cargo - SIAPE

Nível	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015 ³
Superior	182.303	177.694	180.873	180.098	188.739	182.963	177.434	188.171	192.465	207.719	213.009	219.960	229.636	239.648	245.919	250.152	275.350	296.552	299.431
Intermediário	302.503	289.797	270.534	260.834	247.511	227.747	227.532	255.057	254.586	257.183	256.244	256.696	262.771	262.655	259.739	258.196	239.772	244.360	240.919
Auxiliar	29.554	28.306	26.981	26.142	26.447	24.553	23.650	23.304	22.263	26.956	26.205	25.295	24.529	23.662	22.965	21.917	20.987	21.169	20.348
Sem Informação ²	17.365	17.923	18.733	19.838	22.606	21.478	28.364	32.606	39.649	36.266	32.962	37.284	35.957	41.843	42.782	45.873	50.251	51.559	56.448
Total	531.725	513.720	497.121	486.912	485.303	456.741	456.980	499.138	508.963	528.124	528.420	539.235	552.893	567.808	571.405	576.138	586.360	613.640	617.146

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

A partir de jun/97 considerado o critério de Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido. Inclui contrato temporário.

A partir de nov/09 não se considerado como Força de Trabalho os Anistiados Públicos e Privados

1- Sendo considerados só cargos ocupados, contratos temporários.

Não inclui BACEN, MPU e Estagiários.

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos,

Celestista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, Nle NA).

3 - Posição de Dezembro/2015

De 1997 a 2014 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Nota: Nesta tabela estão sendo incluídos os servidores do Ministério da Saúde cedido ao SUS (L8270/91).

Tabela 2.12 - Quantitativo e idade média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do Servidor - SIAPE

Nível de Escolaridade	Quantitativo *			% por Sexo			% por Escolaridade			Idade Média		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Posição - Dez/2015		
										Masc	Fem	Total
Primeiro grau	22.213	7.562	29.775	74,6	25,4	100,0	7,1	2,8	5,2	56	58	57
Segundo grau ou técnico / Aperfeiçoamento / Especialização	72.018	52.996	125.014	57,6	42,4	100,0	23,1	19,9	21,6	47	47	47
Superior	131.820	118.655	250.475	52,6	47,4	100,0	42,4	44,5	43,3	45	43	44
Aperfeiçoamento	418	247	665	62,9	37,1	100,0	0,1	0,1	0,1	42	42	42
Especialização / Pós-Graduação	20.918	29.321	50.239	41,6	58,4	100,0	6,7	11,0	8,7	43	43	43
Mestrado	21.667	23.824	45.491	47,6	52,4	100,0	7,0	8,9	7,9	42	41	41
Doutorado ¹	42.135	34.328	76.463	55,1	44,9	100,0	13,5	12,9	13,2	47	46	46
Total	311.189	266.933	578.122	53,8	46,2	100,0	100,0	100,0	100,0	46	44	45

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

* Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc descentralizado (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui Livre docência, Doutorado e Pós- Doutorado.

Informação é solicitada quando o servidor ingressa no serviço público, significa que poderá não estar atualizada em decorrência da reduzida periodicidade da atualização desta informação.

Tabela 2.13 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por sexo, segundo a situação de vínculo¹ - SIAPE

Situação de Vínculo	Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis		total
	Masculino	Feminino	
Ativos	46	44	45
Aposentados	73	70	71
Inst. de Pensão ²	67	63	66
Total	59	55	57

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

1- Inclui Servidores Cíveis da administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- No caso do Inst. de Pensão a idade média se refere a idade do servidor quando do falecimento.

Tabela 2.14 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo ¹, por sexo, segundo os órgãos da administração¹ - SIAPE

Posição - Dez/2015

Órgãos da administração	Idade Média dos Servidores Cíveis Ativos		Total
	Masculino	Feminino	
Presidência da República ²	45	45	45
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	55	49	53
Ministério das Cidades	44	43	43
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	51	49	50
Ministério das Comunicações	46	44	45
Ministério da Cultura	47	43	45
Ministério da Defesa ³	51	49	50
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁴	51	49	50
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	41	40	40
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	44	43	44
Ministério da Educação	43	42	43
Ministério do Esporte	45	42	44
Ministério da Fazenda	48	48	48
Ministério da Integração Nacional	53	48	51
Ministério da Justiça	43	43	43
Ministério do Meio Ambiente	44	43	44
Ministério de Minas e Energia	51	49	50
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ⁵	48	49	48
Ministério da Pesca e Aquicultura	48	49	48
Ministério da Previdência Social	44	44	44
Ministério das Relações Exteriores	51	45	48
Ministério da Saúde	48	46	47
Ministério do Trabalho e Emprego	40	39	39
Ministério dos Transportes	57	53	56
Ministério do Turismo	45	45	45
Total	46	44	45

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República e não mais separado), ANAC, ANTAQ e IPEA.

3- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4- Inclui o INCRA.

5- A partir de janeiro de 2015, O Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável).

Tabela 2.15 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo ¹, por natureza jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração¹ - SIAPE

Posição - Dez/2015

Órgãos da administração	Idade Média dos Servidores Cíveis Ativos											
	Administração Direta			Autarquias			Fundações			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República ²	45	45	45	43	42	43	49	50	49	45	45	45
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	55	49	53							55	49	53
Ministério das Cidades	44	43	43							44	43	43
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	50	48	49	53	52	53	49	48	49	51	49	50
Ministério das Comunicações	53	47	50	42	41	42				46	44	45
Ministério da Cultura	44	40	42	47	43	45	50	48	49	47	43	45
Ministério da Defesa ³	51	49	50	58	53	56	55	50	52	51	49	50
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁴	41	38	40	52	50	51				51	49	50
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	41	40	40							41	40	40
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	41	41	41	45	44	45				44	43	44
Ministério da Educação	48	47	47	43	42	43	44	42	43	43	42	43
Ministério do Esporte	46	42	44	44	44	44				45	42	44
Ministério da Fazenda	48	48	48	44	42	43				48	48	48
Ministério da Integração Nacional	44	40	42	55	52	54				53	48	51
Ministério da Justiça	43	42	43	35	31	33	51	49	50	43	43	43
Ministério do Meio Ambiente	41	39	40	44	44	44				44	43	44
Ministério de Minas e Energia	59	54	57	49	45	48				51	49	50
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ⁵	53	54	53				42	39	41	48	49	48
Ministério da Pesca e Aquicultura	44	38	42							48	49	48
Ministério da Previdência Social	51	51	51	48	49	48				44	44	44
Ministério das Relações Exteriores	48	49	49				44	41	42	51	45	48
Ministério da Saúde	51	44	48	45	43	44	53	50	51	48	46	47
Ministério do Trabalho e Emprego	49	46	47				50	49	49	40	39	39
Ministério dos Transportes	57	53	56	45	43	44				57	53	56
Ministério do Turismo	38	38	38	44	41	42				45	45	45
Total	49	46	48	47	47	47	48	46	47	46	44	45

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República e não mais separado), ANAC, ANTAQ e IPEA.

3- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4- Inclui o INCRA.

5- A partir de janeiro de 2015, Os Governos dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável), e não mais separadamente.

Nota: A partir de Dezembro 2014, passa a ser contado na Administração Direta do Ministério da Saúde, os Agentes de Combate as Endemias de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais na Fundação (FUNASA).

Tabela 2.16 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as Unidades da Federação ¹ - SIAPE

Posição - Dez/2015

Unidades da Federação	Idade Média dos Servidores Públicos Cíveis do Poder Executivo			Total
	Ativos	Aposentados	Inst. Pensão ²	
Acre	43	74	66	57
Alagoas	46	71	66	56
Amapá	52	71	63	58
Amazonas	45	70	64	53
Bahia	47	72	66	58
Ceará	46	72	68	59
Distrito Federal	44	74	68	60
Espírito Santo	45	70	66	56
Goiás	44	69	64	54
Maranhão	47	71	65	57
Mato Grosso	44	68	63	51
Mato Grosso do Sul	43	67	63	50
Minas Gerais	44	70	65	56
Pará	47	72	65	57
Paraíba	47	71	67	58
Paraná	43	69	65	53
Pernambuco	46	73	67	60
Piauí	44	72	66	56
Rio de Janeiro	48	72	66	60
Rio Grande do Norte	44	71	68	56
Rio Grande do Sul	44	70	66	55
Rondônia	48	65	61	57
Roraima	50	67	60	55
Santa Catarina	44	68	65	54
São Paulo	45	70	66	56
Sergipe	44	71	67	55
Tocantins	41	66	60	44
S/Informações ³			60	60
Total	45	71	66	57

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1- Inclui Servidores Cíveis da administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - No caso do Instituidor de Pensão a idade média se refere idade do servidor quando do falecimento.

3 - Não consta informação no cadastro do SIAPE

Tabela 2.17 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo as unidades da federação¹ - SIAPE

Unidades da Federação	Idade Média dos Servidores Públicos Ativos		Total
	Masculino	Feminino	
Acre	44	40	43
Alagoas	46	45	46
Amapá	51	53	52
Amazonas	46	45	45
Bahia	48	45	47
Ceará	47	45	46
Distrito Federal	45	43	44
Espírito Santo	47	44	45
Goiás	45	43	44
Maranhão	47	46	47
Mato Grosso	45	42	44
Mato Grosso do Sul	43	42	43
Minas Gerais	46	43	44
Pará	48	45	47
Paraíba	48	46	47
Paraná	44	42	43
Pernambuco	47	46	46
Piauí	45	43	44
Rio de Janeiro	49	46	48
Rio Grande do Norte	45	43	44
Rio Grande do Sul	45	43	44
Rondônia	49	48	48
Roraima	49	51	50
Santa Catarina	45	42	44
São Paulo	46	43	45
Sergipe	45	43	44
Tocantins	42	39	41
Total	46	44	45

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).



Fonte : SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

Tabela 2.18 - Quantitativo dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por situação de vínculo e sexo, segundo as Unidades da Federação¹ - SIAPE

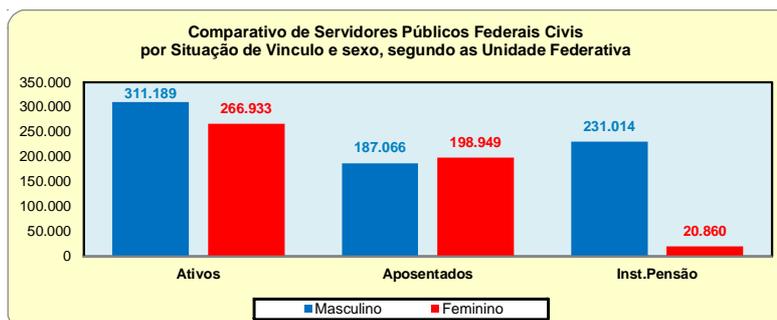
Unidades da Federação	Posição - Dez/2015											
	Ativos *			Aposentados			Inst. Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Acre	2.168	1.510	3.678	933	1.238	2.171	1.657	238	1.895	4.758	2.986	7.744
Alagoas	4.162	3.502	7.664	2.292	2.581	4.873	2.376	209	2.585	8.830	6.292	15.122
Amapá	4.170	4.572	8.742	1.394	2.487	3.881	1.923	376	2.299	7.487	7.435	14.922
Amazonas	5.895	4.444	10.339	2.010	2.316	4.326	1.603	219	1.822	9.508	6.979	16.487
Bahia	12.707	10.449	23.156	7.201	8.242	15.443	8.421	842	9.263	28.329	19.533	47.862
Ceará	9.645	7.874	17.519	7.278	6.566	13.844	8.715	662	9.377	25.638	15.102	40.740
Distrito Federal	38.285	32.127	70.412	26.823	22.325	49.148	55.663	3.532	59.195	120.771	57.984	178.755
Espírito Santo	6.340	4.645	10.985	3.185	3.377	6.562	2.289	226	2.515	11.814	8.248	20.062
Goiás	7.189	6.447	13.636	3.962	3.973	7.935	2.344	250	2.594	13.495	10.670	24.165
Maranhão	5.762	4.374	10.136	3.211	3.857	7.068	2.623	342	2.965	11.596	8.573	20.169
Mato Grosso	5.214	3.955	9.169	1.934	1.485	3.419	1.075	121	1.196	8.223	5.561	13.784
Mato Grosso do Sul	5.672	4.328	10.000	1.746	1.599	3.345	1.360	131	1.491	8.778	6.058	14.836
Minas Gerais	29.796	25.094	54.890	16.812	15.979	32.791	15.881	1.288	17.169	62.489	42.361	104.850
Pará	10.173	7.325	17.498	5.360	4.580	9.940	6.403	525	6.928	21.936	12.430	34.366
Paraíba	8.677	7.180	15.857	5.342	5.260	10.602	4.724	494	5.218	18.743	12.934	31.677
Paraná	12.459	10.510	22.969	5.650	5.805	11.455	4.180	421	4.601	22.289	16.736	39.025
Pernambuco	12.242	10.362	22.604	8.982	8.962	17.944	12.046	966	13.012	33.270	20.290	53.560
Piauí	5.219	3.493	8.712	3.178	1.875	5.053	2.939	211	3.150	11.336	5.579	16.915
Rio de Janeiro	50.491	51.167	101.658	40.205	49.607	89.812	61.460	5.863	67.323	152.156	106.637	258.793
Rio Grande do Norte	8.142	5.548	13.690	4.684	4.295	8.979	3.858	349	4.207	16.684	10.192	26.876
Rio Grande do Sul	18.282	16.745	35.027	10.529	10.852	21.381	7.664	838	8.502	36.475	28.435	64.910
Rondônia	4.540	3.143	7.683	2.180	5.181	7.361	1.869	512	2.381	8.589	8.836	17.425
Roraima	3.612	4.413	8.025	880	2.073	2.953	954	331	1.285	5.446	6.817	12.263
Santa Catarina	10.003	7.964	17.967	5.288	4.863	10.151	3.943	316	4.259	19.234	13.143	32.377
São Paulo	23.938	20.760	44.698	13.657	17.355	31.012	13.024	1.404	14.428	50.619	39.519	90.138
Sergipe	3.629	2.917	6.546	1.845	2.019	3.864	1.829	176	2.005	7.303	5.112	12.415
Tocantins	2.777	2.085	4.862	505	197	702	184	16	200	3.466	2.298	5.764
S/Informações ²							7	2	9	7	2	9
Total	311.189	266.933	578.122	187.066	198.949	386.015	231.014	20.860	251.874	729.269	486.742	1.216.011

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

* Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L827 (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não consta informação no cadastro SIAPE.



Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

Tabela 2.19 - Participação percentual dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo e sexo, segundo as Unidades da Federação¹ - SIAPE

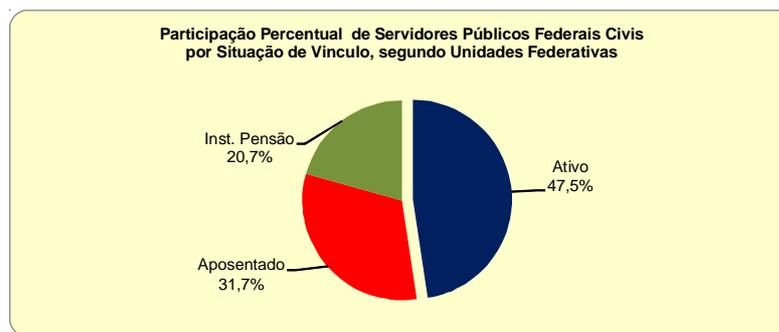
Unidades da Federação	Ativos *			Aposentados			Inst. Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
	Posição - Dez/2015											
Acre	28,0	19,5	47,5	12,0	16,0	28,0	21,4	3,1	24,5	61,4	38,6	100,0
Alagoas	27,5	23,2	50,7	15,2	17,1	32,2	15,7	1,4	17,1	58,4	41,6	100,0
Amapá	27,9	30,6	58,6	9,3	16,7	26,0	12,9	2,5	15,4	50,2	49,8	100,0
Amazonas	35,8	27,0	62,7	12,2	14,0	26,2	9,7	1,3	11,1	57,7	42,3	100,0
Bahia	26,5	21,8	48,4	15,0	17,2	32,3	17,6	1,8	19,4	59,2	40,8	100,0
Ceará	23,7	19,3	43,0	17,9	16,1	34,0	21,4	1,6	23,0	62,9	37,1	100,0
Distrito Federal	21,4	18,0	39,4	15,0	12,5	27,5	31,1	2,0	33,1	67,6	32,4	100,0
Espírito Santo	31,6	23,2	54,8	15,9	16,8	32,7	11,4	1,1	12,5	58,9	41,1	100,0
Goias	29,7	26,7	56,4	16,4	16,4	32,8	9,7	1,0	10,7	55,8	44,2	100,0
Maranhão	28,6	21,7	50,3	15,9	19,1	35,0	13,0	1,7	14,7	57,5	42,5	100,0
Mato Grosso	37,8	28,7	66,5	14,0	10,8	24,8	7,8	0,9	8,7	59,7	40,3	100,0
Mato Grosso do Sul	38,2	29,2	67,4	11,8	10,8	22,5	9,2	0,9	10,0	59,2	40,8	100,0
Minas Gerais	28,4	23,9	52,4	16,0	15,2	31,3	15,1	1,2	16,4	59,6	40,4	100,0
Pará	29,6	21,3	50,9	15,6	13,3	28,9	18,6	1,5	20,2	63,8	36,2	100,0
Paraíba	27,4	22,7	50,1	16,9	16,6	33,5	14,9	1,6	16,5	59,2	40,8	100,0
Paraná	31,9	26,9	58,9	14,5	14,9	29,4	10,7	1,1	11,8	57,1	42,9	100,0
Pernambuco	22,9	19,3	42,2	16,8	16,7	33,5	22,5	1,8	24,3	62,1	37,9	100,0
Piauí	30,9	20,7	51,5	18,8	11,1	29,9	17,4	1,2	18,6	67,0	33,0	100,0
Rio de Janeiro	19,5	19,8	39,3	15,5	19,2	34,7	23,7	2,3	26,0	58,8	41,2	100,0
Rio Grande do Norte	30,3	20,6	50,9	17,4	16,0	33,4	14,4	1,3	15,7	62,1	37,9	100,0
Rio Grande do Sul	28,2	25,8	54,0	16,2	16,7	32,9	11,8	1,3	13,1	56,2	43,8	100,0
Rondônia	26,1	18,0	44,1	12,5	29,7	42,2	10,7	2,9	13,7	49,3	50,7	100,0
Roraima	29,5	36,0	65,4	7,2	16,9	24,1	7,8	2,7	10,5	44,4	55,6	100,0
Santa Catarina	30,9	24,6	55,5	16,3	15,0	31,4	12,2	1,0	13,2	59,4	40,6	100,0
São Paulo	26,6	23,0	49,6	15,2	19,3	34,4	14,4	1,6	16,0	56,2	43,8	100,0
Sergipe	29,2	23,5	52,7	14,9	16,3	31,1	14,7	1,4	16,1	58,8	41,2	100,0
Tocantins	48,2	36,2	84,4	8,8	3,4	12,2	3,2	0,3	3,5	60,1	39,9	100,0
S/Informações ²							77,8	22,2	100,0	77,8	22,2	100,0
Total	25,6	22,0	47,5	15,4	16,4	31,7	19,0	1,7	20,7	60,0	40,0	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

* Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L827 (-) colaboradores (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não consta informação no cadastro SIAPE.



Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

Tabela 2.20 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Governo dos Ex-Territórios e Antigo Estado da Guanabara, segundo a situação de vínculo¹ - SIAPE

Situação de Vínculo	Quantitativo																		
	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015 ²
Acre																			
Ativos *	102	91	35	28	19	15	13	11	3	3	2	2	2	2	2	1	1	1	
Aposentados	2.368	2.404	2.382	2.301	2.246	2.183	2.080	2.005	1.917	1.837	1.752	1.682	1.590	1.527	1.447	1.376	1.314	1.241	1.178
Instituidor de Pensão	1.160	1.199	1.247	1.325	1.373	1.427	1.445	1.927	1.529	1.557	1.572	1.981	1.603	1.599	1.608	1.576	1.569	1.551	1.502
Total	3.630	3.694	3.664	3.654	3.638	3.625	3.538	3.943	3.449	3.397	3.326	3.665	3.195	3.128	3.057	2.953	2.884	2.793	2.680
Amapá																			
Ativos *	8.333	8.176	7.895	7.719	7.541	8.335	7.931	7.873	7.437	7.165	6.998	6.831	6.649	6.473	6.276	6.048	5.842	5.692	5.467
Aposentados	2.503	2.664	2.738	2.798	2.807	2.876	3.092	3.116	3.140	3.078	3.080	3.090	3.128	3.151	3.206	3.286	3.345	3.378	3.457
Instituidor de Pensão	1.139	1.191	1.240	1.308	1.390	1.491	1.577	1.672	1.759	1.844	1.930	2.023	1.996	2.033	2.080	2.030	2.090	2.139	2.117
Total	11.975	12.031	11.873	11.825	11.738	12.702	12.600	12.661	12.336	12.087	12.008	11.944	11.773	11.657	11.562	11.364	11.277	11.209	11.041
Rondônia																			
Ativos *	8.352	8.035	7.601	7.340	7.062	6.647	6.104	5.836	5.226	4.760	4.304	3.900	3.510	3.061	2.668	2.240	2.018	1.867	1.829
Aposentados	1.482	1.756	1.957	2.037	2.116	2.335	2.717	3.382	3.242	3.535	3.865	4.119	4.375	4.674	4.947	5.250	5.317	5.436	5.511
Instituidor de Pensão	840	886	941	988	1.051	1.123	1.182	1.250	1.319	1.380	1.412	1.480	1.467	1.505	1.543	1.599	1.628	1.678	1.705
Total	10.674	10.677	10.499	10.365	10.229	10.105	10.003	10.468	9.787	9.675	9.581	9.499	9.352	9.240	9.158	9.089	8.963	8.981	9.045
Roraima																			
Ativos *	8.460	8.271	7.784	8.742	8.576	8.410	8.179	7.744	6.560	6.341	6.137	5.890	5.637	5.460	5.287	5.029	4.826	4.608	4.370
Aposentados	806	905	1.095	1.151	1.220	1.264	1.346	1.606	1.438	1.489	1.540	1.619	1.762	1.837	1.922	2.060	2.166	2.289	2.398
Instituidor de Pensão	505	539	572	617	650	692	747	804	862	882	911	948	957	968	1.001	994	1.029	1.078	1.101
Total	9.771	9.715	9.451	10.510	10.446	10.366	10.272	10.154	8.860	8.712	8.588	8.457	8.356	8.265	8.210	8.083	8.021	7.975	7.869
Antigo Estado da Guanabara																			
Ativos *																			13
Aposentados																			699
Instituidor de Pensão																			
Total																			712
Ativos *	25.247	24.573	23.315	23.829	23.198	23.407	22.227	21.464	19.226	18.269	17.441	16.623	15.798	14.996	14.233	13.318	12.687	12.168	11.666
Aposentados	7.159	7.729	8.172	8.287	8.389	8.658	9.235	10.109	9.737	9.939	10.237	10.510	10.855	11.189	11.522	11.972	12.142	12.344	12.557
Instituidor de Pensão	3.644	3.815	4.000	4.238	4.464	4.733	4.951	5.653	5.469	5.663	5.825	6.432	6.023	6.105	6.232	6.199	6.316	6.446	7.124
Total	36.050	36.117	35.487	36.354	36.051	36.798	36.413	37.226	34.432	33.871	33.503	33.565	32.676	32.290	31.987	31.489	31.145	30.958	31.347

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

* Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido SUS/L827 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Posição de Dezembro 2015

De 1997 a 2014 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

Obs.: Os servidores Cíveis do Governo dos Ex-territórios e do Antigo Estado da Guanabara estavam sob supervisão do Ministério da Fazenda até dezembro 2014, a partir de Janeiro 2015 passa a estar sob supervisão do Ministério do Planejamento.

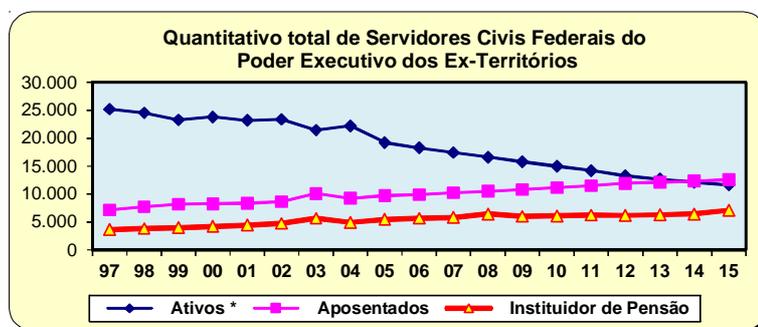


Tabela 2.21 - Relação entre o Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis o Poder Executivo, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação¹ e Sexo - SIAPE

Posição - Dez/2015

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Quantidade ¹			Participação percentual dos Servidores Cíveis - %		Quantitativo da População Brasileira *		
	Masculino	Feminino	Total	Sobre o total de Serv. Públicos	Sobre a população ² da Região e Unid. Federação *	Masc	Fem	Total
NORTE	33.335	27.492	60.827	10,5	0,4	8.004.129	7.861.549	15.865.678
Pará	10.173	7.325	17.498	3,0	0,1	3.825.245	3.762.833	7.588.078
Rondônia	4.540	3.143	7.683	1,3	0,5	793.224	767.277	1.560.501
Amapá	4.170	4.572	8.742	1,5	1,3	334.674	334.015	668.689
Roraima	3.612	4.413	8.025	1,4	1,8	229.343	221.884	451.227
Amazonas	5.895	4.444	10.339	1,8	0,3	1.751.328	1.729.609	3.480.937
Tocantins	2.777	2.085	4.862	0,8	0,4	702.451	681.002	1.383.453
Acre	2.168	1.510	3.678	0,6	0,5	367.864	364.929	732.793
NORDESTE	70.185	55.699	125.884	21,8	0,2	25.906.209	27.171.928	53.078.137
Bahia	12.707	10.449	23.156	4,0	0,2	6.880.368	7.141.064	14.021.432
Pernambuco	12.242	10.362	22.604	3,9	0,3	4.229.897	4.566.135	8.796.032
Ceará	9.645	7.874	17.519	3,0	0,2	4.118.066	4.329.989	8.448.055
Paraíba	8.677	7.180	15.857	2,7	0,4	1.824.495	1.942.339	3.766.834
Rio Grande do Norte	8.142	5.548	13.690	2,4	0,4	1.548.731	1.619.402	3.168.133
Maranhão	5.762	4.374	10.136	1,8	0,2	3.258.860	3.310.823	6.569.683
Alagoas	4.162	3.502	7.664	1,3	0,2	1.511.947	1.608.975	3.120.922
Piauí	5.219	3.493	8.712	1,5	0,3	1.528.796	1.590.219	3.119.015
Sergipe	3.629	2.917	6.546	1,1	0,3	1.005.049	1.062.982	2.068.031
SUDESTE	110.565	101.666	212.231	36,7	0,3	39.069.051	41.284.673	80.353.724
Rio de Janeiro	50.491	51.167	101.658	17,6	0,6	7.626.920	8.366.663	15.993.583
Minas Gerais	29.796	25.094	54.890	9,5	0,3	9.640.695	9.954.614	19.595.309
São Paulo	23.938	20.760	44.698	7,7	0,1	20.071.766	21.180.394	41.252.160
Espírito Santo	6.340	4.645	10.985	1,9	0,3	1.729.670	1.783.002	3.512.672
SUL	40.744	35.219	75.963	13,1	0,3	13.435.295	13.949.520	27.384.815
Rio Grande do Sul	18.282	16.745	35.027	6,1	0,3	5.205.705	5.489.827	10.695.532
Paraná	12.459	10.510	22.969	4,0	0,2	5.128.503	5.311.098	10.439.601
Santa Catarina	10.003	7.964	17.967	3,1	0,3	3.101.087	3.148.595	6.249.682
CENTRO-OESTE	56.360	46.857	103.217	17,9	0,7	6.975.848	7.074.492	14.050.340
Distrito Federal	38.285	32.127	70.412	12,2	2,7	1.225.237	1.337.726	2.562.963
Goiás	7.189	6.447	13.636	2,4	0,2	2.981.542	3.022.503	6.004.045
Mato Grosso do Sul	5.672	4.328	10.000	1,7	0,4	1.220.175	1.229.166	2.449.341
Mato Grosso	5.214	3.955	9.169	1,6	0,2	1.548.894	1.485.097	3.033.991
TOTAL	311.189	266.933	578.122	100,0	0,3	93.390.532	97.342.162	190.732.694

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido SUS/L827 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- % do total de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo sobre a população do País.

* Censo 2010 - IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Tabela 2.22 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo ¹, segundo as Grandes Regiões e Sexo - SIAPE

Posição - Dez/2015

Grandes Regiões	Quantitativo			Servidores Públicos por Grande Região, segundo o Sexo - %				Total de Servidor sobre População ² da Região * - %	Quantitativo da População Brasileira *		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Total s/ Região		Masc	Fem	Total
Norte	33.335	27.492	60.827	54,8	45,2	100,0	10,5	0,4	8.004.129	7.861.549	15.865.678
Nordeste	70.185	55.699	125.884	55,8	44,2	100,0	21,8	0,2	25.906.209	27.171.928	53.078.137
Sudeste	110.565	101.666	212.231	52,1	47,9	100,0	36,7	0,3	39.069.051	41.284.673	80.353.724
Sul	40.744	35.219	75.963	53,6	46,4	100,0	13,1	0,3	13.435.295	13.949.520	27.384.815
Centro-oeste	56.360	46.857	103.217	54,6	45,4	100,0	17,9	0,7	6.975.848	7.074.492	14.050.340
Total	311.189	266.933	578.122	53,8	46,2	100,0	100,0	0,3	93.390.532	97.342.162	190.732.694

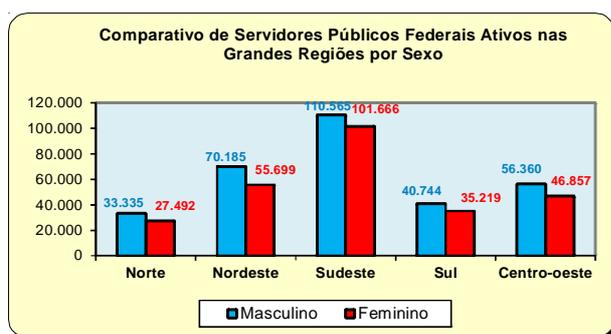
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L827 (-) colaborador (-) anistiados público e privados (-) estagiários.

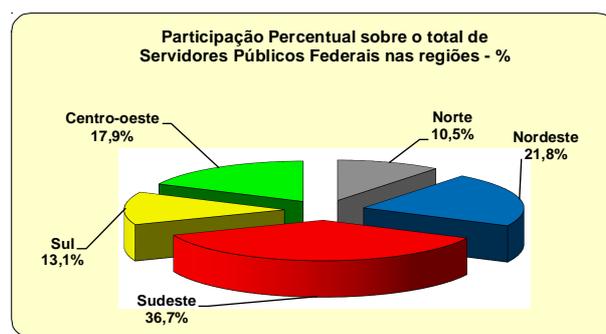
1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- % do total de Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo sobre a população da Região.

* Censo 2010 - IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 2.23 - Quantitativo (força de trabalho) e Idade Média dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo ¹, situação de vínculo, segundo as Grandes Regiões - SIAPE

Posição - Dez/2015

Grandes Regiões	Ativos *		Aposentados		Inst. de Pensão ²		Total	
	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média
Norte	60.827	47	31.334	68	16.810	60	108.971	56
Nordeste	125.884	45	87.670	70	51.782	64	265.336	58
Sudeste	212.231	45	160.177	70	101.435	63	473.843	58
Sul	75.963	42	42.987	68	17.362	61	136.312	54
Centro-oeste	103.217	43	63.847	71	64.476	66	231.540	58
S/Informações ³					0	58	0	58
Total	578.122	45	386.015	71	251.865	66	1.216.002	57

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

* Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L8.270/91(-) colaborador (-) anistiados público e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- No caso do Inst. de Pensão a idade média se refere idade do servidor quando do falecimento.

Tabela 2.24 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo ¹, por grupo de vínculo, Sexo e Grandes Regiões, segundo a Natureza Jurídica - SIAPE

Posição - Dez/2015

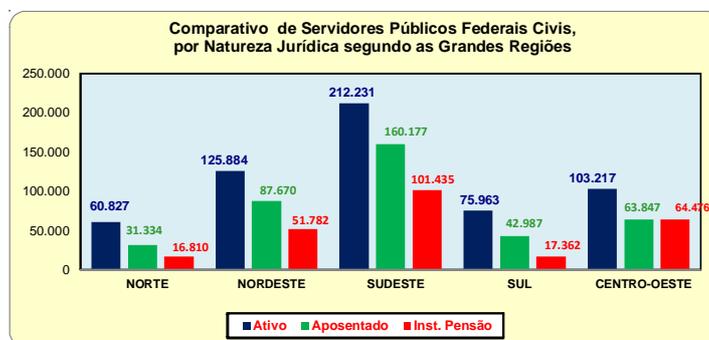
Grandes Regiões	Servidores Públicos Federais Cíveis - QTDE											
	Ativo *			Aposentado			Inst. Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
NORTE												
Administração Direta	14.015	11.973	25.988	7.891	12.657	20.548	11.061	1.738	12.799	32.967	26.368	59.335
Autarquias	13.194	10.142	23.336	3.128	3.602	6.730	1.890	310	2.200	18.212	14.054	32.266
Fundações	6.126	5.377	11.503	2.243	1.813	4.056	1.642	169	1.811	10.011	7.359	17.370
TOTAL	33.335	27.492	60.827	13.262	18.072	31.334	14.593	2.217	16.810	61.190	47.781	108.971
NORDESTE												
Administração Direta	16.349	9.090	25.439	18.409	18.032	36.441	24.894	1.899	26.793	59.652	29.021	88.673
Autarquias	45.067	38.938	84.005	19.035	21.313	40.348	16.310	1.978	18.288	80.412	62.229	142.641
Fundações	8.769	7.671	16.440	6.569	4.312	10.881	6.327	374	6.701	21.665	12.357	34.022
TOTAL	70.185	55.699	125.884	44.013	43.657	87.670	47.531	4.251	51.782	161.729	103.607	265.336
SUDESTE												
Administração Direta	41.032	35.522	76.554	43.480	45.754	89.234	71.303	5.365	76.668	155.815	86.641	242.456
Autarquias	53.581	51.858	105.439	21.975	32.551	54.526	15.468	2.872	18.340	91.024	87.281	178.305
Fundações	15.952	14.286	30.238	8.404	8.013	16.417	5.883	544	6.427	30.239	22.843	53.082
TOTAL	110.565	101.666	212.231	73.859	86.318	160.177	92.654	8.781	101.435	277.078	196.765	473.843
SUL												
Administração Direta	11.689	6.013	17.702	9.770	7.827	17.597	9.837	638	10.475	31.296	14.478	45.774
Autarquias	24.391	24.386	48.777	9.459	12.024	21.483	4.724	825	5.549	38.574	37.235	75.809
Fundações	4.664	4.820	9.484	2.238	1.669	3.907	1.226	112	1.338	8.128	6.601	14.729
TOTAL	40.744	35.219	75.963	21.467	21.520	42.987	15.787	1.575	17.362	77.998	58.314	136.312
CENTRO-OESTE												
Administração Direta	32.113	24.735	56.848	25.671	19.950	45.621	55.100	3.374	58.474	112.884	48.059	160.943
Autarquias	14.541	12.780	27.321	3.981	5.316	9.297	2.916	406	3.322	21.438	18.502	39.940
Fundações	9.706	9.342	19.048	4.813	4.116	8.929	2.426	254	2.680	16.945	13.712	30.657
TOTAL	56.360	46.857	103.217	34.465	29.382	63.847	60.442	4.034	64.476	151.267	80.273	231.540
TOTAL GERAL												
Administração Direta	115.198	87.333	202.531	105.221	104.220	209.441	172.195	13.014	185.209	392.614	204.567	597.181
Autarquias	150.774	138.104	288.878	57.578	74.806	132.384	41.308	6.391	47.699	249.660	219.301	468.961
Fundações	45.217	41.496	86.713	24.267	19.923	44.190	17.504	1.453	18.957	86.988	62.872	149.860
TOTAL	311.189	266.933	578.122	187.066	198.949	386.015	231.007	20.858	251.865	729.262	486.740	1.216.002

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

* Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

Nota: A partir de Dez/14, passa a ser contado na situação de Ativo na Administração Direta na Região Centro-Oeste, os Agentes de Combate as Endemias de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais nas Fundações.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 2.25 - Participação Percentual dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo ¹, por grupo de vínculo, Sexo e Grandes Regiões, segundo a Natureza Jurídica - SIAPE

Posição - Dez/2015

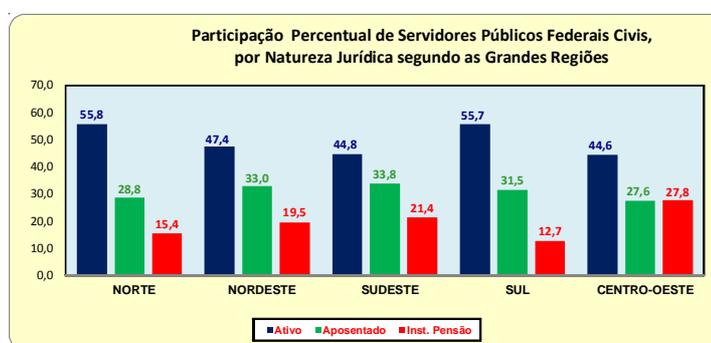
Grandes Regiões	Servidores Públicos Federais Cíveis - %											
	Ativo *			Aposentado			Inst. Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
NORTE												
Administração Direta	23,6	20,2	43,8	13,3	21,3	34,6	18,6	2,9	21,6	55,6	44,4	100,0
Autarquias	40,9	31,4	72,3	9,7	11,2	20,9	5,9	1,0	6,8	56,4	43,6	100,0
Fundações	35,3	31,0	66,2	12,9	10,4	23,4	9,5	1,0	10,4	57,6	42,4	100,0
TOTAL	30,6	25,2	55,8	12,2	16,6	28,8	13,4	2,0	15,4	56,2	43,8	100,0
NORDESTE												
Administração Direta	18,4	10,3	28,7	20,8	20,3	41,1	28,1	2,1	30,2	67,3	32,7	100,0
Autarquias	31,6	27,3	58,9	13,3	14,9	28,3	11,4	1,4	12,8	56,4	43,6	100,0
Fundações	25,8	22,5	48,3	19,3	12,7	32,0	18,6	1,1	19,7	63,7	36,3	100,0
TOTAL	26,5	21,0	47,4	16,6	16,5	33,0	17,9	1,6	19,5	61,0	39,0	100,0
SUDESTE												
Administração Direta	16,9	14,7	31,6	17,9	18,9	36,8	29,4	2,2	31,6	64,3	35,7	100,0
Autarquias	30,1	29,1	59,1	12,3	18,3	30,6	8,7	1,6	10,3	51,0	49,0	100,0
Fundações	30,1	26,9	57,0	15,8	15,1	30,9	11,1	1,0	12,1	57,0	43,0	100,0
TOTAL	23,3	21,5	44,8	15,6	18,2	33,8	19,6	1,9	21,4	58,5	41,5	100,0
SUL												
Administração Direta	25,5	13,1	38,7	21,3	17,1	38,4	21,5	1,4	22,9	68,4	31,6	100,0
Autarquias	32,2	32,2	64,3	12,5	15,9	28,3	6,2	1,1	7,3	50,9	49,1	100,0
Fundações	31,7	32,7	64,4	15,2	11,3	26,5	8,3	0,8	9,1	55,2	44,8	100,0
TOTAL	29,9	25,8	55,7	15,7	15,8	31,5	11,6	1,2	12,7	57,2	42,8	100,0
CENTRO-OESTE												
Administração Direta	20,0	15,4	35,3	16,0	12,4	28,3	34,2	2,1	36,3	70,1	29,9	100,0
Autarquias	36,4	32,0	68,4	10,0	13,3	23,3	7,3	1,0	8,3	53,7	46,3	100,0
Fundações	31,7	30,5	62,1	15,7	13,4	29,1	7,9	0,8	8,7	55,3	44,7	100,0
TOTAL	24,3	20,2	44,6	14,9	12,7	27,6	26,1	1,7	27,8	65,3	34,7	100,0
TOTAL GERAL												
Administração Direta	19,3	14,6	33,9	17,6	17,5	35,1	28,8	2,2	31,0	65,7	34,3	100,0
Autarquias	32,2	29,4	61,6	12,3	16,0	28,2	8,8	1,4	10,2	53,2	46,8	100,0
Fundações	30,2	27,7	57,9	16,2	13,3	29,5	11,7	1,0	12,6	58,0	42,0	100,0
TOTAL	25,6	22,0	47,5	15,4	16,4	31,7	19,0	1,7	20,7	60,0	40,0	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

* Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L8270 (-) colaborador (-) anistiado públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

Nota: A partir de Dez/14, passa a ter participação percentual na situação de Ativo na Administração Direta na Região do Centro-Oeste, de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais nas Fundações.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Posição - Dezembro/2015

(Continua)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
GRUPO DE GESTÃO - (Carreira)	5.264	32,1%	2.861	59,8%	757	20,6%	8.882	40,0%
Analista de Comércio Exterior - NS	427	30,0%	13	30,8%	6		446	29,8%
Analista de Planejamento e Orçamento - NS	516	26,6%	314	39,8%	36	16,7%	866	30,9%
Analista de Finanças e Controle - NS	2.589	29,3%	1.247	55,0%	386	19,9%	4.222	36,0%
Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	1.012	35,2%	41	29,3%	11	27,3%	1.064	34,9%
Técnico de Planejamento e Orçamento - NI	112	52,7%	149	71,1%	18	11,1%	279	59,9%
Técnico de Finanças e Controle - NI	608	41,4%	1.097	70,8%	300	22,3%	2.005	54,7%
IPEA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - (Carreira)	219	17,4%	304	28,6%	36	5,6%	559	22,7%
Técnico de Planejamento e Pesquisa do IPEA - NS	219	17,4%	304	28,6%	36	5,6%	559	22,7%
IPEA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - (Plano de Cargos)	221	31,2%	389	58,4%	52	19,2%	662	46,2%
Analista de Sistemas do IPEA - NS	21	14,3%	25	28,0%	3		49	20,4%
Assessor Especializado do IPEA - NS	8	37,5%	44	77,3%	1		53	69,8%
Técnico em Desenvolvimento e Administração do IPEA - NS	29	58,6%	39	30,8%	5	40,0%	73	42,5%
Técnico Especializado do IPEA - NS			13	46,2%			13	46,2%
Médico do IPEA - NS			2	50,0%			2	50,0%
Cargos de Nível Superior do IPEA - NS (5º art. 120 da Lei 11.890/09)	10	40,0%	22	40,9%	11		43	30,2%
Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI	153	27,5%	244	64,8%	32	25,0%	429	48,5%
GRUPO P-1500	52	36,5%	219	39,3%	47	10,6%	318	34,6%
Técnico de Planejamento - TP 1500 - NS	52	36,5%	219	39,3%	47	10,6%	318	34,6%
AUDITORIA FEDERAL - (Carreira)	20.157	33,1%	18.963	50,5%	12.145	8,6%	51.265	33,8%
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	10.384	26,3%	11.401	43,3%	9.013	5,1%	30.798	26,4%
Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil - NS	7.230	41,8%	4.548	70,6%	2.066	23,6%	13.844	48,5%
Auditor-Fiscal do Trabalho - NS	2.543	36,0%	3.014	47,7%	1.066	9,0%	6.623	37,0%
DIPLOMACIA - (Carreira)	2.930	38,6%	1.061	53,9%	453	12,1%	4.444	39,6%
Diplomata - 3º Secretário a Ministro de 1ª Classe - NS	1.542	22,8%	315	12,1%	254	3,1%	2.111	18,8%
Oficial de Chancelaria - NS	824	54,7%	425	73,6%	98	24,5%	1.347	58,5%
Assistente de Chancelaria - NI	564	58,5%	321	68,8%	101	22,8%	986	58,2%
ÁREA JURÍDICA - (Carreira)	8.403	42,2%	4.859	47,7%	2.059	8,0%	15.321	39,4%
Procurador Federal - NS	4.071	40,9%	3.417	47,1%	1.536	7,8%	9.024	37,7%
Procurador da Fazenda Nacional - NS	2.040	45,4%	284	34,2%	110	3,6%	2.434	42,2%
Defensor Público Federal - NS	621	39,8%	26	61,5%	23	4,3%	670	39,4%
Advogado da União (Lotado na AGU) - NS	1.667	42,2%	1.092	52,8%	354	10,2%	3.113	42,3%
Advogado/Assist. e Procurador de Autarquias e Fundações - NS	4		38	47,4%	31	12,9%	73	30,1%
Procurador do Tribunal Marítimo - NS			2		5		7	
TRIBUNAL MARÍTIMO	7	14,3%	5	20,0%	2		14	14,3%
Juiz-Presidente do Tribunal Marítimo - NS	1						1	
Juiz do Tribunal Marítimo - NS	6	16,7%	5	20,0%	2		13	15,4%
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Carreira)	11.344	13,3%	5.059	14,2%	3.139	1,8%	19.542	11,7%
Delegado de Polícia Federal - NS	1.763	15,0%	930	15,2%	323	1,5%	3.016	13,6%
Perito Criminal Federal - NS	1.161	10,1%	268	39,9%	69	11,6%	1.498	15,5%
Escrivão de Polícia Federal - NS	2.007	23,0%	547	35,1%	83	7,2%	2.637	25,0%
Agente de Polícia Federal - NS	5.927	9,8%	3.141	7,0%	2.587	1,2%	11.655	7,1%
Papiloscopista Policial Federal - NS	486	17,3%	173	32,4%	77	7,8%	736	19,8%
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Plano Especial de Cargos)	2.752	30,0%	1.217	30,8%	682		4.651	29,8%
Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do DPF - NS	193	47,2%	141	52,5%	38	5,3%	372	44,9%
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do DPF - NI	2.542	40,5%	1.067	44,2%	635	6,9%	4.244	36,4%
Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do DPF - NA	17	23,5%	9	44,4%	9		35	22,9%
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL - (Carreira)	963	20,4%	5		9	22,2%	977	20,3%
Especialista em Assistência Penitenciária - Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça - NS	44	72,7%					44	72,7%
Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária - Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça - NI	17	64,7%					17	64,7%
Agente Penitenciário Federal - Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça - NI	902	17,0%	5		9	22,2%	916	16,9%
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - (Carreira)	10.232	9,2%	5.461	3,7%	1.912	1,2%	17.605	6,6%
Policial Rodoviário Federal - NS	10.232	9,2%	5.461	3,7%	1.912	1,2%	17.605	6,6%
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - (Plano Especial de Cargos)	721	33,7%	339	38,3%	95	13,7%	1.155	33,4%
Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do DPRF - NS	37	64,9%	51	35,3%	10	10,0%	98	43,9%
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do DPRF - NI	676	32,0%	285	38,2%	85	14,1%	1.046	32,2%
Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do DPRF - NA	8	37,5%	3	100,0%			11	54,5%
POLÍCIA CIVIL DO EX-TERRITÓRIO	347	29,1%	909	20,8%	1.191	1,9%	2.447	12,8%
Delegado de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS	7	14,3%	48	27,1%	25		80	17,5%
Médico-Legista Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS	6	33,3%	23	4,3%	3	33,3%	32	12,5%
Perito Criminal Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS	3	33,3%	11		2		16	6,3%
Agente de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	149	18,8%	576	4,7%	1.082	1,0%	1.807	3,7%
Escrivente de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima			23	82,6%	3		26	73,1%
Escrivão de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	52	48,1%	71	59,2%	33	9,1%	156	44,9%
Datiloscopista Policial Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	23	73,9%	88	77,3%	12	41,7%	123	73,2%
Guarda de Presídios Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	65	26,2%	57	33,3%	25	8,0%	147	25,9%
Agente Carcerário Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	31	22,6%	1				32	21,9%
Auxiliar Operac. de Perito Criminal Civil dos Ex-Territórios Fed. do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	11	27,3%	11		6	16,7%	28	14,3%
DNPM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - (Carreira)	450	26,6%	1	39,8%	2	16,7%	453	29,8%
Analista Administrativo do DNPM - NS	81	43,2%					81	43,2%
Especialista em Recursos Minerais do DNPM - NS	256	17,2%	1		2		259	17,0%
Técnico Administrativo do DNPM - NI	72	43,1%					72	43,1%
Técnico em Atividade de Mineração - DNPM - NI	41	14,6%					41	14,6%

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
DNPM - DEPTº NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - (Plano Especial de Cargos)	538	36,4%	366	43,7%	82	12,2%	986	37,1%
Cargos de Nível Superior (art. 15º, Lei 11.046/2004) - NS ¹	158	14,6%	123	16,3%	24	4,2%	305	14,4%
Cargos de Nível Intermediário (art. 15º, Lei 11.046/2004) - NI ¹	57	24,6%	19	31,6%	6	16,7%	82	25,6%
Cargos de Nível Superior (art. 3º, Lei 11.046/2004) - NS	27	29,6%	37	64,9%	11	9,1%	75	44,0%
Cargos de Nível Intermediário (art. 3º, Lei 11.046/2004) - NI	291	50,5%	164	54,9%	39	15,4%	494	49,2%
Cargos de Nível Auxiliar (art. 3º, Lei 11.046/2004) - NA	5	80,0%	23	87,0%	2	50,0%	30	83,3%
CIÊNCIA & TECNOLOGIA - (Carreira)	13.855	41,8%	8.528	47,8%	2.222	11,7%	24.605	41,2%
Analista em Ciência e Tecnol. da Carreira de Gestão, Planej. e Infraestr. em Ciênc. e Tecnologia - NS	1.794	49,9%	1.398	57,2%	187	23,5%	3.379	51,5%
Tecnologista da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico - NS	3.781	46,4%	1.617	44,7%	267	12,4%	5.665	44,3%
Pesquisador da Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia - NS	1.245	33,3%	687	41,6%	129	15,5%	2.061	34,9%
Assistente em Ciência e Tecnol. da Carreira de Gestão, Planej. e Infraestr. em Ciênc. e Tecnologia - NI	3.284	42,5%	2.935	50,4%	913	10,6%	7.132	41,7%
Técnico da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico - NI	3.457	37,2%	1.554	43,8%	517	10,1%	5.528	36,5%
Auxiliar Técnico da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico- NA	53	20,8%	41	39,0%	19	15,8%	113	26,5%
Auxiliar em Ciência e Tecnol. da Carreira de Gestão, Planej. e Infraestr. em Ciênc. e Tecnologia - NA	241	16,6%	296	32,1%	190	5,3%	727	19,9%
TECNOLOGIA MILITAR - (CARREIRA)	712	12,6%	178	18,0%	19		909	14,5%
Analista de Tecnologia Militar - NS	40	22,5%					40	22,5%
Engenheiro de Tecnologia Militar - NS	205	12,7%	177	18,1%	19		401	14,5%
Técnico de Tecnologia Militar - NI	467	11,8%	1				468	11,8%
ORGANIZAÇÕES MILITARES - (QUADRO DE PESSOAL CIVIL)	2.599	6,1%	4.533	4,3%	6.505	0,6%	13.637	2,9%
Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - NS	33	48,5%	63	41,3%	43	2,3%	139	30,9%
Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - NI	2.335	5,4%	4.280	2,6%	6.195	0,5%	12.810	2,1%
Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - NA	231	7,4%	190	31,1%	267	1,5%	688	11,6%
REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - (Carreira)	799	15,9%	373	14,5%	103	1,9%	1.275	14,4%
Engenheiro Agrônomo da Carreira de Perito Federal Agrário do INCRA - NS	799	15,9%	373	14,5%	103	1,9%	1.275	14,4%
REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - (Plano de Cargos)	4.116	34,7%	3.853	48,1%	1.708	10,5%	9.677	35,8%
Cargos de Nível Superior (art. 2º, Lei nº 11.090/2005) do Plano de Cargos do INCRA - NS	1.397	40,9%	869	53,7%	227	12,8%	2.493	42,8%
Cargos de Nível Intermediário (art. 2º, Lei nº 11.090/2005) do Plano de Cargos do INCRA - NI	2.714	31,4%	2.967	46,7%	1.430	10,5%	7.111	33,6%
Cargos de Nível Auxiliar (art. 2º, Lei nº 11.090/2005) do Plano de Cargos do INCRA - NA	5	60,0%	17	5,9%	51		73	5,5%
MAPA - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	5.426	9,2%	3.146	3,7%	3.902	1,2%	12.474	6,6%
Fiscal Federal Agropecuário - Carreira de Fiscal Federal Agropecuário - NS	2.762	28,8%	2.005	15,6%	1.147	2,7%	5.914	19,3%
Agente de Atividades Agropecuárias - MAPA - NI	606	5,3%	659	5,0%	2.371	1,1%	3.636	2,5%
Agente de Inspeção Sanitária e Indust. de Prod. de Origem Animal - MAPA - NI	1.701	16,0%	370	1,6%	260	1,9%	2.331	12,1%
Técnico de Laboratório - MAPA - NI	268	55,6%	92	52,2%	116	8,6%	476	43,5%
Auxiliar de Laboratório - MAPA - NA	89	51,7%	20	55,0%	8		117	48,7%
DOCENTE - (Carreira de Magistério e Contrato Temporários)	132.837	44,7%	48.037	51,6%	11.928	14,2%	192.802	44,5%
Professor de 3º grau dos Ex-Territórios - NS (Não Enquadrado)			5	60,0%	2	50,0%	7	57,1%
Professor de 3º grau do PUCRCE - NS (Não Enquadrado)	2		926	33,3%	2.953	11,2%	3.881	16,5%
Professor de 3º grau de Cargo Isolado - NS	7	14,3%					7	14,3%
Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico - NS	39.186	41,2%	9.537	57,3%	1.926	15,6%	50.649	43,3%
Professor do Ensino Básico Federal - NS	80.227	44,7%	32.046	44,0%	5.935	8,7%	118.208	42,7%
Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - NS	841	71,2%	5.373	89,4%	688	58,0%	6.902	84,1%
Professor de Ensino de 1º e 2º graus dos Ex-Territórios - NS (Não Enquadrado)			36	66,7%	72	20,8%	108	36,1%
Professor de Ensino de 1º e 2º grau do PUCRCE - NS (Não Enquadrado)	73	49,3%	114	57,9%	352	37,8%	539	43,6%
Contratos Temporários: Professor de 3º grau - NS	7.596	55,3%					7.596	55,3%
Contratos Temporários: Professor de 1º e 2º graus - NS	3.888	50,1%					3.888	50,1%
Contratos Temporários: Professor Temporários - NS (S/Informação)	1.017	56,5%					1.017	56,5%
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIO - (Carreira)	509	22,2%	224	48,2%	42	16,7%	775	29,4%
Analista da Carreira de Analista da CVM - NS	247	17,0%	85	24,7%	8	12,5%	340	18,8%
Analista da Carreira de Analista da CVM (Suplementar) - NS			1		2		3	
Inspetor da Carreira de Inspetor da CVM - NS	113	15,9%	31	12,9%	13	7,7%	157	14,6%
Agente Executivo da CVM - NI	121	42,1%	84	84,5%	10	30,0%	215	58,1%
Auxiliar de Serviços Gerais da CVM - NI	28	7,1%	23	52,2%	9	22,2%	60	26,7%
SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURO PRIVADOS - (Carreira)	382	31,7%	276	55,1%	89	16,9%	747	38,6%
Analista Técnico da Carreira de Analista Técnico da SUSEP - NS	304	30,3%	127	48,0%	23	8,7%	454	34,1%
Analista Técnico da Carreira de Analista Técnico da SUSEP (Suplementar) - NS			1		4	25,0%	5	20,0%
Agente Executivo da SUSEP - NI	76	38,2%	121	68,6%	41	29,3%	238	52,1%
Agente Administrativo - NI			1	100,0%			1	100,0%
Auxiliar de Enfermagem - NI	1		2	100,0%			3	66,7%
Auxiliar de Serviços Gerais - NI	1		19	26,3%	17		37	13,5%
Motorista - NI			5		4		9	
PCC - PLANO DE CLASSIFICAÇÃO E CARGOS	117	35,0%	160	43,8%	4.736	7,3%	5.013	9,1%
Cargos de Nível Superior do PCC - NS	42	33,3%	24	29,2%	389	12,3%	455	15,2%
Cargos de Nível Intermediário do PCC - NI	69	37,7%	110	47,3%	3.546	7,6%	3.725	9,4%
Cargos de Nível Auxiliar do PCC - NA	6	16,7%	26	42,3%	801	3,5%	833	4,8%
PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO	35.941	49,0%	57.362	45,1%	103.434	4,6%	196.737	24,5%
Cargos de Nível Superior do PGPE (art. 1º, Lei nº 11.357/2006) - NS	6.325	56,0%	7.046	63,8%	5.181	7,2%	18.552	45,3%
Cargos de Nível Intermediário do PGPE (art. 1º, Lei nº 11.357/2006) - NI	25.317	48,6%	42.178	46,5%	79.024	5,1%	146.519	24,5%
Cargos de Nível Auxiliar do PGPE (art. 1º, Lei nº 11.357/2006) - NA	4.299	40,8%	8.138	21,7%	19.229	2,2%	31.666	12,5%
ERCE - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA ESPECIAL DE CARGOS ESPECÍFICOS ²	2.043	24,9%	1.954	26,3%	793	4,0%	4.790	22,0%
Arquiteto - Planos de Carreiras e de Cargos (Anexo XII, Lei 12.277/2010) - NS	140	60,7%	101	41,6%	33	3,0%	274	46,7%
Economista - Planos de Carreiras e de Cargos (Anexo XII, Lei 12.277/2010) - NS	630	34,3%	663	38,6%	172	4,1%	1.465	32,7%
Engenheiro - Planos de Carreiras e de Cargos (Anexo XII, Lei 12.277/2010) - NS ^{2,1}	1.175	14,6%	953	10,1%	472	2,3%	2.600	10,7%
Estatístico - Planos de Carreiras e de Cargos (Anexo XII, Lei 12.277/2010) - NS	80	41,3%	211	55,0%	109	11,9%	400	40,5%
Geólogo - Planos de Carreiras e de Cargos (Anexo XII, Lei 12.277/2010) - NS	18	11,1%	26	11,5%	7		51	9,8%
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRAT. EM EDUCAÇÃO - PCCTAE	136.469	52,8%	56.137	60,2%	18.917	16,1%	211.523	51,5%
Cargos de Nível Superior - PCCTAE - NS	44.023	61,2%	14.010	68,3%	2.164	26,1%	60.197	61,6%
Cargos de Nível Intermediário - PCCTAE - NI	84.414	50,1%	34.770	59,4%	13.089	14,9%	132.273	49,0%
Cargos de Nível Auxiliar - PCCTAE - NA	8.032	34,8%	7.357	49,0%	3.664	14,5%	19.053	36,4%

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
DACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTROLE DO TRÁFEGO AÉREO	385	16,4%	143	21,0%	12	8,3%	540	17,4%
Técnico de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - NS	105	24,8%	18				124	21,0%
Controlador de Tráfego Aéreo - NI	188	11,7%	77	23,4%	5		270	14,8%
Técnico em Eletrônica e Telecomunicação - NI	57		20		2		79	
Técnico em Informações Aeronáuticas - NI	25	16,0%	20	50,0%	3		48	29,2%
Técnico em Progr. Operac. de Def. Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - NI	10		8		1		19	
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, INSTITUTO CHICO MENDES E IBAMA - (Carreira)	6.201	36,7%	1.772	41,8%	358	5,6%	8.331	36,4%
Analista Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS	3.308	38,7%	472	40,3%	55	5,5%	3.835	38,4%
Analista Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS	300	49,3%	204	54,4%	14	7,1%	518	50,2%
Gestor Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS	4	50,0%	3	33,3%			7	42,9%
Gestor Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS	7	57,1%	7	42,9%			14	50,0%
Técnico Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI	1.914	39,6%	799	50,2%	177	7,9%	2.890	40,6%
Técnico Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI	582	9,6%	241	7,5%	101	1,0%	924	8,1%
Auxiliar Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NA	86	33,7%	46	34,8%	11	9,1%	143	32,2%
MEIO AMBIENTE E IBAMA, INSTITUTO CHICO MENDES E IBAMA - (Plano Especial de Cargos - PECMA)	240	47,9%	1.576	44,2%	1.516	7,8%	3.332	27,9%
Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do IBAMA, ICMBIO e MMA - NS			384	47,1%	145	9,7%	529	36,9%
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do IBAMA, ICMBIO e MMA - NI	236	48,3%	1.163	44,3%	1.170	8,5%	2.569	28,4%
Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do IBAMA, ICMBIO e MMA - NA	4	25,0%	29	3,4%	201	2,5%	234	3,0%
MINISTÉRIO DA CULTURA - (Plano Especial de Cargos)	2.494	52,3%	1.537	61,7%	449	14,0%	4.480	51,7%
Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos da Cultura - NS	1.444	61,6%	911	72,1%	159	25,2%	2.514	63,1%
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da Cultura - NI	1.003	40,7%	605	46,0%	273	7,7%	1.881	37,6%
Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da Cultura - NA	47	12,8%	21	61,9%	17	11,8%	85	24,7%
PREVIDENCIÁRIA - (Carreira)	7	71,4%	77	63,6%	158	34,2%	242	44,6%
Médico - Carreira Previdenciária do Quadro de Pessoal do INSS - NS	1		10	10,0%	12	100,0%	23	56,5%
Cargos de Nível Superior (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NS			9	77,8%	9	33,3%	18	55,6%
Cargos de Nível Intermediário (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NI	6	83,3%	57	70,2%	135	28,9%	198	42,4%
Cargos de Nível Auxiliar (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NA			1	100,0%	2		3	33,3%
PERITO MÉDICO PREVIDENCIÁRIO - NS	4.246	42,8%	3.387	19,0%	859	3,0%	8.492	29,3%
SUPERVISOR MÉDICO-PERICIAL - NS	85	40,0%	30	36,7%	1		116	38,8%
PERITO MÉDICO PREVIDÊNCIA SOCIAL - NS	1		1		3		5	
SEGURIDADE SOCIAL E DO TRABALHO - (Carreira)	456	48,0%	1.645	52,8%	5.001	15,3%	7.102	26,1%
Médico, Médico do Trabalho, Médico Veterinário e Médico Cirurgião - NS	155	27,7%	388	22,2%	942	5,2%	1.485	12,0%
Médico de Saúde Pública - NS			2	50,0%	24	4,2%	26	7,7%
Cargos de Nível Superior da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - NS	34	73,5%	136	74,3%	303	32,3%	473	47,4%
Cargos de Nível Intermediário da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - NI	263	56,7%	1.108	60,9%	3.641	16,6%	5.012	28,5%
Cargos de Nível Auxiliar da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - NA	4	50,0%	11	54,5%	91	17,6%	106	22,6%
PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO - (Carreira)	68.028	44,9%	91.709	57,1%	39.328	12,3%	199.065	44,1%
Médico, Médico Cirurgião, e Médico do Trabalho - Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST - NS	8.044	35,9%	21.372	29,1%	7.184	3,5%	36.600	25,6%
Médico de Saúde Pública - Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho-PST - NS	1	100,0%	38	23,7%	110	5,5%	149	10,7%
Médico do Trabalho - Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho-PST - NS	3	33,3%	1	100,0%	1		5	40,0%
Médico Veterinário - Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho-PST - NS	15	20,0%	11	27,3%	5		31	19,4%
Cargos de Nível Superior da Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST - NS	6.696	74,8%	10.888	77,4%	2.437	24,4%	20.021	70,1%
Cargos de Nível Intermediário da Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST - NI	32.034	62,9%	47.354	76,2%	18.217	20,7%	97.605	61,5%
Cargos de Nível Auxiliar da Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST - NA	504	54,2%	231	55,0%	298	18,8%	1.033	44,1%
Cargos de Nível Superior da Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST (Endemias) - NS	14	100,0%	21	95,2%	2	100,0%	37	97,3%
Cargos de Nível Intermediário da Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST (Endemias) - NI	20.466	10,2%	11.699	12,5%	11.008	1,4%	43.173	8,6%
Cargos de Nível Auxiliar da Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST (Endemias) - NA	251	43,0%	94	58,5%	66	4,5%	411	40,4%
SEGURO SOCIAL - (Carreira)	34.980	57,8%	30.640	75,3%	8.534	23,2%	74.154	61,0%
Analista de Seguro Social da Carreira do Seguro Social - NS	4.410	64,2%	36	50,0%	28	50,0%	4.474	64,0%
Técnico do Seguro Social da Carreira do Seguro Social - NI	24.067	57,0%	18.509	77,3%	4.303	29,4%	46.879	62,5%
Cargos de Nível Superior da Carreira do Seguro Social (exceto Analista do Seguro Social) - NS	1.283	76,7%	5.155	83,1%	978	24,6%	7.416	74,3%
Cargos de Nível Intermediário da Carreira do Seguro Social - NI	5.170	51,3%	6.877	64,4%	3.177	14,3%	15.224	49,5%
Cargos de Nível Auxiliar da Carreira do Seguro Social (exceto Auxiliar de Serv. Diversos) - NA	50	42,0%	63	39,7%	48	12,5%	161	32,3%
PREVIC - SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - (Carreira)	66	24,2%					66	24,2%
Especialista em Previdência Complementar da PREVIC - NS	41	19,5%					41	19,5%
Analista Administrativo da PREVIC - NS	13	46,2%					13	46,2%
Técnico Administrativo da PREVIC - NI	12	16,7%					12	16,7%
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - (Plano de Cargos)	26	50,0%	8	100,0%			34	61,8%
Cargo de Nível Superior do Plano de Cargos da PREVIC - NS	4	50,0%	2	100,0%			6	66,7%
Cargo de Nível Intermediário do Plano de Cargos da PREVIC da PREVIC - NI	22	50,0%	5	100,0%			27	59,3%
Cargo de Nível Auxiliar do Plano de Cargos da PREVIC da PREVIC - NA			1	100,0%			1	100,0%
IMPrensa NACIONAL - (Quadro de Pessoal)	238	35,3%	535	45,0%	676	4,9%	1.449	24,7%
Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional - NS	25	36,0%	69	69,6%	77	3,9%	171	35,1%
Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional - NI	193	36,8%	463	41,7%	594	4,9%	1.250	23,4%
Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional - NA	20	20,0%	3		5	20,0%	28	17,9%

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
MINISTÉRIO DA FAZENDA - PECFAZ - (Plano Especial de Cargos)	8.330	54,3%	6.556	52,3%	6.051	5,4%	20.937	39,6%
Cargos de Nível Superior do PECFAZ - NS	774	61,4%	1.358	46,8%	1.169	5,6%	3.301	35,7%
Cargos de Nível Intermediário do PECFAZ - NI	7.199	53,9%	4.934	53,2%	4.643	5,4%	16.776	40,2%
Cargos de Nível Auxiliar do PECFAZ - NA	357	48,7%	264	65,5%	239	5,0%	860	41,7%
INFRAESTRUTURA - (Carreira)	803	24,0%	5		2		810	23,8%
Analista de Infraestrutura - Carreira de Analista de Infraestrutura - NS	734	25,6%	2		1		737	25,5%
Cargo Isolado de Especialista em Infraestrutura Sênior - NS	69	7,2%	3		1		73	6,8%
DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (Carreira)	1.731	28,2%	5		1		1.737	30,6%
Analista Administrativo do DNIT- NS	248	30,6%					248	23,1%
Analista de Infraestrutura de Transportes do DNIT - NS	737	23,2%	3				740	64,7%
Técnico Administrativo do DNIT - NI	183	65,0%	1				184	21,6%
Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes do DNIT - NI	563	21,7%	1		1		565	11,0%
DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (Plano Especial de Cargos)	1.231	29,7%	8.121	17,3%	8.086	1,8%	17.438	11,0%
Cargos de Nível Superior (Art. 15º, Lei 11.171/2005) - DNIT - NS	214	17,3%	621	12,4%	272	1,1%	1.107	10,6%
Cargos de Nível Intermediário (Art. 15º, Lei 11.171/2005) - DNIT - NI	87	8,0%	1.810	0,2%	2.525	0,3%	4.422	0,4%
Cargos de Nível Superior (Art. 3º, Lei 11.171/2005) - DNIT - NS	46	58,7%	372	47,0%	173	8,7%	591	36,7%
Cargos de Nível Intermediário (Art. 3º, Lei 11.171/2005) - DNIT - NI	881	33,5%	5.311	21,6%	5.111	2,3%	11.303	13,8%
Cargos de Nível Auxiliar (Art. 3º, Lei 11.171/2005) - DNIT - NA	3		7		5		15	
HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS - (Carreira)	1.435	75,2%	404	69,8%	72	31,9%	1.911	72,4%
Médico da Carreira da Área Médica do HFA - NS	279	52,3%	66	30,3%	13		358	46,4%
Especialista em Atividades Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NS	186	85,5%	41	90,2%	7	42,9%	234	85,0%
Técnico em Atividades Médico Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NI	816	83,8%	115	84,3%	18	55,6%	949	83,4%
Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal do HFA - NS	12	33,3%	32	71,9%	3	66,7%	47	61,7%
Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal do HFA - NI	113	65,5%	124	71,8%	28	25,0%	265	64,2%
Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal do HFA - NA	29	41,4%	26	61,5%	3	33,3%	58	50,0%
Hospital das Forças Armadas - (Emprego Público)	183	75,4%					183	75,4%
Cargos de Nível Superior - (Lei 10.225/2001) - NS *	32	59,4%					32	59,4%
Cargos de Nível Intermediário - (Lei 10.225/2001) - NI *	151	78,8%					151	78,8%
FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - (Carreira)	5.210	57,1%	1.251	61,4%	337	13,1%	6.798	55,7%
Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS	43	41,9%					43	41,9%
Analista de Gestão em Saúde - FIOCRUZ - NS	804	58,2%	144	63,9%	20	15,0%	968	58,2%
Pesquisador em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS	999	59,2%	165	53,9%	36	11,1%	1.200	57,0%
Tecnologista em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS	1.743	64,0%	213	73,2%	32	12,5%	1.988	64,1%
Assistente Técnico de Gestão em Saúde - FIOCRUZ - NI	416	35,6%	273	53,1%	102	9,8%	791	38,3%
Técnico em Saúde Pública - FIOCRUZ - NI	1.205	52,9%	456	62,7%	147	15,6%	1.808	52,3%
FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - (Plano de Carreiras e Cargos)	248	56,0%	160	55,6%	29	6,9%	437	52,6%
Cargos de Nível Superior (art. 28, Lei nº 11.355/06) do Plano de Carreiras e Cargos da FIOCRUZ - NS	191	56,5%	140	52,9%	28	7,1%	359	51,3%
Cargos de Nível Intermediário (art. 28, Lei nº 11.355/06) do Plano de Carreiras e Cargos da FIOCRUZ - NI	57	54,4%	20	75,0%	1		78	59,0%
INMETRO - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - (Carreira)	935	32,0%	487	43,7%	135	7,4%	1.557	33,5%
Cargo isolado de provimento efetivo de Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior - INMETRO - NS	4	25,0%	1				5	20,0%
Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS	131	41,2%	52	51,9%	5		188	43,6%
Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS	400	31,5%	85	38,8%	9		494	32,2%
Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NI	217	35,5%	257	49,0%	73	5,5%	547	37,8%
Técnico em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NI	174	21,3%	57	15,8%	24	4,2%	255	18,4%
Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NA	9	44,4%	35	51,4%	24	16,7%	68	38,2%
IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - (Carreira)	5.721	31,0%	6.780	49,1%	1.997	9,8%	14.498	36,5%
Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS	719	36,3%	323	52,0%	85	12,9%	1.127	39,0%
Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS	107	43,9%	175	54,9%	27	7,4%	309	46,9%
Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS	878	37,1%	981	50,9%	256	14,1%	2.115	40,7%
Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NI	757	32,5%	1.394	51,2%	881	7,7%	3.032	33,9%
Técnico em Informações Geográficas e Estatística - IBGE - NI	3.260	27,4%	3.907	47,4%	748	10,4%	7.915	35,6%
IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - (Plano de Cargos)	24	29,2%	31	35,5%	14	14,3%	69	29,0%
Cargos de Nível Superior (art. 84, Lei nº 11.355/06) - IBGE - NS	9	33,3%	25	24,0%	10	10,0%	44	22,7%
Cargos de Nível Intermediário (art. 84, Lei nº 11.355/06) - IBGE - NI	15	26,7%	6	83,3%	4	25,0%	25	40,0%
INPI - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - (Carreira)	934	43,9%	422	58,5%	71	12,7%	1.427	46,7%
Cargo isolado de provimento efetivo de Especialista Sênior em Propriedade Intelectual - INPI - NS	8	62,5%					8	62,5%
Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NS	148	44,6%	36	47,2%	9	11,1%	193	43,5%
Pesquisador em Propriedade Industrial - INPI - NS	328	43,9%	94	46,8%	12	25,0%	434	44,0%
Tecnologista em Propriedade Industrial - INPI - NS	143	49,7%	43	74,4%	3		189	54,5%
Técnico em Propriedade Industrial - INPI - NI	201	37,3%	141	66,0%	9	22,2%	351	48,4%
Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NI	106	46,2%	108	56,5%	38	7,9%	252	44,8%
FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - (Carreira)	316	58,2%					316	58,2%
Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - FNDE - NS	183	59,6%					183	59,6%
Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - FNDE - NI	133	56,4%					133	56,4%
FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - (Plano Especial de Cargos)	280	54,3%	354	66,7%	57	29,8%	691	58,6%
Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do FNDE - NS	122	58,2%	189	67,7%	22	50,0%	333	63,1%
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do FNDE - NI	154	52,6%	151	66,2%	32	18,8%	337	55,5%
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do FNDE - NA	4		14	57,1%	3		21	38,1%

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
INEP - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - (Carreira)	339	51,6%					339	51,6%
Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - INEP - NS	274	53,6%			100,0%		274	53,6%
Técnico em Informações Educacionais - INEP - NI	65	43,1%					65	43,1%
INEP - INSTITUTO NAC. DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - (Plano Especial de Cargos)	85	56,5%	35	60,0%	4	25,0%	124	56,5%
Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do INEP - NS	57	59,6%	21	66,7%			78	61,5%
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do INEP - NI	27	48,1%	14	50,0%	4	25,0%	45	46,7%
Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do INEP - NA	1	100,0%					1	100,0%
IEC-INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Carreira)	394	59,4%	6	66,7%	1		401	59,6%
Cargo Isolado de Especial. em Pesq. e Investigação Bioméd. em Saúde Pública - IEC e CENP - NS	3	33,3%	-		-		3	33,3%
Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS	44	52,3%	-		100,0%		44	52,3%
Pesquisador em Saúde Pública - IEC e CENP - NS	67	68,7%	3	100,0%	1	100,0%	71	70,4%
Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS	21	61,9%					21	61,9%
Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI	112	53,6%					112	53,6%
Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI	143	63,6%	2				145	63,4%
Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - NA	4		1				5	
IEC-INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Plano de Cargos)	86	60,5%	36	66,7%	6	16,7%	128	60,2%
Demais Cargos de Nível Superior do Plano de Carreiras e Cargos - IEC e CENP - NS	18	44,4%	16	75,0%			34	58,8%
Demais Cargos de Nível Intermediário do Plano de Carreiras e Cargos - IEC e CENP - NI	66	65,2%	20	60,0%	5	20,0%	91	61,5%
Demais Cargos de Nível Auxiliar do Plano de Carreiras e Cargos - IEC e CENP - NA	2	50,0%			1		3	33,3%
SUFRAMA - SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - (Plano Especial de Cargos)	434	41,5%	160	50,0%	44		638	40,9%
Cargos de Nível Superior da SUFRAMA - NS	172	41,9%	29	72,4%			201	46,3%
Cargos de Nível Intermediário da SUFRAMA - NI	261	41,4%	130	44,6%	43		434	38,5%
Cargos de Nível Auxiliar da SUFRAMA - NA	1		1		1		3	33,3%
EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO - (Plano Especial de Cargos)	127	50,4%	137	56,2%	35	28,6%	299	50,5%
Cargos de Nível Superior - EMBRATUR - NS	60	51,7%	66	42,4%	13	30,8%	139	45,3%
Cargos de Nível Intermediário - EMBRATUR - NI	67	49,3%	67	68,7%	20	30,0%	154	55,2%
Cargos de Nível Auxiliar - EMBRATUR - NA			4	75,0%	2		6	50,0%
POLÍTICAS SOCIAIS - (Carreira)	788	66,5%					788	66,5%
Analista Técnico de Políticas Sociais - NS	788	66,5%					788	66,5%
ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (Carreira)	1.200	62,4%	6	83,3%	4	25,0%	1.210	62,4%
Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária - ANVISA - NS	799	69,0%	5	100,0%	3	33,3%	807	69,0%
Analista Administrativo - ANVISA - NS	171	45,6%			1		172	45,3%
Técnico em Regulação e Vigilância Sanitária - ANVISA - NI	100	47,0%					100	47,0%
Técnico Administrativo - ANVISA - NI	130	56,2%	1				131	55,7%
ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (Plano Especial de Cargos)	815	46,4%	591	53,5%	55	30,9%	1.461	48,7%
Médico - ANVISA - NS	43	20,9%	153	27,5%	9	11,1%	205	25,4%
Médico Saúde Pública - NS			1				1	
Médico Veterinário - NS	1				1		2	
Sanitarista - NS	11	45,5%	14	57,1%			25	52,0%
Cargos de Nível Superior - ANVISA - NS	123	79,7%	117	76,1%	3	33,3%	243	77,4%
Cargos de Nível Intermediário - ANVISA - NI	632	41,8%	305	58,0%	42	35,7%	979	46,6%
Cargos de Nível Auxiliar - ANVISA - NA	5	40,0%	1				6	33,3%
ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS (Carreira)	294	36,1%	4				300	35,3%
Especialista em Geoprocessamento - ANA - NS	26	3,8%	1				27	3,7%
Especialista em Recursos Hídricos - ANA - NS	199	38,2%	2				203	37,4%
Analista Administrativo - ANA - NS	47	38,3%	1				48	37,5%
Técnico Administrativo - ANA - NI	22	50,0%					22	50,0%
ANEEL - AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA (Carreira)	635	30,2%	3	50,0%	1		639	30,4%
Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia - ANEEL - NS	343	16,9%	2	50,0%	1		346	17,1%
Analista Administrativo - ANEEL - NS	163	42,9%					163	42,9%
Técnico Administrativo - ANEEL - NI	129	49,6%	1				130	50,0%
ANSS - AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR (Carreira)	562	52,8%	4	50,0%	2		568	30,4%
Especialista em Regulação de Saúde Suplementar - ANSS - NS	329	56,2%	3	66,7%	2		334	17,1%
Técnico em Regulação de Saúde Suplementar - ANSS - NI	50	58,0%	0				50	50,0%
Analista Administrativo - ANSS - NS	98	40,8%	1				99	42,9%
Técnico Administrativo - ANSS - NI	85	50,6%					85	50,0%
ANATEL - AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES (Carreira)	1.293	21,9%	4		5		1.302	21,7%
Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - ANATEL - NS	621	26,2%	2		3		626	26,0%
Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - ANATEL - NI	375	6,1%	2		2		379	6,1%
Analista Administrativo - ANATEL - NS - NS	203	33,0%					203	33,0%
Técnico Administrativo - ANATEL - NI	94	31,9%					94	31,9%

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
ANP - AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS (Carreira)	689		14	14,3%			703	28,7%
Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo, Álcool Combustível e Gás Natural - ANP - NS	31	22,6%	2				33	21,2%
Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados e Gás Natural - ANP - NS	409	30,1%	9	11,1%			418	29,7%
Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural - ANP - NI	36	16,7%					36	16,7%
Analista Administrativo - ANP - NS	155	33,5%	2	50,0%			157	33,8%
Técnico Administrativo - ANP - NI	58	20,7%	1				59	20,3%
ANCINE - AGÊNCIA NACIONAL DE CINEMA (Carreira)	347	40,9%	2				349	40,7%
Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - ANCINE - NS	144	45,8%	2				146	45,2%
Técnico em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - ANCINE - NI	58	37,9%					58	37,9%
Analista Administrativo - ANCINE - NS	70	30,0%					70	30,0%
Técnico Administrativo - ANCINE - NI	75	44,0%					75	44,0%
ANTT - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES (Carreira)	1.004	25,8%	7		6	16,7%	1.017	25,6%
Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - ANTT - NS	278	25,9%	2		1		281	25,6%
Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - ANTT - NI	564	20,9%	3		5	20,0%	572	20,8%
Analista Administrativo - ANTT - NS	61	54,1%					61	54,1%
Técnico Administrativo - ANTT - NI	101	35,6%	2				103	35,0%
ANTAQ - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS (Carreira)	388	21,9%			2		393	22,4%
Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - ANTAQ - NS	184	20,7%			2		188	21,3%
Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - ANTAQ - NI	102	13,7%					102	13,7%
Analista Administrativo - ANTAQ - NS	62	29,0%					63	30,2%
Técnico Administrativo - ANTAQ - NI	40	37,5%					40	37,5%
ANAC - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL (Carreira)	1.153	19,4%	10		6		1.169	19,2%
Especialista em Regulação de Aviação Civil - ANAC - NS	624	14,6%	8		2		634	14,4%
Técnico em Regulação de Aviação Civil - ANAC - NI	238	11,3%	1		3		242	11,2%
Analista Administrativo - ANAC - NS	211	39,3%	1				212	39,2%
Técnico Administrativo - ANAC - NI	80	28,8%			1		81	28,4%
PLANO DE CARGOS DAS AGÊNCIAS REGULADORAS **	544	41,9%	248	43,5%	42	4,8%	834	40,5%
Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos - NS	99	29,3%	78	32,1%	16		193	28,0%
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos - NI	444	44,8%	168	48,8%	26	7,7%	638	44,4%
Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos - NA	1		2	50,0%			3	33,3%
ANISTIADOS - (Lei nº 8.878/94 e Decreto nº 6.657/08) ³	4.131	26,3%					4.131	26,3%
Cargos de Nível Superior - NS	478	34,5%					478	34,5%
Cargos de Nível Intermediário - NI	2.431	32,6%					2.431	32,6%
Cargos de Nível Auxiliar - NA	1.222	10,6%					1.222	10,6%
LLOYD - (Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro)								
Cargos de Nível Superior - NS	2						2	
ABIN - AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - (Carreira)								
Oficial de Inteligência - ABIN - NS	25	40,0%					25	40,0%
Oficial Técnico de Inteligência - ABIN - NS	1	100,0%					1	100,0%
Agente Técnico de Inteligência - ABIN - NS	19	36,8%					19	36,8%
Agente Técnico de Inteligência - ABIN - NI	5	40,0%					5	40,0%
ENDEMIAS - Quadro em Extinção de Combate as Endemias (Grupo ACE - 174)	4.873	26,4%	12		21	23,8%	4.906	26,4%
Agentes de Combate as Endemias - NA	4.873	26,4%	12		21	23,8%	4.906	26,4%
Sub-Total (Cargos, Plano Especial de Cargos e Quadro de Pessoal)	565.447	44,6%	385.697	51,5%	251.044	8,3%	1.202.188	39,3%
NES - NATUREZA ESPECIAL	30	16,7%			15		45	11,1%
Natureza Especial - NES	30	16,7%			15		45	11,1%
Outros	5.345	47,8%	94	45,7%	811	3,6%	6.250	42,0%
Contratado Lei nº 8.745/93 (recenseamento do IBGE)	5.338	47,8%					5.338	47,8%
Agregado			90	44,4%	425	4,0%	515	11,1%
Pensionistas de outros Poderes absorvidos pelo Minist. Fazenda			4	75,0%	377	2,7%	381	3,4%
Agente de Combate as Endemias - QSCE - 171	7						7	
Outros	61.226	52,6%	224	44,6%	4	25,0%	61.454	52,6%
Médico Residente	16.112	57,0%					16.112	57,0%
Somente nomeados em função de comissão ⁴	6.412	52,7%					6.412	52,7%
Somente com outro vínculo de função ⁴	10.077	35,4%	29	31,0%			10.106	35,4%
Somente com outro vínculo sem função ⁴	28.625	56,3%	195		4		28.824	56,2%
Sub-Total (Outros)	66.601	52,2%	318	45,0%	830	3,6%	67.749	51,6%
Total Geral	632.048	45,4%	386.015	51,5%	251.874	8,3%	1.269.937	39,9%
ESTAGIÁRIOS	36.219	61,2%					36.219	61,2%
Anistiados Políticos - (Lei 10.559/02) ⁵	4.341	16,2%					4.341	16,2%
Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar dos Ex-Territórios	1.306	9,7%	4.310	2,2%	9.671	0,1%	15.287	1,5%

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar

Inclui contratos temporários.

- Corresponde aos cargos de nível superior de Economista, Engenheiro, Geógrafo, Pesquisador em Ciências Exatas e da Natureza e Químico; nível intermediário de Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico em Recursos Minerais.
- Fica instituída no Decreto 12.277/10 para os cargos de provimentos efetivos, de nível superior, a Estrutura Remuneratória dos Cargos Específicos-ERCE, somente cargos de níveis superiores (Arquitetura, Estatística, Economia, Geologia, Química e Engenharia).
 - Estão inclusos nas áreas da Engenharia as seguintes formações: Agrimensura, Agrônoma, Civil, de Operações, de Pesca, Elétrica, Florestal, Mecânica, Operacional e Química).
- Empregados anistiados pela Lei 8.878/94 e Decreto 6.657/08, retorno ao serviço na Administração Pública Federal Direta, Autárquicas e Fundacional.
- Servidores sem vínculo e requisitados de outros órgãos da Administração Direta, Autárquicas, Fundações, empresas e outras esferas. Quando o servidor estiver afastado do seu órgão de origem, assumindo seu exercício em outro órgão com função ou sem função (Ex. exercício descentralizado de carreira e outras situações)
- Anistiados Políticos Privados e Públicos pela Lei 10.559/02.

* Empregados contratados para os empregos públicos criados pela Lei 10.225/01, terão sua relação de trabalho regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT.

** Nos Planos Especiais de Cargos das Agências Reguladoras integram: ANA, ANAC, ANEEL, ANSS, ANATEL, ANTAQ, ANTT, ANCINE e ANP.

Nota: Este trabalho tem o objetivo de mostrar os quantitativos de Servidores Públicos Federais nos Cargos, Carreiras, Planos Especiais de Cargos, Quadros de Pessoais e outras situações.

2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - Dezembro/2015

(Continua)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
GRUPO DE GESTÃO - (Carreira)					
Analista de Comércio Exterior - NS	7,8%	34,4%	33,3%	21,3%	3,2%
Analista de Planejamento e Orçamento - NS	21,8%	42,6%	25,1%	8,9%	1,6%
Analista de Finanças e Controle - NS	2,5%	30,0%	39,9%	22,5%	5,0%
Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	9,4%	37,8%	33,5%	16,9%	2,4%
Técnico de Planejamento e Orçamento - NI	4,2%	43,3%	35,3%	15,4%	1,8%
Técnico de Finanças e Controle - NI			16,1%	76,8%	7,1%
	2,5%	9,4%	32,2%	47,5%	8,4%
IPEA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - (Carreira)	0,5%	34,2%	39,7%	18,3%	7,3%
Técnico de Planejamento e Pesquisa do IPEA - NS	0,5%	34,2%	39,7%	18,3%	7,3%
IPEA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - (Plano de Cargos)	2,3%	6,8%	21,3%	56,1%	13,6%
Analista de Sistemas do IPEA - NS		28,6%	4,8%	57,1%	9,5%
Assessor Especializado do IPEA - NS		25,0%	37,5%	25,0%	12,5%
Técnico em Desenvolvimento e Administração do IPEA - NS	17,2%	24,1%	17,2%	27,6%	13,8%
Cargos de Nível Superior do IPEA - NS (5º art. 120 da Lei 11.890/09)				60,0%	40,0%
Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI			24,8%	62,7%	12,4%
GRUPO P-1500				28,8%	71,2%
Técnico de Planejamento - TP 1500 - NS				28,8%	71,2%
AUDITORIA FEDERAL - (Carreira)	3,8%	20,8%	32,6%	33,5%	9,3%
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	3,2%	16,8%	32,2%	36,5%	11,3%
Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil - NS	4,3%	24,8%	34,7%	30,0%	6,3%
Auditor-Fiscal do Trabalho - NS	4,8%	25,6%	28,4%	31,3%	9,9%
DIPLOMACIA - (Carreira)	7,3%	31,0%	18,8%	24,5%	18,4%
Diplomata - 3º Secretário a Ministro de 1ª Classe - NS	8,6%	36,1%	21,5%	19,3%	14,5%
Oficial de Chancelaria - NS	3,0%	33,9%	24,6%	21,2%	17,2%
Assistente de Chancelaria - NI	9,9%	12,9%	2,8%	43,4%	30,9%
ÁREA JURÍDICA - (Carreira)	7,3%	50,7%	25,8%	12,8%	3,3%
Procurador Federal - NS	7,2%	47,9%	25,6%	15,1%	4,1%
Procurador da Fazenda Nacional - NS	5,4%	57,7%	25,5%	9,8%	1,6%
Defensor Público Federal - NS	17,1%	67,0%	13,7%	1,9%	0,3%
Advogado da União (Lotado na AGU) - NS	6,4%	43,0%	31,3%	15,0%	4,4%
Advogado/Assist. e Procurador de Autarquias e Fundações - NS				25,0%	75,0%
TRIBUNAL MARÍTIMO			28,6%	28,6%	42,9%
Juiz-Presidente do Tribunal Marítimo - NS				100,0%	
Juiz do Tribunal Marítimo - NS			33,3%	16,7%	50,0%
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Carreira)	4,7%	37,6%	38,5%	17,1%	2,0%
Delegado de Polícia Federal - NS	3,5%	48,8%	32,4%	13,4%	1,9%
Perito Criminal Federal - NS	3,1%	42,9%	41,8%	10,9%	1,3%
Escrivão de Polícia Federal - NS	10,0%	39,5%	36,3%	13,4%	0,9%
Agente de Polícia Federal - NS	3,4%	32,1%	40,9%	21,1%	2,5%
Papiloscopista Policial Federal - NS	8,2%	43,6%	34,2%	11,7%	2,3%
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Plano Especial de Cargos)	12,4%	25,3%	19,9%	31,5%	10,9%
Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do DPF - NS	5,7%	29,5%	35,2%	16,6%	13,0%
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do DPF - NI	13,0%	25,1%	18,9%	32,4%	10,6%
Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do DPF - NA				64,7%	35,3%
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL - (Carreira)	13,4%	67,1%	18,1%	1,5%	
Especialista em Assistência Penitenciária - Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça - NS	20,5%	68,2%	11,4%		
Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária - Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça - NI	5,9%	82,4%	11,8%		
Agente Penitenciário Federal - Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça - NI	13,2%	66,7%	18,5%	1,6%	
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - (Carreira)	6,9%	41,9%	38,8%	10,5%	1,8%
Policial Rodoviário Federal - NS	6,9%	41,9%	38,8%	10,5%	1,8%
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - (Plano Especial de Cargos)	23,0%	13,3%	6,4%	38,1%	19,1%
Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do DPRF - NS		5,4%		43,2%	51,4%
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do DPRF - NI	24,6%	13,9%	6,8%	37,3%	17,5%
Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do DPRF - NA				87,5%	12,5%
POLÍCIA CIVIL DO EX-TERRITÓRIO			17,0%	72,3%	10,7%
Delegado de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS				57,1%	42,9%
Médico-Legista Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS				50,0%	50,0%
Perito Criminal Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS				66,7%	
Agente de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima			14,8%	76,5%	8,7%
Escrivão de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima			19,2%	75,0%	5,8%
Datiloscopista Policial Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima			17,4%	69,6%	13,0%
Guarda de Presídio Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima			32,3%	61,5%	6,2%
Agente Carcerário Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima			6,5%	74,2%	19,4%
Auxiliar Operac. de Perito Criminal Civil dos Ex-Territórios Fed. do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima				90,9%	9,1%
DNPM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - (Carreira)	10,7%	46,4%	27,6%	11,8%	3,6%
Analista Administrativo do DNPM - NS	8,6%	51,9%	33,3%	6,2%	
Especialista em Recursos Minerais do DNPM - NS	7,4%	41,8%	29,7%	16,0%	5,1%
Técnico Administrativo do DNPM - NI	20,8%	51,4%	20,8%	5,6%	1,4%
Técnico em Atividade de Mineração - DNPM - NI	17,1%	56,1%	14,6%	7,3%	4,9%

2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - Dezembro/2015

(Continuação)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
DNPM - DEPTº NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - (Plano Especial de Cargos)			5,6%	60,2%	34,2%
Cargos de Nível Superior (art. 15º, Lei 11.046/2004) - NS¹			1,3%	44,9%	53,8%
Cargos de Nível Intermediário (art. 15º, Lei 11.046/2004) - NI¹			5,3%	66,7%	28,1%
Cargos de Nível Superior (art. 3º, Lei 11.046/2004) - NS				51,9%	48,1%
Cargos de Nível Intermediário (art. 3º, Lei 11.046/2004) - NI			8,6%	67,7%	23,7%
Cargos de Nível Auxiliar (art. 3º, Lei 11.046/2004) - NA				80,0%	20,0%
CIÊNCIA & TECNOLOGIA - (Carreira)	6,2%	22,0%	22,4%	38,0%	11,3%
Analista em Ciência e Tecnol. da Carreira de Gestão, Planej. e Infraestrut. em Ciênc. e Tecnologia - NS	5,5%	28,9%	25,3%	29,9%	10,4%
Tecnologista da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico - NS	4,7%	27,7%	20,4%	35,9%	11,3%
Pesquisador da Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia - NS	0,4%	10,0%	21,0%	41,4%	27,3%
Assistente em Ciência e Tecnol. da Carreira de Gestão, Planej. e Infraestr. em Ciênc. e Tecnologia - NI	8,3%	14,2%	22,2%	45,8%	9,6%
Técnico da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico - NI	8,9%	25,5%	23,2%	34,8%	7,5%
Auxiliar Técnico da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico - NA	1,9%	3,8%	28,3%	50,9%	15,1%
Auxiliar em Ciência e Tecnol. da Carreira de Gestão, Planej. e Infraestr. em Ciênc. e Tecnologia - NA		5,0%	29,9%	50,2%	14,9%
TECNOLOGIA MILITAR - (CARREIRA)	23,9%	41,3%	13,9%	17,6%	3,4%
Analista de Tecnologia Militar - NS	27,5%	65,0%	7,5%		
Engenheiro de Tecnologia Militar - NS	5,9%	19,0%	10,2%	54,1%	10,7%
Técnico de Tecnologia Militar - NI	31,5%	49,0%	16,1%	3,0%	0,4%
ORGANIZAÇÕES MILITARES - (QUADRO DE PESSOAL CIVIL)		0,5%	20,2%	60,4%	18,9%
Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - NS		3,0%	6,1%	63,6%	27,3%
Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - NI		0,4%	19,3%	61,3%	19,0%
Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - NA		0,4%	31,6%	51,5%	16,5%
REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - (Carreira)	2,5%	34,2%	25,5%	25,0%	12,8%
Engenheiro Agrônomo da Carreira de Perito Federal Agrário do INCRA - NS	2,5%	34,2%	25,5%	25,0%	12,8%
REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - (Plano de Cargos)	3,2%	16,9%	12,1%	47,2%	20,6%
Cargos de Nível Superior (art. 2º, Lei nº 11.090/2005) do Plano de Cargos do INCRA - NS	5,4%	40,9%	22,0%	20,4%	11,2%
Cargos de Nível Intermediário (art. 2º, Lei nº 11.090/2005) do Plano de Cargos do INCRA - NI	2,0%	4,6%	6,9%	61,1%	25,5%
Cargos de Nível Auxiliar (art. 2º, Lei nº 11.090/2005) do Plano de Cargos do INCRA - NA			60,0%	20,0%	20,0%
MAPA - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	7,6%	19,5%	15,0%	30,9%	26,9%
Fiscal Federal Agropecuário - Carreira de Fiscal Federal Agropecuário - NS	3,9%	23,8%	24,6%	24,1%	23,5%
Agente de Atividades Agropecuárias - MAPA - NI	5,1%	1,7%	4,1%	55,3%	33,8%
Agente de Inspeção Sanitária e Indust. de Prod. de Origem Animal - MAPA - NI	4,9%	19,6%	5,7%	35,6%	34,2%
Técnico de Laboratório - MAPA - NI	52,2%	15,3%	3,7%	22,0%	6,7%
Auxiliar de Laboratório - MAPA - NA	55,1%	20,2%	4,5%	14,6%	5,6%
DOCENTE - (Carreira de Magistério e Contrato Temporários)	10,5%	34,6%	26,5%	20,3%	8,1%
Professor de 3º grau do PUCRCE - NS (Não Enquadrado)					100,0%
Professor de 3º grau de Cargo Isolado - NS		14,3%	42,9%	28,6%	14,3%
Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico - NS	12,4%	38,9%	26,4%	17,7%	4,6%
Professor do Ensino Básico Federal - NS	4,5%	32,4%	28,9%	23,6%	10,7%
Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - NS			23,9%	56,5%	19,6%
Professor de Ensino de 1º e 2º grau do PUCRCE - NS (Não Enquadrado)		4,1%	26,0%	42,5%	27,4%
Contratos Temporários: Professor de 3º grau - NS	45,1%	38,2%	10,9%	4,1%	1,7%
Contratos Temporários: Professor de 1º e 2º graus - NS	43,8%	38,8%	12,4%	4,2%	0,8%
Contratos Temporários: Professor Temporários - NS (S/Informação)	38,6%	39,5%	14,7%	6,0%	1,2%
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIO - (Carreira)	7,7%	33,4%	29,3%	23,8%	5,9%
Analista da Carreira de Analista da CVM - NS	6,5%	37,2%	29,6%	19,8%	6,9%
Inspeção da Carreira de Inspetor da CVM - NS	3,5%	29,2%	39,8%	21,2%	6,2%
Agente Executivo da CVM - NI	15,7%	37,2%	21,5%	23,1%	2,5%
Auxiliar de Serviços Gerais da CVM - NI			17,9%	71,4%	10,7%
SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURO PRIVADOS - (Carreira)	9,4%	36,4%	30,9%	18,1%	5,2%
Analista Técnico da Carreira de Analista Técnico da SUSEP - NS	11,2%	38,8%	29,3%	15,5%	5,3%
Agente Executivo da SUSEP - NI	2,6%	27,6%	36,8%	27,6%	5,3%
Auxiliar de Enfermagem - NI			100,0%		
Auxiliar de Serviços Gerais - NI				100,0%	
PCC - PLANO DE CLASSIFICAÇÃO E CARGOS		1,7%	4,3%	54,7%	39,3%
Cargos de Nível Superior do PCC - NS		4,8%	2,4%	38,1%	54,8%
Cargos de Nível Intermediário do PCC - NI			5,8%	60,9%	33,3%
Cargos de Nível Auxiliar do PCC - NA				100,0%	
PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO	3,9%	9,3%	16,4%	47,8%	22,6%
Cargos de Nível Superior do PGPE (art. 1º, Lei nº 11.357/2006) - NS	9,8%	33,3%	14,7%	24,9%	17,2%
Cargos de Nível Intermediário do PGPE (art. 1º, Lei nº 11.357/2006) - NI	3,0%	4,7%	16,0%	53,2%	23,1%
Cargos de Nível Auxiliar do PGPE (art. 1º, Lei nº 11.357/2006) - NA	0,6%	1,6%	20,8%	49,9%	27,1%
ERCE - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA ESPECIAL DE CARGOS ESPECÍFICOS ²	12,0%	18,6%	9,2%	31,1%	29,1%
Arquiteto - Planos de Carreiras e de Cargos (Anexo XII, Lei 12.277/2010) - NS	14,3%	34,3%	10,7%	23,6%	17,1%
Economista - Planos de Carreiras e de Cargos (Anexo XII, Lei 12.277/2010) - NS	14,0%	22,1%	12,1%	28,6%	23,3%
Engenheiro - Planos de Carreiras e de Cargos (Anexo XII, Lei 12.277/2010) - NS ²¹	10,7%	14,4%	7,5%	33,4%	34,0%
Estatístico - Planos de Carreiras e de Cargos (Anexo XII, Lei 12.277/2010) - NS	13,8%	27,5%	8,8%	32,5%	17,5%
Geólogo - Planos de Carreiras e de Cargos (Anexo XII, Lei 12.277/2010) - NS		11,1%	11,1%	27,8%	50,0%
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRAT. EM EDUCAÇÃO - PCCTAE	17,8%	27,5%	20,7%	26,5%	7,5%
Cargos de Nível Superior - PCCTAE - NS	15,7%	35,4%	20,7%	21,9%	6,2%
Cargos de Nível Intermediário - PCCTAE - NI	20,5%	25,9%	20,3%	26,5%	6,8%
Cargos de Nível Auxiliar - PCCTAE - NA	0,3%	1,4%	25,8%	51,6%	20,9%

2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - Dezembro/2015

(Continuação)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
DACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTROLE DO TRÁFEGO AÉREO	31,9%	34,8%	7,8%	19,5%	6,0%
Técnico de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - NS	17,1%	60,0%	12,4%	5,7%	4,8%
Controlador de Tráfego Aéreo - NI	51,6%	21,3%	4,8%	15,4%	6,9%
Técnico em Eletrônica e Telecomunicação - NI	7,0%	24,6%	10,5%	52,6%	
Técnico em Informações Aeronáuticas - NI	12,0%	52,0%	4,0%	24,0%	8,0%
Técnico em Progr. Operac. de Def. Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - NI	10,0%	40,0%	10,0%	40,0%	
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, INSTITUTO CHICO MENDES E IBAMA - (Carreira)	9,1%	26,8%	17,6%	35,9%	10,6%
Analista Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS	7,0%	42,0%	22,6%	21,3%	7,1%
Analista Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS	12,3%	11,0%	12,7%	44,7%	19,3%
Gestor Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS				25,0%	75,0%
Gestor Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS				71,4%	28,6%
Técnico Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI	13,8%	11,5%	13,2%	49,4%	12,1%
Técnico Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI	5,7%	2,7%	5,3%	68,0%	18,2%
Auxiliar Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NA		1,2%	25,6%	46,5%	26,7%
MEIO AMBIENTE E IBAMA, INSTITUTO CHICO MENDES E IBAMA - (Plano Especial de Cargos - PECMA)	26,7%	38,3%	18,8%	13,3%	2,9%
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do IBAMA, ICMBIO e MMA - NI	27,1%	39,0%	18,2%	12,7%	3,0%
Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do IBAMA, ICMBIO e MMA - NA			50,0%	50,0%	
MINISTÉRIO DA CULTURA - (Plano Especial de Cargos)	12,1%	24,2%	15,7%	36,3%	11,7%
Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos da Cultura - NS	11,3%	31,8%	15,3%	31,3%	10,3%
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da Cultura - NI	14,0%	14,4%	15,5%	43,1%	13,2%
Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da Cultura - NA			34,0%	44,7%	21,3%
PREVIDENCIÁRIA - (Carreira)			14,3%	57,1%	28,6%
Médico - Carreira Previdenciária do Quadro de Pessoal do INSS - NS					
Cargos de Nível Intermediário (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NI			16,7%	66,7%	16,7%
Cargos de Nível Auxiliar (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NA			16,7%	66,7%	16,7%
PERITO MÉDICO PREVIDENCIÁRIO - NS	0,9%	27,4%	34,2%	25,1%	12,4%
SUPERVISOR MÉDICO-PERICIAL - NS			18,8%	65,9%	15,3%
PERITO MÉDICO PREVIDÊNCIA SOCIAL - NS			100,0%		
SEGURIDADE SOCIAL E DO TRABALHO - (Carreira)		0,7%	14,5%	49,3%	35,5%
Médico, Médico do Trabalho, Médico Veterinário e Médico Cirurgião - NS			14,8%	33,5%	51,6%
Cargos de Nível Superior da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - NS			26,5%	38,2%	35,3%
Cargos de Nível Intermediário da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - NI		1,1%	12,2%	60,5%	26,2%
Cargos de Nível Auxiliar da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - NA			50,0%	25,0%	25,0%
PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO - (Carreira)	2,2%	11,5%	14,6%	49,7%	22,0%
Médico, Médico Cirurgião, e Médico do Trabalho - Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST - NS	0,1%	18,8%	12,1%	31,9%	37,0%
Médico de Saúde Pública - Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho-PST - NS				100,0%	
Médico do Trabalho - Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho-PST - NS		33,3%	33,3%	33,3%	
Médico Veterinário - Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho-PST - NS				60,0%	40,0%
Cargos de Nível Superior da Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST - NS	3,8%	27,3%	16,6%	34,2%	18,1%
Cargos de Nível Intermediário da Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST - NI	3,7%	13,5%	14,0%	50,5%	18,3%
Cargos de Nível Auxiliar da Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST - NA		0,2%	28,8%	48,8%	22,2%
Cargos de Nível Superior da Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST- ENDEMIAS - NS				71,4%	28,6%
Cargos de Nível Intermediário da Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST- ENDEMIAS - NI	0,3%	0,7%	15,3%	60,5%	23,2%
Cargos de Nível Auxiliar da Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST- ENDEMIAS - NA			20,3%	62,5%	17,1%
SEGURO SOCIAL - (Carreira)	7,8%	21,6%	13,7%	44,3%	12,6%
Analista de Seguro Social da Carreira do Seguro Social - NS	8,9%	49,7%	27,1%	12,0%	2,2%
Técnico do Seguro Social da Carreira do Seguro Social - NI	9,8%	22,2%	13,3%	43,8%	10,9%
Cargos de Nível Superior da Carreira do Seguro Social (exceto Analista do Seguro Social) - NS			6,1%	58,9%	35,0%
Cargos de Nível Intermediário da Carreira do Seguro Social - NI		0,1%	6,0%	70,4%	23,5%
Cargos de Nível Auxiliar da Carreira do Seguro Social (exceto Auxiliar de Serv. Diversos) - NA		2,0%	22,0%	54,0%	22,0%
PREVIC - SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - (Carreira)	21,2%	56,1%	16,7%	4,5%	1,5%
Especialista em Previdência Complementar da PREVIC - NS	9,8%	56,1%	24,4%	7,3%	2,4%
Analista Administrativo da PREVIC - NS	30,8%	69,2%			
Técnico Administrativo da PREVIC - NI	50,0%	41,7%	8,3%		
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - (Plano de Cargos)		7,7%	19,2%	61,5%	11,5%
Cargo de Nível Superior do Plano de Cargos da PREVIC - NS			25,0%	75,0%	
Cargo de Nível Intermediário do Plano de Cargos da PREVIC - NI		9,1%	18,2%	59,1%	13,6%
IMPrensa NACIONAL - (Quadro de Pessoal)			21,4%	69,3%	9,2%
Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional - NS			20,0%	72,0%	8,0%
Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional - NI			20,2%	69,4%	10,4%
Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional - NA			35,0%	65,0%	

2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - Dezembro/2015

(Continuação)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
MINISTÉRIO DA FAZENDA - PECFAZ - (Plano Especial de Cargos)	13,5%	13,6%	12,4%	44,5%	16,0%
Cargos de Nível Superior do PECFAZ - NS	17,2%	20,4%	10,9%	30,1%	21,4%
Cargos de Nível Intermediário do PECFAZ - NI	13,8%	13,5%	12,7%	45,0%	15,0%
Cargos de Nível Auxiliar do PECFAZ - NA		0,8%	9,0%	66,4%	23,8%
INFRAESTRUTURA - (Carreira)	12,8%	48,9%	19,9%	13,8%	4,5%
Analista de Infraestrutura - Carreira de Analista de Infraestrutura - NS	14,0%	53,5%	19,1%	10,2%	3,1%
Cargo Isolado de Especialista em Infraestrutura Sênior - NS			29,0%	52,2%	18,8%
DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (Carreira)	29,8%	44,3%	18,1%	6,1%	1,8%
Analista Administrativo do DNIT - NS	19,8%	48,8%	22,6%	7,7%	1,2%
Analista de Infraestrutura de Transportes do DNIT - NS	22,5%	43,7%	21,7%	9,0%	3,1%
Técnico Administrativo do DNIT - NI	50,3%	40,4%	7,1%	2,2%	
Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes do DNIT - NI	36,9%	44,4%	14,9%	2,8%	0,9%
DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (Plano Especial de Cargos)		1,5%	17,4%	45,3%	35,8%
Cargos de Nível Superior (Art. 15º, Lei 11.171/2005) - DNIT - NS			13,6%	28,5%	57,9%
Cargos de Nível Intermediário (Art. 15º, Lei 11.171/2005) - DNIT - NI		1,1%	19,5%	31,0%	48,3%
Cargos de Nível Superior (Art. 3º, Lei 11.171/2005) - DNIT - NS			17,4%	34,8%	47,8%
Cargos de Nível Intermediário (Art. 3º, Lei 11.171/2005) - DNIT - NI		1,9%	18,2%	51,3%	28,6%
Cargos de Nível Auxiliar (Art. 3º, Lei 11.171/2005) - DNIT - NA				66,7%	33,3%
HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS - (Carreira)	15,6%	46,7%	21,0%	10,5%	6,2%
Médico da Carreira da Área Médica do HFA - NS		59,5%	26,5%	8,2%	1,4%
Especialista em Atividades Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NS	24,7%	62,9%	8,6%	1,6%	2,2%
Técnico em Atividades Médico Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NI	20,3%	47,3%	24,4%	5,5%	2,5%
Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal do HFA - NS				16,7%	83,3%
Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal do HFA - NI		0,9%	10,6%	47,8%	40,7%
Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal do HFA - NA			3,4%	79,3%	17,2%
Hospital das Forças Armadas - (Emprego Público)		44,8%	39,9%	14,8%	0,5%
Cargos de Nível Superior - (Lei 10.225/2001) - NS *		21,9%	53,1%	25,0%	
Cargos de Nível Intermediário - (Lei 10.225/2001) - NI *		49,7%	37,1%	12,6%	0,7%
FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - (Carreira)	5,6%	27,3%	28,3%	29,8%	8,8%
Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS		27,9%	34,9%	27,9%	9,3%
Analista de Gestão em Saúde - FIOCRUZ - NS	2,0%	30,0%	33,6%	27,7%	6,7%
Pesquisador em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS	2,1%	25,5%	25,9%	31,3%	15,1%
Tecnologista em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS	3,6%	34,4%	31,0%	25,1%	5,9%
Assistente Técnico de Gestão em Saúde - FIOCRUZ - NI	4,6%	7,5%	26,9%	46,2%	14,9%
Técnico em Saúde Pública - FIOCRUZ - NI	14,5%	23,7%	23,2%	31,3%	7,3%
FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - (Plano de Carreiras e Cargos)			7,3%	63,3%	29,4%
Cargos de Nível Superior (art. 28, Lei nº 11.355/06) do Plano de Carreiras e Cargos da FIOCRUZ - NS			2,6%	65,4%	31,9%
Cargos de Nível Intermediário (art. 28, Lei nº 11.355/06) do Plano de Carreiras e Cargos da FIOCRUZ - NI			22,8%	56,1%	21,1%
INMETRO - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - (Carreira)	5,9%	26,7%	21,2%	32,8%	13,4%
Cargo isolado de provimento efetivo de Especialista Sênior em Metrologia e Qualidade Sênior - INMETRO - NS			25,0%	50,0%	25,0%
Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS	3,1%	36,6%	30,5%	21,4%	8,4%
Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS	5,3%	37,3%	31,8%	15,5%	10,3%
Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NI	0,5%	3,2%	7,4%	66,4%	22,6%
Técnico em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NI	16,7%	26,4%	8,0%	37,9%	10,9%
Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NA				55,6%	44,4%
IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - (Carreira)	10,3%	16,7%	12,0%	42,9%	18,1%
Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS	8,6%	38,8%	26,7%	19,1%	6,8%
Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS	7,5%	15,9%	8,4%	29,9%	38,3%
Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS	7,9%	22,4%	25,2%	28,4%	16,2%
Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NI			7,5%	64,6%	27,9%
Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NI	13,8%	14,1%	6,3%	47,5%	18,2%
IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - (Plano de Cargos)			12,5%	62,5%	25,0%
Cargos de Nível Superior (art. 84, Lei nº 11.355/06) - IBGE - NS			11,1%	55,6%	33,3%
Cargos de Nível Intermediário (art. 84, Lei nº 11.355/06) - IBGE - NI			13,3%	66,7%	20,0%
INPI - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - (Carreira)	9,3%	39,4%	24,5%	19,4%	7,4%
Cargo isolado de provimento efetivo de Especialista Sênior em Propriedade Intelectual - INPI - NS				50,0%	25,0%
Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NS	15,5%	48,6%	20,3%	10,1%	5,4%
Pesquisador em Propriedade Industrial - INPI - NS	0,6%	46,3%	30,2%	13,1%	9,8%
Tecnologista em Propriedade Industrial - INPI - NS	9,1%	31,5%	33,6%	21,7%	4,2%
Técnico em Propriedade Industrial - INPI - NI	13,4%	35,3%	16,4%	29,4%	5,5%
Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NI	20,8%	26,4%	16,0%	27,4%	9,4%
FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - (Carreira)	30,4%	54,7%	12,0%	2,2%	0,6%
Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - FNDE - NS	24,0%	57,4%	15,3%	2,7%	0,5%
Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - FNDE - NI	39,1%	51,1%	7,5%	1,5%	0,8%
FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - (Plano Especial de Cargos)			21,4%	64,6%	13,9%
Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do FNDE - NS			13,9%	68,9%	17,2%
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do FNDE - NI			26,0%	63,0%	11,0%
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do FNDE - NA			75,0%		25,0%

2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Grupos de Idade (Faixa Etária)					(Conclusão)
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos	
INEP - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - (Carreira)	26,8%	54,9%	13,9%	3,5%	0,9%	
Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - INEP - NS	20,4%	58,8%	15,7%	4,0%	1,1%	
Técnico em Informações Educacionais - INEP - NI	53,8%	38,5%	6,2%	1,5%		
INEP - INSTITUTO NAC. DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - (Plano Especial de Cargos)	18,8%	34,1%	38,8%	8,2%		
Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do INEP - NS	26,3%	29,8%	33,3%	10,5%		
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do INEP - NI	3,7%	44,4%	51,9%			
Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do INEP - NA						100,0%
IEC-INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Carreira)	21,8%	50,3%	20,1%	5,8%	2,0%	
Cargo Isolado de Especial. em Pesq. e Investigação Bioméd. em Saúde Pública - IEC e CENP - NS			33,3%	66,7%		
Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS	11,4%	45,5%	36,4%	6,8%		
Pesquisador em Saúde Pública - IEC e CENP - NS		50,7%	31,3%	13,4%	4,5%	
Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS	19,0%	71,4%	9,5%			
Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI	24,1%	56,3%	17,0%	1,8%		
Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI	35,0%	46,2%	14,0%	4,2%	0,7%	
Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - NA				25,0%	75,0%	
IEC-INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Plano de Cargos)	17,4%		17,4%	66,3%	16,3%	
Demais Cargos de Nível Superior do Plano de Carreiras e Cargos - IEC e CENP - NS				72,2%	27,8%	
Demais Cargos de Nível Intermediário do Plano de Carreiras e Cargos - IEC e CENP - NI			19,7%	66,7%	13,6%	
Demais Cargos de Nível Auxiliar do Plano de Carreiras e Cargos - IEC e CENP - NA			100,0%			
SUFRAMA - SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - (Plano Especial de Cargos)	22,1%	28,8%	16,4%	24,2%	8,5%	
Cargos de Nível Superior da SUFRAMA - NS	30,2%	38,4%	19,8%	8,1%	3,5%	
Cargos de Nível Intermediário da SUFRAMA - NI	16,9%	22,6%	14,2%	34,5%	11,9%	
Cargos de Nível Auxiliar da SUFRAMA - NA				100,0%		
EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO - (Plano Especial de Cargos)	18,1%	32,3%	13,4%	29,1%	7,1%	
Cargos de Nível Superior - EMBRATUR - NS	10,0%	51,7%	11,7%	23,3%	3,3%	
Cargos de Nível Intermediário - EMBRATUR - NI	25,4%	14,9%	14,9%	34,3%	10,4%	
POLÍTICAS SOCIAIS - (Carreira)	37,9%	48,4%	9,8%	3,7%	0,3%	
Analista Técnico de Políticas Sociais - NS	37,9%	48,4%	9,8%	3,7%	0,3%	
ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (Carreira)	17,7%	52,1%	22,5%	6,9%	0,8%	
Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária - ANVISA - NS	9,9%	53,6%	28,2%	7,5%	0,9%	
Analista Administrativo - ANVISA - NS	5,3%	60,8%	21,6%	11,1%	1,2%	
Técnico em Regulação e Vigilância Sanitária - ANVISA - NI	71,0%	27,0%		1,0%		
Técnico Administrativo - ANVISA - NI	40,8%	50,8%	6,2%	2,3%		
ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (Plano Especial de Cargos)	0,2%		13,5%	61,8%	24,4%	
Médico - ANVISA - NS				53,5%	46,5%	
Médico Saúde Pública - NS					100,0%	
Médico Veterinário - NS				18,2%	81,8%	
Sanitarista - NS			1,6%	57,7%	40,7%	
Cargos de Nível Superior - ANVISA - NS		0,3%	16,9%	64,1%	18,7%	
Cargos de Nível Intermediário - ANVISA - NI			20,0%	60,0%	20,0%	
ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS	8,8%	47,3%	27,2%	13,6%	3,1%	
Especialista em Geoprocessamento - ANA - NS		57,7%	23,1%	15,4%	3,8%	
Especialista em Recursos Hídricos - ANA - NS	4,0%	43,7%	32,7%	15,6%	4,0%	
Analista Administrativo - ANA - NS	8,5%	61,7%	19,1%	10,6%		
Técnico Administrativo - ANA - NI	63,6%	36,4%				
ANEEL - AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA	9,9%	64,6%	15,6%	7,6%	2,4%	
Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia - ANEEL - NS	6,4%	60,3%	18,4%	11,1%	3,8%	
Analista Administrativo - ANEEL - NS	9,8%	67,5%	17,2%	4,3%	1,2%	
Técnico Administrativo - ANEEL - NI	19,4%	72,1%	6,2%	2,3%		
ANSS - AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR	7,3%	57,1%	24,6%	9,4%	1,6%	
Especialista em Regulação de Saúde Suplementar - ANSS - NS	2,4%	57,4%	27,4%	10,9%	1,8%	
Técnico em Regulação de Saúde Suplementar - ANSS - NI	14,0%	62,0%	16,0%	8,0%		
Analista Administrativo - ANSS - NS	11,2%	52,0%	26,5%	8,2%	2,0%	
Técnico Administrativo - ANSS - NI	17,6%	58,8%	16,5%	5,9%	1,2%	
ANATEL - AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES	10,0%	54,3%	23,5%	9,4%	2,8%	
Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - ANATEL - NS	6,1%	60,2%	22,9%	7,6%	3,2%	
Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - ANATEL - NI	6,4%	44,8%	29,1%	16,3%	3,5%	
Analista Administrativo - ANATEL - NS	10,3%	59,6%	22,7%	5,9%	1,5%	
Técnico Administrativo - ANATEL - NI	48,9%	41,5%	7,4%	2,1%		

2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - Dezembro/2015

(Conclusão)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
ANP - AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS	13,4%	49,5%	24,1%	9,3%	3,8%
Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo, Álcool Combustível e Gás Natural - ANP - NS	16,1%	54,8%	16,1%	9,7%	3,2%
Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados e Gás Natural - ANP - NS	12,7%	46,2%	25,7%	10,8%	4,6%
Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural - ANP - NI	13,9%	55,6%	22,2%	8,3%	
Analista Administrativo - ANP - NS	9,7%	51,0%	27,1%	8,4%	3,9%
Técnico Administrativo - ANP - NI	25,9%	62,1%	10,3%	1,7%	
ANCINE - AGÊNCIA NACIONAL DE CINEMA	20,5%	54,5%	16,7%	7,2%	1,2%
Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - ANCINE - NS	11,1%	55,6%	22,9%	9,0%	1,4%
Técnico em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - ANCINE - NI	34,5%	48,3%	12,1%	5,2%	
Analista Administrativo - ANCINE - NS	20,0%	57,1%	14,3%	7,1%	1,4%
Técnico Administrativo - ANCINE - NI	28,0%	54,7%	10,7%	5,3%	1,3%
ANTT - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES	16,8%	55,1%	20,9%	5,4%	1,8%
Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - ANTT - NS	13,7%	48,2%	27,7%	6,5%	4,0%
Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - ANTT - NI	15,8%	57,1%	20,0%	6,0%	1,1%
Analista Administrativo - ANTT - NS	18,0%	54,1%	24,6%	1,6%	1,6%
Técnico Administrativo - ANTT - NI	30,7%	63,4%	5,0%	1,0%	
ANTAQ - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS	25,5%	42,3%	19,6%	9,3%	3,4%
Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - ANTAQ - NS	16,8%	46,2%	21,2%	9,8%	6,0%
Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - ANTAQ - NI	41,2%	33,3%	13,7%	9,8%	2,0%
Analista Administrativo - ANTAQ - NS	6,5%	51,6%	30,6%	11,3%	
Técnico Administrativo - ANTAQ - NI	55,0%	32,5%	10,0%	2,5%	
ANAC - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL	13,0%	54,7%	21,9%	8,2%	2,1%
Especialista em Regulação de Aviação Civil - ANAC - NS	10,6%	57,7%	20,7%	8,5%	2,6%
Técnico em Regulação de Aviação Civil - ANAC - NI	17,2%	41,6%	27,7%	10,9%	2,5%
Analista Administrativo - ANAC - NS	10,0%	60,2%	24,2%	5,2%	
Técnico Administrativo - ANAC - NI	27,5%	56,3%	8,8%	6,3%	1,3%
PLANO DE CARGOS DAS AGÊNCIAS REGULADORAS **		0,9%	15,8%	58,6%	24,6%
Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos - NS			6,1%	48,5%	45,5%
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos - NI		1,1%	18,0%	60,8%	20,0%
Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos - NA				100,0%	
ANIATADOS - (Lei nº 8.878/94 e Decreto nº 6.657/08) ³			6,2%	47,6%	46,2%
Cargos de Nível Superior - NS			0,6%	24,9%	74,5%
Cargos de Nível Intermediário - NI			7,2%	52,5%	40,3%
Cargos de Nível Auxiliar - NA			6,4%	46,6%	47,0%
LLOYD - (Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro)					100,0%
Cargos de Nível Superior - NS					100,0%
ABIN - AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - (Carreira)	36,0%	56,0%	4,0%	4,0%	
Oficial de Inteligência - ABIN - NS		100,0%			
Oficial Técnico de Inteligência - ABIN - NS	42,1%	47,4%	5,3%	5,3%	
Agente Técnico de Inteligência - ABIN - NI	20,0%	80,0%			
ENDEMIAS - Quadro em Extinção de Combate as Endemias (Grupo ACE - 174)		0,3%	50,2%	37,7%	11,8%
Agentes de Combate as Endemias - NA		0,3%	50,2%	37,7%	11,8%
Sub-Total (Cargos, Plano Especial de Cargos e Quadro de Pessoal)	9,8%	25,6%	21,8%	31,1%	11,7%
NES - NATUREZA ESPECIAL		3,3%	16,7%	46,7%	33,3%
Natureza Especial - NES		3,3%	16,7%	46,7%	33,3%
Outros	62,8%	21,0%	8,2%	6,0%	1,9%
Contratado Lei nº 8.745/93 (recenseamento do IBGE)	62,9%	21,0%	8,2%	6,0%	1,9%
Agente de Combate as Endemias - QSCE - 171			42,9%	28,6%	28,6%
Outros	40,7%	24,6%	12,5%	14,8%	7,4%
Médico Residente	75,5%	23,4%	1,0%	0,1%	0,1%
Somente nomeados em função de comissão ⁴	17,7%	32,5%	19,2%	17,7%	12,9%
Somente com outro vínculo de função ⁴	7,0%	22,3%	30,5%	30,6%	9,6%
Somente com outro vínculo sem função ⁴	38,1%	24,4%	11,1%	16,8%	9,6%
Sub-Total (Outros)	42,4%	24,3%	12,2%	14,1%	7,0%
Total Geral	13,2%	25,4%	20,9%	29,3%	11,2%
ESTAGIÁRIOS	94,3%	4,5%	0,9%	0,3%	0,0%
Anistiados Políticos - (Lei 10.559/02) ⁵			2,0%	22,4%	75,6%
Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar dos Ex-Territórios			67,2%	29,1%	3,8%

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar

Inclui contratos temporários.

1 - Corresponde aos cargos de nível superior de Economista, Engenheiro, Geógrafo, Pesquisador em Ciências Exatas e da Natureza e Químico; nível intermediário de Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico em Recursos Minerais.

2 - Fica instituída no Decreto 12.277/10 para os cargos de provimentos efetivos, de nível superior, a Estrutura Remuneratória dos Cargos Específicos-ERCE, somente cargos de níveis superiores (Arquitetura, Estatística, Economia, Geologia, Química e Engenharia).

2.1 - Estão inclusos nas áreas da Engenharia as seguintes formações: Agrimensura, Agronômica, Civil, de Operações, de Pesca, Elétrica, Florestal, Mecânica, Operacional e Química).

3 - Empregados anistiados pela Lei 8.878/94 e Decreto 6.657/08, retorno ao serviço na Administração Pública Federal Direta, Autárquicas e Fundacional.

4 - Servidores sem vínculo e requisitados de outros órgãos da Administração Direta, Autárquicas, Fundações, empresas e outras esferas. Quando o servidor estiver afastado do seu órgão de origem, assumindo seu exercício em outro órgão com função ou sem função (Ex. exercício descentralizado de carreira e outras situações)

5 - Anistiados Políticos Privados e Públicos pela Lei 10.559/02.

* Empregados contratados para os empregos públicos criados pela Lei 10.225/01, terão sua relação de trabalho regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT.

** Nos Planos Especiais de Cargos das Agências Reguladoras integram: ANA, ANAC, ANEEL, ANSS, ANATEL, ANTAQ, ANTT, ANCINE e ANP.

Nota: Este trabalho tem o objetivo de mostrar os quantitativos de Servidores Públicos Federais nos Cargos, Carreiras, Planos Especiais de Cargos, Quadros de Pessoais e outras situações.

Tabela 2.28 - Evolução do Quantitativo de Servidores Civis e Aposentados do Poder Executivo - SIAPE e SIEST

Ano	Evolução do Quantitativo de Servidores Civis Ativos e Aposentados - SIAPE		Empregados das Estatais **	Totais de Servidores Ativos Civis do Poder Executivo e Empregados das Estatais ²	Percentual dos Servidores Ativos Civis do Poder Executivo sobre o Total Geral (%)	Percentual dos Empregados das Estatais sobre o Total Geral (%)
	Ativos ¹	Aposentados ***				
1988	705.548	-				
1989	712.740	-		1.488.608	47,9	
1990	628.305	-		1.312.682	47,9	
1991 ³	598.375	244.875	640.442	1.238.817	48,3	51,7
1992 ⁴	620.870	306.036	640.167	1.261.037	49,2	50,8
1993	592.898	313.734	643.640	1.236.538	47,9	52,1
1994	583.020	323.305	633.038	1.216.058	47,9	52,1
1995	567.689	364.892	573.022	1.140.711	49,8	50,2
1996	554.736	377.899	448.046	1.002.782	55,3	44,7
1997 ⁵	531.725	372.622	415.860	947.585	56,1	43,9
1998	513.720	395.175	345.222	858.942	59,8	40,2
1999	497.125	394.651	338.092	835.217	59,5	40,5
2000	486.912	390.340	322.673	809.585	60,1	39,9
2001	485.303	385.939	330.719	816.022	59,5	40,5
2002	485.741	382.260	339.165	824.906	58,9	41,1
2003	485.980	387.257	344.847	830.827	58,5	41,5
2004	499.138	385.810	368.405	867.543	57,5	42,5
2005	508.963	377.059	382.467	891.430	57,1	42,9
2006	528.124	369.542	398.899	927.023	57,0	43,0
2007	528.420	366.016	407.294	935.714	56,5	43,5
2008	539.235	364.559	426.639	965.874	55,8	44,2
2009	552.893	369.392	444.639	997.532	55,4	44,6
2010 ⁶	567.808	372.371	457.573	1.025.381	55,4	44,6
2011	571.405	376.026	474.969	1.046.374	54,6	45,4
2012	577.556	379.712	495.097	1.072.653	53,8	46,2
2013	586.360	379.486	502.226	1.088.586	53,9	46,1
2014	613.639	381.601	494.377	1.108.016	55,4	44,6
2015 ⁷	617.393	385.439	485.600	1.102.993	56,0	44,0

Fontes: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse) e Sistema de Informações das Empresas Estatais-SIEST (Departamento de Coordenação e Governanças das Empresas Estatais -DEST/Secretaria Executiva-SE/MP).

1 - Número de servidores civis ativos do Poder Executivo (administração direta, autarquias e fundações).

- Até 1991, uma parcela significativa destes servidores eram celetistas.

2 - Inclui servidores civis ativos do Poder Executivo e empregados das estatais (Empresa não dependente).

3 - Em 1991 => ocorreu desligamento de servidores - Governo Collor.

4 - Em 1992 => ocorreu a reintegração dos servidores - Governo Collor.

5 - De jun/97 a 2009, considera-se o critério de Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido. Inclui contrato temporário.

6 - A partir de 2010, considera-se o novo critério de Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exercício descentralizado (-) exercício provisório (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários. Inclui contrato temporário.

7 - A partir de 2013 passa a não serem contados nos aposentados os quantitativos dos Anistiados Públicos e Privados (Lei 10.559/02).

8 - Posição de Dezembro/2015.

De 1988 a 2014 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

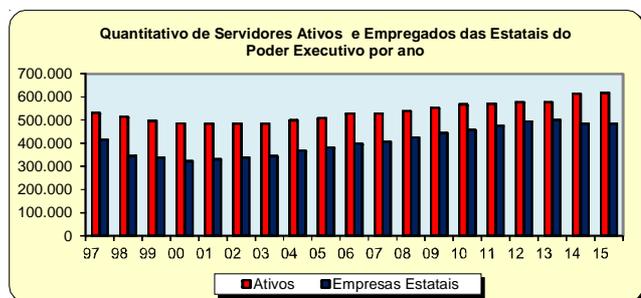
Nota 1: Nesta tabela estão incluídos os servidores do Ministérios da Saúde cedidos ao SUS (Lei 8.270/91).

* As empresas estatais federais que tem PDG (Programa de Dispêndios Globais) e OI (Orçamento de Investimento): são as empresas estatais federais não dependentes.

Empresa Estatal não Dependente: É aquela constituída para exploração de atividade econômica, dotada de personalidade jurídica de direito privado, sob a forma de empresa pública ou de sociedade anônima, que não recebe da União recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital, excluído neste caso os aportes provenientes de aumento de participação acionária.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 2.29 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por escolaridade do cargo e sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE¹

Posição - Dez/2015

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Quantitativo de Servidores por nível de escolaridade do cargo														
	Superior			Intermediário			Auxiliar			Sem Informações ²			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Até 20 anos		1	1	345	248	593	1	1	2	85	8	93	431	258	689
De 21 a 25 anos	1.663	1.505	3.168	4.681	3.432	8.113	12	16	28	1.825	4.478	6.303	8.181	9.431	17.612
De 26 a 30 anos	13.285	11.972	25.257	11.446	9.987	21.433	45	28	73	6.922	11.257	18.179	31.698	33.244	64.942
De 31 a 35 anos	27.039	24.415	51.454	12.220	13.094	25.314	51	31	82	4.216	4.563	8.779	43.526	42.103	85.629
De 36 a 40 anos	27.845	22.595	50.440	7.664	8.879	16.543	85	65	150	2.247	2.133	4.380	37.841	33.672	71.513
De 41 a 45 anos	23.125	17.515	40.640	6.255	8.093	14.348	1.224	575	1.799	1.864	1.407	3.271	32.468	27.590	60.058
De 46 a 50 anos	19.863	15.604	35.467	9.375	11.252	20.627	2.754	1.192	3.946	1.790	1.441	3.231	33.782	29.489	63.271
De 51 a 55 anos	18.680	15.925	34.605	20.481	19.767	40.248	3.495	1.478	4.973	2.235	1.944	4.179	44.891	39.114	84.005
De 56 a 60 anos	16.202	11.538	27.740	20.417	15.792	36.209	3.066	1.415	4.481	2.220	1.552	3.772	41.905	30.297	72.202
De 61 a 65 anos	11.156	6.495	17.651	11.244	7.725	18.969	1.828	1.048	2.876	1.629	880	2.509	25.857	16.148	42.005
De 66 a 70 anos	4.484	2.034	6.518	3.711	2.473	6.184	717	512	1.229	823	318	1.141	9.735	5.337	15.072
Mais de 70 anos	131	31	162	148	49	197	115	39	154	480	131	611	874	250	1.124
Total	163.473	129.630	293.103	107.987	100.791	208.778	13.393	6.400	19.793	26.336	30.112	56.448	311.189	266.933	578.122

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários. Inclui contrato temporário

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

Tabela 2.30 - Participação percentuais dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por escolaridade do cargo e sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE¹

Posição - Dez/2015

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Servidores por nível de escolaridade do cargo - %														
	Superior			Intermediário			Auxiliar			Sem Informações ²			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Até 20 anos		100,0	100,0	58,2	41,8	100,0	50,0	50,0	100,0	91,4	8,6	100,0	62,6	37,4	100,0
De 21 a 25 anos	52,5	47,5	100,0	57,7	42,3	100,0	42,9	57,1	100,0	29,0	71,0	100,0	46,5	53,5	100,0
De 26 a 30 anos	52,6	47,4	100,0	53,4	46,6	100,0	61,6	38,4	100,0	38,1	61,9	100,0	48,8	51,2	100,0
De 31 a 35 anos	52,5	47,5	100,0	48,3	51,7	100,0	62,2	37,8	100,0	48,0	52,0	100,0	50,8	49,2	100,0
De 36 a 40 anos	55,2	44,8	100,0	46,3	53,7	100,0	56,7	43,3	100,0	51,3	48,7	100,0	52,9	47,1	100,0
De 41 a 45 anos	56,9	43,1	100,0	43,6	56,4	100,0	68,0	32,0	100,0	57,0	43,0	100,0	54,1	45,9	100,0
De 46 a 50 anos	56,0	44,0	100,0	45,5	54,5	100,0	69,8	30,2	100,0	55,4	44,6	100,0	53,4	46,6	100,0
De 51 a 55 anos	54,0	46,0	100,0	50,9	49,1	100,0	70,3	29,7	100,0	53,5	46,5	100,0	53,4	46,6	100,0
De 56 a 60 anos	58,4	41,6	100,0	56,4	43,6	100,0	68,4	31,6	100,0	58,9	41,1	100,0	58,0	42,0	100,0
De 61 a 65 anos	63,2	36,8	100,0	59,3	40,7	100,0	63,6	36,4	100,0	64,9	35,1	100,0	61,6	38,4	100,0
De 66 a 70 anos	68,8	31,2	100,0	60,0	40,0	100,0	58,3	41,7	100,0	72,1	27,9	100,0	64,6	35,4	100,0
Mais de 70 anos	80,9	19,1	100,0	75,1	24,9	100,0	74,7	25,3	100,0	78,6	21,4	100,0	77,8	22,2	100,0
Total	55,8	44,2	100,0	51,7	48,3	100,0	67,7	32,3	100,0	46,7	53,3	100,0	53,8	46,2	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários. Inclui contrato temporário

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

2.31- Quantitativo, Idade Média de Empregados das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista Federal, segundo o sexo - SIAPE

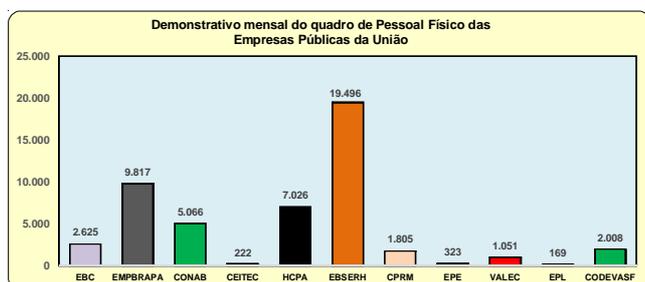
EMPRESAS PÚBLICAS ¹	Masculino		Feminino		Total	
	Qtde	Idade Média	Qtde	Idade Média	Qtde	Idade Média
	EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO - EBC	1.600	45	1.025	41	2.625
EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA	6.850	50	2.967	46	9.817	49
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB	3.459	55	1.607	52	5.066	54
CENTRO NACIONAL DE TECN. ELETRÔNICA AVANÇADA - CEITEC	185	40	37	38	222	39
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE - HCPA	1.978	43	5.048	44	7.026	43
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEERH	5.966	36	13.530	35	19.496	36
COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM	1.174	49	631	45	1.805	47
EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA - EPE	200	40	123	39	323	40
VALEC-ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS	726	47	325	47	1.051	47
EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA - EPL	88	44	81	41	169	43
COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CODEVASF	1.408	48	600	41	2.008	46
AMAZUL - AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA SA	36	43	17	37	53	41
Total	23.670	45	25.991	42	49.661	44

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA ¹	Masculino		Feminino		Total	
	Qtde	Idade Média	Qtde	Idade Média	Qtde	Idade Média
	INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A - INB	1.113	44	358	41	1.471
NÚCLEBRAS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A - NUCLEP	876	42	210	36	1.086	41
HOSPITAL CRISTO REDENTOR S/A *					1.547	
HOSPITAL FÊMINA S/A *					949	
HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S/A *					7.049	
EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A - TRENSURB	878	46	266	42	1.144	45
COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU	3.624	49	722	44	4.346	48
Total	6.491	45	1.556	41	17.592	44

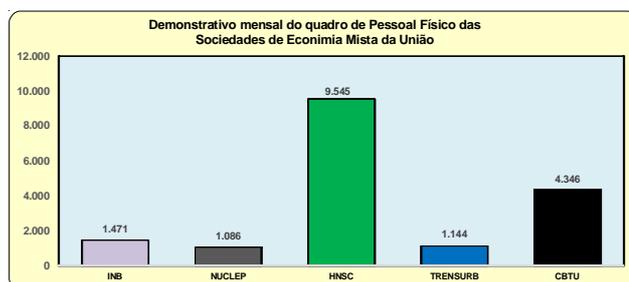
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

¹ Empresa estatal dependente, refere-se à empresa controlada que recebe da União recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital – Art. 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000 - (LRF).

* Não consta informação de quantitativo por sexo e idade média, apenas o total.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

2.32 - Quantitativo, Idade Média e Escolaridade dos Ocupantes das Atividades Supervisionadas (Estágio) contratados nos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, segundo o sexo - SIAPE

Nível de escolaridade	Masculino		Feminino		Total	
	Qtde	Idade Média	Qtde	Idade Média	Qtde	Idade Média
	Primeiro grau	431	21	626	17	1.057
Segundo grau	5.802	23	8.548	23	14.350	23
Terceiro grau	7.814	24	12.996	27	20.810	27
S/Informação ²	1	18	1	10	2	19
Total	14.048	21	22.171	22	36.219	22

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1- Inclui Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo Federal.

2- Não consta informação no cadastro do SIAPE

Tabela 2.33 - Quantitativo de Militares da Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar e Policial Civil do Governo do Distrito Federal por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Posição - Dez/2015

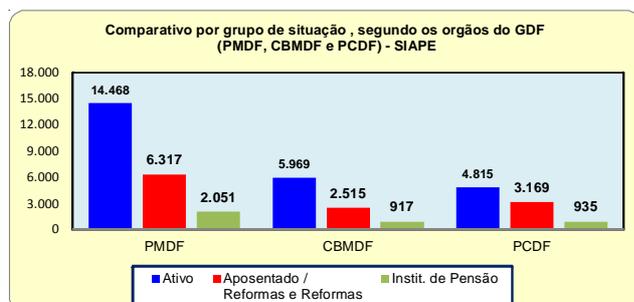
Órgãos	Quantitativo de Situação de Vínculo (GDF)											
	Ativo			Aposentado Reformas ² e Reformas ²			Instit. de Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - PMDF												
Quadro de Pessoal somente - Policia Militar :	13.188	1.280	14.468	6.157	160	6.317	2.039	12	2.051	21.384	1.452	22.836
TOTAL	13.188	1.280	14.468	6.157	160	6.317	2.039	12	2.051	21.384	1.452	22.836
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL- CBMDF												
Quadro de Pessoal -somente Bombeiros Militar :	5.400	569	5.969	2.502	13	2.515	913	4	917	8.815	586	9.401
TOTAL	5.400	569	5.969	2.502	13	2.515	913	4	917	8.815	586	9.401
POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF												
Quadro de Pessoal (Carreira) :	3.475	1.320	4.795	2.477	692	3.169	916	19	935	6.868	2.031	8.899
- Delegado	262	77	339	281	44	325	70	70	140	613	121	734
- Perito Criminal	149	40	189	124	34	158	12	1	13	285	75	360
- Perito Médico Legista	38	18	56	48	10	58	9	9	18	95	28	123
- Agente de Policia	2.208	819	3.027	1.576	356	1.932	732	11	743	4.516	1.186	5.702
- Agente de Custódia	373	158	531	240	73	313	54	3	57	667	234	901
- Papiloscopista	148	68	216	76	75	151	12	3	15	236	146	382
- Escrivão	297	140	437	132	100	232	27	1	28	456	241	697
Sem Cargo ¹	9	11	20							9	11	20
TOTAL	3.484	1.331	4.815	2.477	692	3.169	916	19	935	6.877	2.042	8.919
TOTAL GERAL	22.072	3.180	25.252	11.136	865	12.001	3.868	35	3.903	37.076	4.080	41.156

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

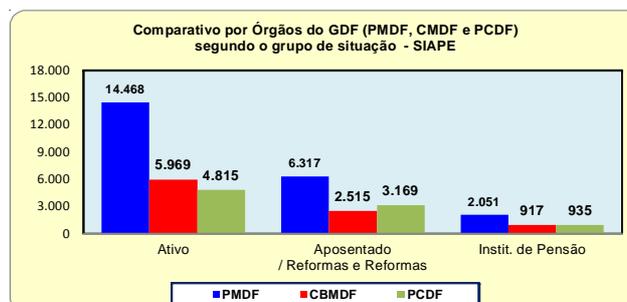
Nota: Estão sendo contados as situações de Ativos Permanentes e Cedidos.

1- Sem cargo público (Nomeado em Comissão) e Requisitado de outros Órgãos.

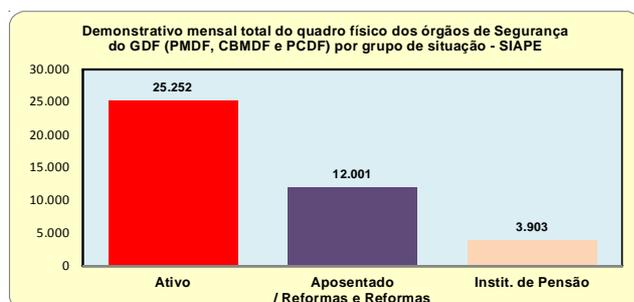
2 - Reservas e Reformas refere-se a Polícia e Corpo de Bombeiros Militar.



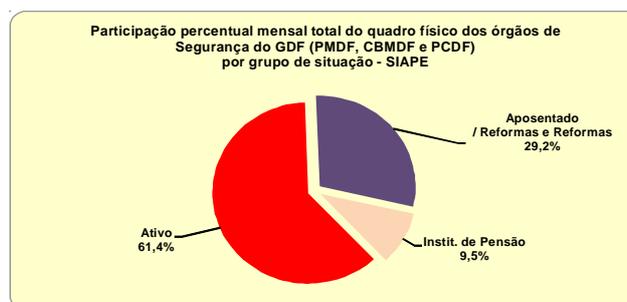
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 2.34 - Quantitativo dos Militares do Governo dos Ex-Territórios e do Antigo Gov. do Estado da Guanabara e por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Posição - Dez/2015

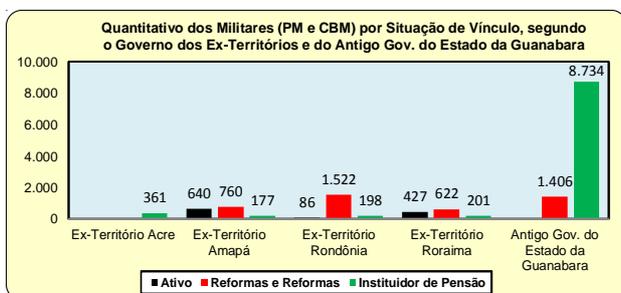
Órgãos	Quantitativo de Situação de Vínculo											
	Ativo			Reformas e Reformas			Instituidor de Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ex-Território Acre	-	-	-	-	-	-	361		361	361		361
- Nível Superior	-	-	-	-	-	-	139		139	139		139
- Nível Intermediário	-	-	-	-	-	-	222		222	222		222
Ex-Território Amapá	583	57	640	742	18	760	174	3	177	1.499	78	1.577
- Nível Superior	257	30	287	483	11	494	23	1	24	763	42	805
- Nível Intermediário	326	27	353	259	7	266	151	2	153	736	36	772
Ex-Território Rondônia	84	2	86	1.444	78	1.522	193	5	198	1.721	85	1.806
- Nível Superior	17		17	399	20	419	19	2	21	435	22	457
- Nível Intermediário	67	2	69	1.045	58	1.103	174	3	177	1.286	63	1.349
Ex-Território Roraima	427		427	622		622	200	1	201	1.249	1	1.250
- Nível Superior	200		200	209		209	21		21	430		430
- Nível Intermediário	227		227	413		413	179	1	180	819	1	820
Antigo Estado da Guanabara				1.406		1.406	8.734		8.734	10.140		10.140
- Nível Superior				581		581	2.363		2.363	2.944		2.944
- Nível Intermediário				825		825	6.371		6.371	7.196		7.196
Total	1.094	59	1.153	4.214	96	4.310	9.662	9	9.671	14.970	164	15.134

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

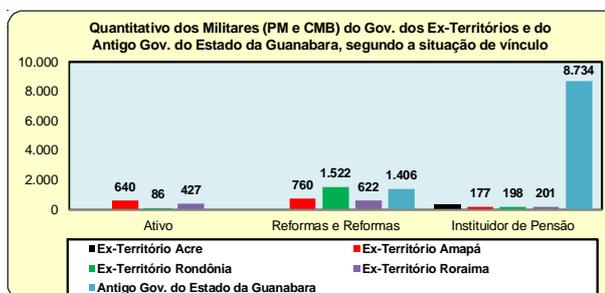
Níveis Superiores e Intermediários - Oficiais Superiores, Oficiais Intermediários, Oficiais Subalternos, Aspirantes, Cadetes, Praças Especiais, Praças Graduados e Praças

Nota1 - Até dezembro de 2014 estavam sob supervisão do Ministério da Fazenda. a partir de jan2015 passam a ser supervisionado pelo Ministério do Planejamento.

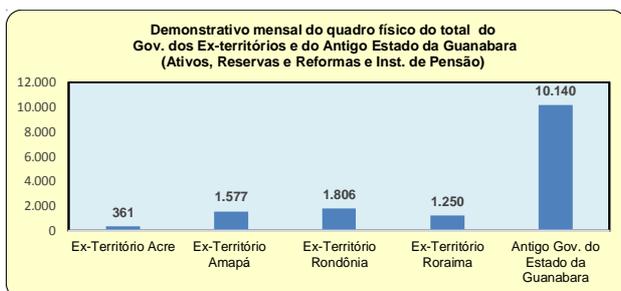
Nota 2 - Inclui somente os Policiais Militares-PM e Corpo de Bombeiros Militares-CBM dos Ex-Territórios do Acre, Amapá, Rondônia, Roraima e do Antigo Governo do Estado da Guanabara



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Remuneração

3 Seção

Este tema traz informações sobre:

- A Despesa Média dos Servidores dos Poderes da União por Poder e Situação de Vínculo (ativo, aposentado e instituidor de pensão);
- Distribuição por Faixas de Remuneração;
- A Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal (Cargo/Carreira) com os vencimentos iniciais, finais e seus percentuais de amplitude.

As fontes dos dados encontrados nesta seção são do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda com o Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União - SIAFI, por meio da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Tabela 3.1 - Distribuição de Servidor Federal Civil do Poder Executivo¹, por situação de vínculo, segundo as faixas de remuneração e sexo em %- SIAPE

Posição - Dezembro/2015

Faixas de Remuneração (R\$ correntes)	Distribuição de Servidores Civis Ativos e Aposentados, por sexo (%)											
	Ativos (A)				Aposentados (B)				Total (A) + (B)			
	Mês			Média dos 12 últimos meses	Mês			Média dos 12 últimos meses	Mês			Média dos 12 últimos meses
	Masc	Fem	Total		Masc	Fem	Total		Masc	Fem	Total	
Até 1.140,64	1,0	0,8	0,9	1,4	0,4	0,2	0,3	0,4	0,8	0,6	0,7	1,0
De 1.140,65 a 1.200	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,0	0,1	0,1	0,1	0,0	0,0	0,0
De 1.201 a 1.300	0,9	0,9	0,9	0,5	0,2	0,1	0,1	0,1	0,6	0,6	0,6	0,3
De 1.301 a 1.400	0,1	0,1	0,1	0,1	0,3	0,1	0,2	0,2	0,1	0,1	0,1	0,1
De 1.401 a 1.500	0,0	0,0	0,0	0,0	0,3	0,2	0,2	0,2	0,1	0,1	0,1	0,1
De 1.501 a 2.000	0,5	0,8	0,6	0,7	2,1	1,3	1,7	1,7	1,1	1,0	1,1	1,1
De 2.001 a 2.500	2,6	2,7	2,7	2,8	3,0	2,5	2,7	2,8	2,8	2,6	2,7	2,8
De 2.501 a 3.000	4,2	4,9	4,5	4,6	4,3	5,8	5,1	5,2	4,3	5,3	4,8	4,9
De 3.001 a 3.500	3,5	4,3	3,8	4,0	10,6	17,2	14,0	14,1	6,1	9,9	7,9	8,1
De 3.501 a 4.500	10,2	13,3	11,6	11,6	17,9	14,8	16,3	16,6	13,0	14,0	13,5	13,6
De 4.501 a 5.500	15,1	14,6	14,9	15,1	11,4	10,7	11,0	11,1	13,7	12,9	13,3	13,6
De 5.501 a 6.500	9,9	10,5	10,1	10,4	11,0	12,4	11,7	11,6	10,3	11,3	10,8	10,8
De 6.501 a 7.500	6,6	6,9	6,7	6,6	5,8	7,6	6,7	6,7	6,3	7,2	6,7	6,5
De 7.501 a 8.500	4,9	5,2	5,0	5,2	4,0	6,1	5,1	5,0	4,6	5,6	5,0	5,2
De 8.501 a 9.500	6,4	7,6	6,9	6,5	3,0	3,4	3,2	3,2	5,2	5,8	5,5	5,1
De 9.501 a 10.500	4,9	5,3	5,1	5,5	2,4	2,6	2,5	2,5	4,0	4,1	4,1	4,3
De 10.501 a 11.500	5,8	5,3	5,5	5,0	1,8	2,2	2,0	2,0	4,3	3,9	4,1	3,7
De 11.501 a 12.500	2,8	2,0	2,4	2,4	4,2	1,6	2,9	2,8	3,3	1,8	2,6	2,6
De 12.501 a 13.000	0,8	0,8	0,8	0,8	0,7	0,8	0,7	0,7	0,7	0,8	0,8	0,8
Acima de 13.000	19,8	14,0	17,2	16,8	16,4	10,4	13,3	13,0	18,6	12,5	15,7	15,1
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1- Inclui Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo.

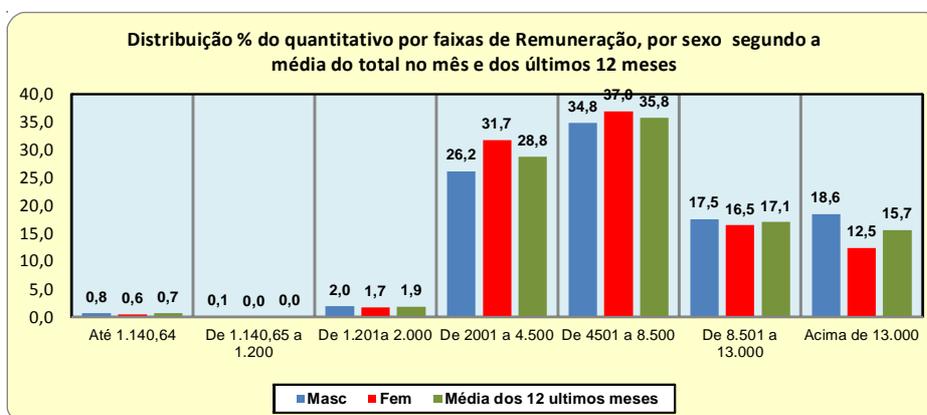
Não inclui: MPU, BACEN, ABIN (somente quem está cadastrado no SIAPE), Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, que recebem recurso do Tesouro Nacional.

(*) refere-se a menor remuneração: Técnicos-Administrativo e Técnico-Marítimo sem incentivo a qualificação - nível de Classificação A / Classe de Capacitação I.

- Estão sendo quantificados somente as remunerações com valor maior que R\$ 0,00.

Obs.: Refere-se a Remuneração a soma dos vencimentos com os adicionais de caráter individual e demais vantagens, nestas compreendidas as relativas à natureza ou ao local de trabalho e a prevista no art. 61 da Lei nº 8.112, de 1990 (item II do art. 1º da Lei 8.852 de 04 de fevereiro de 1994).

Nota: Está disponível para consulta e impressão a Tabela de Remuneração dos servidores Públicos Federais Nº 67, na Home Page do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão- MP, endereço eletrônico (www.planejamento.gov.br) e no site servidor (www.servidor.gov.br) no link Publicações.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: dezembro/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Subsídio (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - ABIN			
Plano de Carreira e Cargos da Agência Brasileira de Inteligência			
Carreira			
- Oficial de Inteligência - NS	15.003,80	21.300,28	42
- Oficial Técnico de Inteligência - NS	13.823,28	19.168,12	39
- Agente Técnico de Inteligência - NI	5.119,73	8.798,27	72
- Agente de Inteligência - NI	5.689,22	9.776,93	72
Grupo Informações da ABIN			
- Instrutor de Informações - NS	11.894,57	19.163,22	61
- Demais Cargos de Nível Superior (exceto Cargo de Instrutor de Informações) - NS	11.004,30	17.892,60	63
- Monitor de Informação do Grupo Informações - NI	4.614,49	8.654,16	88
- Demais Cargos de Nível Intermediário (exceto Cargo de Monitor de Informações) - NI	4.366,72	8.155,95	87
Grupo Apoio da ABIN			
- Cargos de Nível Superior - NS	5.647,98	9.590,55	70
- Cargos de Nível Intermediário - NI	3.758,17	5.708,53	52
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	2.661,14	2.830,63	6
ÁREA JURÍDICA			
- Advogado da União - AGU - NS	17.330,33	22.516,94	30
- Defensor Público Federal - NS	17.330,33	22.516,94	30
- Procurador da Fazenda Nacional - NS	17.330,33	22.516,94	30
- Procurador Federal - NS	17.330,33	22.516,94	30
- Quadro Suplementares da AGU - NS	17.330,33	22.516,94	30
AUDITORIA FEDERAL			
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	15.743,64	22.516,88	43
- Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil - NS	9.256,42	13.422,61	45
- Auditor-Fiscal do Trabalho - NS	15.743,64	22.516,88	43
BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN			
- Analista do Banco Central do Brasil - NS	15.003,70	21.391,10	43
- Procurador do Banco Central do Brasil - NS	17.330,33	22.516,94	30
- Técnico do Banco Central do Brasil	5.692,36	9.780,92	72
COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIO - CVM			
Plano de Carreiras e Cargos da CVM			
- Analista da CVM - NS	15.003,70	21.391,10	43
- Inspetor da CVM - NS	15.003,70	21.391,10	43
- Cargos de Nível Superior integrantes do Quadro Suplementar CVM a que se refere § 5º do art. 87 da Lei nº 11.890/2008 - NS	11.921,79	18.128,70	52
- Agente Executivo da CVM - NI	5.176,43	8.290,09	60
- Auxiliar de Serviços Gerais da CVM - NI	3.162,84	4.867,89	54
DIPLOMACIA			
- Diplomata - Ministro de Primeira Classe - NS	21.391,10	21.391,10	0
- Diplomata - Ministro de Segunda Classe - NS	20.570,16	20.570,16	0
- Diplomata - Conselheiro - NS	19.148,62	19.148,62	0
- Diplomata - Primeiro Secretário - NS	17.821,67	17.821,67	0
- Diplomata - Segundo Secretário - NS	16.590,06	16.590,06	0
- Diplomata - Terceiro Secretário - NS	15.005,26	15.005,26	0
- Oficial de Chancelaria - NS	7.292,02	10.671,04	46
- Assistente de Chancelaria - NI	3.628,57	7.708,83	112
GRUPO DE GESTÃO			
- Analista de Comércio Exterior - NS	15.003,70	21.391,10	43
- Analista de Finanças e Controle - NS	15.003,70	21.391,10	43
- Analista de Planejamento e Orçamento - NS	15.003,70	21.391,10	43
- Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	15.003,70	21.391,10	43
- Técnico de Finanças e Controle	5.692,36	9.780,92	72
- Técnico de Planejamento e Orçamento	5.692,36	9.780,92	72

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: dezembro/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
AGÊNCIAS REGULADORAS			
ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUA			
- Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANA - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Especialista em Geoprocessamento - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Especialista em Recursos Hídricos - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANA - NS	4.353,88	7.249,59	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANA - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANA - NI	4.221,93	8.330,41	97
- Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61
- Cargos Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANA - NA	2.594,29	2.992,72	15
ANAC - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL			
- Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANAC - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Especialista em Regulação de Aviação Civil - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANAC - NS	4.353,88	7.249,59	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANAC - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANAC - NI	4.221,93	8.330,41	97
- Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61
- Técnico em Regulação de Aviação Civil - NI	5.957,52	9.484,07	59
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANAC - NA	2.594,29	2.992,72	15
ANEEL - AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA			
- Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANEEL - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANEEL - NS	4.353,88	7.249,59	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANEEL - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANEEL - NI	4.221,93	8.330,41	97
- Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANEEL - NA	2.594,29	2.992,72	15
ANSS - AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR			
- Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANSS - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Especialista em Regulação de Saúde Suplementar - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANSS - NS	4.353,88	7.249,59	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANSS - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANSS - NI	4.221,93	8.330,41	97
- Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61
- Técnico em Regulação de Saúde Suplementar - NI	5.957,52	9.484,07	59
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANSS - NA	2.594,29	2.992,72	15
ANATEL - AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES			
- Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANATEL - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANATEL - NS	4.353,88	7.249,59	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANATEL - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANATEL - NI	4.221,93	8.330,41	97
- Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61
- Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - NI	5.957,52	9.484,07	59
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANATEL - NA	2.594,29	2.992,72	15
ANTAQ - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS			
- Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANTAQ - NS	8.707,76	14.499,19	67

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: dezembro/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
ANTAQ - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS			
- Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANTAQ - NS	4.353,88	7.249,59	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANTAQ - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANTAQ - NI	4.221,93	8.330,41	97
- Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61
- Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NI	5.957,52	9.484,07	59
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANTAQ - NA	2.594,29	2.992,72	15
ANTT - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES			
- Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANTT - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANTT - NS	4.353,88	7.249,59	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANTT - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANTT - NI	4.221,93	8.330,41	97
- Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61
- Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - NI	5.957,52	9.484,07	59
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANTT - NA	2.594,29	2.992,72	15
ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
- Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANVISA - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANVISA - NS	4.353,88	7.249,59	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANVISA - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANVISA - NI	4.221,93	8.330,41	97
- Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61
- Técnico em Regulação e Vigilância Sanitária - NI	5.957,52	9.484,07	59
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANVISA - NA	2.594,29	2.992,72	15
ANCINE - AGÊNCIA NACIONAL DE CINEMA			
- Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANCINE - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANCINE - NS	4.353,88	7.249,59	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANCINE - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANCINE - NI	4.221,93	8.330,41	97
- Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61
- Técnico em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NI	5.957,52	9.484,07	59
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANCINE - NA	2.594,29	2.992,72	15
ANP - AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO			
- Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANP - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo e Gás Natural - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANP - NS	4.353,88	7.249,59	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANP - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANP - NI	4.221,93	8.330,41	97
- Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61
- Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural - NI	5.957,52	9.484,07	59
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANP - NA	2.594,29	2.992,72	15
CARGOS ESPECÍFICOS - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA ESPECIAL DE CARGOS ESPECÍFICOS - ERCE (integrantes dos Planos de Carreiras e de Cargos referidos no Anexo XII da Lei nº 12.277/2010)			
- Arquiteto - ERCE (Anexo XII da Lei nº 12.277/2010) - NS	5.596,31	11.819,49	111
- Economista - ERCE (Anexo XII da Lei nº 12.277/2010) - NS	5.596,31	11.819,49	111

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
(continua)			
CARGOS ESPECÍFICOS - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA ESPECIAL DE CARGOS ESPECÍFICOS - ERCE			
(integrantes dos Planos de Carreiras e de Cargos referidos no Anexo XII da Lei nº 12.277/2010)			
- Engenheiro - ERCE (Anexo XII da Lei nº 12.277/2010) - NS	5.596,31	11.819,49	111
- Estatístico - ERCE (Anexo XII da Lei nº 12.277/2010) - NS	5.596,31	11.819,49	111
- Geólogo - ERCE (Anexo XII da Lei nº 12.277/2010) - NS	5.596,31	11.819,49	111
CIÊNCIA E TECNOLOGIA - C&T			
- Analista em Ciência e Tecnologia - sem Retribuição por Titulação - NS	5.517,71	9.931,80	80
- Analista em Ciência e Tecnologia - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.339,71	11.432,80	80
- Analista em Ciência e Tecnologia - Mestre - NS	7.118,71	12.849,80	81
- Analista em Ciência e Tecnologia - Doutor - NS	8.963,99	16.221,08	81
- Pesquisador - sem Retribuição por Titulação - NS	6.205,58	9.931,80	60
- Pesquisador - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.142,58	11.432,80	60
- Pesquisador - Mestre - NS	8.030,58	12.849,80	60
- Pesquisador - Doutor - NS	10.136,65	16.221,08	60
- Tecnologista - sem Retribuição por Titulação - NS	5.517,71	9.931,80	80
- Tecnologista - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.339,71	11.432,80	80
- Tecnologista - Mestre - NS	7.118,71	12.849,80	81
- Tecnologista - Doutor - NS	8.963,99	16.221,08	81
- Assistente em Ciência e Tecnologia - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.037,57	4.977,14	64
- Assistente em Ciência e Tecnologia - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.489,57	5.729,14	64
- Assistente em Ciência e Tecnologia - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.918,57	6.439,14	64
- Assistente em Ciência e Tecnologia - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	4.799,57	7.902,14	65
- Técnico - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.037,57	4.977,14	64
- Técnico - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.489,57	5.729,14	64
- Técnico - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.918,57	6.439,14	64
- Técnico - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	4.799,57	7.902,14	65
- Auxiliar em Ciência e Tecnologia - sem Gratificação de Qualificação - NA	1.775,13	2.509,67	41
- Auxiliar em Ciência e Tecnologia - com Gratificação de Qualificação - NA	1.964,13	2.764,67	41
- Auxiliar Técnico - sem Gratificação de Qualificação - NA	1.775,13	2.509,67	41
- Auxiliar Técnico - com Gratificação de Qualificação - NA	1.964,13	2.764,67	41
DEPARTAMENTO NACIONAL DE AUDITORIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - DENASUS			
- Cargos de Nível Superior em efetivo exercício no DENASUS do Ministério da Saúde - NS	5.522,22	11.151,00	102
- Cargos de Nível Intermediário em efetivo exercício no DENASUS do Ministério da Saúde - NI	3.240,42	6.055,11	87
- Cargos de Nível Auxiliar em efetivo exercício no DENASUS do Ministério da Saúde - NA	2.866,12	3.272,84	14
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT			
Carreira			
- Analista Administrativo - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.381,81	11.689,22	58
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	7.935,83	12.243,24	54
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	8.489,85	12.797,26	51
- Analista de Infraestrutura de Transportes - sem Gratificação de Qualificação - NS	9.187,01	14.585,22	59
- Analista de Infraestrutura de Transportes - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	9.741,03	15.139,24	55
- Analista de Infraestrutura de Transportes - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	10.295,05	15.693,26	52
- Técnico Administrativo - NI	3.872,90	6.301,49	63
- Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes - NI	4.403,48	7.022,49	59
Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes			
- Médico - 20 horas - (art. 3º, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	6.950,77	11.689,22	68
- Médico - 20 horas - (art. 3º, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	7.340,49	12.078,94	65
- Médico - 20 horas - (art. 3º, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	7.730,21	12.468,66	61
- Médico - 40 horas - (art. 3º, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	9.307,14	15.531,44	67
- Médico - 40 horas - (art. 3º, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	9.696,86	15.921,16	64
- Médico - 40 horas - (art. 3º, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	10.086,58	16.310,88	62
- Cargos de Nível Superior (não referidos - art. 3ºA, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	6.950,77	11.689,22	68
- Cargos de Nível Superior (não referidos - art. 3ºA, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	7.340,49	12.078,94	65

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: dezembro/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes			
- Cargos de Nível Superior (não referidos - art. 3ºA, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	7.730,21	12.468,66	61
- Cargos de Nível Intermediário (não referidos - art. 3ºA, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - NI	3.680,93	6.301,23	71
- Cargos de Nível Auxiliar (art. 3º-C da Lei nº 11.171/2005) do Plano Especial de Cargos do DNIT - NA	2.069,39	2.397,02	16
- Arquiteto (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	8.759,95	14.585,22	66
- Arquiteto (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	9.313,97	15.139,24	63
- Arquiteto (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	9.867,99	15.693,26	59
- Economista (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	8.759,95	14.585,22	66
- Economista (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	9.313,97	15.139,24	63
- Economista (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	9.867,99	15.693,26	59
- Engenheiro Agrônomo (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	8.759,95	14.585,22	66
- Engenheiro Agrônomo (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	9.313,97	15.139,24	63
- Engenheiro Agrônomo (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	9.867,99	15.693,26	59
- Engenheiro de Operações (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	8.759,95	14.585,22	66
- Engenheiro de Operações (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	9.313,97	15.139,24	63
- Engenheiro de Operações (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	9.867,99	15.693,26	59
- Engenheiro (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	8.759,95	14.585,22	66
- Engenheiro (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	9.313,97	15.139,24	63
- Engenheiro (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	9.867,99	15.693,26	59
- Estatístico (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	8.759,95	14.585,22	66
- Estatístico (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	9.313,97	15.139,24	63
- Estatístico (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	9.867,99	15.693,26	59
- Geólogo (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	8.759,95	14.585,22	66
- Geólogo (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	9.313,97	15.139,24	63
- Geólogo (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	9.867,99	15.693,26	59
- Agente de Serviços de Engenharia (art. 3ºA da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NI	4.191,45	7.022,49	68
- Agente de Serviços de Engenharia (art. 3ºA da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NI	4.396,10	7.227,14	64
- Agente de Serviços de Engenharia (art. 3ºA da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NI	4.601,45	7.432,49	62
- Técnico de Estradas (art. 3º-A da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NI	4.191,45	7.022,49	68
- Técnico de Estradas (art. 3º-A da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NI	4.396,10	7.227,14	64
- Técnico de Estradas (art. 3º-A da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NI	4.601,45	7.432,49	62
- Tecnologista (art. 3º-A da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NI	4.191,45	7.022,49	68
- Tecnologista (art. 3º-A da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NI	4.396,10	7.227,14	64
- Tecnologista (art. 3º-A da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NI	4.601,45	7.432,49	62
DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPMM			
Carreira			
- Analista Administrativo - sem Gratificação de Qualificação - NS	6.371,56	10.564,50	66
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	7.012,91	11.205,85	60
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	7.654,26	11.847,20	55
- Especialista em Recursos Minerais - sem Gratificação de Qualificação - NS	8.945,96	14.217,50	59
- Especialista em Recursos Minerais - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	9.587,31	14.858,85	55
- Especialista em Recursos Minerais - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	10.228,66	15.500,20	52
- Técnico em Atividade de Mineração - NI	4.100,43	7.112,87	73
- Técnico Administrativo - NI	2.929,23	5.299,87	81
Plano de Cargos do Departamento Nacional de Produção Mineral			
- Economista, Engenh., Geógr., Geól., Pesquis. em Ciências Exat. e da Natur. e Químico (art. 15º Lei 11.046/04) - sem GQ - NS	5.735,77	10.817,52	89
- Econom., Engenh., Geógr., Geól., Pesq. em Ciências Exat. e da Natur. e Químico (art. 15º Lei 11.046/04) - com GQ de 10% - NS	6.186,92	11.268,67	82
- Econom., Engenh., Geógr., Geól., Pesq. em Ciências Exat. e da Natur. e Químico (art. 15º Lei 11.046/04) - com GQ de 20% - NS	6.638,07	11.719,82	77
- Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico de Recursos Minerais (art. 15º da Lei 11.046/04) - sem GQ - NI	3.142,98	5.946,71	89
- Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico de Recursos Minerais (art. 15º da Lei 11.046/04) - com GQ de 10% - NI	3.425,35	6.229,08	82
- Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico de Recursos Minerais (art. 15º da Lei 11.046/04) - com GQ de 20% - NI	3.707,72	6.511,45	76
- Cargos de Nível Superior (art. 3º da Lei nº 11.046/2004) - DNPMM - sem Gratificação de Qualificação - NS	5.735,77	10.817,52	89
- Cargos de Nível Superior (art. 3º da Lei nº 11.046/2004) - DNPMM - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	6.186,92	11.268,67	82
- Cargos de Nível Superior (art. 3º da Lei nº 11.046/2004) - DNPMM - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	6.638,07	11.719,82	77
- Cargos de Nível Intermediário (art. 3º da Lei nº 11.046/2004) - DNPMM - NI	3.142,98	5.946,71	89
- Cargos de Nível Auxiliar (art. 3º da Lei nº 11.046/2004) - DNPMM - NA	2.118,60	2.373,40	12

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: dezembro/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
DOCENTE			
Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal			
Carreira de Magistério Superior - classe: Auxiliar (inicial) ao Associado (Final) - Dedicção Exclusiva			
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicção Exclusiva - sem Retribuição por Titulação - NS	4.014,00	6.454,52	61
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicção Exclusiva - Aperfeiçoamento - NS	4.366,98	7.194,16	65
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicção Exclusiva - Especialização - NS	4.630,83	7.690,97	66
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicção Exclusiva - Mestrado - NS	5.945,98	9.743,09	64
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	8.639,50	15.464,45	79
Carreira de Magistério Superior - classe: Auxiliar (inicial) ao Associado (Final) - 40 horas			
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	2.814,01	4.206,37	49
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.982,30	4.470,62	50
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Especialização - NS	3.184,73	4.820,34	51
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Mestrado - NS	3.799,70	5.500,73	45
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Doutorado - NS	5.143,41	7.204,05	40
Carreira de Magistério Superior - classe: Auxiliar (inicial) ao Associado (Final) - 20 horas			
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	2.018,77	2.900,70	44
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.104,93	3.111,27	48
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Especialização - NS	2.173,85	3.463,51	59
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Mestrado - NS	2.498,78	3.806,44	52
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Doutorado - NS	2.983,59	4.456,71	49
Carreira de Magistério Superior - Classe: Titular (Inicial e Final) - Dedicção Exclusiva			
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicção Exclusiva - sem Retribuição por Titulação - NS	6.684,00	6.684,00	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicção Exclusiva - Aperfeiçoamento - NS	7.621,46	7.621,46	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicção Exclusiva - Especialização - NS	8.179,39	8.179,39	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicção Exclusiva - Mestrado - NS	10.312,48	10.312,48	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	17.057,74	17.057,74	0
Carreira de Magistério Superior - Classe: Titular (Inicial e Final) - 40 horas			
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	4.355,79	4.355,79	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Aperfeiçoamento - NS	4.621,54	4.621,54	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Especialização - NS	4.970,76	4.970,76	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Mestrado - NS	5.832,66	5.832,66	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Doutorado - NS	7.859,61	7.859,61	0
Carreira de Magistério Superior - Classe: Titular (Inicial e Final) - 20 horas			
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	3.019,13	3.019,13	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Aperfeiçoamento - NS	3.230,47	3.230,47	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Especialização - NS	3.591,02	3.591,02	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Mestrado - NS	4.196,59	4.196,59	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Doutorado - NS	5.041,94	5.041,94	0
Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior - Nível: Único			
- Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	17.057,74	17.057,74	0
- Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior - 40 horas - Doutorado - NS	7.859,61	7.859,61	0
- Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior - 20 horas - Doutorado - NS	5.041,94	5.041,94	0
Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal			
Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - classe: DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - (DE)			
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - Dedicção Exclusiva - sem Retribuição por Titulação - NS	4.014,00	6.454,52	61
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - Dedicção Exclusiva - Aperfeiçoamento - NS	4.366,98	7.194,16	65
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - Dedicção Exclusiva - Especialização - NS	4.630,83	7.690,97	66
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - Dedicção Exclusiva - Mestrado - NS	5.945,98	9.743,09	64
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	8.639,50	15.464,45	79
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - Dedicção Exclusiva - sem Retribuição por Titulação - NS	4.014,00	6.454,52	61
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - Dedicção Exclusiva - Aperfeiçoamento - NS	4.366,98	7.194,16	65
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - Dedicção Exclusiva - Especialização - NS	4.630,83	7.690,97	66
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - Dedicção Exclusiva - Mestrado - NS	5.945,98	9.743,09	64
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	8.639,50	15.464,45	79
Carreira do Magistério do Ensino Básico, Téc. e Tecnológico - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 40 horas			
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 40 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	2.814,01	4.206,37	49
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 40 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.982,30	4.470,62	50
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 40 horas - Especialização - NS	3.184,73	4.820,34	51

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: dezembro/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
DOCENTE			
Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 40 horas			
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 40 horas - Mestrado - NS	3.799,70	5.500,73	45
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 40 horas - Doutorado - NS	5.143,41	7.204,05	40
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 40 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	2.814,01	4.206,37	49
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 40 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.982,30	4.470,62	50
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 40 horas - Especialização - NS	3.184,73	4.820,34	51
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 40 horas - Mestrado - NS	3.799,70	5.500,73	45
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 40 horas - Doutorado - NS	5.143,41	7.204,05	40
Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - classe: DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 20 horas			
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 20 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	2.018,77	2.900,70	44
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 20 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.104,93	3.111,27	48
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 20 horas - Especialização - NS	2.173,85	3.463,51	59
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 20 horas - Mestrado - NS	2.498,78	3.806,44	52
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 20 horas - Doutorado - NS	2.983,59	4.456,71	49
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 20 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	2.018,77	2.900,70	44
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 20 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.104,93	3.111,27	48
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 20 horas - Especialização - NS	2.173,85	3.463,51	59
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 20 horas - Mestrado - NS	2.498,78	3.806,44	52
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 20 horas - Doutorado - NS	2.983,59	4.456,71	49
Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - classe: Titular 1 (Inicial e Final)			
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	17.057,74	17.057,74	0
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 40 horas - Doutorado - NS	7.859,61	7.859,61	0
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 20 horas - Doutorado - NS	5.041,94	5.041,94	0
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	17.057,74	17.057,74	0
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 40 horas - Doutorado - NS	7.859,61	7.859,61	0
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 20 horas - Doutorado - NS	5.041,94	5.041,94	0
Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Nível: Único			
- Cargo Isolado de Prof. Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	17.057,74	17.057,74	0
- Cargo Isolado de Prof. Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 40 horas Doutorado - NS	7.859,61	7.859,61	0
- Cargo Isolado de Prof. Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 20 horas Doutorado - NS	5.041,94	5.041,94	0
Plano de Carreiras de Magistério do Ensino Básico Federal			
Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - (DE)			
- Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva - sem Retribuição por Titulação - NS	4.014,00	6.454,52	61
- Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva - Aperfeiçoamento - NS	4.366,98	7.194,16	65
- Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva - Especialização - NS	4.630,83	7.690,97	66
- Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva - Mestrado - NS	5.945,98	9.743,09	64
- Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	8.639,50	15.464,45	79
Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 40 horas			
- Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	2.814,01	4.206,37	49
- Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.982,30	4.470,62	50
- Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas - Especialização - NS	3.184,73	4.820,34	51
- Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas - Mestrado - NS	3.799,70	5.500,73	45
- Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas - Doutorado - NS	5.143,41	7.204,05	40
Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 20 horas			
- Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	2.018,77	2.900,70	44
- Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.104,93	3.111,27	48
- Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas - Especialização - NS	2.173,85	3.463,51	59
- Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas - Mestrado - NS	2.498,78	3.806,44	52
- Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas - Doutorado - NS	2.983,59	4.456,71	49
Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal - classe: Titular 1 (Inicial e Final)			
- Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	17.057,74	17.057,74	0
- Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas - Doutorado - NS	7.859,61	7.859,61	0
- Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas - Doutorado - NS	5.041,94	5.041,94	0
Plano de Carreiras de Magistério do Ensino Básico Federal			
Carreira do Magistério do Ensino Básico dos Ex-Territórios - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - (DE)			
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva - sem Retribuição por Titulação - NS	4.014,00	6.454,52	61
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva - Aperfeiçoamento - NS	4.366,98	7.194,16	65

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
Posição: dezembro/2015			
(continua)			
Plano de Carreiras de Magistério do Ensino Básico Federal			
Carreira do Magistério do Ensino Básico dos Ex-Territórios - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - (DE)			
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva - Especialização - NS	4.630,83	7.690,97	66
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva - Mestrado - NS	5.945,98	9.743,09	64
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	8.639,50	15.464,45	79
Carreira do Magistério do Ensino Básico dos Ex-Territórios - classe: DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 40 horas			
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 40 horas - Sem Retribuição por Titulação - NS	2.814,01	4.206,37	49
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 40 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.982,30	4.470,62	50
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 40 horas - Especialização - NS	3.184,73	4.820,34	51
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 40 horas - Mestrado - NS	3.799,70	5.500,73	45
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 40 horas - Doutorado - NS	5.143,41	7.204,05	40
Carreira do Magistério do Ensino Básico dos Ex-Territórios I - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 20 horas			
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 20 horas - Sem Retribuição por Titulação - NS	2.018,77	2.900,70	44
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 20 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.104,93	3.111,27	48
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 20 horas - Especialização - NS	2.173,85	3.463,51	59
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 20 horas - Mestrado - NS	2.498,78	3.806,44	52
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 20 horas - Doutorado - NS	2.983,59	4.456,71	49
Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal - classe: Titular 1 (Inicial e Final)			
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	17.057,74	17.057,74	0
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 40 horas - Doutorado - NS	7.859,61	7.859,61	0
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 20 horas - Doutorado - NS	5.041,94	5.041,94	0
ENDEMIAS			
- Educador em Saúde - Endemias - NS	5.350,02	8.835,00	65
- Agente de Saúde - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Auxiliar de Saneamento - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Auxiliar de Transporte Marítimo e Fluvial - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Cartógrafo - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Condutor de Lancha - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Comandante de Navio - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Divulgador Sanitário - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Guarda de Endemias - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Inspetor de Saneamento - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Laboratorista - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Laboratorista Jornada 8 (oito) horas - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Mestre de Lancha - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Microscopista - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Técnico de Laboratório - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Visitador Sanitário - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Agente Auxiliar de Saúde Pública - Endemias - NA	3.313,92	3.634,84	10
- Agente de Saúde Pública - Endemias - NA	3.313,92	3.634,84	10
- Agente de Transporte Marítimo e Fluvial - Endemias - NA	3.313,92	3.634,84	10
- Artífice de Mecânica - Endemias - NA	3.313,92	3.634,84	10
- Auxiliar de Laboratório - Endemias - NA	3.313,92	3.634,84	10
- Auxiliar de Laboratório 8 (oito) horas - Endemias - NA	3.313,92	3.634,84	10
- Orientador em Saúde - Endemias - NA	3.313,92	3.634,84	10
- Agente de Combate às Endemias do Quadro em Extinção de Combate às Endemias - NA	3.823,15	4.327,24	13
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE			
Carreira			
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - sem Retribuição por Titulação - NS	6.574,75	11.664,00	77
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - Especialização - NS	7.518,75	13.212,00	76
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - Mestrado - NS	8.360,75	14.591,00	75
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - Doutorado - NS	8.990,75	15.625,00	74
- Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.803,21	5.780,19	52
- Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - com Gratificação de Qualificação - NI	4.250,21	6.426,19	51
Plano Especial de Cargos do FNDE			
- Cargos de Nível Superior - sem Retribuição por Titulação - NS	6.050,31	10.711,00	77
- Cargos de Nível Superior - Especialização - NS	6.994,31	12.259,00	75

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: dezembro/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
Plano Especial de Cargos do FNDE			
- Cargos de Nível Superior - Doutorado - NS	8.466,31	14.672,00	73
- Cargos de Nível Intermediário - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.673,75	5.780,00	57
- Cargos de Nível Intermediário - com Gratificação de Qualificação - NI	4.120,75	6.426,00	56
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	2.372,00	2.766,80	17
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI			
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - Quadro de Pessoal da FUNAI - NS	4.945,02	8.033,00	62
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - Quadro de Pessoal da FUNAI - NS	7.335,24	11.916,00	62
- Cargos de Nível Superior Quadro de Pessoal da FUNAI - NS	5.345,02	8.533,00	60
- Indigenista Especializado da FUNAI - NS	5.345,02	8.533,00	60
- Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal da FUNAI - NI	4.384,62	5.696,11	30
- Agente em Indigenismo do Quadro de Pessoal da FUNAI - NI	4.384,62	5.696,11	30
- Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal da FUNAI - NA	3.071,76	3.368,56	10
- Auxiliar em Indigenismo do Quadro de Pessoal da FUNAI - NA	3.071,76	3.368,56	10
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ			
Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública da FIOCRUZ			
- Pesquisador em Saúde Pública - sem Retribuição por Titulação - NS	6.701,06	10.547,79	57
- Pesquisador em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	8.313,92	12.942,65	56
- Pesquisador em Saúde Pública - Mestre - NS	8.848,38	13.941,21	58
- Pesquisador em Saúde Pública - Doutor - NS	10.729,93	16.914,00	58
- Analista de Gestão em Saúde - sem Retribuição por Titulação - NS	5.991,95	10.547,79	76
- Analista de Gestão em Saúde - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.437,63	12.942,65	74
- Analista de Gestão em Saúde - Mestre - NS	7.880,72	13.941,21	77
- Analista de Gestão em Saúde - Doutor - NS	9.538,49	16.914,00	77
- Tecnologista em Saúde Pública - sem Retribuição por Titulação - NS	5.991,95	10.547,79	76
- Tecnologista em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.437,63	12.942,65	74
- Tecnologista em Saúde Pública - Mestre - NS	7.880,72	13.941,21	77
- Tecnologista em Saúde Pública - Doutor - NS	9.538,49	16.914,00	77
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.960,81	4.793,72	62
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.412,81	5.545,72	62
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.457,81	5.620,72	63
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	3.502,81	5.695,72	63
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - com Gratificação de Qualificação - Nível IV - NI	3.841,81	6.255,72	63
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - com Gratificação de Qualificação - Nível V - NI	4.722,81	7.718,72	63
- Técnico em Saúde Pública - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.960,81	4.793,72	62
- Técnico em Saúde Pública - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.412,81	5.545,72	62
- Técnico em Saúde Pública - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.457,81	5.620,72	63
- Técnico em Saúde Pública - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	3.502,81	5.695,72	63
- Técnico em Saúde Pública - com Gratificação de Qualificação - Nível IV - NI	3.841,81	6.255,72	63
- Técnico em Saúde Pública - com Gratificação de Qualificação - Nível V - NI	4.722,81	7.718,72	63
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - FIOCRUZ - sem Retribuição por Titulação - NS	2.661,13	5.274,40	98
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - FIOCRUZ - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	3.303,24	6.471,83	96
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - FIOCRUZ - Mestre - NS	3.500,04	6.971,11	99
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - FIOCRUZ - Doutor - NS	4.236,35	8.457,50	100
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - FIOCRUZ - sem Retribuição por Titulação - NS	5.322,26	10.547,79	98
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - FIOCRUZ - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.606,48	12.942,65	96
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - FIOCRUZ - Mestre - NS	7.000,08	13.941,21	99
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - FIOCRUZ - Doutor - NS	8.472,69	16.914,00	100
- Cargos de Nível Superior (art. 28, Lei nº 11.355/06) - sem Retribuição por Titulação - NS	5.322,26	10.547,79	98
- Cargos de Nível Superior (art. 28, Lei nº 11.355/06) - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.606,48	12.942,65	96
- Cargos de Nível Superior (art. 28, Lei nº 11.355/06) - Mestre - NS	7.000,08	13.941,21	99
- Cargos de Nível Superior (art. 28, Lei nº 11.355/06) - Doutor - NS	8.472,69	16.914,00	100
- Cargos de Nível Intermediário (art. 28, Lei nº 11.355/06) - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.630,41	4.793,72	82
- Cargos de Nível Intermediário (art. 28, Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.032,41	5.545,72	83
- Cargos de Nível Intermediário (art. 28, Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.072,41	5.620,72	83
- Cargos de Nível Intermediário (art. 28, Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	3.111,41	5.695,72	83

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: dezembro/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública da FIOCRUZ			
- Cargos de Nível Intermediário (art. 28, Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível IV - NI	3.412,41	6.255,72	83
- Cargos de Nível Intermediário (art. 28, Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível V - NI	4.195,41	7.718,72	84
Cargo Isolado da FIOCRUZ			
- Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - FIOCRUZ - Doutor - NS	16.409,00	16.914,00	3
GRUPO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DO TRÁFEGO AÉREO - DACTA			
- Cargos de Nível Superior - NS	7.122,33	11.217,25	57
- Cargos de Nível Intermediário - NI	4.652,44	6.093,23	31
GRUPO P-1500			
- Técnico de Planejamento P-1501 do Grupo TP-1500 - NS	11.921,79	18.128,70	52
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS - HFA			
Plano de Carreiras e Cargos do HFA)			
Área de Saúde			
- Especialista em Atividades Hospitalares - sem Retribuição por Titulação - NS	4.449,30	8.000,00	80
- Especialista em Atividades Hospitalares - Especialização - NS	4.790,99	8.597,20	79
- Especialista em Atividades Hospitalares - Mestre - NS	4.961,84	8.895,80	79
- Especialista em Atividades Hospitalares - Doutor - NS	5.132,69	9.194,40	79
- Técnico em Atividades Médico-Hospitalares - NI	3.082,02	4.273,00	39
Área Médica			
- Médico - 20 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	3.310,19	4.780,00	44
- Médico - 20 horas - Especialização - NS	3.530,64	5.085,70	44
- Médico - 20 horas - Mestrado - NS	3.640,87	5.238,55	44
- Médico - 20 horas - Doutorado - NS	3.839,28	5.513,68	44
- Médico - 40 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	6.620,38	9.560,00	44
- Médico - 40 horas - Especialização - NS	7.061,28	10.171,40	44
- Médico - 40 horas - Mestrado - NS	7.281,74	10.477,10	44
- Médico - 40 horas - Doutorado - NS	7.678,56	11.027,36	44
Área Administrativa			
- Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal do HFA - NS	4.449,30	8.000,00	80
- Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal do HFA - NI	3.066,02	4.047,11	32
- Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal do HFA - NA	2.381,32	2.799,78	18
IBAMA, INSTITUTO CHICO MENDES E MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE			
Carreira			
- Analista Administrativo - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.302,45	12.381,50	70
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	7.621,45	12.903,50	69
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	7.939,45	13.424,50	69
- Analista Ambiental - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.302,45	12.381,50	70
- Analista Ambiental - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	7.621,45	12.903,50	69
- Analista Ambiental - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	7.939,45	13.424,50	69
- Gestor Administrativo - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.302,45	12.381,50	70
- Gestor Administrativo - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	7.621,45	12.903,50	69
- Gestor Administrativo - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	7.939,45	13.424,50	69
- Gestor Ambiental - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.302,45	12.381,50	70
- Gestor Ambiental - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	7.621,45	12.903,50	69
- Gestor Ambiental - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	7.939,45	13.424,50	69
- Técnico Administrativo - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.254,72	5.370,44	65
- Técnico Administrativo - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.406,72	5.631,44	65
- Técnico Administrativo - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.556,72	5.892,44	66
- Técnico Ambiental - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.254,72	5.370,44	65
- Técnico Ambiental - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.406,72	5.631,44	65

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: dezembro/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
IBAMA, INSTITUTO CHICO MENDES E MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE			
Carreira			
- Técnico Ambiental - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.556,72	5.892,44	66
- Auxiliar Administrativo - NA	2.611,41	3.116,19	19
Plano Especial de Cargos - PECMA			
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - do PECMA - NS	5.075,71	10.670,21	110
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - do PECMA - NS	8.425,02	17.245,42	105
- Cargos de Nível Superior do PECMA - NS	6.260,88	12.381,50	98
- Cargos de Nível Intermediário do PECMA - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.254,72	5.370,44	65
- Cargos de Nível Intermediário do PECMA - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.406,72	5.631,44	65
- Cargos de Nível Intermediário do PECMA - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.556,72	5.892,44	66
- Cargos de Nível Auxiliar do PECMA - NA	1.695,30	3.116,19	84
Quadro de Pessoal do IBAMA, do Instituto Chico Mendes e do Ministério do Meio Ambiente			
- Cargos de Nível Superior (art. 9º, Lei nº 11.156/2005) - NS	2.684,01	3.427,83	28
- Cargos de Nível Intermediário (art. 9º, Lei nº 11.156/2005) - NI	1.859,15	2.038,26	10
- Cargos de Nível Auxiliar (art. 9º, Lei nº 11.156/2005) - NA	1.582,97	1.693,66	7
IMPRENSA NACIONAL			
- Médico da Imprensa Nacional - 20 horas - NS	4.264,13	6.447,00	51
- Médico da Imprensa Nacional - 40 horas - NS	6.215,26	9.559,00	54
- Cargos de Nível Superior da Imprensa Nacional - NS	5.132,13	8.000,00	56
- Cargos de Nível Intermediário da Imprensa Nacional - NI	4.743,20	5.796,57	22
- Cargos de Nível Auxiliar da Imprensa Nacional - NA	4.549,00	4.588,00	1
INFRAESTRUTURA			
Carreira			
- Analista de Infraestrutura - sem Gratificação de Qualificação - NS	9.308,75	14.217,19	53
- Analista de Infraestrutura - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	9.950,10	14.858,54	49
- Analista de Infraestrutura - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	10.591,44	15.499,88	46
Cargo Isolado da Infraestrutura Sênior			
- Especialista em Infraestrutura Sênior - sem Gratificação de Qualificação - NS	13.426,98	14.887,98	11
- Especialista em Infraestrutura Sênior - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	14.068,33	15.529,33	10
- Especialista em Infraestrutura Sênior - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	14.709,67	16.170,67	10
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE			
Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística			
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - sem Retribuição por Titulação - NS	7.762,91	12.621,54	63
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	8.211,23	13.337,81	62
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - Mestre - NS	8.658,25	14.054,09	62
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - Doutor - NS	9.811,69	16.395,27	67
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - sem Retribuição por Titulação - NS	7.000,49	12.621,54	80
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.393,41	13.337,81	80
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - Mestre - NS	7.786,33	14.054,09	80
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - Doutor - NS	8.734,88	16.395,27	88
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - sem Retribuição por Titulação - NS	7.000,49	12.621,54	80
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.393,41	13.337,81	80
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - Mestre - NS	7.786,33	14.054,09	80
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - Doutor - NS	8.734,88	16.395,27	88
- Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.098,85	5.103,85	65
- Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.525,21	5.748,39	63
- Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.908,93	6.328,47	62
- Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	4.638,01	7.430,62	60
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.098,85	5.103,85	65
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - com Gratificação de Qualificação Nível I - NI	3.525,21	5.748,39	63
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - com Gratificação de Qualificação Nível II - NI	3.908,93	6.328,47	62
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - com Gratificação de Qualificação Nível III - NI	4.638,01	7.430,62	60

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: dezembro/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE			
- Médico - 20 horas - IBGE - sem Retribuição por Titulação - NS	3.013,44	6.310,77	109
- Médico - 20 horas - IBGE - com Especialização - NS	3.172,70	6.668,91	110
- Médico - 20 horas - IBGE - com Mestre - NS	3.331,96	7.027,04	111
- Médico - 20 horas - IBGE - com Doutor - NS	3.716,44	8.197,64	121
- Médico - 40 horas - IBGE - sem Retribuição por Titulação - NS	6.026,08	12.621,54	109
- Médico - 40 horas - IBGE - com Especialização - NS	6.344,60	13.337,81	110
- Médico - 40 horas - IBGE - com Mestre - NS	6.663,13	14.054,09	111
- Médico - 40 horas - IBGE - com Doutor - NS	7.432,08	16.395,27	121
- Cargos de Nível Superior (art. 84, Lei nº 11.355/06) - sem Retribuição por Titulação - NS	6.026,08	12.621,54	109
- Cargos de Nível Superior (art. 84, Lei nº 11.355/06) - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.344,60	13.337,81	110
- Cargos de Nível Superior (art. 84, Lei nº 11.355/06) - Mestre - NS	6.663,13	14.054,09	111
- Cargos de Nível Superior (art. 84, Lei nº 11.355/06) - Doutor - NS	7.432,08	16.395,27	121
- Cargos de Nível Intermediário (art. 84, Lei nº 11.355/06) - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.699,70	5.103,85	89
- Cargos de Nível Intermediário (art. 84, Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.065,86	5.748,39	87
- Cargos de Nível Intermediário (art. 84, Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.395,40	6.328,47	86
- Cargos de Nível Intermediário (art. 84, Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	4.021,52	7.430,62	85
INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO - EMBRATUR			
Plano Especial de Cargos da EMBRATUR			
- Cargos de Nível Superior da EMBRATUR - sem Gratificação de Qualificação - NS	4.743,65	8.392,28	77
- Cargos de Nível Superior da EMBRATUR - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	5.275,18	8.923,81	69
- Cargos de Nível Superior da EMBRATUR - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	5.806,71	9.455,34	63
- Cargos de Nível Intermediário da EMBRATUR - NI	2.974,84	4.846,93	63
- Cargos de Nível Auxiliar da EMBRATUR - NA	2.247,20	2.610,80	16
INSTITUTO EVANDRO CHAGAS - IEC e CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - CENP			
Plano de Carreiras e Cargos de Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública			
- Pesquisador em Saúde Pública - sem Retribuição por Titulação - NS	6.192,73	9.911,61	60
- Pesquisador em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.129,73	11.412,61	60
- Pesquisador em Saúde Pública - Mestre - NS	8.017,73	12.829,61	60
- Pesquisador em Saúde Pública - Doutor - NS	10.133,65	16.216,65	60
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Retribuição por Titulação - NS	5.505,63	9.911,61	80
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.327,63	11.412,61	80
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NS	7.106,63	12.829,61	81
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NS	8.960,55	16.216,65	81
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Retribuição por Titulação - NS	5.505,63	9.911,61	80
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.327,63	11.412,61	80
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NS	7.106,63	12.829,61	81
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NS	8.960,55	16.216,65	81
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.031,30	4.967,00	64
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	3.483,30	5.719,00	64
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NI	3.912,30	6.429,00	64
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NI	4.793,30	7.892,00	65
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.031,30	4.967,00	64
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	3.483,30	5.719,00	64
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NI	3.912,30	6.429,00	64
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NI	4.793,30	7.892,00	65
- Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - sem Gratificação de Qualificação - NA	1.771,99	2.505,05	41
- Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NA	1.960,99	2.760,05	41
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - IEC e CENP - sem Retribuição por Titulação - NS	2.379,81	4.956,31	108
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - IEC e CENP - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	2.735,31	5.706,81	109
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - IEC e CENP - Mestre - NS	3.070,31	6.415,31	109
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - IEC e CENP - Doutor - NS	3.871,29	8.108,83	109
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - IEC e CENP - sem Retribuição por Titulação - NS	4.759,62	9.911,61	108
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - IEC e CENP - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.470,62	11.412,61	109
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - IEC e CENP - Mestre - NS	6.140,62	12.829,61	109
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - IEC e CENP - Doutor - NS	7.742,58	16.216,65	109
- Demais Cargos de Nível Superior do IEC e do CENP - sem Retribuição por Titulação - NS	4.759,62	9.911,61	108

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: dezembro/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
Plano de Carreiras e Cargos de Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública do IEC e CENP			
- Demais Cargos de Nível Superior do IEC e do CENP - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.470,62	11.412,61	109
- Demais Cargos de Nível Superior do IEC e do CENP - Mestre - NS	6.140,62	12.829,61	109
- Demais Cargos de Nível Superior do IEC e do CENP - Doutor - NS	7.742,58	16.216,65	109
- Demais Cargos de Nível Intermediário do IEC e do CENP - sem Retribuição por Titulação - NI	2.608,37	4.967,00	90
- Demais Cargos de Nível Intermediário do IEC e do CENP - Aperf. ou Especialização - NI	2.998,37	5.719,00	91
- Demais Cargos de Nível Intermediário do IEC e do CENP - Mestre - NI	3.365,37	6.429,00	91
- Demais Cargos de Nível Intermediário do IEC e do CENP - Doutor - NI	4.122,37	7.892,00	91
- Demais Cargos de Nível Auxiliar do IEC e do CENP - sem Retribuição por Titulação - NA	2.203,86	2.505,05	14
- Demais Cargos de Nível Auxiliar do IEC e do CENP - Aperfeiçoamento ou Especialização - NA	2.445,86	2.760,05	13
Cargo Isolado do IEC e CENP			
- Especialista em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - com Retribuição por Titulação - Doutor - NS	15.772,05	16.216,65	3
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI			
Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Nacional da Propriedade Industrial			
- Pesquisador em Propriedade Industrial - sem Retribuição por Titulação - NS	7.792,60	12.626,27	62
- Pesquisador em Propriedade Industrial - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	8.195,45	13.269,91	62
- Pesquisador em Propriedade Industrial - Mestre - NS	8.736,06	14.052,46	61
- Pesquisador em Propriedade Industrial - Doutor - NS	10.154,15	16.403,60	62
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - sem Retribuição por Titulação - NS	7.027,85	12.626,27	80
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.380,93	13.269,91	80
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - Mestre - NS	7.872,92	14.052,46	78
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - Doutor - NS	9.098,84	16.403,60	80
- Tecnologista em Propriedade Industrial - sem Retribuição por Titulação - NS	7.027,85	12.626,27	80
- Tecnologista em Propriedade Industrial - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.380,93	13.269,91	80
- Tecnologista em Propriedade Industrial - Mestre - NS	7.872,92	14.052,46	78
- Tecnologista em Propriedade Industrial - Doutor - NS	9.098,84	16.403,60	80
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.953,11	4.834,39	64
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.476,36	5.704,92	64
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.868,79	6.357,82	64
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	4.555,55	7.500,40	65
- Técnico em Propriedade Industrial - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.953,11	4.834,39	64
- Técnico em Propriedade Industrial - com Gratificação de Qualificação I - NI	3.476,36	5.704,92	64
- Técnico em Propriedade Industrial - com Gratificação de Qualificação II - NI	3.868,79	6.357,82	64
- Técnico em Propriedade Industrial - com Gratificação de Qualificação III - NI	4.555,55	7.500,40	65
Cargo Isolado do INPI			
- Especialista Sênior em Propriedade Intelectual - INPI - Doutor - NS	16.564,74	18.029,94	9
INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA			
Plano de Carreiras e Cargos do IPEA			
- Analista de Sistemas do IPEA - NS	11.921,79	18.128,70	52
- Assessor Especializado do IPEA - NS	11.921,79	18.128,70	52
- Cargos de Nível Superior do Quadro Suplementar do IPEA - NS	11.921,79	18.128,70	52
- Médico do IPEA - 20 horas - NS	10.698,62	16.159,73	51
- Técnico de Planejamento e Pesquisa do IPEA - NS	15.003,70	21.391,10	43
- Técnico em Desenvolvimento e Administração do IPEA - NS	11.921,79	18.128,70	52
- Técnico Especializado do IPEA - NS	11.921,79	18.128,70	52
- Auxiliar Administrativo do IPEA - NI	5.176,43	8.290,09	60
- Auxiliar de Serviços Gerais do IPEA - NI	5.176,43	8.290,09	60
- Auxiliar Técnico do IPEA - NI	5.176,43	8.290,09	60
- Auxiliar de Manutenção e Serviços Operacionais do IPEA - NI	5.176,43	8.290,09	60
- Motorista do IPEA - NI	5.176,43	8.290,09	60
- Secretária do IPEA - NI	5.176,43	8.290,09	60
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA			
Plano de Carreiras dos Cargos de Reforma e Desenvolvimento Agrário			
- Engenheiro Agrônomo do INCRA - NS	5.231,60	10.157,69	94

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: dezembro/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
Plano de Carreiras dos Cargos de Reforma e Desenvolvimento Agrário do INCRA			
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - INCRA - NS	4.299,09	7.518,70	75
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - INCRA - NS	6.535,78	10.902,40	67
- Analista Reforma e Desenvolvimento Agrário - INCRA - NS	4.286,91	10.155,77	137
- Analista Administrativo - INCRA - NS	4.286,91	10.155,77	137
- Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal do INCRA - NS	4.286,91	10.155,77	137
- Técnico em Reforma e Desenvolvimento Agrário - INCRA - NI	2.787,36	4.358,62	56
- Técnico Administrativo - INCRA - NI	2.787,36	4.358,62	56
- Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pssol do INCRA - NI	2.787,36	4.358,62	56
- Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal do INCRA - NA	2.258,69	2.603,01	15
INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - INEP			
Carreira			
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - sem Retribuição por Titulação - NS	6.574,75	11.664,00	77
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - Especialização - NS	7.518,75	13.212,00	76
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - Mestre - NS	8.360,75	14.591,00	75
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - Doutor - NS	8.990,75	15.625,00	74
- Técnico em Informações Educacionais - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.803,21	5.780,19	52
- Técnico em Informações Educacionais - com Gratificação de Qualificação - NI	4.250,21	6.426,19	51
Plano Especial de Cargos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais-INEP			
- Cargos de Nível Superior do INEP - sem Retribuição por Titulação - NS	6.050,31	10.711,00	77
- Cargos de Nível Superior do INEP - Especialização - NS	6.994,31	12.259,00	75
- Cargos de Nível Superior do INEP - Mestre - NS	7.836,31	13.638,00	74
- Cargos de Nível Superior do INEP - Doutor - NS	8.466,31	14.672,00	73
- Cargos de Nível Intermediário do INEP - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.673,75	5.780,00	57
- Cargos de Nível Intermediário do INEP - com Gratificação de Qualificação - NI	4.120,75	6.426,00	56
- Cargos de Nível Auxiliar do INEP - NA	2.372,00	2.766,80	17
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMATIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO			
Plano de Carreiras e Cargos do INMETRO			
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - sem Retribuição por Titulação - NS	7.200,84	13.178,67	83
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.452,10	13.673,49	83
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - Mestre - NS	7.760,54	14.257,48	84
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - Doutor - NS	8.886,71	17.076,45	92
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - sem Retribuição por Titulação - NS	7.200,84	13.178,67	83
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.452,10	13.673,49	83
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - Mestre - NS	7.760,54	14.257,48	84
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - Doutor - NS	8.886,71	17.076,45	92
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.967,27	4.871,97	64
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.766,52	6.314,50	68
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	4.158,95	6.967,40	68
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	4.845,71	8.109,98	67
- Técnico em Metrologia e Qualidade - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.967,27	4.871,97	64
- Técnico em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.766,52	6.314,50	68
- Técnico em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	4.158,95	6.967,40	68
- Técnico em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	4.845,71	8.109,98	67
- Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - sem Gratificação de Qualificação - NA	1.323,86	2.278,92	72
- Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - NA	1.389,05	2.393,44	72
Cargo Isolado do INMETRO			
- Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior - Doutorado - NS	16.512,95	18.008,55	9
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS			
Carreira			
- Perito Médico Previdenciário - 40 horas - NS	10.158,14	16.222,88	60
- Perito Médico Previdenciário - 30 horas - NS	7.612,81	12.159,91	60
- Perito Médico Previdenciário - 20 horas - NS	5.078,67	8.110,94	60
- Supervisor Médico Pericial - 40 horas - NS	10.158,14	16.222,88	60
- Supervisor Médico Pericial - 30 horas - NS	7.612,81	12.159,91	60
- Supervisor Médico Pericial - 20 horas - NS	5.078,67	8.110,94	60

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: dezembro/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA			
Carreira			
- Fiscal Federal Agropecuário - NS	13.166,07	18.394,26	40
Quadro de Pessoal do MAPA			
- Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal - NI	6.158,61	8.141,03	32
- Agente de Atividades Agropecuárias - NI	6.158,61	8.141,03	32
- Técnico de Laboratório - NI	6.158,61	8.141,03	32
- Auxiliar de Laboratório - NA	3.923,79	4.546,98	16
PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS - PCC			
- Médico, Médico do Trabalho e Médico Veterinário - 20 horas - PCC (Lei nº 5.645/1970) - NS	4.597,61	7.432,83	62
- Médico, Médico do Trabalho e Médico Veterinário - 40 horas - PCC (Lei nº 5.645/1971) - NS	6.240,02	9.558,66	53
- Engenheiro Agrônomo (exceto INCRA) do PCC - NS	3.664,33	8.116,45	121
- Farmacêutico do PCC - NS	3.664,33	8.116,45	121
- Químico do PCC - NS	3.664,33	8.116,45	121
- Cargos de Nível Superior do PCC - NS	3.601,01	8.000,83	122
- Cargos de Nível Intermediário do PCC - NI	2.215,55	2.891,26	30
- Cargos de Nível Auxiliar do PCC - NA	1.857,17	2.295,66	24
PLANO ESPECIAL DE CARGOS DA CULTURA			
- Médico-Profissional Técnico Superior - 20 horas - NS	3.625,42	6.150,00	70
- Médico-Profissional Técnico Superior - 40 horas - NS	6.015,64	10.033,00	67
- Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos da Cultura - NS	4.514,22	8.000,00	77
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da Cultura - NI	3.066,02	4.047,11	32
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da Cultura - NA	2.478,91	2.799,83	13
POLÍCIA FEDERAL			
Carreira			
- Agente de Polícia Federal - DPF - NS	8.702,20	13.756,93	58
- Delegado de Polícia Federal - DPF - NS	16.830,85	22.805,00	35
- Escrivão de Polícia Federal - DPF - NS	8.702,20	13.756,93	58
- Papiloscopista Policial Federal - DPF - NS	8.702,20	13.756,93	58
- Perito Criminal Federal - DPF - NS	16.830,85	22.805,00	35
Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Federal			
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - DPF - NS	3.931,32	6.564,70	67
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - DPF - NS	6.485,04	10.295,40	59
- Cargos de Nível Superior - DPF - NS	4.572,92	8.000,70	75
- Cargos de Nível Intermediário - DPF - NI	3.812,77	4.750,75	25
- Cargos de Nível Auxiliar - DPF - NA	2.703,25	2.943,84	9
POLÍCIAS RODOVIÁRIA FEDERAL			
Carreira			
- Policial Rodoviário Federal - DPRF - NS	6.719,91	12.206,09	82
Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Rodoviária Federal			
- Médico - 20 horas - DPRF - NS	3.931,32	6.564,70	67
- Médico - 40 horas - DPRF - NS	6.485,04	10.295,40	59
- Cargos de Nível Superior - DPRF - NS	4.569,72	8.000,70	75
- Cargos de Nível Intermediário - DPRF - NI	3.812,77	4.750,75	25
- Cargos de Nível Auxiliar - DPRF - NA	2.703,25	2.943,84	9
PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - PECFAZ			
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - PECFAZ - NS	3.625,42	6.150,00	70
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - PECFAZ - NS	6.015,64	10.033,00	67
- Cargos de Nível Superior do PECFAZ - NS	4.511,02	8.000,00	77
- Cargos de Nível Intermediário do PECFAZ - NI	3.298,82	4.288,11	30
- Cargos de Nível Auxiliar do PECFAZ - NA	3.011,36	3.418,56	14

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: dezembro/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA			
Plano Especial de Cargos da Superintendência da Zona Franca de Manaus			
- Analista Técnico-Administrativo da SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	5.275,18	8.923,81	69
- Analista Técnico-Administrativo da SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	5.806,71	9.455,34	63
- Analista Técnico-Administrativo da SUFRAMA - sem Gratificação de Qualificação - NS	4.743,65	8.392,28	77
- Cargos de Nível Superior da SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	5.275,18	8.923,81	69
- Cargos de Nível Superior da SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	5.806,71	9.455,34	63
- Cargos de Nível Superior da SUFRAMA - sem Gratificação de Qualificação - NS	4.743,65	8.392,28	77
- Médico - 20 horas - SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação 10% - NS	4.875,18	8.423,81	73
- Médico - 20 horas - SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação 20% - NS	5.406,71	8.955,34	66
- Médico - 20 horas - SUFRAMA - sem Gratificação de Qualificação - NS	4.343,65	7.892,28	82
- Médico - 40 horas - SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação 10% - NS	8.793,56	14.770,62	68
- Médico - 40 horas - SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação 20% - NS	9.856,61	15.833,67	61
- Médico - 40 horas - SUFRAMA - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.730,50	13.707,56	77
- Cargos de Nível Intermediário da SUFRAMA - NI	2.974,84	4.846,93	63
- Cargos de Nível Auxiliar da SUFRAMA - NA	2.247,20	2.610,80	16
PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO - PGPE			
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico do Trabalho, Médico Marítimo e Médico Veterinário - PGPE - 20 horas - NS	3.625,42	6.150,00	70
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico do Trabalho, Médico Marítimo e Médico Veterinário - PGPE - 40 horas - NS	6.015,64	10.033,00	67
- Engenheiro Agrônomo do PGPE (exceto do INCRA e Cargos Específicos Lei nº 12.277/2010) - NS	4.577,54	8.115,62	77
- Farmacêutico do PGPE - NS	4.577,54	8.115,62	77
- Químico do PGPE - NS	4.577,54	8.115,62	77
- Cargos de Nível Superior do PGPE (item I do § único do art. 1º da Lei nº 11.357/2006) - NS	4.514,22	8.000,00	77
- Analista Técnico-Administrativo do PGPE - NS	4.514,22	8.000,00	77
- Analista em Tecnologia da Informação do PGPE - NS	4.514,22	8.000,00	77
- Cargos de Nível Intermediário do PGPE - NI	3.066,02	4.047,11	32
- Assistente Técnico-Administrativo do PGPE - NI	3.066,02	4.047,11	32
- Cargos de Nível Auxiliar do PGPE - NA	2.478,91	2.799,83	13
PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO-PGPE - CEPLAC/MAPA			
Servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA			
- Engenheiro Agrônomo do PGPE (exceto INCRA e Cargos Específicos) servidores lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA - NS	5.369,54	9.445,62	76
- Farmacêutico do PGPE (servidores lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA) - NS	5.369,54	9.445,62	76
- Químico do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA) - NS	5.369,54	9.445,62	76
- Cargos de Nível Superior do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA) - NS	5.306,22	9.330,00	76
- Analista Técnico-Administrativo do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA) - NS	5.306,22	9.330,00	76
- Analista em Tecnologia da Informação do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA) - NS	5.306,22	9.330,00	76
- Cargos de Nível Intermediário do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA) - NI	3.235,02	4.830,11	49
- Assistente Técnico-Administrativo do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA) - NI	3.235,02	4.830,11	49
- Cargos de Nível Auxiliar do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA) - NA	2.745,82	3.083,00	12
PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO-PGPE - INMET/MAPA			
Servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA			
- Engenheiro Agrônomo do PGPE (exceto INCRA e Cargos Específicos) servidores lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA - NS	5.369,54	9.445,62	76
- Farmacêutico do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NS	5.369,54	9.445,62	76
- Químico do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NS	5.369,54	9.445,62	76
- Cargos de Nível Superior do PGPE (servidores lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NS	5.306,22	9.330,00	76
- Analista Técnico-Administrativo do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NS	5.306,22	9.330,00	76
- Analista em Tecnologia da Informação do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NS	5.306,22	9.330,00	76
- Cargos de Nível Intermediário do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NI	3.235,02	4.830,11	49
- Assistente Técnico-Administrativo do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NI	3.235,02	4.830,11	49
- Cargos de Nível Auxiliar do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NA	2.745,82	3.083,00	12
PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO-PGPE - SPU/MP			
Servidores do PGPE em exercício na SPU/MP			
- Engenheiro Agrônomo (exceto INCRA e Cargos Específicos) servidores em exercício na SPU/MP - NS	5.747,14	8.115,62	41
- Farmacêutico do PGPE (servidores em exercício na SPU/MP) - NS	5.747,14	8.115,62	41
- Químico do PGPE (servidores em exercício na SPU/MP) - NS	5.747,14	8.115,62	41
- Cargos de Nível Superior do PGPE (servidores do PGPE em exercício na SPU/MP) - NS	5.683,82	8.000,00	41
- Analista Técnico-Administrativo do PGPE (servidores do PGPE em exercício na SPU/MP) - NS	5.683,82	8.000,00	41
- Analista em Tecnologia da Informação do PGPE (servidores do PGPE em exercício na SPU/MP) - NS	5.683,82	8.000,00	41
- Cargos de Nível Intermediário do PGPE (servidores do PGPE em exercício na SPU/MP) - NI	2.351,76	2.652,56	13

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: dezembro/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO-PGPE - SPU/MP			
Servidores do PGPE em exercício na SPU/MP			
- Assistente Técnico-Administrativo do PGPE (servidores do PGPE em exercício na SPU/MP) - NI	2.887,62	4.502,11	56
- Cargos de Nível Auxiliar do PGPE (servidores do PGPE em exercício na SPU/MP) - NA	2.351,76	2.652,56	13
POLÍTICAS SOCIAIS			
Carreira			
- Analista Técnico de Políticas Sociais - NS	5.744,88	11.886,07	107
PREVIDENCIÁRIA			
- Médico 20 horas - Quadro de Pessoal do INSS (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) - NS	4.456,91	7.135,64	60
- Médico 40 horas - Quadro de Pessoal do INSS (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) - NS	6.382,22	9.558,28	50
- Analista Previdenciário - NS	4.505,71	8.000,64	78
- Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal do INSS (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) - NS	4.505,71	8.000,64	78
- Técnico Previdenciário - NI	2.906,35	3.228,26	11
- Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal do INSS (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) - NI	2.906,35	3.228,26	11
- Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal do INSS (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) - NA	2.498,97	2.719,66	9
PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO - PST			
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico Cirurgião, Médico do Trabalho e Médico Veterinário - PST - 20 horas - NS	3.625,42	6.150,00	70
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico Cirurgião, Médico do Trabalho e Médico Veterinário - PST - 40 horas - NS	6.015,64	10.033,00	67
- Sanitarista - Grupo-Saúde Pública - PST - NS	6.107,20	10.706,40	75
- Cargos de Nível Superior (art. 1º, Lei nº 11.355/2006) - PST - NS	4.515,02	8.000,00	77
- Cargos de Nível Intermediário (art. 1º, Lei nº 11.355/06) - PST - NI	3.069,22	4.047,11	32
- Cargos de Nível Auxiliar (art. 1º, Lei nº 11.355/06) - PST - NA	2.478,92	2.799,84	13
QUADRO DE PESSOAL DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO			
- Médico do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União - 20 horas - NS	4.534,52	7.483,70	65
- Médico do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União - 40 horas - NS	6.924,74	11.366,70	64
- Cargos de Nível Superior da AGU - NS	5.560,92	8.766,70	58
- Cargos de Nível Intermediário da AGU - NI	3.743,92	4.939,01	32
- Cargos de Nível Auxiliar da AGU - NA	2.988,61	3.379,13	13
QUADRO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA			
- Especialista em Assistência Penitenciária - NS	4.881,88	7.046,93	44
- Agente Penitenciário Federal - NI	5.030,95	8.533,38	70
- Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária - NI	3.306,20	4.678,10	41
SEGURIDADE SOCIAL E DO TRABALHO			
Carreira			
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico do Trabalho e Médico Veterinário - Seguridade Social e do Trabalho - 20 horas - NS	4.485,71	7.167,64	60
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico do Trabalho e Médico Veterinário - Seguridade Social e do Trabalho - 40 horas - NS	6.379,02	9.558,28	50
- Sanitarista - Grupo-Saúde Pública da Seguridade Social e do Trabalho - NS	5.682,76	9.513,15	67
- Cargos de Nível Superior - Seguridade Social e do Trabalho - NS	4.488,11	8.000,64	78
- Cargos de Nível Intermediário - Seguridade Social e do Trabalho - NI	2.803,95	3.116,26	11
- Cargos de Nível Auxiliar - Seguridade Social e do Trabalho - NA	2.389,37	2.598,66	9
SEGURO SOCIAL			
Carreira			
- Analista do Seguro Social - Carreira do Seguro Social - 40 horas - NS	6.459,89	11.690,59	81
- Cargos de Nível Superior (exceto Analista do Seguro Social) - Carreira do Seguro Social - 40 horas - NS	6.459,89	11.690,59	81
- Analista do Seguro Social - Carreira do Seguro Social - 30 horas - NS	4.844,38	8.768,01	81
- Cargos de Nível Superior (exceto Analista do Seguro Social) - Carreira do Seguro Social - 30 horas - NS	4.844,38	8.768,01	81
- Médico - 20 horas - Carreira do Seguro Social - NS	5.938,05	10.551,15	78
- Médico - 40 horas - Carreira do Seguro Social - NS	8.267,30	13.903,30	68
- Agente de Serviços Diversos - Carreira do Seguro Social - 40 horas - NI	4.241,87	8.162,00	92
- Técnico de Serviços Diversos - Carreira do Seguro Social - 40 horas - NI	4.241,87	8.162,00	92
- Técnico do Seguro Social - Carreira do Seguro Social - 40 horas - NI	4.241,87	8.162,00	92
- Cargos de Nível Intermediário (exceto Ag.de Serv.Div., Téc.de Servi. Div.e Téc.Seg.Social) Carreira do Seguro Social - 40 horas - NI	4.241,87	8.162,00	92
- Agente de Serviços Diversos - Carreira do Seguro Social - 30 horas - NI	3.181,64	6.121,56	92
- Técnico de Serviços Diversos - Carreira do Seguro Social - 30 horas - NI	3.181,64	6.121,56	92

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: dezembro/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
SEGURO SOCIAL			
Carreira			
- Técnico do Seguro Social - Carreira do Seguro Social - 30 horas - NI	3.181,64	6.121,56	92
- Cargos de Nível Intermediário (exceto Ag.de Serv. Div., Téc.de Serv. Div.e Téc.Seg.Social) Carreira do Seguro Social - 30 horas - NI	3.181,64	6.121,56	92
- Auxiliar de Serviços Diversos - Carreira do Seguro Social - 40 horas - NA	2.244,63	2.522,92	12
- Cargos de Nível Auxiliar (exceto Auxiliar de Serviços Diversos) - Carreira do Seguro Social - 40 horas - NA	2.244,63	2.522,92	12
- Auxiliar de Serviços Diversos - Carreira do Seguro Social - 30 horas - NA	1.684,33	1.891,97	12
- Cargos de Nível Auxiliar (exceto Auxiliar de Serviços Diversos) - Carreira do Seguro Social - 30 horas - NA	1.684,33	1.891,97	12
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP			
- Analista Técnico da SUSEP - NS	15.003,70	21.391,10	43
- Cargos de Nível Superior do Quadro Suplementar SUSEP (§ 5º, art. 52, Lei nº 11.890/2008) - NS	11.921,79	18.128,70	52
- Agente Executivo da SUSEP - NI	5.176,43	8.290,09	60
- Cargos de Nível Intermediário da SUSEP (exceto Agente Executivo da SUSEP) - NI	5.176,43	8.290,09	60
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PREVIC			
Plano de Carreiras e Cargos da PREVIC			
Carreira			
- Analista Administrativo - NS	10.723,73	17.107,77	60
- Especialista em Previdência Complementar - NS	11.598,93	18.395,77	59
- Técnico Administrativo - NI	5.305,07	8.560,22	61
Plano de Cargos			
- Cargo de Nível Superior da PREVIC - NS	8.434,64	14.043,91	67
- Cargo de Nível Intermediário da PREVIC - NI	4.089,41	8.069,82	97
- Cargo de Nível Auxiliar da PREVIC - NA	2.512,86	2.898,47	15

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: dezembro/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO			
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - PCCTAE			
Cargos: Médico, Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE (Lei nº11.091/2005) - 20 horas			
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: E			
Classes de Capacitação I			
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - sem Incentivo à Qualificação	3.666,54	6.415,30	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	4.033,19	7.056,83	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	4.216,52	7.377,60	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.399,85	7.698,36	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	4.583,18	8.019,13	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	4.766,50	8.339,89	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	5.573,14	9.751,26	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	6.416,45	11.226,78	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	4.033,19	7.056,83	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	4.216,52	7.377,60	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.399,85	7.698,36	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	4.949,83	8.660,66	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	5.499,81	9.622,95	75
Classes de Capacitação II			
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - sem Incentivo à Qualificação	3.805,87	6.659,08	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	4.186,46	7.324,99	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	4.376,75	7.657,94	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.567,04	7.990,90	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	4.757,34	8.323,85	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	4.947,63	8.656,80	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	5.784,92	10.121,80	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	6.660,27	11.653,39	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	4.186,46	7.324,99	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	4.376,75	7.657,94	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.567,04	7.990,90	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	5.137,92	8.989,76	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	5.708,81	9.988,62	75
Classes de Capacitação III			
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - sem Incentivo à Qualificação	3.950,49	6.912,13	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	4.345,54	7.603,34	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	4.543,06	7.948,95	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.740,59	8.294,56	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	4.938,11	8.640,16	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	5.135,64	8.985,77	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	6.004,74	10.506,44	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	6.913,36	12.096,23	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	4.345,54	7.603,34	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	4.543,06	7.948,95	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.740,59	8.294,56	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	5.333,16	9.331,38	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	5.925,74	10.368,20	75
Classes de Capacitação IV			
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - sem Incentivo à Qualificação	4.100,61	7.174,79	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	4.510,67	7.892,27	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	4.715,70	8.251,01	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.920,73	8.609,75	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	5.125,76	8.968,49	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	5.330,79	9.327,23	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	6.232,93	10.905,68	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	7.176,07	12.555,88	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	4.510,67	7.892,27	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	4.715,70	8.251,01	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.920,73	8.609,75	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	5.535,82	9.685,97	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	6.150,92	10.762,19	75

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: dezembro/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO			
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - PCCTAE			
Cargos: Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE (Lei nº 11.091/2005) - 40 h			
NÍVEL CLASSIFICAÇÃO: E			
Classes de Capacitação I			
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - sem Incentivo à Qualificação	7.333,09	12.830,60	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	8.066,40	14.113,66	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	8.433,05	14.755,19	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	8.799,71	15.396,72	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	9.166,36	16.038,25	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	9.533,02	16.679,78	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	11.146,30	19.502,51	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	12.832,91	22.453,55	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	8.066,40	14.113,66	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	8.433,05	14.755,19	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	8.799,71	15.396,72	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	9.899,67	17.321,31	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	10.999,64	19.245,90	75
Classes de Capacitação II			
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - sem Incentivo à Qualificação	7.611,74	13.318,17	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	8.372,91	14.649,99	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	8.753,50	15.315,90	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	9.134,09	15.981,80	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	9.514,68	16.647,71	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	9.895,26	17.313,62	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	11.569,84	20.243,62	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	13.320,55	23.306,80	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	8.372,91	14.649,99	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	8.753,50	15.315,90	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	9.134,09	15.981,80	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	10.275,85	17.979,53	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	11.417,61	19.977,26	75
Classes de Capacitação III			
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - sem Incentivo à Qualificação	7.900,99	13.824,26	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	8.691,09	15.206,69	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	9.086,14	15.897,90	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	9.481,19	16.589,11	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	9.876,24	17.280,33	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	10.271,29	17.971,54	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	12.009,50	21.012,88	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	13.826,73	24.192,46	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	8.691,09	15.206,69	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	9.086,14	15.897,90	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	9.481,19	16.589,11	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	10.666,34	18.662,75	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	11.851,49	20.736,39	75
Classes de Capacitação IV			
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - sem Incentivo à Qualificação	8.201,23	14.349,58	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	9.021,35	15.784,54	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	9.431,41	16.502,02	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	9.841,48	17.219,50	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	10.251,54	17.936,98	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	10.661,60	18.654,45	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	12.465,87	21.811,36	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	14.352,15	25.111,77	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	9.021,35	15.784,54	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	9.431,41	16.502,02	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	9.841,48	17.219,50	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	11.071,66	19.371,93	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	12.301,85	21.524,37	75

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: dezembro/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO			
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - IFES			
Cargos: TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS e TÉCNICO-MARÍTIMOS			
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: A			
Classes de Capacitação I			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.197,67	2.095,54	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.317,44	2.305,09	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.377,32	2.409,87	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.437,20	2.514,65	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.497,09	2.619,43	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	1.556,97	2.724,20	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	1.820,46	3.185,22	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.095,92	3.667,20	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.317,44	2.305,09	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.377,32	2.409,87	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.437,20	2.514,65	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	1.616,85	2.828,98	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	1.796,51	3.143,31	75
Classes de Capacitação II			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.243,18	2.175,17	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.367,50	2.392,69	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.429,66	2.501,45	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.491,82	2.610,20	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.553,98	2.718,96	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	1.616,13	2.827,72	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	1.889,63	3.306,26	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.175,57	3.806,55	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.367,50	2.392,69	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.429,66	2.501,45	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.491,82	2.610,20	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	1.678,29	2.936,48	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	1.864,77	3.262,76	75
Classes de Capacitação III			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.290,42	2.257,83	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.419,46	2.483,61	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.483,98	2.596,50	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.548,50	2.709,40	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.613,03	2.822,29	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	1.677,55	2.935,18	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	1.961,44	3.431,90	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.258,24	3.951,20	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.419,46	2.483,61	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.483,98	2.596,50	83
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.548,50	2.709,40	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	1.742,07	3.048,07	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	1.935,63	3.386,75	75
Classes de Capacitação IV			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.339,46	2.343,63	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.473,41	2.577,99	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.540,38	2.695,17	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.607,35	2.812,36	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.674,33	2.929,54	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	1.741,30	3.046,72	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.035,98	3.562,32	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.344,06	4.101,35	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.473,41	2.577,99	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.540,38	2.695,17	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.607,35	2.812,36	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	1.808,27	3.163,90	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.009,19	3.515,45	75

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: dezembro/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO			
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - IFES			
Cargos: TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS e TÉCNICO-MARÍTIMOS			
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: B			
Classes de Capacitação I			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.443,19	2.525,13	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.587,51	2.777,64	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.659,67	2.903,90	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.731,83	3.030,16	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.803,99	3.156,41	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	1.876,15	3.282,67	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.193,65	3.838,20	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.525,58	4.418,98	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.587,51	2.777,64	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.659,67	2.903,90	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.731,83	3.030,16	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	1.948,31	3.408,93	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.164,79	3.787,70	75
Classes de Capacitação II			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.498,03	2.621,08	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.647,83	2.883,19	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.722,73	3.014,24	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.797,64	3.145,30	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.872,54	3.276,35	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	1.947,44	3.407,40	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.277,01	3.984,04	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.621,55	4.586,89	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.647,83	2.883,19	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.722,73	3.014,24	83
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.797,64	3.145,30	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.022,34	3.538,46	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.247,05	3.931,62	75
Classes de Capacitação III			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.554,95	2.720,68	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.710,45	2.992,75	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.788,19	3.128,78	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.865,94	3.264,82	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.943,69	3.400,85	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.021,44	3.536,88	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.363,52	4.135,43	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.721,16	4.761,19	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.710,45	2.992,75	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.788,19	3.128,78	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.865,94	3.264,82	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.099,18	3.672,92	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.332,43	4.081,02	75
Classes de Capacitação IV			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.614,04	2.824,07	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.775,44	3.106,48	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.856,15	3.247,68	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.936,85	3.388,88	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.017,55	3.530,09	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.098,25	3.671,29	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.453,34	4.292,59	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.824,57	4.942,12	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.775,44	3.106,48	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.856,15	3.247,68	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.936,85	3.388,88	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.178,95	3.812,49	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.421,06	4.236,11	75

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: dezembro/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO			
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - IFES			
Cargos: TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS e TÉCNICO-MARÍTIMOS			
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: C			
Classes de Capacitação I			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.739,04	3.042,78	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.912,94	3.347,06	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.999,90	3.499,20	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.086,85	3.651,34	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.173,80	3.803,48	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.260,75	3.955,61	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.643,34	4.625,03	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	3.043,32	5.324,87	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.912,94	3.347,06	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.999,90	3.499,20	67
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.086,85	3.651,34	68
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.347,70	4.107,75	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.608,56	4.564,17	75
Classes de Capacitação II			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.805,12	3.158,40	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.985,63	3.474,24	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	2.075,89	3.632,16	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.166,14	3.790,08	67
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.256,40	3.948,00	68
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.346,66	4.105,92	68
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.743,78	4.800,77	68
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	3.158,96	5.527,20	50
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.985,63	3.474,24	52
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.075,89	3.632,16	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.166,14	3.790,08	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.436,91	4.263,84	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.707,68	4.737,60	75
Classes de Capacitação III			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.873,72	3.278,42	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.061,09	3.606,26	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	2.154,78	3.770,18	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.248,46	3.934,10	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.342,15	4.098,03	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.435,84	4.261,95	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.848,05	4.983,20	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	3.279,01	5.737,24	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	2.061,09	3.606,26	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.154,78	3.770,18	83
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.248,46	3.934,10	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.529,52	4.425,87	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.810,58	4.917,63	75
Classes de Capacitação IV			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.944,92	3.403,00	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.139,41	3.743,30	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	2.236,66	3.913,45	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.333,90	4.083,60	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.431,15	4.253,75	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.528,40	4.423,90	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.956,28	5.172,56	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	3.403,61	5.955,25	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	2.139,41	3.743,30	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.236,66	3.913,45	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.333,90	4.083,60	91
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.625,64	4.594,05	105
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.917,38	5.104,50	119

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: dezembro/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO			
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - IFES			
Cargos: TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS e TÉCNICO-MARÍTIMOS			
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: D			
Classes de Capacitação I			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	2.175,17	3.805,87	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.392,69	4.186,46	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	2.501,45	4.376,75	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.610,20	4.567,04	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.718,96	4.757,34	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.827,72	4.947,63	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	3.306,26	5.784,92	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	3.806,55	6.660,27	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	2.392,69	4.186,46	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.501,45	4.376,75	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.610,20	4.567,04	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.936,48	5.137,92	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	3.262,76	5.708,81	75
Classes de Capacitação II			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	2.257,83	3.950,49	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.483,61	4.345,54	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	2.596,50	4.543,06	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.709,40	4.740,59	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.822,29	4.938,11	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.935,18	5.135,64	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	3.431,90	6.004,74	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	3.951,20	6.913,36	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	2.483,61	4.345,54	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.596,50	4.543,06	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.709,40	4.740,59	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	3.048,07	5.333,16	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	3.386,75	5.925,74	75
Classes de Capacitação III			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	2.343,63	4.100,61	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.577,99	4.510,67	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	2.695,17	4.715,70	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.812,36	4.920,73	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.929,54	5.125,76	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	3.046,72	5.330,79	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	3.562,32	6.232,93	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	4.101,35	7.176,07	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	2.577,99	4.510,67	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.695,17	4.715,70	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.812,36	4.920,73	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	3.163,90	5.535,82	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	3.515,45	6.150,92	75
Classes de Capacitação IV			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	2.432,69	4.256,44	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.675,96	4.682,08	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	2.797,59	4.894,91	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.919,23	5.107,73	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	3.040,86	5.320,55	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	3.162,50	5.533,37	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	3.697,69	6.469,79	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	4.257,21	7.448,77	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	2.675,96	4.682,08	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.797,59	4.894,91	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.919,23	5.107,73	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	3.284,13	5.746,19	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	3.649,04	6.384,66	75

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: dezembro/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO			
PLANO DE CARRERA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - IFES			
Cargos: TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS e TÉCNICO-MARÍTIMOS			
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: E			
Classes de Capacitação I			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	3.666,54	6.415,30	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	4.033,19	7.056,83	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	4.216,52	7.377,60	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.399,85	7.698,36	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	4.583,18	8.019,13	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	4.766,50	8.339,89	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	5.573,14	9.751,26	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	6.416,45	11.226,78	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	4.033,19	7.056,83	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	4.216,52	7.377,60	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.399,85	7.698,36	60
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	4.949,83	8.660,66	49
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	5.499,81	9.622,95	40
Classes de Capacitação II			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	3.805,87	6.659,08	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	4.186,46	7.324,99	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	4.376,75	7.657,94	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.567,04	7.990,90	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	4.757,34	8.323,85	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	4.947,63	8.656,80	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	5.784,92	10.121,80	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	6.660,27	11.653,39	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	4.186,46	7.324,99	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	4.376,75	7.657,94	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.567,04	7.990,90	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	5.137,92	8.989,76	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	5.708,81	9.988,62	75
Classes de Capacitação III			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	3.950,49	6.912,13	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	4.345,54	7.603,34	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	4.543,06	7.948,95	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.740,59	8.294,56	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	4.938,11	8.640,16	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	5.135,64	8.985,77	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	6.004,74	10.506,44	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	6.913,36	12.096,23	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	4.345,54	7.603,34	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	4.543,06	7.948,95	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.740,59	8.294,56	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	5.333,16	9.331,38	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	5.925,74	10.368,20	75
Classes de Capacitação IV			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	4.100,61	7.174,79	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	4.510,67	7.892,27	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	4.715,70	8.251,01	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.920,73	8.609,75	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	5.125,76	8.968,49	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	5.330,79	9.327,23	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	6.232,93	10.905,68	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	7.176,07	12.555,88	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	4.510,67	7.892,27	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	4.715,70	8.251,01	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.920,73	8.609,75	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	5.535,82	9.685,97	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	6.150,92	10.762,19	75

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Cargo / Carreira	(conclusão)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
TECNOLOGIA MILITAR			
Plano de Carreira dos Cargos de Tecnologia Militar			
Carreira			
- Analista de Tecnologia Militar - sem Retribuição por Titulação - NS	4.958,61	9.670,43	95
- Analista de Tecnologia Militar - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.866,59	11.328,43	93
- Analista de Tecnologia Militar - Mestre - NS	6.727,07	12.893,65	92
- Analista de Tecnologia Militar - Doutor - NS	8.492,23	16.119,08	90
- Engenheiro de Tecnologia Militar - sem Retribuição por Titulação - NS	4.958,61	9.670,43	95
- Engenheiro de Tecnologia Militar - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.866,59	11.328,43	93
- Engenheiro de Tecnologia Militar - Mestre - NS	6.727,07	12.893,65	92
- Engenheiro de Tecnologia Militar - Doutor - NS	8.492,23	16.119,08	90
- Técnico de Tecnologia Militar - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.468,24	4.599,43	33
- Técnico de Tecnologia Militar - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.945,10	5.392,79	37
- Técnico de Tecnologia Militar - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	4.397,70	6.141,84	40
- Técnico de Tecnologia Militar - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	5.327,15	7.685,31	44
Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares			
- Cargos de Nível Superior - sem Retribuição por Titulação - NS	4.958,61	9.670,43	95
- Cargos de Nível Superior - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.866,59	11.328,43	93
- Cargos de Nível Superior - Mestre - NS	6.727,07	12.893,65	92
- Cargos de Nível Superior - Doutor - NS	8.492,23	16.119,08	90
- Cargos de Nível Intermediário - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.468,24	4.599,43	33
- Cargos de Nível Intermediário - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.945,10	5.392,79	37
- Cargos de Nível Intermediário - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	4.397,70	6.141,84	40
- Cargos de Nível Intermediário - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	5.327,15	7.685,31	44
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	2.908,73	3.202,70	10
Tribunal Marítimo			
- Juiz-Presidente do Tribunal Marítimo - NS	18.461,24	19.580,24	6
- Juiz do Tribunal Marítimo - NS	18.461,24	19.580,24	6

Elaborado e Fonte: CGINF/DESIN/SEGEF/MP - Tabela de Remuneração dos Servidores Públicos Federais Nº 67 - está disponível para consulta e impressão na Home Page do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão-MP, endereço eletrônico (www.planejamento.gov.br) e no site servidor (www.servidor.gov.br) no link Publicações

NS - Nível Superior / **NI** - Nível Intermediário / **NA** - Nível Auxiliar

(*) Limitado ao subsídio mensal dos Ministros do Supremo Tribunal Federal (art.1 da Emenda Constitucional nº 41 de 19.12.2003).

(**) A amplitude corresponde à diferença percentual entre a menor e a maior remuneração de um Cargo/Carreira

Inicial - é a remuneração/subsídio correspondente a classe e padrão inicial de cada cargo/carreira.

Final - é a remuneração/subsídio correspondente a classe e padrão final de cada cargo/carreira (não exceder o limite máximo fixado no art. 1º da EC nº 41, de 19.12.2003 e inciso XI do art. 37 da CF/1988)

Nos Cargos/Carreiras - **Inicial** considerado com 80 pontos ou 60 pontos da Gratificação e **Final** com 100 pontos da Gratificação.

Nas Agências Reguladoras - **Inicial** considerado sem GQ (80 pontos) e **Final** com GQ de 20% (100 pontos) - GQ - Gratificação de Qualificação

Tabela 3.3 - Estrutura Salarial das Carreiras e Cargos do Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Militar e Polícia Civil do Governo do Distrito Federal e dos Ex- Territórios - SIAPE

Cargo / Carreira / Posto / Graduação	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final	% de Amplitude ¹
Posição: dezembro/2015			
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL (*)			
Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar do Distrito Federal (Oficiais)			
- Oficiais Superiores	15.622,47	17.271,13	11
- Oficiais Intermediários	12.534,29	12.534,29	0
- Oficiais Subalternos	10.326,35	10.955,01	6
Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar do Distrito Federal (Praças)			
- Praças Especiais	4.069,06	9.051,12	122
- Praças Graduados	5.544,36	9.312,36	68
- Demais Praças	4.119,22	5.245,41	27
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL (*)			
- Agente Penitenciário do Distrito Federal	8.698,78	13.751,51	58
- Agente Policial de Custódia do Distrito Federal	8.698,78	13.751,51	58
- Delegado de Polícia do Distrito Federal - NS	16.830,85	22.805,00	35
- Escrivão de Polícia do Distrito Federal	8.698,78	13.751,51	58
- Papiloscopista Policial do Distrito Federal	8.698,78	13.751,51	58
- Perito Criminal do Distrito Federal - NS	16.830,85	22.805,00	35
- Perito Médico-Legista do Distrito Federal	16.830,85	22.805,00	35
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E POLÍCIA MILITAR DOS EX-TERRITÓRIOS (**)			
Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar dos Ex-Territórios (Oficiais)			
- Oficiais Superiores	10.650,61	11.783,90	11
- Oficiais Intermediários	8.168,71	8.168,71	0
- Oficiais Subalternos	6.484,63	6.913,36	7
Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar dos Ex-Territórios (Praças)			
- Praças Especiais	1.965,58	5.525,11	181
- Praças Graduados	2.913,92	5.868,77	101
- Demais Praças	2.015,74	2.683,64	33
POLÍCIA CIVIL DOS EX-TERRITÓRIOS DO ACRE, AMAPÁ, RONDÔNIA E RORAIMA (***)			
- Delegado de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS	15.475,90	22.804,98	47
- Perito Criminal Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS	15.475,90	22.804,98	47
- Médico-Legista Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS	15.475,90	22.804,98	47
- Técnico em Medicina Legal Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS	15.475,90	22.804,98	47
- Técnico em Polícia Criminal Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS	15.475,90	22.804,98	47
- Escrivão de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	8.698,77	13.751,51	58
- Agente de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	8.698,77	13.751,51	58
- Datiloscopista Policial Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	8.698,77	13.751,51	58
- Auxiliar Operacional de Perito Criminal Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	8.698,77	13.751,51	58
- Guarda de Presídio Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	8.698,77	13.751,51	58
- Escrevente Policial Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	8.698,77	13.751,51	58
- Investigador de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	8.698,77	13.751,51	58
- Agente Carcerário Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	8.698,77	13.751,51	58

Elaborado e Fonte: CGINF/DESIN/SEGEF/MP - Tabela de Remuneração dos servidores Públicos Federais Nº 67 - está disponível para consulta e impressão na Home Page do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão-MP, endereço eletrônico (www.planejamento.gov.br) e no site servidor (www.servidor.gov.br) no link Publicações

NS - Nível Superior / NI - Nível Intemediário

1 - A amplitude corresponde à diferença percentual entre a menor e a maior remuneração de uma carreira

(*) Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar do Distrito Federal e Polícia Civil do Distrito Federal - Lei nº 12.804 de 24.04.2013 - Lei 13.064 de 30.12.2014

(**) Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar dos antigos Territórios Federais: Amapá, Rondônia e Roraima Lei nº 10.486/2002

e do antigo Distrito Federal de que trata o art. 65. da Lei nº 10.486/2003 (Lei nº 12.808 de 08.05.2013)

(***) Carreira de Policial Civil dos Extintos territórios do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - art. 1º da Lei nº 11.358/2006 (Lei nº 12.808 de 08.05.2013)

Concursos

4 Seção

As informações apresentadas nesta seção dizem respeito ao Ingresso no Serviço Público Federal (através de concurso Público) por:

- Carreira/Cargos;
- Nível de escolaridade do cargo;
- Idade média;
- Contratação Temporária.

A fonte dos dados encontrados nesta seção é o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE por meio da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
GESTÃO GOVERNAMENTAL	159	337	308	529	308	-	75	2	80	477
- Analista de Comércio Exterior - NS	-	-	-	-	87	-	75	-	42	15
- Analista de Planejamento e Orçamento - NS	-	39	28	92	94	-	-	-	-	98
- Analista de Finanças e Controle - NS	45	83	92	176	-	-	-	1	38	249
- Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	-	52	84	106	127	-	-	1	-	115
- Técnico de Finanças e Controle - NI	114	163	104	155	-	-	-	-	-	-
IPEA	4	33	26	36	-	-	-	-	-	39
- Técnico de Planejamento e Pesquisa - IPEA - NS	-	33	25	36	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior do IPEA	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário do IPEA	4	-	-	-	-	-	-	-	-	39
AUDITORIA	2.507	624	1.569	1.100	681	3	122	9	31	1.120
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	271	1	1.174	133	577	2	-	5	12	241
- Analista Tributário da Receita Federal do Brasil - NS	1.304	135	200	503	-	1	-	4	17	502
- Auditor-Fiscal da Previdência Social - NS	400	5	179	421	-	-	122	-	2	234
- Auditor-Fiscal do Trabalho - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Segurança no Trabalho - NS	-	-	-	40	19	-	-	-	-	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Legislação do Trabalho - NS	532	483	16	3	85	-	-	-	-	143
DIPLOMATA	18	84	33	159	22	25	31	-	3	49
- 3º Secretário a Ministro de Primeira Classe - NS	12	43	33	28	20	25	31	-	3	49
- Oficial de Chancelaria - NS	5	41	-	131	2	-	-	-	-	-
- Assistente de Chancelaria - NI	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
JURÍDICA	137	148	363	297	22	628	220	8	621	387
- Procurador Autárquico do INSS - NS	2	3	180	121	1	201	-	-	-	-
- Procurador Federal - NS	-	-	-	-	-	-	1	8	346	382
- Procurador da Fazenda Nacional - NS	7	-	-	73	-	-	-	-	105	5
- Advogado/Assistente Jurídico AGU - NS	-	33	1	-	-	421	219	-	170	-
- Advogado/Procurador de Autarquias e Fundações - NS	128	112	182	103	21	6	-	-	-	-
- Defensor Público - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tribunal Marítimo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Juiz do Tribunal Marítimo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
POLÍCIA FEDERAL	131	512	1.013	111	676	116	21	4	741	84
- Delegado - NS	46	132	17	14	170	25	4	-	168	21
- Perito - NS	21	76	12	5	29	-	-	-	76	16
- Papiloscopista - NI	-	-	-	-	28	-	-	1	2	-
- Escrivão - NS	64	40	399	29	3	66	2	-	211	25
- Agente de Polícia - NS	-	264	585	63	446	25	15	3	284	22
PLANO ESPECIAL DO DEPART. DA POLÍCIA FEDERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.356
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	129
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.227
PENITENCIÁRIA FEDERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Assistência Penitenciária - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Agente Penitenciário Federal - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Apoio a Assistência Penitenciária - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL - NS	233	942	2	-	383	35	20	-	35	365
PLANO ESPECIAL POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Recursos Minerais - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Atividade de Mineração - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PESQUISA EM CIÊNCIA & TECNOLOGIA	597	666	266	327	66	49	7	1	80	408
- Analista - NS	29	85	48	71	9	8	-	1	56	99
- Tecnologista - NS	88	140	106	90	11	1	-	-	18	91
- Pesquisador - NS	61	60	57	60	1	39	7	-	-	46
- Assistente - NI	168	161	21	43	12	-	-	-	-	-
- Técnico - NI	134	218	34	62	33	1	-	-	6	172
- Auxiliar Técnico - NA	5	2	-	-	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar - NA	112	-	-	1	-	-	-	-	-	-
TECNOLOGIA MILITAR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Engenheiro de Tecnologia Militar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Tecnologia Militar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Tecnologia Militar - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
QUADRO CIVIL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	-	-	71	-	1	-	-	-	-	321
- Engenheiro Agrônomo - NS	-	-	71	-	-	-	-	-	-	104
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	1	-	-	-	-	217
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Previdência Complementar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	(Continua)											Total
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	
GESTÃO GOVERNAMENTAL	235	341	186	259	290	2	172	221	101	182	77	4.341
- Analista de Comércio Exterior - NS	-	-	-	-	36	-	-	-	100	1	-	356
- Analista de Planejamento Orçamento - NS	-	27	6	-	34	-	73	33	-	-	-	524
- Analista de Finanças e Controle - NS	229	214	147	128	142	1	5	165	-	181	76	1.972
- Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	6	99	33	-	64	1	94	23	1	-	1	807
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	1	-	131	14	-	-	-	-	-	-	682
IPEA	19	3	-	-	90	12	5	-	1	-	-	268
- Técnico de Planejamento e Pesquisa - IPEA - NS	-	-	-	-	73	7	1	-	1	-	-	176
- Cargos de Nível Superior do IPEA	19	3	-	-	17	5	4	-	-	-	-	49
- Cargos de Nível Intermediário do IPEA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	43
AUDITORIA	54	2.191	329	-	1	918	278	-	608	535	167	12.847
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	-	723	20	-	-	275	77	-	103	108	163	3.885
- Analista Tributário da Receita Federal do Brasil - NS	-	1.468	8	-	-	489	44	-	504	387	-	5.566
- Auditor-Fiscal da Previdência Social - NS	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1.364
- Auditor-Fiscal do Trabalho - NS	-	-	-	-	1	154	-	-	1	40	4	200
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Segurança no Trabalho - NS	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	60
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Legislação do Trabalho - NS	54	-	299	-	-	-	157	-	-	-	-	1.772
DIPLOMATA	290	83	179	187	381	159	30	62	36	-	-	1.860
- 3º Secretário a Ministro de Primeira Classe - NS	25	80	80	93	102	88	23	26	29	-	-	819
- Oficial de Chancelaria - NS	186	3	99	-	225	71	7	36	7	-	-	813
- Assistente de Chancelaria - NI	79	-	-	94	54	-	-	-	-	-	-	228
JURÍDICA	398	146	754	600	397	335	189	79	311	193	374	6.607
- Procurador Autárquico do INSS - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	508
- Procurador Federal - NS	16	2	467	235	93	-	173	64	-	135	290	2.212
- Procurador da Fazenda Nacional - NS	56	60	196	295	100	174	-	-	150	7	1	1.229
- Advogado/Assistente Jurídico AGU - NS	324	70	91	1	137	43	-	-	89	46	1	1.646
- Advogado/Procurador de Autarquias e Fundações - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	16	-	-	568
- Defensor Público - NS	2	14	-	69	67	118	16	15	56	5	82	444
Tribunal Marítimo	-	-	-	-	-	2	-	1	-	1	-	4
- Juiz do Tribunal Marítimo - NS	-	-	-	-	-	2	-	1	-	1	-	4
POLÍCIA FEDERAL	720	1.191	709	506	376	471	5	71	457	317	20	8.252
- Delegado - NS	-	164	135	92	51	-	1	-	1	49	6	1.096
- Perito - NS	56	120	97	41	114	-	-	1	3	31	3	701
- Papiloscopista - NS	277	-	-	1	-	-	-	7	76	-	-	393
- Escrivão - NS	1	266	164	31	3	306	1	1	3	236	5	1.856
- Agente de Polícia - NS	386	641	313	341	208	165	3	62	374	1	5	4.206
PLANO ESPECIAL DO DEPART. DA POLÍCIA FEDERAL	303	131	-	1	-	-	-	-	-	443	72	2.306
- Cargos de Nível Superior - NS	65	17	-	-	-	-	-	-	-	16	4	231
- Cargos de Nível Intermediário - NI	238	114	-	1	-	-	-	-	-	427	68	2.075
PENITENCIÁRIA FEDERAL	-	340	10	-	283	247	70	2	-	110	5	1.067
- Especialista em Assistência Penitenciária - NS	-	-	-	-	27	-	-	-	-	20	-	47
- Agente Penitenciário Federal - NI	-	340	10	-	256	238	70	-	-	4	-	918
- Técnico de Apoio a Assistência Penitenciária - NI	-	-	-	-	-	9	-	2	-	86	5	102
POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL - NS	1.487	839	9	2	305	134	149	670	654	485	508	7.257
PLANO ESPECIAL POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	75	201	40	316
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-	-	3
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	72	201	40	313
DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM	-	182	55	21	3	202	13	11	-	-	-	487
- Especialista em Recursos Mnerais - NS	-	156	3	14	2	94	3	4	-	-	-	276
- Técnico em Atividade de Mineração - NI	-	26	1	2	-	9	2	2	-	-	-	42
- Analista Administrativo - NS	-	-	10	1	1	52	4	3	-	-	-	71
- Técnico Administrativo - NI	-	-	41	4	-	47	4	2	-	-	-	98
PESQUISA EM CIÊNCIA & TECNOLOGIA	334	479	79	151	366	529	1.027	304	585	432	836	7.589
- Analista - NS	99	58	21	79	107	79	95	41	81	70	79	1.215
- Tecnologista - NS	127	101	7	11	32	99	597	103	87	117	468	2.294
- Pesquisador - NS	25	38	23	7	38	24	-	1	48	26	35	596
- Assistente - NI	-	8	-	1	139	137	73	79	197	112	71	1.222
- Técnico - NI	83	274	28	53	45	167	261	79	172	107	183	2.112
- Auxiliar Técnico - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7
- Auxiliar - NA	-	-	-	-	5	23	1	1	-	-	-	143
TECNOLOGIA MILITAR	-	-	-	-	298	29	5	243	3	-	-	580
- Engenheiro de Tecnologia Militar - NS	-	-	-	-	61	13	2	26	-	-	-	102
- Analista de Tecnologia Militar - NS	-	-	-	-	4	1	-	37	-	-	-	42
- Técnico de Tecnologia Militar - NI	-	-	-	-	233	15	3	180	3	-	-	436
QUADRO CIVIL	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1
REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	151	516	187	228	-	-	-	137	294	37	1	1.944
- Engenheiro Agrônomo - NS	58	119	32	96	-	-	-	7	63	1	-	551
- Cargos de Nível Superior - NS	93	289	114	131	-	-	-	130	229	36	1	1.241
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	108	41	1	-	-	-	-	2	-	-	152
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	-	-	-	-	-	-	-	36	41	-	-	77
- Especialista em Previdência Complementar - NS	-	-	-	-	-	-	-	24	28	-	-	52
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	6	5	-	-	11
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	6	8	-	-	14

Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público - SIAPE

(Continuação)

Cargo / Carreira	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
FISCALIZAÇÃO	-	1	1	217	16	-	-	-	73	173
- Médico do Trabalho - 40 Horas Mtb - NS	-	-	-	47	15	-	-	-	-	-
- Supervisor Médico Pericial - NS	-	-	-	170	1	-	-	-	-	-
- Perito Médico da Previdência Social - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Engenheiro Agrônomo - MAARA - NS	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-
- Fiscal Federal Agropecuário	-	-	-	-	-	-	-	-	73	173
MAPA - MINIST. AGRICULTURA, PEC. E ABASTECIMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Agente de Atividade Agropecuária - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Laboratório - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar de Laboratório - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DOCENTE	2.604	3.131	3.387	3.124	620	601	122	6	472	2.287
- Professor Superior - NS	1.509	1.950	2.411	2.140	537	522	119	6	267	1.770
- Professor de 1º e 2º graus - NS	1.095	1.181	976	984	83	79	3	-	205	517
Magistério do Ensino BÁSICO TÉCN. E TECNOLÓGICO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Prof. Ensino Básico, Técn. e Tecnológico - Substituto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Prof. Titular do Ensino Básico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carreira do Magistério do ENSINO BÁSICO FEDERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Professor do Ensino Básico Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS	27	18	26	23	-	-	29	-	-	-
- Advogado - NS	1	-	6	6	-	-	-	-	-	-
- Analista - NS	7	10	8	12	-	-	13	-	-	-
- Inspetor - NS	3	8	12	5	-	-	16	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	16	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS	-	43	1	-	15	-	11	-	-	-
- Analista Técnico - NS	-	34	-	-	12	-	11	-	-	-
- Procurador Autárquico - NS	-	9	-	-	3	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-
PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO *	13.258	3.388	1.989	1.892	117	67	2	-	-	544
- Cargos de Nível Superior - NS	3.447	1.695	854	794	32	18	-	-	-	381
- Cargos de Nível Intermediário - NI	8.059	1.328	1.041	1.024	83	49	2	-	-	163
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	1.752	365	94	74	2	-	-	-	-	-
ERCE - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA DE CARGOS ESPECÍFICOS **	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS IFES	-	-	-	-	-	-	-	-	3.470	6.719
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	1.212	2.459
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	2.258	4.257
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3
DACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTR. DO TRAFÉGO AÉREO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	-	-	-	-	-	-	-	-	271	-
- Analista Ambiental - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	271	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Ambiental - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MINISTÉRIO DA CULTURA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MINISTÉRIO DA FAZENDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVIDENCIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	1.343	95
- Perito Médico Previdenciário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Previdenciário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	612	40
- Técnico Previdenciário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	731	55
INFRA-ESTRUTURA (Carreira)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Infra-Estrutura - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Infra-Estrutura Sênior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEGURO SOCIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.695
- Analista do Seguro Social - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico do Seguro Social - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	663
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.032
IBGE-INST. NAC. DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (Carreira)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estruturas em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

(Continuação)

Cargo / Carreira	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total
FISCALIZAÇÃO	1.375	1.234	656	293	1	-	-	-	-	27	3	4.070
- Médico do Trabalho - 40 Horas Mtb - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	62
- Supervisor Médico Pericial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	171
- Perito Médico da Previdência Social - NS	1.273	1.234	306	196	1	-	-	-	-	-	-	3.010
- Engenheiro Agrônomo - MAARA - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
- Fiscal Federal Agropecuário	102	-	350	97	-	-	-	-	-	27	3	825
MAPA - MINIST. AGRICULTURA, PEC. E ABASTECIMENTO	-	-	-	340	111	40	15	6	-	71	31	614
- Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal - NI	-	-	-	340	111	40	15	6	-	12	7	531
- Agente de Atividade Agropecuária - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12	1	13
- Técnico de Laboratório - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35	16	51
- Auxiliar de Laboratório - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12	7	19
PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO	-	2.796	1.009	344	6.757	3.035	592	925	165	984	76	16.683
- Cargos de Nível Superior - NS	-	1.478	538	236	940	1.464	287	558	23	593	27	6.144
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	1.318	471	108	5.817	1.571	305	367	142	391	49	10.539
DOCENTE	2.153	4.011	1.862	5.619	9.955	12.893	7.589	6.190	8.699	10.036	8.166	93.527
- Professor Superior - NS	1.497	3.269	1.050	4.187	8.204	8.271	4.521	3.406	6.366	5.426	4.757	62.185
- Professor de 1º e 2º graus - NS	656	742	812	469	-	-	-	2	71	-	-	7.875
Magistério do Ensino BÁSICO TÉCN. E TECNOLÓGICO	-	-	-	938	1.750	4.537	3.067	2.782	2.262	4.610	3.409	23.355
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	-	-	-	932	1.749	4.535	3.067	2.782	2.259	4.610	3.409	23.343
- Prof. Ensino Básico, Téc. e Tecnológico - Substituto	-	-	-	6	1	2	-	-	3	-	-	12
Carreira do Magistério do ENSINO BÁSICO FEDERAL	-	-	-	25	1	85	1	-	-	-	-	112
- Professor do Ensino Básico Federal	-	-	-	25	1	85	1	-	-	-	-	112
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS	87	106	22	1	39	-	25	101	2	29	4	539
- Advogado - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13
- Analista - NS	57	8	1	-	13	-	-	76	1	21	3	230
- Inspetor - NS	30	7	-	-	5	-	-	22	1	8	1	118
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	91	21	1	21	-	25	3	-	-	-	178
SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS	-	6	1	-	-	88	14	49	3	18	-	249
- Analista Técnico - NS	-	6	1	-	-	88	14	46	-	-	-	199
- Procurador Autárquico - NS	-	-	-	-	-	-	13	-	-	-	-	25
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	3	3	18	-	25
PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO *	426	1.650	645	332	2.436	2.949	415	567	185	635	224	31.721
- Cargos de Nível Superior - NS	324	963	465	188	183	1.462	195	196	114	480	133	11.924
- Cargos de Nível Intermediário - NI	102	687	180	144	2.253	1.483	218	328	68	155	91	17.458
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	4	2	43	3	-	-	2.339
ERCE - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA DE CARGOS ESPECÍFICOS **	-	-	-	-	-	134	12	23	27	267	37	500
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	134	12	23	27	267	37	500
TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS IFES	1.702	2.000	1.727	5.924	5.183	10.313	8.068	7.682	7.145	14.734	8.580	83.247
- Cargos de Nível Superior - NS	541	866	847	2.454	1.843	4.211	2.838	2.197	2.512	4.732	2.709	29.421
- Cargos de Nível Intermediário - NI	1.161	1.134	880	3.470	3.332	6.041	5.225	5.456	4.622	9.989	5.871	53.696
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	8	61	5	29	11	13	-	130
DACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTR. DO TRAFÉGO AÉREO	-	12	22	492	108	25	2	-	-	70	30	761
- Cargos de Nível Superior - NS	-	1	2	147	98	20	2	-	-	-	-	270
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	11	20	345	10	5	-	-	-	70	30	491
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	669	98	362	74	399	149	60	136	425	495	115	3.253
- Analista Ambiental - NS	669	98	362	74	399	149	60	135	126	98	7	2.448
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	53	9	62
- Técnico Ambiental - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	44	8	52
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	1	299	300	91	691
MINISTÉRIO DA CULTURA	-	214	42	43	-	514	91	86	176	106	102	1.374
- Cargos de Nível Superior - NS	-	213	35	43	-	298	52	38	125	61	78	943
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	1	7	-	-	216	39	48	51	45	24	431
MINISTÉRIO DA FAZENDA	-	-	-	-	-	656	53	-	524	431	1.033	2.697
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	656	53	-	524	44	44	1.277
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	247	988	1.235
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	184	1	185
MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	2
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	2
PREVIDENCIÁRIA	-	-	-	2	1	446	181	315	381	64	2	2.830
- Perito Médico Previdenciário - NS	-	-	-	2	1	446	181	315	381	64	2	1.392
- Analista Previdenciário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	652
- Técnico Previdenciário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	786
INFRA-ESTRUTURA (Carreira)	-	-	-	332	49	251	9	112	52	42	2	849
- Analista de Infra-Estrutura - NS	-	-	-	290	31	251	9	112	52	42	2	789
- Especialista em Infra-Estrutura Sênior- NS	-	-	-	42	18	-	-	-	-	-	-	60
SEGURO SOCIAL	968	1.083	1.084	1.801	876	930	10	1.411	2.094	644	139	12.735
- Analista do Seguro Social - NS	-	-	-	487	825	293	7	88	283	251	133	2.367
- Técnico do Seguro Social - NI	-	-	-	1.314	51	637	3	1.323	1.811	393	-	5.538
- Cargos de Nível Superior - NS	314	236	34	-	-	-	-	-	-	-	-	1.247
- Cargos de Nível Intermediário - NI	654	847	1.050	-	-	-	-	-	-	-	-	3.583
IBGE-INST. NAC. DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (Carreira)	-	635	39	123	7	281	3	172	-	625	24	1.909
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estruturas em Infor. Geográficas e Estatísticas -NS	-	-	1	-	-	228	1	131	-	83	8	452
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	-	-	-	-	7	1	-	-	-	22	-	30
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	-	3	1	-	-	44	1	10	-	86	1	146
- Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - NI	-	632	37	123	-	8	1	31	-	434	15	1.281

Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público - SIAPE

(Conclusão)

Cargo / Carreira	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Carreira)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Gestão em Saúde - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologia em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Cargos Isolado)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista da Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INMETRO - INST. NAC. DE METROLOGIA NOMAL. E QUALIDADE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Executivo de Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Assistente em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INPI - INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista Sênior em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Planejamento, Gestão de Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Propriedade Industrial - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Planejamento, Gestão de Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FNDE - FUNDO NAC. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INEP - INST. NAC. DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Informações e Avaliações Educacionais - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUPRAMA - SUPERINTÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS¹	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
- Especialista em GeoProcessamento - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
- Especialista em Recursos Hídricos - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AGÊNCIAS REGULADORAS²	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Regulação - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Regulação - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DNIT - DEPART. NAC. de INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Suporte à Infra-Estrutura de Transporte - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Atividades Médico-Hospitalares - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Assitente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ABIN - Agência Brasileira de Inteligência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- AgenteTécnico de Inteligência - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Oficial Técnico de Inteligência - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
POLÍTICAS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total²	19.675	9.927	9.055	7.815	2.927	1.524	660	30	7.220	16.121
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Policial Militar	-	-	-	-	-	-	-	-	3	18
- Policial Civil	-	-	-	-	-	-	-	-	3	8
- Corpo de Bombeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6

Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	(Conclusão)												
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015 ¹	Total	
FOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Carreira)	-	379	45	395	-	-	352	240	206	255	197	2.069	
- Analista de Gestão em Saúde - NS	-	68	6	93	-	-	103	90	24	2	6	392	
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	109	6	62	-	-	2	42	37	113	66	437	
- Tecnologia em Saúde Pública - NS	-	168	21	174	-	-	81	94	109	79	69	795	
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	52	3	9	-	-	64	
- Técnico em Saúde Pública - NI	-	34	12	66	-	-	114	11	27	61	56	381	
FOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Cargos Isolado)	-	-	-	-	-	-	-	11	2	11	10	34	
- Especialista da Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	11	2	11	10	34	
INMETRO - INST. NAC. DE METROLOGIA NOMAL E QUALIDADE	-	-	-	108	-	9	125	98	2	1	-	343	
- Especialista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	2	-	2	-	-	-	-	-	4	
- Analista Executivo de Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	32	-	2	17	11	-	1	-	63	
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	74	-	5	69	42	-	-	-	190	
- Técnico em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	34	39	2	-	-	75	
- Assistente em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	5	6	-	-	-	11	
INPI - INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL	-	86	112	-	25	4	9	-	80	28	21	365	
- Especialista Sênior em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	1	3	
- Analista de Planejamento, Gestão de Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NS	-	4	29	-	6	-	1	-	33	6	2	81	
- Pesquisador em Propriedade Industrial - NS	-	76	62	-	6	1	6	-	1	-	1	153	
- Tecnologista em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	8	20	-	28	
- Técnico em Propriedade Industrial - NI	-	-	-	-	5	-	1	-	18	2	16	42	
- Técnico em Planejamento, Gestão de Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NI	-	6	21	-	8	1	1	-	20	-	1	58	
FNDE - FUNDO NAC. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	-	-	-	231	150	20	-	-	157	1	2	561	
- Especialista em Financiamento e Execução - NS	-	-	-	88	45	17	-	-	62	1	2	215	
- Técnico em Financiamento e Execução - NI	-	-	-	143	105	3	-	-	95	-	-	346	
INEP - INST. NAC. DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS	-	-	-	98	90	6	-	-	127	56	7	384	
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - NS	-	-	-	74	61	6	-	-	45	11	2	199	
- Técnico em Informações e Avaliações Educacionais - NI	-	-	-	24	29	-	-	-	82	45	5	185	
EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO	-	-	-	-	-	-	41	14	29	6	2	92	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	27	7	17	5	2	58	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	14	7	12	1	-	34	
SUPRAMA - SUPERINTÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS	-	-	-	112	11	8	53	32	1	135	20	372	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	41	5	1	27	8	-	99	12	193	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	71	6	7	26	24	1	36	8	179	
ANA- AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS	-	26	18	-	-	75	10	16	-	-	-	147	
- Especialista em GeoProcessamento - NS	-	5	2	-	-	7	2	1	-	-	-	18	
- Especialista em Recursos Hídricos - NS	-	12	11	-	-	54	8	7	-	-	-	93	
- Analista Administrativo - NS	-	9	5	-	-	14	-	8	-	-	-	36	
AGÊNCIAS REGULADORAS²	1.082	889	1.510	741	666	672	208	75	362	550	342	7.097	
- Especialista em Regulação - NS	552	299	753	450	97	286	101	4	161	234	140	3.077	
- Técnico em Regulação - NI	106	146	251	77	334	155	12	12	71	161	79	1.404	
- Analista Administrativo - NS	142	133	296	118	139	55	80	17	62	71	55	1.168	
- Técnico Administrativo - NI	282	311	210	96	96	176	15	42	68	84	67	1.447	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	
DNIT - DEPART. NAC. de INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	-	445	286	-	73	62	79	-	888	70	108	2.011	
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - NS	-	141	96	-	73	62	79	-	237	28	63	779	
- Analista Administrativo - NS	-	76	56	-	-	-	-	-	98	5	27	262	
- Técnico de Suporte à Infra-Estrutura de Transporte - NI	-	152	95	-	-	-	-	-	427	1	4	679	
- Técnico Administrativo - NI	-	76	39	-	-	-	-	-	126	36	14	291	
HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	-	-	-	-	1	-	27	53	14	-	254	349	
- Médico - NS	-	-	-	-	-	-	9	26	7	-	80	122	
- Especialista em Atividades Hospitalar - NS	-	-	-	-	-	-	-	9	2	-	38	49	
- Técnico em Atividades Médico-Hospitalares - NI	-	-	-	-	1	-	18	18	5	-	136	178	
INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS	-	-	-	-	-	-	73	19	254	7	-	353	
- Especialista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	2	
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	40	3	6	-	-	49	
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	4	28	3	-	35	
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	18	4	2	1	-	25	
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	133	1	-	134	
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - NI	-	-	-	-	-	-	15	8	83	2	-	108	
ABIN - Agência Brasileira de Inteligência	-	-	-	-	-	-	-	-	6	1	-	7	
- Agente Técnico de Inteligência - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	4	-	-	4	
- Oficial Técnico de Inteligência - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	2	1	-	3	
POLÍTICAS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	641	142	1	784	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	641	142	1	784	
Total³	12.453	22.112	11.939	19.360	29.728	36.600	20.059	20.171	25.815	33.477	21.663	328.331	
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	40	978	93	76	314	1.596	112	465	587	876	80	5.255	
- Policial Militar	31	41	40	11	52	1.210	60	66	6	124	4	1.666	
- Policial Civil	6	935	40	22	258	367	50	30	58	742	76	2.595	
- Corpo de Bombeiros Militar	3	2	13	43	4	19	2	369	523	10	-	994	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração de dados realizada dia 02/03/2016).

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

1- Posição: Dezembro/2015. (acumulado no ano).

2- A ANA- Agência Nacional de Águas, não esta sendo incluído nesse grupo das Agências Reguladoras.

3- Total sem Governo do Distrito Federal.

Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE, entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem, não era obrigatório.

* De 1995 até junho de 2006 os valores desta tabela correspondem ao Plano de Classificação de Cargos - PCC. O PGPE foi criado pela lei nº 11.357 de 19/10/06

** Qtde de servidores conforme a Lei 12.277, de 30 de junho de 2010, para os cargos de provimentos efetivo, de nível superior de Arquiteto, Economista, Estatístico, Geólogo e Engenheiro (Agrimensor, Agrônomo, Civil, de Operações, de Pesca, Elétrico, Florestal, Mecânico, Operacional e Químico)

O quantitativo de ingressos no serviço público federal é um dado subestimado devido às características de nossa base de dados. Trabalhamos com os dados mensais fechados no período de confecção do Boletim. O sistema, porém, continua sendo atualizado e por vezes são cadastradas novas pessoas depois da confecção da tabela na posição atual. Além disso, pessoas que já se encontravam no serviço público e que realizaram um novo concurso para uma carreira diferente não são identificadas, pois a data de ingresso no serviço público, variável utilizada para a obtenção dos dados, mantém a mesma data do ingresso no primeiro cargo do serviço público.

Na tabela, há carreiras que foram criadas recentemente, portanto, nelas não há quantitativos. Essas carreiras estão marcadas com o símbolo '- '.

Nesta tabela não incluem os Ingressos no Serviço Público Federal por Contratação por tempo determinado e Atividades Temporárias, podendo ser consultada na Tabela 4.6.

Tabela 4.2 - Ingressos no Serviço Público Federal no Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE*, por concurso público - SIAF

(Continua)

	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
- Nível Superior (NS)	3.447	1.695	854	794	32	18	-	-	-	381	324
- Administrador	241	58	20	15	-	-	-	-	-	17	33
- Assistente Social	72	36	44	42	1	-	-	-	-	5	8
- Bibliotecário / Bibliotecário-documentalista	65	123	48	33	1	2	-	-	-	1	2
- Cirurgião-Dentista / Odontólogo	57	7	12	10	-	-	-	-	-	27	10
- Contador	45	32	44	17	2	1	-	-	-	3	4
- Enfermeiro	911	257	190	154	19	6	-	-	-	80	41
- Engenheiro	156	56	94	55	-	-	-	-	-	25	10
- Farmacêutico / Farmacêutico-bioquímico	133	87	13	40	2	-	-	-	-	2	1
- Fisioterapeuta	62	23	6	5	-	-	-	-	-	1	-
- Fonoaudiólogo	17	2	1	4	1	-	-	-	-	-	-
- Médico	1.100	823	275	283	4	4	-	-	-	162	27
- Nutricionista	79	21	12	4	-	1	-	-	-	5	3
- Psicólogo	65	29	19	18	-	-	-	-	-	16	9
- Tec Ass. Educacionais / Tec Ens. Orientação	113	28	26	84	-	-	-	-	-	1	124
- Outros	331	113	50	30	2	4	-	-	-	36	52
- Nível Intermediário (NI)	8.059	1.328	1.041	1.024	83	49	2	-	-	163	102
- Agente Administrativo	2.241	168	45	141	-	2	-	-	-	-	63
- Agente de Serviços de Engenharia	41	2	1	1	-	-	-	-	-	-	-
- Assistente Administração / Aux. Administrativo	750	39	43	87	1	1	-	-	-	-	-
- Auxiliar Biblioteca	49	2	-	1	-	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar de Enfermagem	2.586	495	463	213	45	2	2	-	-	100	6
- Tec. Agropecuária / Oper. Máquinas Agrícolas	55	44	56	9	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Contabilidade	144	74	42	18	-	-	-	-	-	-	4
- Técnico de Farmácia	42	6	14	3	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Laboratório/Laboratorista-área	271	197	132	196	9	11	-	-	-	34	10
- Técnico em Enfermagem	400	77	73	147	19	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Radiologia	114	55	13	6	-	27	-	-	-	29	1
- Outros	1.366	169	159	202	9	6	-	-	-	-	18
- Nível Auxiliar (NA)	1.752	365	94	74	2	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar Agropecuária	15	78	19	6	-	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar de Farmácia	40	18	2	3	-	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar de Laboratório	138	41	26	14	1	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar de Nutrição	77	39	4	1	-	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar Op. Serv Diversos / Aux. Operacional	685	-	-	4	-	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar Rural	2	18	12	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cozinheiro / Copeiro / Auxiliar Cozinha	175	91	16	20	-	-	-	-	-	-	-
- Encanador / Marceneiro / Auxiliar Eletricista	86	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
- Operador de Máquina e Lavanderia	145	3	3	2	-	-	-	-	-	-	-
- Outros	389	76	12	23	1	-	-	-	-	-	-
TOTAL	13.258	3.388	1.989	1.892	117	67	2	-	-	544	426

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE(Extrator de Dados).

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE, entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem, não era obrigatório.

* De 1995 até junho de 2006 os valores desta tabela correspondem ao Plano de Classificação de Cargos - PCC.

O PGPE foi criado pela lei nº 11.357 de 19/10/06.

Nesta tabela não incluem participação percentuais por Ingressos no Serviço Público Federal por Contratação por tempo determinado e Atividades Temporárias, podendo ser consultada na Tabela 4.6.

Tabela 4.2 - Ingressos no Serviço Público Federal no Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE*, por concurso público - SIAPE

(C ontinua)												
- Nível Superior (NS)	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015 ¹	Total
	324	963	465	188	183	1.462	195	196	114	480	133	11.924
- Administrador	33	107	200	109	5	105	27	5	8	17	14	981
- Assistente Social	8	13	12	1	5	19	2	4	1	5	-	270
- Bibliotecário / Bibliotecário-documentalista	2	11	1	1	-	-	-	-	-	-	-	288
- Cirurgião-Dentista / Odontólogo	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	123
- Contador	4	21	57	22	10	42	14	4	2	20	6	346
- Enfermeiro	41	2	-	4	40	11	-	-	-	1	-	1.716
- Engenheiro	10	87	27	-	-	-	-	-	-	-	-	510
- Farmacêutico / Farmacêutico-bioquímico	1	265	-	-	-	-	-	-	-	-	-	543
- Fisioterapeuta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	97
- Fonoaudiólogo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25
- Médico	27	15	-	1	-	-	-	-	-	-	-	2.694
- Nutricionista	3	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	127
- Psicólogo	9	2	2	-	1	12	2	1	-	-	-	176
- Tec Ass. Educacionais / Tec Ens. Orientação	124	38	15	-	4	54	8	4	1	1	-	501
- Outros	52	402	149	50	118	1.219	142	178	102	436	113	3.527
- Nível Intermediário (NI)	102	687	180	144	2.253	1.483	218	328	68	155	91	17.458
- Agente Administrativo	63	196	107	129	485	1.359	183	232	28	136	90	5.605
- Agente de Serviços de Engenharia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	45
- Assistente Administração / Aux. Administrativo	-	-	20	-	-	-	-	-	-	-	-	941
- Auxiliar Biblioteca	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	52
- Auxiliar de Enfermagem	6	3	39	3	-	-	-	-	-	-	-	3.957
- Tec. Agropecuária / Oper.Máquinas Agrícolas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	164
- Técnico de Contabilidade	4	19	9	3	-	10	1	-	-	9	1	334
- Técnico de Farmácia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	65
- Técnico de Laboratório/Laboratorista-área	10	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	862
- Técnico em Enfermagem	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	716
- Técnico em Radiologia	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	246
- Outros	18	466	5	9	1.768	114	34	96	40	10	-	4.471
- Nível Auxiliar (NA)	-	-	-	-	-	4	2	43	3	-	-	2.339
- Auxiliar Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	118
- Auxiliar de Farmácia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	63
- Auxiliar de Laboratório	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	220
- Auxiliar de Nutrição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	121
- Auxiliar Op. Serv Diversos / Aux. Operacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	689
- Auxiliar Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32
- Cozinheiro / Copeiro / Auxiliar Cozinha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	302
- Encanador / Marceneiro / Auxiliar Eletricista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	88
- Operador de Máquina e Lavanderia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	153
- Outros	-	-	-	-	-	4	2	43	3	-	-	553
TOTAL	426	1.650	645	332	2.436	2.949	415	567	185	635	224	31.721

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração de dados realizada dia 02/03/2016).

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

1- Posição: Dezembro/2015 (acumulado no ano).

Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE, entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem, não era obrigatório.

* De 1995 até junho de 2006 os valores desta tabela correspondem ao Plano de Classificação de Cargos - PCC.

O PGPE foi criado pela lei nº 11.357 de 19/10/06.

Nota 1: Os dados de 2011 foram retificados.

Nota 2: Nesta tabela não incluem os Ingressos no Serviço Público Federal por Contratação por tempo determinado e Atividades Temporárias, podendo ser consultada na Tabela 4.6.

Tabela 4.3 - Quantitativo de Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público, segundo o nível de escolaridade - SIAPE

Nível de Escolaridade	Quantitativo de Ingresso no Serviço Público Federal																				Total	
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014		2015 ¹
Superior (NS)	7.709	6.309	6.574	5.861	1.937	1.348	621	26	3.763	8.799	7.597	14.049	8.038	11.825	16.281	24.177	13.268	11.301	15.487	19.314	13.707	197.991
- Professor	2.604	3.131	3.387	3.124	620	601	122	6	472	2.287	2.153	4.011	1.862	4.656	8.204	8.271	7.589	6.190	8.699	10.036	8.166	86.191
- Outros	5.105	3.178	3.187	2.737	1.317	747	499	20	3.291	6.512	5.444	10.038	6.176	7.169	8.077	15.906	5.679	5.111	6.788	9.278	5.541	111.800
Intermediário (NI)	10.097	3.251	2.387	1.879	988	176	39	4	3.457	7.319	4.856	8.063	3.901	7.535	13.434	12.335	6.783	8.797	9.864	14.138	7.949	127.252
Auxiliar (NA)	1.869	367	94	75	2	-	-	-	-	3	-	-	-	-	13	88	8	73	464	25	7	3.088
Total	19.675	9.927	9.055	7.815	2.927	1.524	660	30	7.220	16.121	12.453	22.112	11.939	19.360	29.728	36.600	20.059	20.171	25.815	33.477	21.663	328.331

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração de dados realizada dia 02/03/2015).

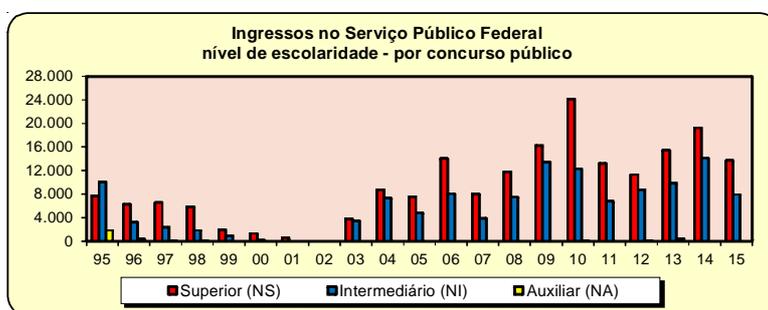
NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

1- Posição: Dezembro/2015 (acumulado do ano).

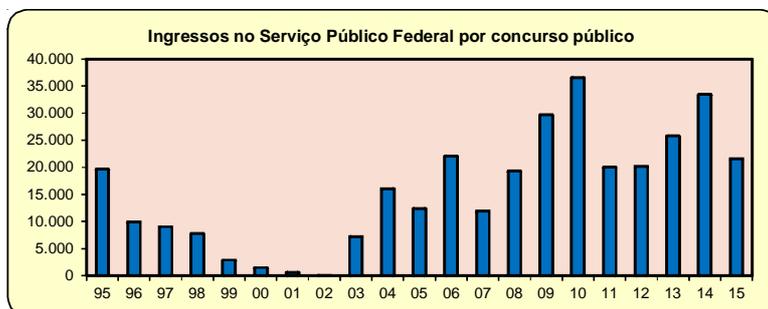
Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE. Entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem não era obrigatório.

Nota 1: Os dados de 2011 foram retificados.

Nota 2: Nesta tabela não incluem os Ingressos no Serviço Público Federal por Contratação por tempo determinado e Atividades Temporárias, podendo ser consultada na Tabela 4.6.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 4.4 - Participação Percentual dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso, segundo o nível de escolaridade - SIAPE

Nível de Escolaridade	Participação Percentual por Ingresso no Serviço Público Federal																				Total	
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014		2015 ¹
Superior (NS)	39,2	63,6	72,6	75,0	66,2	88,5	94,1	86,7	52,1	54,6	61,0	63,5	67,3	61,1	54,8	66,1	66,1	56,0	60,0	57,7	63,3	60,3
- Professor	13,2	31,5	37,4	40,0	21,2	39,4	18,5	20,0	6,5	14,2	17,3	18,1	15,6	24,0	27,6	22,6	37,8	30,7	33,7	30,0	37,7	26,3
- Outros	25,9	32,0	35,2	35,0	45,0	49,0	75,6	66,7	45,6	40,4	43,7	45,4	51,7	37,0	27,2	43,5	28,3	25,3	26,3	27,7	25,6	34,1
Intermediário (NI)	51,3	32,7	26,4	24,0	33,8	11,5	5,9	13,3	47,9	45,4	39,0	36,5	32,7	38,9	45,2	33,7	33,8	43,6	38,2	42,2	36,7	38,8
Auxiliar (NA)	9,5	3,7	1,0	1,0	0,1	-	-	-	-	0,0	-	-	-	-	0,0	0,2	0,0	0,4	1,8	0,1	0,0	0,9
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração de dados realizada dia 02/03/2016).

1- Posição: Dezembro/2015 (acumulado do ano).

Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE. Entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem não era obrigatório.

Nota 1: Os dados de 2011 foram retificados.

Nota 2: Nesta tabela não incluem participação percentuais por Ingressos no Serviço Público Federal por Contratação por tempo determinado e Atividades Temporárias, podendo ser consultada na Tabela 4.6.

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

	(Continua)									
Cargo / Carreira	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
GESTÃO GOVERNAMENTAL	28	32	30	31	32	-	29	53	31	32
- Analista de Comércio Exterior - NS	-	-	-	-	33	-	29	-	30	36
- Analista de Planejamento e Orçamento - NS	-	36	32	33	33	-	-	-	-	31
- Analista de Finanças e Controle - NS	31	34	33	32	-	-	-	48	32	33
- Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	-	34	31	31	31	-	-	57	-	31
- Técnico de Finanças e Controle - NI	23	28	29	28	-	-	-	-	-	-
IPEA	30	29	27	31	-	-	-	-	-	29
- Técnico de Planejamento e Pesquisa - IPEA - NS	-	29	29	31	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior do IPEA - NS	-	-	24	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI	30	-	-	-	-	-	-	-	-	29
AUDITORIA		40	34	33	33	34	33	34	36	33
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	32	53	35	36	35	35	-	35	40	32
- Analista Tributário da Receita Federal do Brasil - NS	30	32	29	30	-	32	-	32	33	33
- Auditor-Fiscal da Previdência Social - NS	41	40	32	33	-	-	33	-	34	35
- Auditor Fiscal do Trabalho - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Segurança no Trabalho - NS	-	-	-	36	32	-	-	-	-	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Legislação do Trabalho - NS	33	34	41	31	32	-	-	-	-	31
DIPLOMATA	37	33	33	32	29	27	40	-	27	28
- 3º Secretário a Ministro de Primeira Classe - NS	28	28	33	27	27	27	27	-	27	28
- Oficial de Chancelaria - NS	51	37	-	36	31	-	-	-	-	-
- Assistente de Chancelaria - NI	32	-	-	-	-	-	-	-	-	-
JURÍDICA	35	38	36	30	27	32	40	34	29	29
- Procurador Autárquico do INSS - NS	32	43	31	29	23	30	-	-	-	-
- Procurador Federal - NS	-	-	-	-	-	-	48	34	29	28
- Procurador da Fazenda Nacional - NS	38	-	-	30	-	-	-	-	28	29
- Advogado/Assistente Jurídico AGU - NS	-	37	47	-	-	33	31	-	31	-
- Advogado/Procurador de Autarquias e Fundações - NS	34	34	30	30	30	32	-	-	-	-
- Defensor Público - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRIBUNAL MARÍTIMO										
- Juiz do Tribunal Marítimo -NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
POLÍCIA FEDERAL	31	30	33	32	32	35	35	33	31	33
- Delegado -NS	32	33	36	32	34	42	40	-	29	33
- Perito - NS	32	31	35	33	32	-	-	-	31	33
- Papiloscopista - NS	-	-	-	-	30	-	-	33	32	-
- Escrivão - NS	29	29	30	32	31	30	34	-	31	33
- Agente de Polícia - NS	-	28	29	30	31	34	32	32	32	32
PLANO ESPECIAL DO DEPART. DA POLÍCIA FEDERAL										
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PENITENCIÁRIA FEDERAL										
- Especialista em Assistência Penitenciária - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28
- Técnico de Apoio a Assistência Penitenciária - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31
- Agente Penitenciário Federal - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28
POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL - NS										
PLANO ESPECIAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL										
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	29	31	33	-	28	28	27	-	26	27
DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM										
- Especialista em Recursos Minerais - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Atividade de Mineração - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PESQUISA EM CIÊNCIA & TECNOLOGIA	30	33	32	33	32	37	43	31	31	33
- Analista em Ciência & Tecnologia - NS	31	35	33	34	35	39	-	31	26	32
- Tecnologista - NS	32	33	32	33	32	25	-	-	35	36
- Pesquisador - NS	34	38	36	36	35	40	43	-	-	34
- Assistente em Ciência & Tecnologia - NI	32	30	28	29	28	-	-	-	-	-
- Técnico - NI	28	28	29	28	28	44	-	-	33	28
- Auxiliar Técnico - NA	26	31	-	-	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar - NA	29	-	-	39	-	-	-	-	-	-
TECNOLOGIA MILITAR										
- Engenheiro de Tecnologia Militar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Tecnologia Militar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Tecnologia Militar - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Quadro de Civil										
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			32		46					32
- Engenheiro Agrônomo - NS	-	-	32	-	-	-	-	-	-	35
- Nível Superior	-	-	-	-	46	-	-	-	-	31
- Nível Intermediário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR										
- Especialista em Previdência Complementar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

(Continua)

Cargo / Carreira	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
GESTÃO GOVERNAMENTAL	32	31	31	28	31	35	31	35	30	30	32
- Analista de Comércio Exterior - NS	-	-	-	-	28	-	-	-	30	25	-
- Analista de Planejamento e Orçamento - NS	-	31	37	-	33	-	31	40	-	-	-
- Analista de Finanças e Controle - NS	32	31	32	31	32	35	31	32	-	30	32
- Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	30	31	28	-	31	35	31	31	34	-	37
- Técnico de Finanças e Controle - NI	-	37	-	26	28	-	-	-	-	-	-
IPEA	38	36	-	-	33	30	27	-	58	-	-
- Técnico de Planejamento e Pesquisa - IPEA - NS	-	-	-	-	34	31	31	-	58	-	-
- Cargos de Nível Superior do IPEA - NS	38	36	-	-	29	29	26	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AUDITORIA	30	32	34	-	32	31	33	-	32	33	34
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	-	32	45	-	-	30	33	-	31	31	34
- Analista Tributário da Receita Federal do Brasil - NS	-	32	31	-	-	31	36	-	32	34	-
- Auditor-Fiscal da Previdência Social - NS	-	-	67	-	-	-	-	-	-	-	-
- Auditor Fiscal do Trabalho - NS	-	-	-	-	32	29	-	-	41	31	50
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Segurança no Trabalho - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Legislação do Trabalho - NS	30	-	33	-	-	-	29	-	-	-	-
DIPLOMATA	28	29	28	26	28	28	30	27	27	-	-
- 3º Secretário a Ministro de Primeira Classe - NS	29	29	27	28	28	27	30	27	27	-	-
- Oficial de Chancelaria - NS	29	31	28	-	29	31	30	30	30	-	-
- Assistente de Chancelaria - NI	24	-	-	25	26	-	-	-	-	-	-
JURÍDICA	28	28	28	28	29	29	30	30	28	29	28
- Procurador Autárquico do INSS - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Procurador Federal - NS	29	29	27	29	29	-	29	31	-	29	31
- Procurador da Fazenda Nacional - NS	28	28	29	28	29	31	-	-	27	29	1
- Advogado/Assistente Jurídico AGU - NS	28	28	30	28	28	28	-	-	27	30	41
- Advogado/Procurador de Autarquias e Fundações - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	28	-	-
- Defensor Público - NS	27	31	-	28	29	27	29	33	32	36	29
TRIBUNAL MARÍTIMO	-	-	-	-	-	49	-	62	-	57	-
- Juiz do Tribunal Marítimo - NS	-	-	-	-	-	49	-	62	-	57	-
POLÍCIA FEDERAL	30	31	32	33	35	29	36	32	35	30	39
- Delegado - NS	-	30	31	32	33	-	34	-	36	29	43
- Perito - NS	30	30	32	35	35	-	-	32	33	29	38
- Papiloscopista - NS	31	-	-	36	-	-	-	29	39	-	39
- Escrivão - NS	27	32	32	33	37	29	39	36	35	30	36
- Agente de Polícia - NS	30	31	33	33	35	29	36	29	35	44	38
PLANO ESPECIAL DO DEPART. DA POLÍCIA FEDERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	30	29	29
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	29	29	27
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	31	29	29
PENITENCIÁRIA FEDERAL	30	31	-	31	-	-	-	-	-	30	30
- Especialista em Assistência Penitenciária - NS	32	35	-	-	-	-	-	-	-	32	-
- Técnico de Apoio a Assistência Penitenciária - NI	29	30	-	31	-	-	-	-	-	32	-
- Agente Penitenciário Federal - NI	-	39	34	-	29	30	28	33	-	30	30
POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL - NS	-	-	-	-	30	-	-	-	-	31	32
PLANO ESPECIAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL	-	29	34	-	29	33	28	-	-	28	28
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	30	-	33	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	29	30	31	34	28	30	36	31	37	28	28
DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPMP	-	35	28	35	41	32	32	31	-	-	-
- Especialista em Recursos Minerais - NS	-	36	38	36	42	33	53	34	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	34	33	32	-	33	35	28	-	-	-
- Técnico em Atividade de Mineração - NI	-	-	31	39	39	29	28	30	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	30	29	-	30	32	31	-	-	-
PESQUISA EM CIÊNCIA & TECNOLOGIA	33	34	33	32	32	33	32	33	34	31	37
- Analista em Ciência & Tecnologia - NS	35	34	34	30	33	36	36	28	29	35	37
- Tecnologista - NS	32	37	33	38	35	34	34	39	39	24	37
- Pesquisador - NS	35	36	38	32	39	38	38	44	34	39	42
- Assistente em Ciência & Tecnologia - NI	-	34	-	32	29	33	47	23	29	34	34
- Técnico - NI	32	32	28	34	30	31	27	30	49	29	36
- Auxiliar Técnico - NA	-	-	-	-	-	-	28	-	-	-	-
- Auxiliar - NA	-	-	-	-	27	24	30	30	-	-	-
TECNOLOGIA MILITAR	-	-	-	-	-	-	-	27	32	-	29
- Engenheiro de Tecnologia Militar - NS	-	-	-	-	-	-	-	24	-	-	-
- Analista de Tecnologia Militar - NS	-	-	-	-	-	-	-	34	-	-	-
- Técnico de Tecnologia Militar - NI	-	-	-	-	-	-	-	24	32	-	29
Quadro de Civil	-	-	-	-	-	-	-	30	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	30	-	-	-
REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	34	30	31	33	-	-	-	31	39	35	41
- Engenheiro Agrônomo - NS	36	32	35	35	-	-	-	31	29	47	-
- Nível Superior	32	31	31	32	-	-	-	31	40	35	41
- Nível Intermediário	-	26	26	28	-	-	-	-	35	-	-
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	-	-	-	-	-	-	-	29	31	-	-
- Especialista em Previdência Complementar - NS	-	-	-	-	-	-	-	24	33	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	29	31	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	37	29	-	-

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	(Continuação)									
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
FISCALIZAÇÃO	-	36	37	39	34	-	-	-	34	32
- Médico do Trabalho - 40 Horas Mtb - NS	-	-	-	38	38	-	-	-	-	-
- Supervisor Médico Pericial - NS	-	-	-	39	30	-	-	-	-	-
- Perito Médico da Previdência Social - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Engenheiro Agrônomo - MAARA - NS	-	36	37	-	-	-	-	-	-	-
- Fiscal Federal Agropecuário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	34	32
MAPA - MINIST. AGRICULTURA, PEC. E ABASTECIMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Agente de Insp. Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Agente de Atividade Agropecuária - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Laboratório - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar de Laboratório - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DOCENTE	35	35	35	34	37	38	37	37	35	36
- Professor Superior - NS	35	36	36	35	38	39	38	37	35	37
- Professor de 1º e 2º graus - NS	34	34	34	33	35	36	35	-	34	34
Magistério do Ensino Básico TÉCN. E TECNOLÓGICO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Prof. Ensino Básico, Técn. e Tecnológico - Substituto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Prof. Titular do Ensino Básico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carreira do Magistério do ENSINO BÁSICO FEDERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Professor do Ensino Básico Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS	28	39	30	31	-	-	36	-	-	-
- Advogado - NS	25	-	27	27	-	-	-	-	-	-
- Analista - NS	31	38	31	32	-	-	36	-	-	-
- Inspetor - NS	27	39	32	34	-	-	35	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	29	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS	-	35	30	-	30	-	32	-	-	-
- Analista Técnico - NS	-	37	-	-	32	-	32	-	-	-
- Procurador Autárquico - NS	-	33	-	-	28	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	30	-	-	-	-	-	-	-
PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO*	32	32	32	31	35	34	30	-	-	30
- Cargos de Nível Superior - NS	34	34	35	34	35	35	-	-	-	30
- Cargos de Nível Intermediário - NI	30	31	31	29	30	32	30	-	-	29
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	32	32	31	30	41	-	-	-	-	-
ERCE - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA DE CARGOS ESPECÍFICOS **	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS IFES	-	-	-	-	-	-	-	-	29	31
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	31	32
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	27	30
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31
DACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTR. DO TRAFÉGO AÉREO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, INSTITUTO CHICO MENDES E IBAMA	-	-	-	-	-	-	-	-	31	-
- Analista Ambiental - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	31	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Ambiental - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MINISTÉRIO DA CULTURA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MINISTÉRIO DA FAZENDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVIDENCIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	31	31
- Médico Perito Previdenciário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Previdenciário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	31	33
- Técnico Previdenciário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	31	29
INFRA-ESTRUTURA (Carreira)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Infra-Estrutura - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista de Infra-Estrutura Sênior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEGURO SOCIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31
- Analista do Seguro Social - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico do Seguro Social - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30
IBGE - INST. NACIONAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (Carreira)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geográficas e Estatística - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatística - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatística - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Informações Geográficas e Estatística - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	(Conclusão)										
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
FISCALIZAÇÃO	39	39	34	38	61	-	-	-	-	29	36
- Médico do Trabalho - 40 Horas Mtb - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Supervisor Médico Pericial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Perito Médico da Previdência Social - NS	39	39	38	41	61	-	-	-	-	-	-
- Engenheiro Agrônomo - MAARA - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Fiscal Federal Agropecuário - NS	33	-	31	32	-	-	-	-	-	29	36
MAPA - MINIST. AGRICULTURA, PEC. E ABASTECIMENTO	-	-	-	30	31	31	32	30	-	29	28
- Agente de Insp. Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal - NI	-	-	-	30	31	31	32	30	-	32	27
- Agente de Atividade Agropecuária - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33	20
- Técnico de Laboratório - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28	28
- Auxiliar de Laboratório - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26	28
PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO	-	32	31	32	31	32	35	34	32	34	33
- Cargos de Nível Superior - NS	-	35	33	33	33	33	35	48	30	36	35
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	29	30	31	31	32	31	32	46	30	32
DOCENTE	36	37	36	36	36	35	36	36	35	34	34
- Professor Superior - NS	36	37	37	36	37	36	37	36	36	35	35
- Professor de 1º e 2º graus - NS	34	35	35	35	-	-	-	49	35	-	-
Magistério do Ensino BÁSICO TÉCN. E TECNOLÓGICO	-	-	-	34	34	34	35	34	34	34	33
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	-	-	-	34	34	34	35	34	34	34	33
- Prof. Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto	-	-	-	-	-	-	-	-	35	-	-
- Prof. Titular do Ensino Básico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carreira do Magistério do ENSINO BÁSICO FEDERAL	-	-	-	38	28	36	30	-	-	-	-
- Professor do Ensino Básico Federal	-	-	-	38	28	36	30	-	-	-	-
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS	35	31	30	22	33	-	26	37	38	38	38
- Advogado - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista - NS	35	38	52	-	36	-	-	55	44	37	41
- Inspetor - NS	35	40	-	-	33	-	-	32	32	39	30
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	30	29	22	31	-	51	23	-	-	-
SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS	-	33	33	-	-	30	32	29	-	36	-
- Analista Técnico - NS	-	33	33	-	-	30	22	22	-	-	-
- Procurador Autárquico - NS	-	-	-	-	-	-	33	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	36	44	36	-
PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO*	28	29	30	31	28	29	28	33	36	31	32
- Cargos de Nível Superior - NS	31	30	31	32	29	31	32	32	36	31	32
- Cargos de Nível Intermediário - NI	25	28	28	29	28	28	28	32	27	30	31
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	25	25	46	51	-	-
ERCE - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA DE CARGOS ESPECÍFICOS **	-	-	-	-	-	30	32	33	44	31	32
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	30	32	33	44	31	32
TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS IFES	30	30	31	30	31	31	31	30	32	31	31
- Cargos de Nível Superior - NS	34	32	32	31	32	32	31	32	32	32	32
- Cargos de Nível Intermediário - NI	29	29	29	29	30	30	31	30	32	30	30
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	27	31	32	30	31	33	31
DACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTR. DO TRAFÉGO AÉREO	-	27	32	28	29	30	28	-	-	27	29
- Cargos de Nível Superior - NS	-	28	47	34	29	30	28	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	27	30	27	28	29	-	-	-	27	29
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, INSTITUTO CHICO MENDES E IBAMA	31	30	32	29	30	32	31	27	30	31	32
- Analista Ambiental - NS	31	30	32	29	30	32	31	27	30	32	37
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	38
- Técnico Ambiental - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	31
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	26	31	31
MINISTÉRIO DA CULTURA	-	31	33	34	-	28	30	32	33	34	32
- Cargos de Nível Superior - NS	-	31	33	34	-	31	31	31	33	36	32
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	24	34	-	-	27	29	36	35	31	33
MINISTÉRIO DA FAZENDA	-	-	-	-	-	30	30	-	30	32	30
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	32	32	34
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	30	30	-	30	31	56
MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	28	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	28	-	-
PREVIDENCIÁRIA	-	-	-	33	38	38	41	35	37	41	64
- Perito Médico Previdenciário - NS	-	-	-	33	38	38	41	35	39	41	64
- Analista Previdenciário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Previdenciário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INFRA-ESTRUTURA (Carreira)	-	-	-	35	37	35	41	35	28	34	44
- Analista de Infra-Estrutura - NS	-	-	-	33	31	35	41	35	28	34	44
- Especialista de Infra-Estrutura Sênior - NS	-	-	-	48	49	-	-	-	-	-	-
SEGURO SOCIAL	28	29	31	35	37	35	35	37	29	32	34
- Analista do Seguro Social - NS	-	-	-	33	31	35	35	37	47	31	33
- Técnico do Seguro Social - NI	-	-	-	48	49	32	34	28	31	32	41
- Cargos de Nível Superior - NS	31	32	32	-	-	-	-	-	-	-	65
- Cargos de Nível Intermediário - NI	27	28	31	-	-	-	-	-	-	-	-
IBGE - INST. NACIONAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (Carreira)	-	32	35	28	33	34	32	34	-	29	31
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geográficas e Estatística - NS	-	-	35	-	-	34	34	42	-	31	36
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatística - NS	-	-	-	-	33	40	-	-	-	33	-
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatística - NS	-	28	57	-	-	32	40	30	-	28	30
- Técnico em Informações Geográficas e Estatística - NI	-	26	23	28	-	33	30	34	-	29	28

CONCURSOS

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	(Conclusão)									
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
FOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Carreira)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Gestão em Saúde - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Cargo Isolado)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INMETRO - INST. NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Metrologia e Qualidade Senior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INPI - INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista Sênior em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Planejamento, Gestão de Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Propriedade Industrial - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FNDE - FUNDO NAC. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INEP - INST. NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Informações Educacionais - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUFRAMA - SUPERINTÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32
- Especialista em GeoProcessamento - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31
- Especialista em Recursos Hídricos - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AGÊNCIAS REGULADORAS 2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Regulação - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Regulação - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DNIT - DEPART. NAC. de INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Suporte à Infra-Estrutura de Transporte - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Médico - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Atividades Hospitalar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Atividades Médico-Hospitalares - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - CNP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Assistente Técnica de Gestão e Invest. Biomédica - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ABIN - Agência Brasileira de Inteligência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Agente Técnico de Inteligência - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Oficial Técnico de Inteligência - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
POLÍTICAS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	31	33	34	33	33	35	33	34	32	32
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL										
- Policial Militar										
- Policial Civil										
- Corpo de Bombeiros Militar										

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	(Conclusão)										
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Carreira)	-	33	34	35	-	-	33	37	36	36	34
- Analista de Gestão em Saúde - NS	-	38	35	38	-	-	35	48	34	31	36
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	36	39	36	-	-	34	38	40	36	38
- Tecnologista em Saúde Pública - NS	-	36	34	36	-	-	34	33	33	35	36
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	29	46	22	-	-
- Técnico em Saúde Pública - NI	-	30	31	30	-	-	30	6	33	30	30
FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Cargo Isolado)	-	-	-	-	-	-	-	47	50	48	45
- Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	47	50	48	45
INMETRO - INST. NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	-	-	-	33	-	35	58	29	25	49	-
- Especialista em Metrologia e Qualidade Senior - NS	-	-	-	67	-	62	-	-	-	-	-
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	31	-	38	38	30	-	49	-
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	34	-	28	34	39	-	-	-
- Técnico em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	38	34	25	-	-
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	48	26	-	-	-
INPI - INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL	-	33	32	-	31	50	32	-	31	33	35
- Especialista Sênior em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	48	48	-	-	-	61
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NS	-	33	32	-	34	-	33	-	34	36	40
- Pesquisador em Propriedade Industrial - NS	-	33	32	-	31	56	30	-	-	-	67
- Tecnologista em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	30	32	-
- Técnico em Propriedade Industrial - NI	-	-	-	-	30	-	32	-	29	27	31
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NI	-	36	32	-	31	47	33	-	28	-	34
FNDE - FUNDO NAC. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	-	-	-	27	29	34	-	-	33	25	33
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NS	-	-	-	28	32	33	-	-	43	25	33
- Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NI	-	-	-	26	28	37	-	-	28	-	-
INEP - INST. NAC. DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS	-	-	-	30	29	31	-	-	25	32	33
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - NS	-	-	-	32	32	31	-	-	26	33	35
- Técnico de Informações Educacionais - NS	-	-	-	24	24	-	-	-	24	29	28
EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO	-	-	-	-	-	-	28	29	29	32	43
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	30	35	32	34	43
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	27	23	26	22	-
SUFRAMA - SUPERINTÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS	-	-	-	31	35	32	35	33	35	31	32
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	34	36	40	35	37	-	32	33
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	29	35	31	34	31	35	29	30
ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS	-	33	35	-	-	35	36	35	-	-	-
- Especialista em GeoProcessamento - NS	-	44	38	-	-	31	32	34	-	-	-
- Especialista em Recursos Hídricos - NS	-	35	35	-	-	36	37	37	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	29	35	-	-	32	-	34	-	-	-
AGÊNCIAS REGULADORAS 2	32	31	31	32	32	32	34	31	31	31	31
- Especialista em Regulação - NS	33	34	32	33	33	33	32	32	30	32	31
- Analista Administrativo - NS	34	31	31	32	32	33	35	30	29	32	33
- Técnico em Regulação - NI	31	32	32	31	32	34	34	28	30	29	31
- Técnico Administrativo - NI	25	26	27	27	28	28	25	31	29	29	28
DNIT - DEPART. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	-	26	32	-	34	33	33	-	30	31	32
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - NS	-	34	37	-	34	33	33	-	33	32	33
- Analista Administrativo - NS	-	31	33	-	-	-	-	-	31	32	31
- Técnico de Suporte à Infra-Estrutura de Transporte - NI	-	28	30	-	-	-	-	-	31	33	30
- Técnico Administrativo - NI	-	25	27	-	-	-	-	-	26	30	32
HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	-	-	-	-	34	-	32	32	33	-	33
- Médico - NS	-	-	-	-	-	-	37	37	36	-	35
- Especialista em Atividades Hospitalar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	29	-	31
- Técnico em Atividades Médico-Hospitalares - NI	-	-	-	-	34	-	31	27	31	-	32
INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - CNP	-	-	-	-	-	-	32	33	36	36	-
- Especialista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	49	-	-
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	34	40	32	-	-
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	43	38	38	-
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	32	30	33	34	-
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	28	32	-
- Assistente Técnica de Gestão e Investigação Biomédica - NI	-	-	-	-	-	-	30	24	34	36	-
ABIN - Agência Brasileira de Inteligência	-	-	-	-	-	-	-	-	31	32	39
- AgenteTécnico de Inteligência - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	30	-	-
- Oficial Técnico de Inteligência - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	26	32	-
POLÍTICAS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	30	32	39
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	30	32	39
Total 3	31	32	32	32	32	33	32	33	32	32	32
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL											31
- Policial Militar											32
- Policial Civil											31
- Corpo de Bombeiros Militar											

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração de dados realizada dia 02/03/2016).

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

1- Posição: Dezembro/2015 (Idade média do ano).

2- A ANA - Agência Nacional de Águas, não esta sendo incluído nesse grupo das Agências Reguladoras

3- Total sem Governo do Distrito Federal.

* De 1995 até junho de 2006 os valores desta tabela correspondem ao Plano de Classificação de Cargos - PCC.

O PGPE foi criado pela lei nº 11.357 de 19/10/06

** Qtde de servidores conforme a Lei 12.277, de 30 de junho de 2010, para os cargos de provimentos efetivo, de nível superior de Arquiteto, Economista, Estatístico, Geólogo e Engenheiro:

Agrimensor, Agrônomo, Civil, de Operações, de Pesca, Elétrico, Florestal, Mecânico, Operacional e Químico.

Nota 1: Na tabela, há carreiras que foram criadas recentemente, portanto, nelas não há quantitativos. Essas carreiras estão marcadas com o símbolo '- '.

Nota 2: Nesta tabela não incluem a Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal por Contratação por tempo determinado e Atividades Temporários.

CONCURSOS

Tabela 4.6 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por nível de escolaridade, segundo a contratação por tempo determinado ¹ e Atividade temporárias - SIAPE

Nível de Escolaridade	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014 ²	Total		
Nível Superior Total	4.729	6.749	5.873	4.588	7.007	7.764	7.101	9.408	9.288	9.492	9.548	11.076	11.507	11.822	11.748	22.618	13.857	15.983	19.087	3.761	203.006		
- Professor 3º Grau	610	461	167	181	93	114	38	55	7						29	3.192	4.521	1.318	1		10.787		
- Professor 3º Grau Substituto	3.083	5.108	4.419	3.472	3.869	4.116	3.747	5.809	5.426	5.616	5.400	6.394	6.287	6.115	5.086	3.020	3.325	2.853	3.575	2.290		89.010	
- Professor 3º Grau Visitante	356	350	455	166	180	185	146	164	131	145	102	131	181	128	147	132	233	174	34	526		4.066	
Total Professor 3º Grau	4.049	5.919	5.041	3.819	4.142	4.415	3.931	6.028	5.564	5.761	5.502	6.525	6.468	6.243	5.233	3.181	6.750	7.548	4.927	2.817		103.863	
- Professor de 1º e 2º graus	213	220	274	222	126	114	98	24	9						3	3	914	1		1		2.222	
- Professor de 1º e 2º graus Substituto	461	610	557	547	792	1.012	976	1.084	1.349	1.434	1.571	1.730	2.179	2.421	2.762	13.552	1.727	1.523	4.657	944		41.888	
- Professor de 1º e 2º graus Visitante	1				1		1	1	1	1						1						33	
Total Professor de 1º e 2º graus	675	830	831	769	919	1.126	1.075	1.109	1.359	1.435	1.571	1.730	2.179	2.424	2.765	14.467	1.728	1.523	4.684	944		44.143	
- Médico Residente **					1.946	2.223	2.095	2.250	2.365	2.296	2.475	2.820	2.855	3.054	3.215	3.742	4.125	4.897	6.122				46.480
- Residente Multiprofissional ***								21				1	5	101	120	1.132	1.243	1.998	3.081			7.681	
- Outros	5	1													415	96	11	17	273			839	
Total Nível Superior	5	1			1.946	2.223	2.095	2.271	2.365	2.296	2.475	2.821	2.860	3.155	3.750	4.970	5.379	6.912	9.476			55.000	
Nível Intermediário Total	1	118	1.416	1.508	1.082	2.122	2.628	1.448	1.488	930	1.778	1.370	1.490	3.159	2.683	1.827	3.576	2.914	4.350	4.942		40.830	
- Agente Censitário			1.413	1.504	1.066	2.106	2.628	1.448	1.487	930	1.778	1.370	1.490	3.159	2.683	1.827	3.576	2.914	3.951	4.942		40.272	
- Artífice			117	3	4	16	16		1													157	
- Outros	1	1																				401	
Nível Auxiliar Total	9	102				31																608	
- Auxiliar de Artífice	9	102				31																142	
- Outros																						466	
Demais Cargos ****	699	521		345	699	521	1.967	2.304	7.233	5.161	6.978	4.069	3.837	6.989	7.138	7.210	5.178	5.856	3.727	51		70.483	
TOTAL	5.438	7.490	7.289	6.441	8.788	10.438	11.696	13.160	18.009	15.583	18.304	16.515	16.834	21.970	21.569	31.655	22.611	24.753	27.630	8.754		314.927	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar

1- Contrato Temporário: Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, os órgãos da Administração Federal direta, as autarquias e as fundações públicas.

2 - De 1995 a 2014 (Acumulado no ano).

* Empregado Público: Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

** Médico Residente: Lei nº 6.932, de 07 de julho de 1981, considera-se residente o Médico admitido no programa de Residência Médica.

*** Residente Multiprofissional: Lei nº Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005, Profissionais de saúde (residentes): Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Serviço Social e Terapia Ocupacional.

Nota: A partir de 2013, foram revisadas todas as ocorrências de ingresso por Contratação Temporária e Atividades Temporárias.

Tabela 4.7 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 2015 por nível de escolaridade, segundo a Contratação por Tempo Determinado ¹ e Atividade Profissional de Saúde - SIAPE (Nova Estruturação)

Contratação por tempo determinado / Atividade Profissional de Saúde	2015 ²	
	Qtde	Idade Média
Docente	9.685	37
- Magistério Superior - Temporário (NS)	580	34
- Magistério Superior - Substituto (NS)	5.645	33
- Magistério Superior - Visitante (NS)	158	47
- Magistério do Ensino Básicos, Técnico e Tecnológico - Substituto (NS)	3.302	33
Censitário *	2.079	35
- Analista Censitário - IBGE (NS)	7	31
- Agente Censitário - IBGE (NS)	2.072	39
Demais Contratos Temporários	4.539	36
- Técnico de Nível Superior (NS)	9	36
- Demais Atividades (NS, NI e NA)	4.530	36
Área de Profissional de Saúde	14.934	33
- Médico - Programa Mais Médico ** (NS)	1.843	41
- Médico Residente *** (NS)	8.521	31
- Residente Multiprofissional **** (NS)	4.570	29
TOTAL	31.237	35

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extração de Dados - extração realizada em: 02/03/2016)

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar

1- Contrato Temporário: Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, os órgãos da Administração Federal direta, as autarquias e as fundações públicas.

2 - Posição: Dezembro/2015 (acumulado no ano).

3- Empregado Público: Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

* São profissionais que atuam nas operações censitárias, de responsabilidade e definido pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), com limites físicos identificados, em áreas contínuas e respeitando a divisão político-administrativo do Brasil.

** Programa Mais Médicos: Lei nº 12.871, 22 de outubro de 2013, tem a finalidade de formar recursos humanos na área médica para o Sistema Único de Saúde (SUS)

*** Médico Residente: Lei nº 6.932, de 07 de julho de 1981, considera-se residente o Médico admitido no programa de Residência Médica.

**** Residente Multiprofissional: Lei nº Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005, Profissionais de saúde (residentes): Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Serviço Social e Terapia Ocupacional.

Cargos e Funções de Confiança e Gratificações

5 Seção

Esta seção abrange os ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal (Administração Direta, Autarquia e Fundação), os quais podem ser ocupados por servidores com cargo efetivo, requisitados de outros órgãos ou esferas e sem vínculo com o Serviço Público. São destacadas informações quantitativas sobre:

- Sexo;
- Idade média;
- Nível de escolaridade dos ocupantes de cargos e funções;
- Grupo de Idade;
- Natureza Jurídica;
- Grande Regiões

A fonte dos dados encontrados nesta seção é o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE por meio da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Tabela 5.1 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal ¹, a partir de 1997 - SIAPE

(continua)

Cargos, Funções e Gratificações	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)										
CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*)				132	122	188	212	230	236	278
CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*)				34	41	122	145	168	185	198
CCD - Cargo Comissionado de Direção (*)				25	30	42	39	35	35	38
CCT - Cargo Comissionado Técnico (*)				414	605	857	854	884	888	952
CD - Cargo de Direção - IFES	2.964	3.048	3.063	3.040	3.038	3.087	3.128	3.207	3.208	3.592
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)										
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)										
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)				194	316	465	517	559	554	615
CPA - Cargos Comissionados da Autoridade Pública Olímpica (APO)										
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)										
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)										
DAS - Direção de Assessoramento Superior	17.605	17.187	16.306	17.449	17.995	18.374	17.559	19.083	19.925	19.797
ECF-FUNPRESP (Fundo Nacional Previdenciário)										
FCD - Função Comissionada do DNPM										
FCI - Função Comissionada do INSS										1.252
FCT - Função Comissionada Técnica				755	6.522	4.838	6.148	4.432	4.162	4.721
FCDNT - Função Comissionada do DNIT										
FG - Função Gratificada - IFES	18.016	17.527	17.586	17.470	17.445	17.568	17.601	17.913	17.890	18.610
FCGE - Função Comissionada de Grandes Eventos -MU										
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	26.147	25.596	16.899	18.905	19.278	18.916	17.264	17.162	18.149	17.137
FCINPI - Função Comissionada do INPI										
FNDE - Função Comissionada da FNDE										
FCDPR - Função Comissionada do DPRF										
FT - Função Técnica										
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso										
GR - Gratificação de Representação	888	878	759	706	654	603	544	496	466	440
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	154	118	139	2.207	391	397	237	390	383	1.687
GT - Gratificação Técnica - AGU	1.419	1.558	1.674	1.598	1.821	485	531	510	583	619
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM									79	78
NES - Cargo de Natureza Especial (**)	51	53	60	37	39	76	50	53	50	50
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)							5	5	3	3
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	66	77	87	87	79	14	29	35	32	34
RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)										
RGA - DF (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)										
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)									51	64
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	1.202	1.158	1.030	937	1.048	908	958	868	942	997
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	50	53	50	52	49	44	39	30	30	29
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	1.051	915	887	877	780	740	615	542	459	428
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	253	274	305	320	300	313	310	317	321	314
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	513	555	533	517	523	551	646	705	757	761
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	27	27	29	33	34	35	36	43	42	41
RMA - ANAC (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)										6
RMM - MAER (Gratif. Repres. de Gabinete Militar/EMFA)	6	8	9	6	5	6	1			
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	171	180	197	199	193	189	180	116	189	210
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	112	126	94	97	92	99	118	9	125	135
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	8	7	8	9	9	9	8	8	9	9
Total	70.703	69.345	59.715	66.100	71.409	68.931	67.774	67.798	69.753	73.095

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo.

Nota 1: APO - Autoridade de Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / DPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice -Presidência da República.

De 1997 a 2006 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

(*) Cargos Comissionados de Direção , de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

(**) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira.

Nota 2: Foram retificados os dados dos DAS nos períodos de 1997, 1998, 2000 e 2006 e retificados os totais dos períodos de 1997, 1998, 2000 e 2006.

CARGOS, FUNÇÕES E GRATIFICAÇÕES

Tabela 5.1 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal¹, a partir de 1997 - SIAPE

Cargos, Funções e Gratificações	(conclusão)								
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015 ²
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)					5	19	22	35	34
CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*)	299	286	274	264	255	233	235	211	188
CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*)	213	231	223	202	201	203	171	163	149
CCD - Cargo Comissionado de Direção (*)	40	44	44	41	43	36	38	41	44
CCT - Cargo Comissionado Técnico (*)	1015	1.216	1.347	1.464	1.579	1.645	1.883	2.004	2.136
CD - Cargo de Direção - IFES	3723	4.246	5.412	6.170	6.406	6.663	7.209	7.930	8.168
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)					1	1		1	1
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)					2	4	3	4	4
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)	662	663	663	657	637	638	594	596	597
CPA - Cargos Comissionados da Autoridade Pública Olímpica (APO)					1	1	1	1	
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)					3	11	13	14	14
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)					5	15	21	28	25
DAS - Direção de Assessoramento Superior (**)	20187	20.599	21.217	21.870	22.103	22.417	22.692	22.926	21.795
ECF-FUNPRESP (Fundo Nacional Previdenciário)							17		
FCD - Função Comissionada do DNPM				206	211	209	209	208	207
FCI - Função Comissionada do INSS	1271	1.280	1.300	1.298	1.399	1.556	1.630	1.668	1.672
FCT - Função Comissionada Técnica	5507	5.509	5.067	5.123	5.166	5.116	5.002	5.040	4.858
FCDNT - Função Comissionada do DNT									475
FG - Função Gratificada - IFES	19442	20.147	22.242	24.554	25.640	23.977	25.185	26.302	27.329
FCGE - Função Comissionada de Grandes Eventos - MJ								73	91
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	17304	17.723	17.671	17.706	18.120	17.991	17.905	17.428	17.068
FCINPI - Função Comissionada do INPI					145	147	147	142	138
FNDE - Função Comissionada da FNDE						69	68	71	68
FCDPRF - Função Comissionada do DPRF								47	54
FT - Função Técnica						12	17	52	51
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso						4.386	7.150	8.613	9.341
GR - Gratificação de Representação	416	401	377	357	351	335	314	283	257
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	1896	535	1.642	1.999	344	388	383	1.070	1.101
GT - Gratificação Técnica - AGU	612	600	623	622	608	606	599	592	581
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM	74	81	78	77	66	75	69	67	71
NES - Cargo de Natureza Especial (***)	52	53	53	82	55	58	96	96	87
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	3	3	3	26	26	31	44	51	54
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	39	55	59	59	62	61	61	59	58
RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))								66	68
RGA - DF (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))					24	16			
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	76	80	82	97	92	90	81	83	31
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	1019	1.042	1.075	1.053	1.026	1.037	1.014	974	999
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	28	29	27	22	19	26	29	29	34
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	369	401	408	470	508	474	434	389	360
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR))	321	333	333	326	386	363	422	444	454
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR))	853		862	890	837	841	872	884	841
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. e Apoio Militar (PR/VPR))	39	41	41	38	39	39	42	40	45
RMA - ANAC (Gratif. Repres. de Gab. e Apoio Militar (PR/VPR))	79	67	50	20					
RMM - MAER (Gratif. Repres. de Gabinete Militar/EMFA)									
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	214	208	218	220	254	219	244	279	285
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	147	157	164	164	156	154	155	154	152
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	9	9	9	9	9	11	10	9	10
Total	75.909	76.039	81.564	86.086	86.784	90.173	95.081	99.234	99.995

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo.

Nota 1: APO - Autoridade de Autoridade Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / DPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Nacional / EMFA / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / UNIAO - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice - Presidência da República.

De 2007 a 2014 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

(*) Cargos Comissionados de Direção, de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

(**) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, posição: Dezembro/2015 (extração de dados realizada em 28/12/2015).

(***) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessor Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira.

Nota 2: Foram retificados os dados dos DAS nos períodos de 2007 e 2014 e retificados os períodos dos total de 2007 e 2014.

Tabela 5.2 - Quantitativo e Idade Média dos ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal¹, segundo o sexo - SIAPE

Posição - Dez/2015

Cargos, Funções e Gratificações	Masculino		Feminino		Total	
	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média
A S - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)	18	51	16	43	34	47
CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*)	87	48	101	43	188	45
CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*)	81	40	68	38	149	39
CCD - Cargo Comissionado de Direção (*)	37	50	7	48	44	50
CCT - Cargo Comissionado Técnico (*)	1.346	41	790	41	2.136	41
CD - Cargo de Direção - IFES	5.196	46	2.972	46	8.168	46
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)	1	44			1	44
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)	2	60	2	40	4	50
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)	412	46	185	44	597	45
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)	10	50	4	47	14	49
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)	20	47	5	46	25	47
DAS - Direção de Assessoramento Superior (**)	12.416	46	9.379	45	21.795	45
FCD - Função Comissionada do DNPM	147	50	60	48	207	50
FCI - Função Comissionada do INSS	971	43	701	47	1.672	45
FCT - Função Comissionada Técnica	2.168	51	2.690	50	4.858	50
FCDNIT - Função Comissionada do DNIT	371	46	104	44	475	45
FG - Função Gratificada - IFES	13.857	43	13.472	43	27.329	43
FCGE - Função Comissionada de Grandes Eventos -MJ	66	42	25	41	91	41
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	9.896	48	7.172	49	17.068	48
FCINPI - Função Comissionada do INPI	80	45	58	47	138	46
FNDE - Função Comissionada da FNDE	24	44	44	43	68	43
FCDPR - Função Comissionada do DPRF	51	42	3	39	54	41
FT - Função Técnica	40	38	11	43	51	39
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso	5.685	43	3.656	44	9.341	43
GR - Gratificação de Representação	136	57	121	56	257	57
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	831	48	270	47	1.101	48
GT - Gratificação Técnica - AGU	256	54	325	52	581	53
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM	38	53	33	50	71	51
NES - Cargo de Natureza Especial (***)	74	53	13	54	87	54
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	40	52	14	48	54	51
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	29	53	29	51	58	52
RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	37	46	31	44	68	45
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	13	48	18	47	31	47
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	602	51	397	47	999	50
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	22	50	12	42	34	47
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	180	54	180	54	360	54
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	438	36	16	36	454	36
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	800	38	41	37	841	38
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	45	41			45	41
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	270	47	15	43	285	47
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	130	43	22	42	152	43
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	10	43			10	43
Total	56.933	45	43.062	45	99.995	45

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo.

Nota: APO - Autoridade de Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / DPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice -Presidência da República.

(*) Cargos Comissionados de Direção , de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

(**) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, posição: Dezembro/2015 (extração de dados realizada em 28/12/2015).

(***) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessor Chefes da Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira.

CARGOS, FUNÇÕES E GRATIFICAÇÕES

Tabela 5.3 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal¹, segundo o nível de escolaridade - SIAPE

Cargos, Funções e Gratificações	Posição - Dez/2015						
	1º Grau	2º Grau	3º Grau	Especialização	Pós-Graduação ²	S/Infor. ³	Total
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)		1	28		5		34
CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*)		39	144		5		188
CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*)	4	91	54				149
CCD - Cargo Comissionado de Direção (*)		1	43				44
CCT - Cargo Comissionado Técnico (*)	8	286	1.811		31		2.136
CD - Cargo de Direção - IFES	4	228	1.245	1.552	4.084	1.055	8.168
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)		1					1
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)			3		1		4
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)	1	22	560		14		597
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)			13				14
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)			24		1		25
DAS - Direção de Assessoramento Superior (**)	275	4.298	14.985	343	1.766	128	21.795
FCD - Função Comissionada do DNPM	1	27	175		4		207
FCI - Função Comissionada do INSS	14	762	895		1		1.672
FCT - Função Comissionada Técnica	219	1.851	2.758	5	23	2	4.858
FCDNIT - Função Comissionada do DNIT		55	382	26	10	2	475
FG - Função Gratificada - IFES	463	3.540	6.811	8.070	6.419	2.026	27.329
FCGE - Função Comissionada de Grandes Eventos - MJ		15	74		2		91
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	795	5.576	9.865	278	428	126	17.068
FCINPI - Função Comissionada do INPI			28	38	56	16	138
FNDE - Função Comissionada da FNDE		9	50		8		68
FCDPR - Função Comissionada do DPRF		14	39			1	54
FT - Função Técnica	1	21	29				51
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso		2	170	343	7.297	1.529	9.341
GR - Gratificação de Representação	101	94	61		1		257
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	7	388	484	102	120		1.101
GT - Gratificação Técnica - AGU	35	200	343		3		581
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM	1	12	54		4		71
NES - Cargo de Natureza Especial (**)	1	5	76		5		87
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	11	17	16		2		54
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	3	33	22				58
RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	4	20	44				68
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	2	13	15		1		31
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	180	430	377		11	1	999
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	8	10	16				34
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	74	150	134		2		360
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	35	290	129				454
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	184	538	119				841
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. e Apoio Militar (PR/VPR)	14	27	4				45
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)		11	272		2		285
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)		11	132		9		152
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)		2	8				10
Total	2.445	19.090	42.492	10.758	20.316	4.894	99.995

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo.

2 - Incluído: Aperfeiçoamento, Mestrado, Doutorado, Phd, Livre Docência.

3 - Não consta informação do Cadastro do SIAPE.

Nota: APO - Autoridade de Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / DPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice -Presidência da República.

(*) Cargos Comissionados de Direção, de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

(**) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, posição: Dezembro/2015 (extração de dados realizada em 28/12/2015).

(***) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessor Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira.

Tabela 5.4 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal¹, por natureza jurídica, segundo sexo - SIAPE

Cargos, Funções e Gratificações	Posição - Dez/2015											
	Administ. Direta			Autarquias			Fundação			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)				18	16	34				18	16	34
CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*)				87	101	188				87	101	188
CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*)				81	68	149				81	68	149
CCD - Cargo Comissionado de Direção (*)				37	7	44				37	7	44
CCT - Cargo Comissionado Técnico (*)				1.346	790	2.136				1.346	790	2.136
CD - Cargo de Direção - IFES	14	3	17	4.282	2.390	6.672	900	579	1.479	5.196	2.972	8.168
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)				1		1				1		1
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)				2	2	4				2	2	4
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)				412	185	597				412	185	597
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)				10	4	14				10	4	14
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)				20	5	25				20	5	25
DAS - Direção de Assessoramento Superior (**)	8.675	6.788	15.463	2.315	1.542	3.857	1.426	1.049	2.475	12.416	9.379	21.795
FCD - Função Comissionada do DNPm				147	60	207				147	60	207
FCl - Função Comissionada do INSS				971	701	1.672				971	701	1.672
FCT - Função Comissionada Técnica	1.845	2.254	4.099	69	237	306	254	199	453	2.168	2.690	4.858
FCDNIT - Função Comissionada do DNIT				371	104	475				371	104	475
FG - Função Gratificada - IFES	258	338	596	11.002	10.543	21.545	2.597	2.591	5.188	13.857	13.472	27.329
FCGE - Função Comissionada de Grandes Eventos -MJ	66	25	91							66	25	91
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	6.712	4.464	11.176	1.817	1.676	3.493	1.367	1.032	2.399	9.896	7.172	17.068
FCINPI - Função Comissionada do INPI				80	58	138				80	58	138
FNDE - Função Comissionada da FNDE				24	44	68				24	44	68
FCDPR - Função Comissionada do DPRF	51	3	54							51	3	54
FT - Função Técnica				40	11	51				40	11	51
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso				4.397	2.764	7.161	1.288	892	2.180	5.685	3.656	9.341
GR - Gratificação de Representação	136	121	257							136	121	257
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário							831	270	1.101	831	270	1.101
GT - Gratificação Técnica - AGU	256	325	581							256	325	581
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM	38	33	71							38	33	71
NES - Cargo de Natureza Especial (***)	71	13	84	3		3				74	13	87
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)				40	14	54				40	14	54
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	29	29	58							29	29	58
RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	37	31	68							37	31	68
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	13	18	31							13	18	31
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	602	397	999							602	397	999
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	22	12	34							22	12	34
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	180	180	360							180	180	360
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	438	16	454							438	16	454
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	800	41	841							800	41	841
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	45		45							45		45
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	270	15	285							270	15	285
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	130	22	152							130	22	152
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	10		10							10		10
Total	20.698	15.128	35.826	27.572	21.322	48.894	8.663	6.612	15.275	56.933	43.062	99.995

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo.

Nota: APO - Autoridade de Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPm - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / FCDPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice-Presidência da República.

(*) Cargos Comissionados de Direção, de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

(**) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, posição: Dezembro/2015 (extração de dados realizada em 28/12/2015).

(***) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessor Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira.

CARGOS, FUNÇÕES E GRATIFICAÇÕES

Tabela 5.5 - Participação Percentual de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal¹, por natureza jurídica, segundo o sexo - SIAPE

Cargos, Funções e Gratificações	Posição - Dez/2015											
	Administ. Direta			Autarquias			Fundação			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CCD - Cargo Comissionado de Direção (*)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CCT - Cargo Comissionado Técnico (*)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CD - Cargo de Direção - IFES	0,3	0,1	0,2	82,4	80,4	81,7	17,3	19,5	18,1	100,0	100,0	100,0
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)				100,0		100,0				100,0		100,0
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
DAS - Direção de Assessoramento Superior (**)	69,9	72,4	70,9	18,6	16,4	17,7	11,5	11,2	11,4	100,0	100,0	100,0
FCD - Função Comissionada do DNPM				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
FCI - Função Comissionada do INSS				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
FCT - Função Comissionada Técnica	85,1	83,8	84,4	3,2	8,8	6,3	11,7	7,4	9,3	100,0	100,0	100,0
FCDNIT - Função Comissionada do DNIT												
FG - Função Gratificada - IFES	1,9	2,5	2,2	79,4	78,3	78,8	18,7	19,2	19,0	100,0	100,0	100,0
FCGE - Função Comissionada de Grandes Eventos -MJ	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	67,8	62,2	65,5	18,4	23,4	20,5	13,8	14,4	14,1	100,0	100,0	100,0
FCINPI - Função Comissionada do INPI				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
FNDE - Função Comissionada da FNDE				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
FCDPR - Função Comissionada do DPRF	100,0	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0				100,0	100,0	100,0
FT - Função Técnica				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso				77,3	75,6	76,7	22,7	24,4	23,3	100,0	100,0	100,0
GR - Gratificação de Representação	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário							100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
GT - Gratificação Técnica - AGU	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
NES - Cargo de Natureza Especial (***)	95,9	100,0	96,6	4,1		3,4				100,0	100,0	100,0
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	100,0		100,0							100,0		100,0
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	100,0		100,0							100,0		100,0
Total	36,4	35,1	35,8	48,4	49,5	48,9	15,2	15,4	15,3	100,0	100,0	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo.

Nota: APO - Autoridade de Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / DPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice -Presidência da República.

(*) Cargos Comissionados de Direção, de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

(**) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, posição: Dezembro/2015 (extração de dados realizada em 28/12/2015).

(***) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessor Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira.

CARGOS, FUNÇÕES E GRATIFICAÇÕES

Tabela 5.6 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal¹, por Grupo de Idades (Faixa Etária), segundo o sexo - SIAPE

Posição - Dez/2015

Cargos, Funções e Gratificações	Até 30 anos			31 a 40 anos			41 a 50 anos			51 a 60 anos			Acima de 60 anos			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)	1		1	4	7	11	2	7	9	8	1	9	3	1	4	18	16	34
CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*)	4	11	15	23	34	57	25	29	54	24	22	46	11	5	16	87	101	188
CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*)	22	23	45	26	21	47	11	10	21	16	10	26	6	4	10	81	68	149
CCD - Cargo Comissionado de Direção (*)	1		1	7	2	9	10	2	12	12	3	15	7		7	37	7	44
CCT - Cargo Comissionado Técnico (*)	98	54	152	688	400	1.088	314	184	498	172	127	299	74	25	99	1.346	790	2.136
CD - Cargo de Direção - IFES	296	161	457	1.507	803	2.310	1.471	936	2.407	1.375	859	2.234	547	213	760	5.196	2.972	8.168
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)							1		1							1		1
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)					1	1		1	1		2	2				2	2	4
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)	9	6	15	170	78	248	104	51	155	77	37	114	52	13	65	412	185	597
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)				3	1	4	2	2	4	3	1	4	2		2	10	4	14
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)		1	1	7	1	8	4	1	5	9	2	11				20	5	25
DAS - Direção de Assessoramento Superior (**)	864	991	1.855	3.523	2.825	6.348	3.214	2.217	5.431	3.495	2.641	6.136	1.320	705	2.025	12.416	9.379	21.795
FCD - Função Comissionada do DNPm	5	5	10	37	10	47	28	16	44	43	24	67	34	5	39	147	60	207
FCI - Função Comissionada do INSS	129	51	180	346	162	508	155	126	281	297	327	624	44	35	79	971	701	1.672
FCT - Função Comissionada Técnica	138	146	284	331	447	778	332	505	837	997	1.248	2.245	370	344	714	2.168	2.690	4.858
FCDNIT - Função Comissionada do DNIT	32	10	42	117	37	154	93	30	123	73	20	93	56	7	63	371	104	475
FG - Função Gratificada - IFES	2.273	2.092	4.365	4.321	4.284	8.605	3.023	3.199	6.222	3.246	3.122	6.368	994	775	1.769	13.857	13.472	27.329
FCGE - Função Comissionada de Grandes Eventos -MJ	1	1	2	31	13	44	24	9	33	8	2	10	2		2	66	25	91
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	645	493	1.138	2.207	1.398	3.605	2.157	1.422	3.579	3.715	3.001	6.716	1.172	858	2.030	9.896	7.172	17.068
FCINPI - Função Comissionada do INPI	3	2	5	28	14	42	21	21	42	24	15	39	4	6	10	80	58	138
FNDE - Função Comissionada	2	1	3	7	22	29	6	9	15	9	10	19		2	2	24	44	68
FCDPR - Função Comissionada do DPRF	1		1	21	2	23	27	1	28	2		2				51	3	54
FT - Função Técnica	15	1	16	5	5	10	15	2	17	4	3	7	1		1	40	11	51
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso	442	212	654	2.293	1.334	3.627	1.705	1.201	2.906	973	745	1.718	272	164	436	5.685	3.656	9.341
GR - Gratificação de Representação	1		1		3	3	17	23	40	73	61	134	45	34	79	136	121	257
GSE - Gratif. Serv. Ex/Censo-96 - Temporário	96	22	118	182	68	250	96	40	136	346	114	460	111	26	137	831	270	1.101
GT - Gratificação Técnica - AGU	3	3	6	9	24	33	48	81	129	155	174	329	41	43	84	256	325	581
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM				2	4	6	10	10	20	18	18	36	8	1	9	38	33	71
NES - Cargo de Natureza Especial (***)				14	2	16	16	1	17	21	8	29	23	2	25	74	13	87
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	3	1	4	2	3	5	5	3	8	24	7	31	6		6	40	14	54
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)				1	2	3	9	14	23	15	9	24	4	4	8	29	29	58
RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	2	1	3	10	12	22	10	8	18	13	10	23	2		2	37	31	68
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	2		2	3	4	7	1	6	7	3	8	11	4		4	13	18	31
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	20	18	38	77	84	161	128	113	241	275	151	426	102	31	133	602	397	999
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	1	2	3	4	6	10	3	1	4	12	2	14	2	1	3	22	12	34
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	5	3	8	19	20	39	14	19	33	93	96	189	49	42	91	180	180	360
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	164	4	168	66	7	73	204	4	208	4	1	5				438	16	454
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	236	15	251	117	8	125	434	17	451	13	1	14				800	41	841
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. e Apoio Militar (PR/VPR)	4		4	13		13	27		27	1		1				45		45
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	3		3	35	7	42	145	7	152	84	1	85	3		3	270	15	285
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)				56	12	68	61	7	68	13	3	16				130	22	152
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)				5		5	4		4	1		1				10		10
Total	5.521	4.330	9.851	16.317	12.167	28.484	13.976	10.335	24.311	15.748	12.884	28.632	5.371	3.346	8.717	56.933	43.062	99.995

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo.

Nota: APO - Autoridade de Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPm - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / DPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice - Presidência da República.

(*) Cargos Comissionados de Direção, de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

(**) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, posição: Dezembro/2015 (extração de dados realizada em 28/12/2015).

(***) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessor Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira.

CARGOS, FUNÇÕES E GRATIFICAÇÕES

Tabela 5.7 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal¹, por Grandes Regiões, segundo o sexo - SIAPE

Cargos, Funções e Gratificações	Posição - Dez/2015																	
	Norte			Nordeste			Sudoeste			Sul			Centro-Oeste			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)							17	15	32				1	1	2	18	16	34
CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*)				3	1	4	27	26	53	1	1		57	73	130	87	101	188
CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*)					1	1	42	34	76		2	2	39	31	70	81	68	149
CCD - Cargo Comissionado de Direção (*)							6	6	12				31	1	32	37	7	44
CCT - Cargo Comissionado Técnico (*)	30	10	40	47	18	65	403	219	622	44	20	64	822	523	1.345	1.346	790	2.136
CD - Cargo de Direção - IFES	664	408	1.072	1.610	893	2.503	1.474	824	2.298	922	527	1.449	526	320	846	5.196	2.972	8.168
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)							1		1							1		1
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)							2	2	4							2	2	4
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)	2		2	4		4	109	72	181	2		2	295	113	408	412	185	597
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)							10	3	13					1	1	10	4	14
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)							20	5	25							20	5	25
DAS - Direção de Assessoramento Superior (**)	953	482	1.435	1.003	530	1.533	2.282	1.413	3.695	538	259	797	7.640	6.695	14.335	12.416	9.379	21.795
FCD - Função Comissionada do DNPM	22	7	29	33	7	40	26	12	38	20	4	24	46	30	76	147	60	207
FCI - Função Comissionada do INSS	77	44	121	361	155	516	302	322	624	147	119	266	84	61	145	971	701	1.672
FCT - Função Comissionada Técnica	208	215	423	417	387	804	585	791	1.376	136	178	314	822	1.119	1.941	2.168	2.690	4.858
FCDNIT - Função Comissionada do DNIT	63	18	81	116	19	135	52	12	64	45	10	55	95	45	140	371	104	475
FG - Função Gratificada - IFES	1.519	1.476	2.995	4.020	3.644	7.664	4.549	4.482	9.031	2.480	2.601	5.081	1.289	1.269	2.558	13.857	13.472	27.329
FCGE - Função Comissionada de Grandes Eventos -MJ													66	25	91	66	25	91
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	936	600	1.536	2.073	1.158	3.231	3.479	2.490	5.969	1.229	710	1.939	2.179	2.214	4.393	9.896	7.172	17.068
FCINPI - Função Comissionada do INPI				1		1	79	56	135		1	1		1	1	80	58	138
FNDE - Função Comissionada													24	44	68	24	44	68
FCDPR - Função Comissionada do DPRF	10		10	2		2	5		5	4	1	5	30	2	32	51	3	54
FT - Função Técnica							38	11	49				2		2	40	11	51
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso	660	387	1.047	1.583	1.026	2.609	1.721	1.132	2.853	1.086	666	1.752	635	445	1.080	5.685	3.656	9.341
GR - Gratificação de Representação	3	2	5										133	119	252	136	121	257
GSE - Gratif. Serv. Ex/Censo-96 - Temporário	101	22	123	210	54	264	337	142	479	115	29	144	68	23	91	831	270	1.101
GT - Gratificação Técnica - AGU	4	22	26	61	58	119	73	94	167	40	54	94	78	97	175	256	325	581
GTS - Gratificação Temporário - SIPAM	13	15	28										25	18	43	38	33	71
NES - Cargo de Natureza Especial (***)													74	13	87	74	13	87
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)													40	14	54	40	14	54
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)		1	1				1	2	3				28	26	54	29	29	58
RGA - OSU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)							2		2		1	1	35	30	65	37	31	68
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)													13	18	31	13	18	31
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)													602	397	999	602	397	999
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)													22	12	34	22	12	34
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	2	1	3	14	12	26	10	21	31	4	4	8	150	142	292	180	180	360
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	16		16										422	16	438	438	16	454
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)													800	41	841	800	41	841
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)													45		45	45		45
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	7	1	8										263	14	277	270	15	285
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)													130	22	152	130	22	152
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)													10		10	10		10
Total	5.290	3.711	9.001	11.558	7.963	19.521	15.652	12.186	27.838	6.812	5.187	11.999	17.621	14.015	31.636	56.933	43.062	99.995

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

Nota: APO - Autoridade de Autoridade Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / DPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice-Presidência da República.

(*) Cargos Comissionados de Direção, de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

(**) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, posição: Dezembro/2015 (extração de dados realizada em 28/12/2015).

(***) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessor Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira.

Tabela 5.8 - Quantitativo dos ocupantes de Cargos Comissionados do Governo do Distrito Federal, por Nível de Escolaridade do Cargo segundo o sexo - SIAPE

Posição - Dez/2015

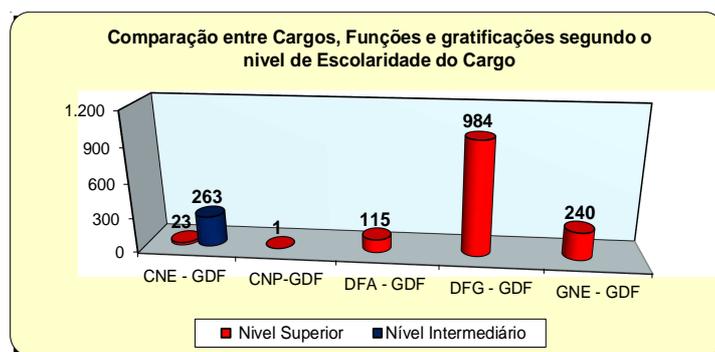
Cargos, Funções e Gratificações	Nível Superior			Nível Intermediário			Sem Informação ¹			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
CNE - Cargos de Natureza Especial / GDF *	20	3	23							20	3	23
- Polícia Civil do Distrito Federal	20	3	23							20	3	23
CNP-GDF** (Cargo Comissionados) **	1		1							1		1
- Polícia Civil do Distrito Federal	1		1							1		1
DFA / GDF (Cargos Comissionados) **	83	32	115				8	10	18	91	42	133
- Polícia Civil do Distrito Federal	83	32	115							83	32	115
- Sem Cargos							8	10	18	8	10	18
DFG / GDF (Cargos Comissionados) **	748	236	984				1	1	2	749	237	986
- Polícia Civil do Distrito Federal	748	236	984							748	236	984
- Sem Cargos							1	1	2	1	1	2
GNE - Gratif. Função de Natureza Especial / GDF *	215	25	240	210	53	263				425	78	503
- Polícia Militar do Distrito Federal	215	25	240	210	53	263				425	78	503
Total	1.067	296	1.363	210	53	263	9	11	20	1.286	360	1.646

Fonte SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Pessoal de Recursos Humanos (Data Warehouse)

* Gratificação Função de Natureza Especial (Polícia Civil do Distrito Federal e Polícia Militar do Distrito Federal)

** Cargos Comissionados (Polícia Civil do Distrito Federal)

1- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo).



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 5.9 - Idade Média dos ocupantes de Cargos Comissionados do Governo do Distrito Federal, por Nível de Escolaridade do Cargo segundo o sexo - SIAPE

Posição - Dez/2015

Cargos, Funções e Gratificações	Nível Superior			Nível Intermediário			Sem Informação ¹			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
CNE - Cargos de Natureza Especial / GDF *	48	48	48							48	48	48
- Polícia Civil do Distrito Federal	48	48	48							48	48	48
CNP-GDF** (Cargo Comissionados) **	53		53							53		53
- Polícia Civil do Distrito Federal	53		53							53		53
DFA / GDF (Cargos Comissionados) **	43	43	43				47	38	42	44	42	43
- Polícia Civil do Distrito Federal	43	43	43							43	43	43
- Sem Cargos							47	38	42	47	38	42
DFG / GDF (Cargos Comissionados) **	45	42	44				51	46	49	45	42	44
- Polícia Civil do Distrito Federal	45	42	44							45	42	44
- Sem Cargos							51	46	49	51	46	49
GNE - Gratif. Função de Natureza Especial / GDF *	41	41	41	43	40	43				42	40	42
- Polícia Militar do Distrito Federal	41	41	41	43	40	43				42	40	42
Total	44	42	44	43	40	43	48	39	43	44	42	43

Fonte SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Pessoal de Recursos Humanos (Data Warehouse)

* Gratificação Função de Natureza Especial (Polícia Civil do Distrito Federal e Polícia Militar do Distrito Federal)

** Cargos Comissionados (Polícia Civil do Distrito Federal)

1- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo).

CARGOS, FUNÇÕES E GRATIFICAÇÕES

Tabela 5.10 - Quantitativo dos ocupantes de Cargos Comissionados do Governo do Distrito Federal, por Faixa de Etária segundo o sexo - SIAPE

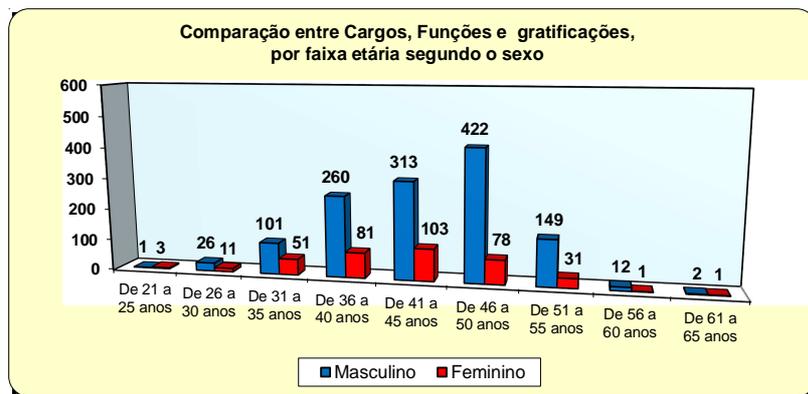
Posição - Dez/2015

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Cargos, Funções e Gratificações																	
	CNE *			CNP **			DFA **			DFG **			GNE *			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Até 20 anos																		
De 21 a 25 anos										1	1	2		2	2	1	3	4
De 26 a 30 anos							2	3	5	18	5	23	6	3	9	26	11	37
De 31 a 35 anos							8	3	11	64	30	94	29	18	47	101	51	152
De 36 a 40 anos							28	11	39	110	53	163	122	17	139	260	81	341
De 41 a 45 anos	7		7				12	14	26	144	68	212	150	21	171	313	103	416
De 46 a 50 anos	5	2	7				27	5	32	288	59	347	102	12	114	422	78	500
De 51 a 55 anos	8	1	9	1		1	10	6	16	114	19	133	16	5	21	149	31	180
De 56 a 60 anos							4		4	8	1	9				12	1	13
De 61 a 65 anos										2	1	3				2	1	3
De 66 a 70 anos																		
Total	20	3	23	1	0	1	91	42	133	749	237	986	425	78	503	1.286	360	1.646

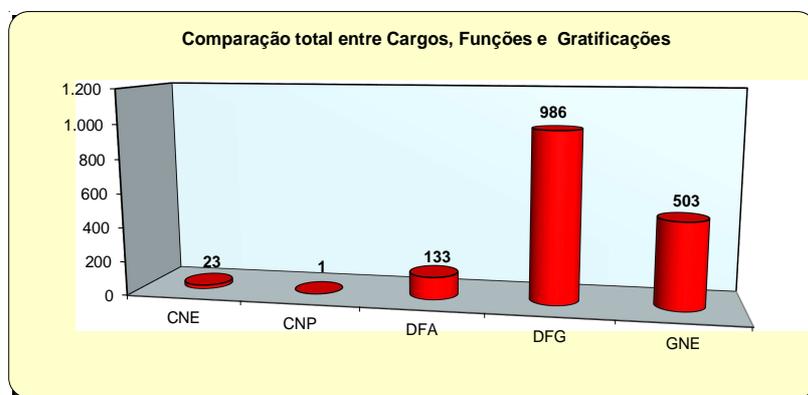
Fonte SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Pessoal de Recursos Humanos (Data Warehouse)

* Gratificação Função de Natureza Especial (Polícia Civil do Distrito Federal e Polícia Militar do Distrito Federal)

** Cargos Comissionados (Polícia Civil do Distrito Federal)



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

DAS

6 Seção

Esta seção se refere aos ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal (Administração Direta, Autarquia e Fundação), quanto às seguintes informações:

Quantitativo e participação percentual:

- Sexo;
- Situação de vínculo;
- Idade média;
- Nível de escolaridade do ocupante do cargo em comissão;
- Natureza Jurídica;
- Faixa Etária;
- Remuneração média dos ocupantes do cargo em comissão com vínculo e sem vínculo.

A fonte dos dados encontrados nesta seção são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE por meio da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Tabela 6.1 - Quantitativo dos ocupantes ¹ de DAS, segundo o nível de função - SIAPE

(Continua)									
Nível da Função	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
DAS-1	6.808	6.567	5.681	6.563	6.665	6.733	6.551	6.761	7.054
DAS-2	5.946	5.661	5.313	5.442	5.615	5.703	4.658	5.213	5.480
DAS-3	2.462	2.490	2.690	2.826	2.828	2.954	3.055	3.420	3.509
DAS-4	1.689	1.724	1.810	1.866	2.073	2.158	2.341	2.651	2.785
DAS-5	564	609	666	606	662	672	772	852	911
DAS-6	136	136	146	146	152	154	182	186	186
Total	17.605	17.187	16.306	17.449	17.995	18.374	17.559	19.083	19.925

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público. De 1997 a 2005 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Nota: Foram retificados os dados nos períodos de 1997, 1998 e 2000.

Tabela 6.1 - Quantitativo dos ocupantes de DAS, segundo o nível de função - SIAPE

(Conclusão)										
Nível da Função	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015 ²
DAS-1	6.821	6.836	6.929	7.003	7.007	7.180	7.251	7.250	7.310	6.999
DAS-2	5.366	5.550	5.673	5.862	6.037	6.075	6.149	6.212	6.283	5.972
DAS-3	3.588	3.703	3.785	3.973	4.214	4.157	4.247	4.357	4.401	4.125
DAS-4	2.886	2.946	3.027	3.159	3.358	3.410	3.482	3.568	3.623	3.449
DAS-5	943	951	978	1.008	1.045	1.065	1.067	1.087	1.098	1.041
DAS-6	193	201	207	212	209	216	221	218	211	209
Total	19.797	20.187	20.599	21.217	21.870	22.103	22.417	22.692	22.926	21.795

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE.

1- Incluem os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.

2 - No quantitativo de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013 foi considerado a extração pelo SIAPE. Dados extraídos do SIAPE, para a posição de dezembro de 2015, realizado a extração em 28/12/2015.

De 2006 a 2014 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Nota: Nos períodos de 2008 e 2012, os dados retificados.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 6.2 - Idade Média dos ocupantes ¹ de DAS, segundo o nível de função - SIAPE

(Continua)

Nível da Função	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
DAS-1	42	42	43	43	43	43	43	43	44
DAS-2	43	43	43	43	43	43	43	43	44
DAS-3	45	45	45	45	45	45	44	44	45
DAS-4	47	47	46	47	47	47	46	46	46
DAS-5	49	49	48	49	50	50	48	48	48
DAS-6	52	52	52	53	53	53	51	51	51
Total	46	46	46	47	47	47	46	46	45

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.

De 1997 a 2005 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Nota: Nos períodos de 1997, 1998 e 2000, as idades médias foram retificadas.

Tabela 6.2 - Idade Média dos ocupantes ¹ de DAS, segundo o nível de função - SIAPE

(Conclusão)

Nível da Função	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015 ²
DAS-1	45	45	45	45	45	45	45	45	45	46
DAS-2	44	44	44	44	44	44	44	44	44	45
DAS-3	45	45	45	45	45	45	44	44	44	45
DAS-4	46	46	46	46	46	46	46	46	46	46
DAS-5	48	48	49	49	50	48	48	48	48	48
DAS-6	52	52	52	53	53	52	52	52	53	51
Total	45	46								

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE.

1- Incluem os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.

2 - Na Idade Média de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013 foi considerada a extração pelo SIAPE. Dados extraídos do SIAPE, para a posição de dezembro de 2015, foi realizado a extração em 28/12/2015.

De 2006 a 2014 foram consideradas as idades médias no ano de cada período.

Nota: Nos períodos de 2008 e 2012 as idades médias foram retificadas.

Tabela 6.3 - Participação percentual dos ocupantes ¹ de DAS, segundo o nível de função - SIAPE - em %

(Continua)

Nível da Função	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
DAS-1	38,7	38,2	34,8	37,6	37,0	36,6	37,3	35,4	35,4
DAS-2	33,8	32,9	32,6	31,2	31,2	31,0	26,5	27,3	27,5
DAS-3	14,0	14,5	16,5	16,2	15,7	16,1	17,4	17,9	17,6
DAS-4	9,6	10,0	11,1	10,7	11,5	11,7	13,3	13,9	14,0
DAS-5	3,2	3,5	4,1	3,5	3,7	3,7	4,4	4,5	4,6
DAS-6	0,8	0,8	0,9	0,8	0,8	0,8	1,0	1,0	0,9
Total	100,0								

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.

De 1997 a 2005 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Nota: Nos períodos de 1997, 1998 e 2000, as participações percentuais foram retificadas.

Tabela 6.3 - Participação do Quantitativo dos ocupantes ¹ de DAS, segundo o nível de função - SIAPE - em %

(Conclusão)

Nível da Função	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013 ²	2014	2015 ²
DAS-1	34,5	33,9	33,6	33,0	32,0	32,5	32,3	31,9	31,9	32,1
DAS-2	27,1	27,5	27,5	27,6	27,6	27,5	27,4	27,4	27,4	27,4
DAS-3	18,1	18,3	18,4	18,7	19,3	18,8	18,9	19,2	19,2	18,9
DAS-4	14,6	14,6	14,7	14,9	15,4	15,4	15,5	15,7	15,8	15,8
DAS-5	4,8	4,7	4,7	4,8	4,8	4,8	4,8	4,8	4,8	4,8
DAS-6	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	0,9	1,0
Total	100,0	100,0	100,0							

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE.

1- Incluem nas participações percentuais os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.

2 - Nas participações percentuais de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013 foi considerada a extração pelo SIAPE. Dados extraídos do SIAPE, para a posição de dezembro de 2015, foi realizado a extração em 28/12/2015.

De 2006 a 2014 foram considerados as participações percentuais dos quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Nota: Nos períodos de 2008 e 2012 as participações percentuais foram retificadas.

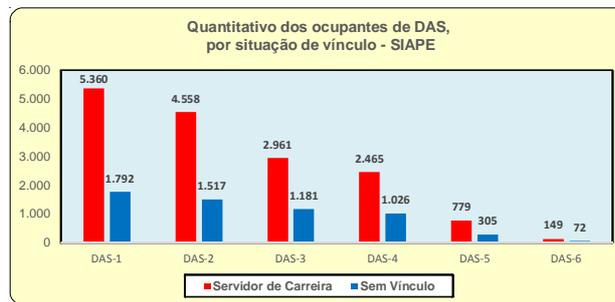
Tabela 6.4 - Quantitativo dos ocupantes de DAS por situação de vínculo, idade média, remuneração média, nível de escolaridade e sexo - SIAPI

Nível da Função	Quantitativo de ocupantes de DAS			Idade Média	Remuneração Média ¹ (R\$ correntes)	Nível Superior - %	Sexo Feminino - %
	Total	Servidor de Carreira ²	Sem Vínculo				
DAS-1	6.999	5.291	1.708	46	9.300,70	65,9%	44,9%
DAS-2	5.972	4.528	1.444	45	10.986,55	77,8%	46,0%
DAS-3	4.125	2.986	1.139	45	11.926,76	84,7%	45,5%
DAS-4	3.449	2.434	1.015	46	15.456,63	91,4%	37,4%
DAS-5	1.041	738	303	48	17.812,08	95,2%	26,6%
DAS-6	209	138	71	51	18.605,74	96,2%	21,5%
Total	21.795	16.115	5.680	46	11.729,57	78,4%	43,0%

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE. Dados extraídos do SIAPE, realizado a extração de dados em 28/12/2015.

1- Servidores Efetivos e Sem Vínculo (Administração Direta, Autarquias e Fundações).

2 - No quantitativo de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013, foi considerado o conceito de servidor de carreira, previsto no art. 2º do Decreto nº 5.497, de 21 de julho de 2005, senão vejamos: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo e o militar do Distrito Federal.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 6.5 - Quantitativo e participação percentual dos ocupantes de DAS¹, por nível de escolaridade dos ocupantes de função, segundo o nível da função - SIAPE

Nível da Função	Quantitativo e Participação percentual dos Ocupantes de DAS por Nível de Escolaridade ^{1 e 2}													
	1º Grau		2º Grau		3º Grau		Especialização		Pós-Graduação ³		S/Info		Total	
	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%
DAS-1	193	2,8%	2.114	30,2%	3.895	55,7%	181	2,6%	536	7,7%	80	1,1%	6.999	100,0%
DAS-2	46	0,8%	1.250	20,9%	4.100	68,7%	90	1,5%	454	7,6%			5.972	100,0%
DAS-3	19	0,5%	600	14,5%	3.109	75,4%	52	1,3%	334	8,1%	11	0,3%	4.125	100,0%
DAS-4	16	0,5%	277	8,0%	2.803	81,3%	15	0,4%	333	9,7%	5	0,1%	3.449	100,0%
DAS-5	1	0,1%	49	4,7%	896	86,1%	5	0,5%	90	8,6%			1.041	100,0%
DAS-6			8	3,8%	182	87,1%			19	9,1%			209	100,0%
Total	275	1,3%	4.298	19,7%	14.985	68,8%	343	1,6%	1.766	8,1%	128	0,6%	21.795	100,0%

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE. Dados extraídos do SIAPE, realizado a extração de dados em 28/12/2015.

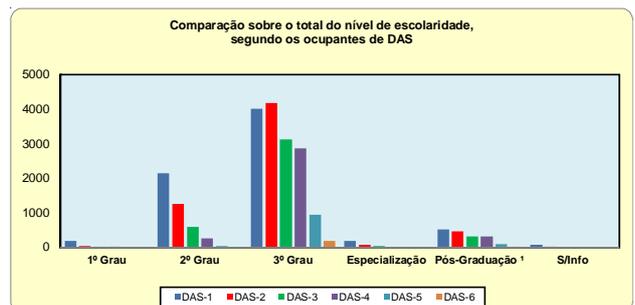
1- Servidores Efetivos e Sem Vínculo (Administração Direta, Autarquias e Fundações).

2 - Estão sendo incluídos os Servidores com Vínculo e Sem Cargos, no quantitativo de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013, foi considerado o conceito de servidor de carreira, previsto no art. 2º do Decreto nº 5.497, de 21 de julho de 2005, senão vejamos: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo e o militar do Distrito Federal.

3 - Incluído: Aperfeiçoamento, Mestrado, Doutorado, Pós-Doutorado, Livre Docência.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

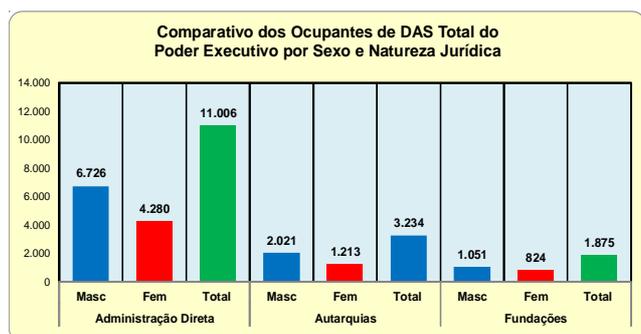
Tabela 6.6 - Quantitativo dos ocupantes ¹ de DAS do Poder Executivo por Vínculo e Sexo, segundo a Função e Natureza Jurídica - SIAPE

Função / Nat. Jurídica	Posição - dez/2015								
	Com vínculo			Sem Vínculo			Total Geral ²		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
DAS 1									
Administração Direta	1.798	1.294	3.092	459	702	1.161	2.257	1.996	4.253
Autarquias	755	481	1.236	88	128	216	843	609	1.452
Fundações	534	429	963	223	108	331	757	537	1.294
TOTAL	3.087	2.204	5.291	770	938	1.708	3.857	3.142	6.999
DAS 2									
Administração Direta	1.874	1.333	3.207	443	731	1.174	2.317	2.064	4.381
Autarquias	581	359	940	61	104	165	642	463	1.105
Fundações	214	167	381	52	53	105	266	220	486
TOTAL	2.669	1.859	4.528	556	888	1.444	3.225	2.747	5.972
DAS 3									
Administração Direta	1.269	869	2.138	402	544	946	1.671	1.413	3.084
Autarquias	315	215	530	44	54	98	359	269	628
Fundações	166	152	318	52	43	95	218	195	413
TOTAL	1.750	1.236	2.986	498	641	1.139	2.248	1.877	4.125
DAS 4									
Administração Direta	1.245	601	1.846	424	429	853	1.669	1.030	2.699
Autarquias	288	138	426	69	36	105	357	174	531
Fundações	95	67	162	37	20	57	132	87	219
TOTAL	1.628	806	2.434	530	485	1.015	2.158	1.291	3.449
DAS 5									
Administração Direta	450	164	614	181	87	268	631	251	882
Autarquias	66	17	83	26	3	29	92	20	112
Fundações	35	6	41	6	0	6	41	6	47
TOTAL	551	187	738	213	90	303	764	277	1.041
DAS 6									
Administração Direta	90	19	109	40	15	55	130	34	164
Autarquias	16	3	19	6	4	10	22	7	29
Fundações	7	3	10	5		6	12	4	16
TOTAL	113	25	138	51	20	71	164	45	209
Administração Direta	6.726	4.280	11.006	1.949	2.508	4.457	8.675	6.788	15.463
Autarquias	2.021	1.213	3.234	294	329	623	2.315	1.542	3.857
Fundações	1.051	824	1.875	375	225	600	1.426	1.049	2.475
TOTAL GERAL	9.798	6.317	16.115	2.618	3.062	5.680	12.416	9.379	21.795

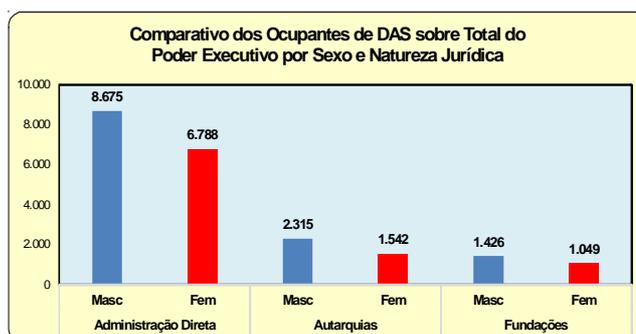
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE. Dados extraídos do SIAPE, realizado a extração em 28/12/2015.

1- Servidores Efetivos e Sem Vínculo (Administração Direta, Autarquias e Fundações).

2- No quantitativo de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013, foi considerado o conceito de servidor de carreira, previsto no art. 2º do Decreto nº 5.497, de 21 de julho de 2005, senão vejamos: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo e o militar do Distrito Federal.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 6.7 - Quantitativo dos ocupantes de DAS, por nível de função e sexo, segundo o grupo de idade - SIAPE

Posição: dez/2015

Grupo de Idade (Faixa Etária)	DAS 1			DAS 2			DAS 3			DAS 4			DAS 5			DAS 6			Total ²		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total									
Ate 20 anos	6	3	9	1	2	3													7	5	12
21 a 25 anos	81	103	184	44	63	107	16	24	40	10	5	15							151	195	346
26 a 30 anos	247	313	560	247	252	499	118	155	273	74	60	134	19	11	30	1	1		706	791	1.497
31 a 35 anos	494	432	926	488	444	932	361	338	699	303	227	530	82	33	115	10	10		1.738	1.474	3.212
36 a 40 anos	493	354	847	465	406	871	342	314	656	357	233	590	104	38	142	24	6	30	1.785	1.351	3.136
41 a 45 anos	424	312	736	409	326	735	303	244	547	335	161	496	116	51	167	20	9	29	1.607	1.103	2.710
46 a 50 anos	477	362	839	368	325	693	307	213	520	309	169	478	130	40	170	16	5	21	1.607	1.114	2.721
51 a 55 anos	675	563	1.238	503	432	935	313	297	610	303	200	503	114	43	157	30	12	42	1.938	1.547	3.485
56 a 60 anos	529	440	969	408	305	713	255	172	427	231	134	365	103	35	138	31	8	39	1.557	1.094	2.651
61 a 65 anos	295	183	478	206	147	353	146	85	231	143	74	217	50	19	69	19	2	21	859	510	1.369
66 a 70 anos	100	58	158	49	40	89	70	26	96	65	21	86	34	6	40	7	1	8	325	152	477
Acima de 70 anos	36	19	55	37	5	42	17	9	26	28	7	35	12	1	13	6	2	8	136	43	179
Total	3.857	3.142	6.999	3.225	2.747	5.972	2.248	1.877	4.125	2.158	1.291	3.449	764	277	1.041	164	45	209	12.416	9.379	21.795

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE. Dados extraídos do SIAPE, realizado a extração de dados em 28/12/2015.

1- Servidores Efetivos e Sem Vínculo (Administração Direta, Autarquias e Fundações).

2 - Estão sendo incluídos os Servidores com Vínculo e Sem Cargos, no quantitativo de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013, foi considerado o conceito de servidor de carreira, previsto no art. 2º do Decreto nº 5.497, de 21 de julho de 2005, senão vejamos: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo e o militar do Distrito Federal.

Tabela 6.8 - Participação percentual dos ocupantes de DAS, por nível de função e sexo, segundo o grupo de idade - SIAPE

Posição: dez/2015

Grupo de Idade (Faixa Etária)	DAS 1			DAS 2			DAS 3			DAS 4			DAS 5			DAS 6			Total ²		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total									
Ate 20 anos	85,7	60,0	75,0	14,3	40,0	25,0													100,0	100,0	100,0
21 a 25 anos	53,6	52,8	53,2	29,1	32,3	30,9	10,6	12,3	11,6	6,6	2,6	4,3							100,0	100,0	100,0
26 a 30 anos	35,0	39,6	37,4	35,0	31,9	33,3	16,7	19,6	18,2	10,5	7,6	9,0	2,7	1,4	2,0	0,1	0,1		100,0	100,0	100,0
31 a 35 anos	28,4	29,3	28,8	28,1	30,1	29,0	20,8	22,9	21,8	17,4	15,4	16,5	4,7	2,2	3,6	0,6	0,3		100,0	100,0	100,0
36 a 40 anos	27,6	26,2	27,0	26,1	30,1	27,8	19,2	23,2	20,9	20,0	17,2	18,8	5,8	2,8	4,5	1,3	0,4	1,0	100,0	100,0	100,0
41 a 45 anos	26,4	28,3	27,2	25,5	29,6	27,1	18,9	22,1	20,2	20,8	14,6	18,3	7,2	4,6	6,2	1,2	0,8	1,1	100,0	100,0	100,0
46 a 50 anos	29,7	32,5	30,8	22,9	29,2	25,5	19,1	19,1	19,1	19,2	15,2	17,6	8,1	3,6	6,2	1,0	0,4	0,8	100,0	100,0	100,0
51 a 55 anos	34,8	36,4	35,5	26,0	27,9	26,8	16,2	19,2	17,5	15,6	12,9	14,4	5,9	2,8	4,5	1,5	0,8	1,2	100,0	100,0	100,0
56 a 60 anos	34,0	40,2	36,6	26,2	27,9	26,9	16,4	15,7	16,1	14,8	12,2	13,8	6,6	3,2	5,2	2,0	0,7	1,5	100,0	100,0	100,0
61 a 65 anos	34,3	35,9	34,9	24,0	28,8	25,8	17,0	16,7	16,9	16,6	14,5	15,9	5,8	3,7	5,0	2,2	0,4	1,5	100,0	100,0	100,0
66 a 70 anos	30,8	38,2	33,1	15,1	26,3	18,7	21,5	17,1	20,1	20,0	13,8	18,0	10,5	3,9	8,4	2,2	0,7	1,7	100,0	100,0	100,0
Acima de 70 anos	26,5	44,2	30,7	27,2	11,6	23,5	12,5	20,9	14,5	20,6	16,3	19,6	8,8	2,3	7,3	4,4	4,7	4,5	100,0	100,0	100,0
Total	31,1	33,5	32,1	26,0	29,3	27,4	18,1	20,0	18,9	17,4	13,8	15,8	6,2	3,0	4,8	1,3	0,5	1,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE. Dados extraídos do SIAPE, realizado a extração de dados em 28/12/2015.

1- Servidores Efetivos e Sem Vínculo (Administração Direta, Autarquias e Fundações).

2 - Estão sendo incluídos na participações percentuais os Servidores com Vínculo e Sem Cargos, no quantitativo de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013, foi considerado o conceito de servidor de carreira, previsto no art. 2º do Decreto nº 5.497, de 21 de julho de 2005, senão vejamos: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo e o militar do Distrito Federal.

Tabela 6.9 - Remuneração média por nível dos ocupantes de DAS¹, segundo o cargo efetivo e função - SIAPE

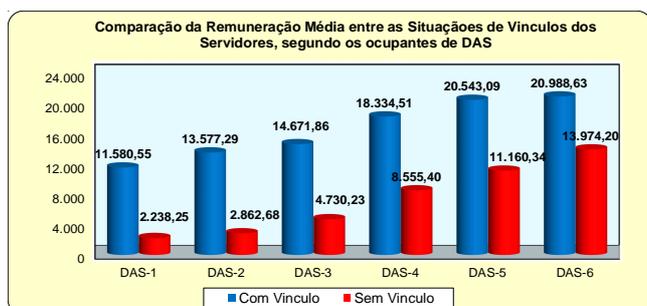
Posição - dez/2015

Nível da Função	Parcela da Remuneração Média (R\$ correntes)		Média Global ¹
	Servidor de Carreira ²	Sem Vínculo	
DAS-1	11.580,55	2.238,25	9.300,70
DAS-2	13.577,29	2.862,68	10.986,55
DAS-3	14.671,86	4.730,23	11.926,76
DAS-4	18.334,51	8.555,40	15.456,63
DAS-5	20.543,09	11.160,34	17.812,08
DAS-6	20.988,63	13.974,20	18.605,74
Média Global DAS	14.225,52	4.648,21	11.729,57

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos. Dados extraídos do SIAPE, realizado a extração de dados em 28/12/2015.

1 - Quantitativo de ocupantes por situação de vínculo: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo, e ao militar do Distrito Federal. De acordo com o Decreto 5.497/2005.

2 - Consideradas as remunerações do servidor da carreira e do cargo em comissão, separadamente. A remuneração do cargo efetivo refere-se, tão somente, aquela constante do SIAPE (servidores efetivos e aposentados dos órgãos e entidades que processam a folha de pagamento no SIAPE).

Tabela 6.10 - Participação Percentual da remuneração média por nível dos ocupantes de DAS², segundo o cargo efetivo função - SIAPE

Posição - dez/2015

Nível da Função	Participação da Parcela da Remuneração Média (em %)		Média Global ¹
	Servidor de Carreira ²	Sem Vínculo	
DAS-1	94,1%	5,9%	100,0%
DAS-2	93,7%	6,3%	100,0%
DAS-3	89,0%	11,0%	100,0%
DAS-4	83,7%	16,3%	100,0%
DAS-5	81,8%	18,2%	100,0%
DAS-6	74,5%	25,5%	100,0%
Média Global	89,7%	10,3%	100,0%

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE. Dados extraídos do SIAPE, realizado a extração de dados em 28/12/2015.

1 - Participação percentual de ocupantes por situação de vínculo: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo, e ao militar do Distrito Federal. De acordo com o Decreto 5.497/2005.

2 - Consideradas as participações percentuais das remunerações do servidor da carreira e do cargo em comissão, separadamente. A remuneração do cargo efetivo refere-se, tão somente, aquela constante do SIAPE (servidores efetivos e aposentados dos órgãos e entidades que processam a folha de pagamento no SIAPE).

Aposentadorias

7 Seção

As informações apresentadas nesta seção dizem respeito às ocorrências e tipos anuais e mensais de aposentadorias e Reformas /Reservas da União, com destaque maior para o Poder Executivo Civil Federal, com os seguintes Quantitativos:

- Tipos e Classificações de Aposentadorias;
- Idade Média;
- Sexo;
- Faixa Etária;
- Órgãos da Administração Pública e seus órgãos subordinados;
- Natureza Jurídicas ;
- Nível de Escolaridade do Cargo;
- Unidades Federativas;
- Grandes Regiões.

As fontes dos dados encontrados nesta seção são o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e a Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda com o Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União - SIAFI por meio da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

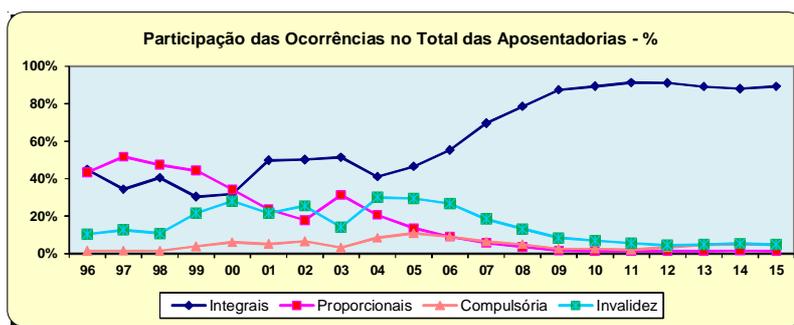
Tabela 7.1 - Evolução do quantitativo de aposentadorias civis da União, segundo os Tipos de Aposentadorias - SIAPE

Ano	Total ano	Média mensal	Quantitativo e participação percentual sobre total										
			Integrais		Proporcional		Compulsória		Invalidez		Outros ²		
			Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	
1991	46.196	3.850											
1992	21.190	1.766											
1993	14.199	1.183											
1994	17.601	1.467											
1995	34.253	2.854											
1996	31.907	2.659	14.326	44,9%	13.847	43,4%	446	1,4%	3.288	10,3%			
1997	25.164	2.097	8.635	34,3%	13.023	51,8%	379	1,5%	3.127	12,4%			
1998	24.483	2.040	9.916	40,5%	11.597	47,4%	352	1,4%	2.618	10,7%			
1999	10.909	909	3.302	30,3%	4.832	44,3%	417	3,8%	2.358	21,6%			
2000	9.353	779	2.975	31,8%	3.192	34,1%	563	6,0%	2.623	28,0%			
2001	9.452	788	4.700	49,7%	2.230	23,6%	476	5,0%	2.046	21,6%			
2002	10.196	850	5.121	50,2%	1.819	17,8%	668	6,6%	2.588	25,4%			
2003	17.946	1.496	9.227	51,4%	5.620	31,3%	570	3,2%	2.529	14,1%			
2004	7.580	632	3.110	41,0%	1.562	20,6%	642	8,5%	2.266	29,9%			
2005	6.483	540	3.013	46,5%	877	13,5%	694	10,7%	1.899	29,3%			
2006	7.464	622	4.129	55,3%	674	9,0%	670	9,0%	1.991	26,7%			
2007	9.464	789	6.577	69,5%	548	5,8%	607	6,4%	1.732	18,3%			
2008	10.654	888	8.365	78,5%	370	3,5%	524	4,9%	1.395	13,1%			
2009	10.384	865	9.081	87,5%	173	1,7%	263	2,5%	867	8,3%			
2010	13.722	1.144	12.257	89,3%	177	1,3%	336	2,4%	952	6,9%			
2011	13.584	1.132	12.401	91,3%	170	1,3%	265	2,0%	748	5,5%			
2012	14.649	1.221	13.339	91,1%	189	1,3%	482	3,3%	639	4,4%			
2013	15.209	1.267	13.553	89,1%	185	1,2%	724	4,8%	747	4,9%			
2014	15.635	1.303	13.763	88,0%	232	1,5%	802	5,1%	838	5,4%			
2015	16.491	1.374	14.708	89,2%	215	1,3%	778	4,7%	790	4,8%			

Fonte: 1991 a 1998 - Diário Oficial da União-DOU e Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI. a partir de 1999 - SEGEP/MP (Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE).
 Entre 1991 a 1998 - O levantamento inclui somente as aposentadorias publicadas no Diário Oficial da União-DOU.
 - Em 1995, o valor refere-se aos civis estatutários do Poder Executivo e, entre 1991 e 1994, refere-se, além destes, também a uma parcela reduzida.
 A partir de 1999 - O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE.
 Nos valores correspondentes às aposentadorias integrais e proporcionais não estão incluídas as aposentadorias compulsórias e por invalidez.
 1- Posição: Dezembro/2015 (acumulado no ano). Extrator de dados (SIAPE) - Extração realizada em 02/03/2016.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE)



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE)

Tabela 7.2 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Cíveis da União, segundo os Tipos e Classificações de Aposentadorias - SIAPE

Ano	Total Geral	Média Mensal	INTEGRAL					PROPORCIONAL				
			Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros ²	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros ²	Total
1996	31.907	2.659	14.326	96	2.784	17.206	13.830	350	504	17	14.701	
1997	25.164	2.097	8.635	71	2.517	11.223	13.022	308	610	1	13.941	
1998	24.483	2.040	9.916	88	2.166	12.170	11.582	264	452	15	12.313	
1999	10.909	909	3.302	93	1.814	5.209	4.824	324	544	8	5.700	
2000	9.353	779	2.975	126	2.029	5.130	3.174	437	594	18	4.223	
2001	9.452	788	4.700	120	1.539	6.359	2.220	356	507	10	3.093	
2002	10.196	850	5.121	217	1.863	7.201	1.803	451	725	16	2.995	
2003	17.946	1.496	9.227	140	1.823	11.190	5.606	430	706	14	6.756	
2004	7.580	632	3.110	179	1.523	4.812	1.553	463	743	9	2.768	
2005	6.483	540	3.013	178	1.196	4.387	873	516	703	4	2.096	
2006	7.464	622	4.129	137	1.101	5.367	664	533	890	10	2.097	
2007	9.464	789	6.577	107	877	7.561	546	500	855	2	1.903	
2008	10.654	888	8.365	91	716	9.172	367	433	679	3	1.482	
2009	10.384	865	9.081	8	419	9.508	169	255	448	4	876	
2010	13.722	1.144	12.257	2	461	12.720	175	334	491	2	1.002	
2011	13.584	1.132	12.401	2	370	12.773	170	263	378		811	
2012	14.649	1.221	13.343	2	456	13.801	189	477	180	1	847	
2013	15.209	1.267	13.553	3	643	14.199	185	721	104		1.010	
2014	15.635	1.303	13.763	4	738	14.505	232	798	100		1.130	
2015	16.491	1.374	14.708	6	659	15.373	215	772	131		1.118	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de Dados - Extração realizada dia 02/03/2016).

Entre 1991a 1998 - O levantamento inclui somente as aposentadorias publicadas no Diário Oficial.

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

1- Posição: Dezembro/2015 (Acumulado no ano)

2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

Tabela 7.3 - Porcentagem da Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Cíveis da União, segundo os Tipos e Classificações de Aposentadorias - SIAPE

Ano	Total Geral	Média Mensal	% - INTEGRAL					% - PROPORCIONAL				
			Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros ²	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros ²	Total
1996	31.907	2.659	83,3%	0,6%	16,2%	100%	94,1%	2,4%	3,4%	0,1%	100%	
1997	25.164	2.097	76,9%	0,6%	22,4%	100%	93,4%	2,2%	4,4%	0,0%	100%	
1998	24.483	2.040	81,5%	0,7%	17,8%	100%	94,1%	2,1%	3,7%	0,1%	100%	
1999	10.909	909	63,4%	1,8%	34,8%	100%	84,6%	5,7%	9,5%	0,1%	100%	
2000	9.353	779	58,0%	2,5%	39,6%	100%	75,2%	10,3%	14,1%	0,4%	100%	
2001	9.452	788	73,9%	1,9%	24,2%	100%	71,8%	11,5%	16,4%	0,3%	100%	
2002	10.196	850	71,1%	3,0%	25,9%	100%	60,2%	15,1%	24,2%	0,5%	100%	
2003	17.946	1.496	82,5%	1,3%	16,3%	100%	83,0%	6,4%	10,4%	0,2%	100%	
2004	7.580	632	64,6%	3,7%	31,7%	100%	56,1%	16,7%	26,8%	0,3%	100%	
2005	6.483	540	68,7%	4,1%	27,3%	100%	41,7%	24,6%	33,5%	0,2%	100%	
2006	7.464	622	76,9%	2,6%	20,5%	100%	31,7%	25,4%	42,4%	0,5%	100%	
2007	9.464	789	87,0%	1,4%	11,6%	100%	28,7%	26,3%	44,9%	0,1%	100%	
2008	10.654	888	91,2%	1,0%	7,8%	100%	24,8%	29,2%	45,8%	0,2%	100%	
2009	10.384	865	95,5%	0,1%	4,4%	100%	19,3%	29,1%	51,1%	0,5%	100%	
2010	13.722	1.144	96,4%	0,0%	3,6%	100%	17,5%	33,3%	49,0%	0,2%	100%	
2011	13.584	1.132	97,1%	0,0%	2,9%	100%	21,0%	32,4%	46,6%		100%	
2012	14.649	1.221	96,7%	0,0%	3,3%	100%	22,3%	56,3%	21,3%	0,1%	100%	
2013	15.209	1.267	95,5%	0,0%	4,5%	100%	18,3%	71,4%	10,3%		100%	
2014	15.635	1.303	94,9%	0,0%	5,1%	100%	20,5%	70,6%	8,8%		100%	
2015	16.491	1.374	95,7%	0,0%	4,3%	100%	19,2%	69,1%	11,7%		100%	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de Dados - Extração realizada dia 02/03/2016).

Entre 1991a 1998 - O levantamento inclui somente as aposentadorias publicadas no Diário Oficial.

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

1- Posição: Dezembro/2015 (Acumulado no ano)

2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

Tabela 7.4 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Cíveis da União, segundo as Classificações de Aposentadorias -SIAPE

Ano	Média Mensal	Classificação da Aposentadoria									
		Total		Voluntária		Compulsória		Invalidez		Outros ²	
		Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%
1996	2.659	31.907	100%	28.156	88,2%	446	1,4%	3.288	10,3%	17	0,1%
1997	2.097	25.164	100%	21.657	86,1%	379	1,5%	3.127	12,4%	1	0,0%
1998	2.040	24.483	100%	21.498	87,8%	352	1,4%	2.618	10,7%	15	0,1%
1999	909	10.909	100%	8.126	74,5%	417	3,8%	2.358	21,6%	8	0,1%
2000	779	9.353	100%	6.149	65,7%	563	6,0%	2.623	28,0%	18	0,2%
2001	788	9.452	100%	6.920	73,2%	476	5,0%	2.046	21,6%	10	0,1%
2002	850	10.196	100%	6.924	67,9%	668	6,6%	2.588	25,4%	16	0,2%
2003	1.496	17.946	100%	14.833	82,7%	570	3,2%	2.529	14,1%	14	0,1%
2004	632	7.580	100%	4.663	61,5%	642	8,5%	2.266	29,9%	9	0,1%
2005	540	6.483	100%	3.886	59,9%	694	10,7%	1.899	29,3%	4	0,1%
2006	622	7.464	100%	4.793	64,2%	670	9,0%	1.991	26,7%	10	0,1%
2007	789	9.464	100%	7.123	75,3%	607	6,4%	1.732	18,3%	2	0,0%
2008	888	10.651	100%	8.732	82,0%	524	4,9%	1.395	13,1%	3	0,0%
2009	865	10.384	100%	9.250	89,1%	263	2,5%	867	8,3%	4	0,0%
2010	1.144	13.722	100%	12.432	90,6%	336	2,4%	952	6,9%	2	0,0%
2011	1.132	13.584	100%	12.571	92,5%	265	2,0%	748	5,5%		
2012	1.221	14.649	100%	13.532	92,4%	479	3,3%	636	4,3%	2	0,0%
2013	1.267	15.209	100%	13.738	90,3%	724	4,8%	747	4,9%		
2014	1.303	15.635	100%	13.995	89,5%	802	5,1%	838	5,4%		
2015	1.374	16.491	100%	14.923	90,5%	778	4,7%	790	4,8%		

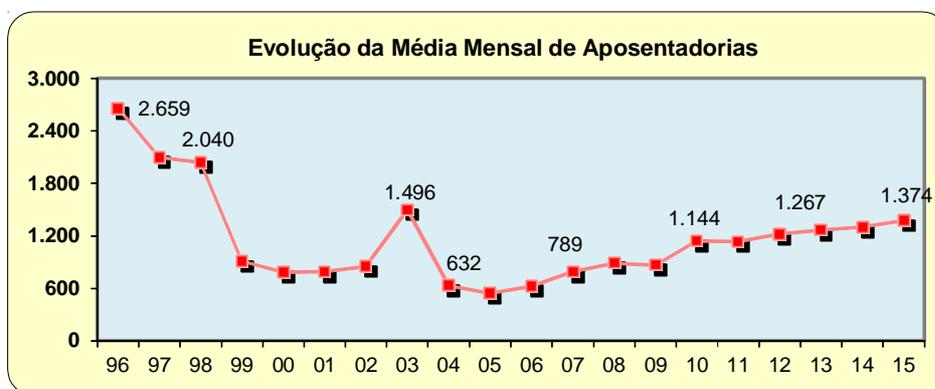
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de Dados - Extração realizada dia 02/03/2016).

Entre 1991 a 1998 - O levantamento inclui somente as aposentadorias publicadas no Diário Oficial.

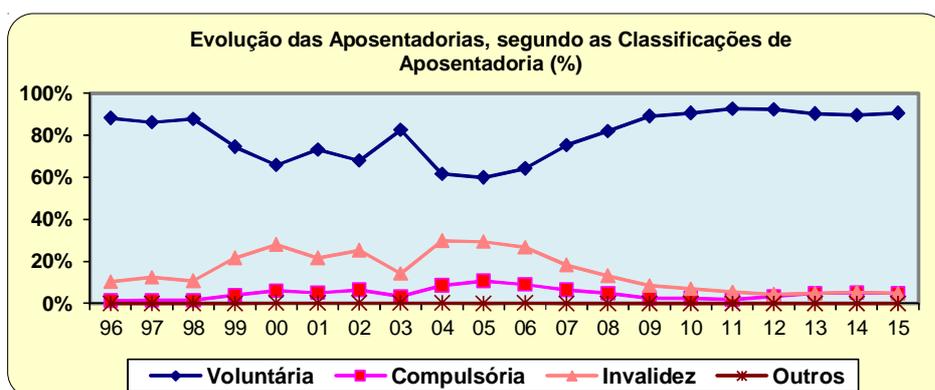
O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

1- Posição: Dezembro/2015 (Acumulado no ano)

2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE

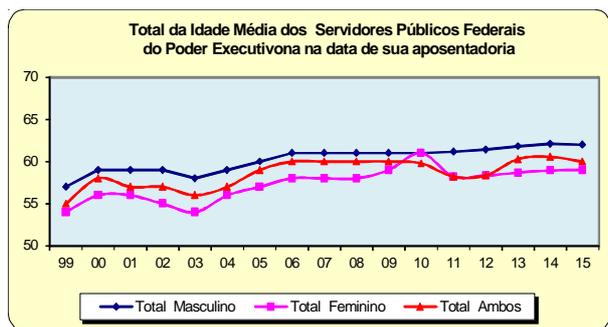
Tabela 7.5 - Idade média Mensal dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo por sexo, segundo o tipo de aposentadoria - SIAPE

Ano / Mês	Integral			Proporcional			Total		
	Masculino	Feminino	Ambos	Masculino	Feminino	Ambos	Masculino	Feminino	Ambos
1999	58	56	57	56	52	54	57	54	55
2000	58	56	57	56	52	54	59	56	58
2001	59	56	58	59	55	57	59	56	57
2002	58	54	56	60	55	58	59	55	57
2003	57	54	56	58	54	56	58	54	56
2004	58	56	57	59	56	58	59	56	57
2005	59	57	58	62	58	60	60	57	59
2006	60	58	59	62	59	60	61	58	60
2007	60	58	59	62	58	60	61	58	60
2008	60	58	59	62	58	60	61	58	60
2009	61	58	60	62	61	62	61	59	60
2010	61	58	60	58	56	57	61	58	60
2011	62	58	60	63	60	62	62	58	60
2012	61	58	60	61	59	60	61	58	60
2013	62	59	60	61	58	60	62	59	60
2014	62	59	61	62	59	61	62	59	61
2015	62	59	60	61	58	59	62	59	60

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de Dados - Extração realizada dia 02/03/2016).

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

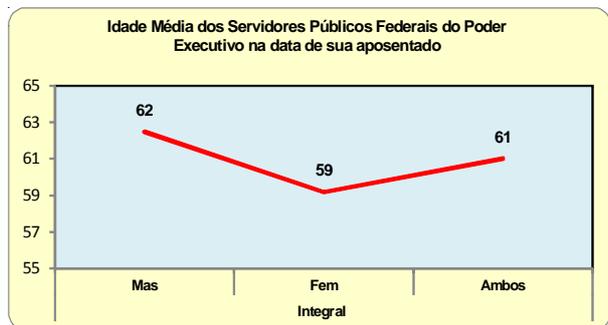
1- Idade Média no ano.



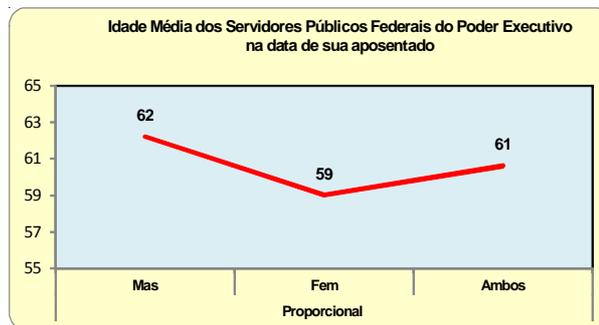
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 7.6 - Quantitativo, Idade média e Participação Percentual dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo por sexo, segundo o tipo de aposentadoria - SIAPE

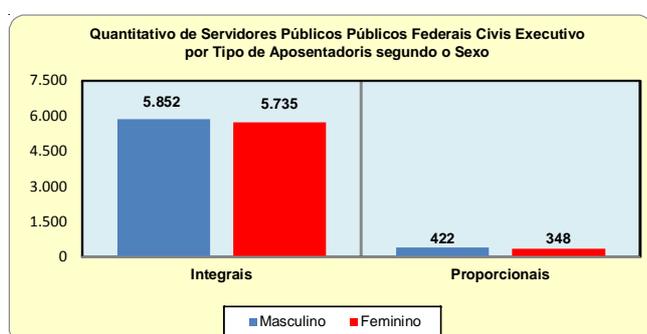
Tipo de Aposentadoria	Masculino			Feminino			Ambos		
	Quant. ¹	Idade média	%	Quant. ¹	Idade Média	%	Quant. ¹	Idade Média	%
Integrais	7.860	62	51,1	7.513	59	48,9	15.373	60	100,0
Proporcionais	638	61	57,1	480	58	42,9	1.118	59	100,0
Outros ²									
Total	8.498	62	51,5	7.993	59	48,5	16.491	60	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de Dados - Extração realizada dia 02/03/2016).

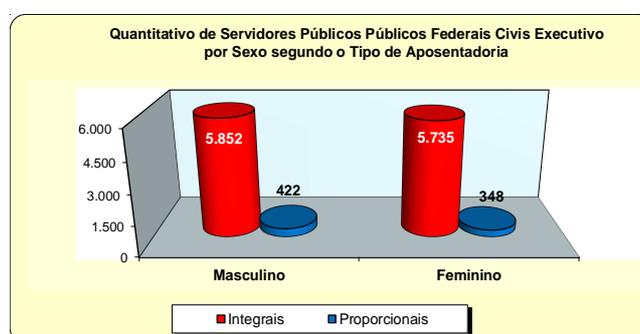
1- Posição: Dezembro/2015 (Acumulado no ano)

2- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 7.7 - Quantitativo de Aposentadoria dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Quantitativo de aposentadorias dos servidores civis do poder executivo - INTEGRAIS					
	Masculino		Feminino		Ambos	
	Quantitativo ¹	%	Quantitativo ¹	%	Quantitativo ¹	%
Até 40 anos	15	0,2	16	0,2	31	0,2
De 41 a 45 anos	24	0,3	36	0,5	60	0,4
De 46 a 50 anos	147	1,9	158	2,1	305	2,0
De 51 a 55 anos	436	5,5	2.399	31,9	2.835	18,4
De 56 a 60 anos	2.795	35,6	2.470	32,9	5.265	34,2
De 61 a 65 anos	2.393	30,4	1.239	16,5	3.632	23,6
De 66 a 70 anos	2.043	26,0	1.194	15,9	3.237	21,1
Acima de 70 anos	7	0,1	1	0,0	8	0,1
Total	7.860	100,0	7.513	100,0	15.373	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de Dados - Extração realizada dia 02/03/2016).

1- Posição: Dezembro/2015 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Tabela 7.8 - Quantitativo de Aposentadoria dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Quantitativo de aposentadorias dos servidores civis do poder executivo - PROPORCIONAIS					
	Masculino		Feminino		Ambos	
	Quantitativo ¹	%	Quantitativo ¹	%	Quantitativo ¹	%
Até 40 anos	25	3,9	37	7,7	62	5,5
De 41 a 45 anos	29	4,5	28	5,8	57	5,1
De 46 a 50 anos	51	8,0	59	12,3	110	9,8
De 51 a 55 anos	98	15,4	83	17,3	181	16,2
De 56 a 60 anos	70	11,0	49	10,2	119	10,6
De 61 a 65 anos	64	10,0	51	10,6	115	10,3
De 66 a 70 anos	300	47,0	173	36,0	473	42,3
Acima de 70 anos	1	0,2	0		1	0,1
Total	638	100,0	480	100,0	1.118	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de Dados - Extração realizada dia 02/03/2016).

1- Posição: Dezembro/2015 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Tabela 7.9 - Quantitativo de Aposentadoria dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE

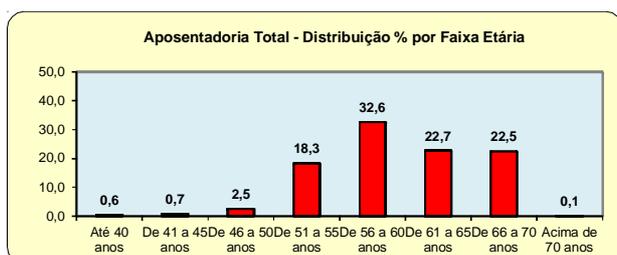
Grupos de Idade (Faixa Etária)	Quantitativo de aposentadoria dos servidores civis do poder executivo - TOTAIS					
	Masculino		Feminino		Ambos	
	Quantitativo ¹	%	Quantitativo ¹	%	Quantitativo ¹	%
Até 40 anos	40	0,5	53	0,7	93	0,6
De 41 a 45 anos	53	0,6	64	0,8	117	0,7
De 46 a 50 anos	198	2,3	217	2,7	415	2,5
De 51 a 55 anos	534	6,3	2.482	31,1	3.016	18,3
De 56 a 60 anos	2.865	33,7	2.519	31,5	5.384	32,6
De 61 a 65 anos	2.457	28,9	1.290	16,1	3.747	22,7
De 66 a 70 anos	2.343	27,6	1.367	17,1	3.710	22,5
Acima de 70 anos	8	0,1			9	0,1
Total	8.498	100,0	7.993	100,0	16.491	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de Dados - Extração realizada dia 02/03/2016).

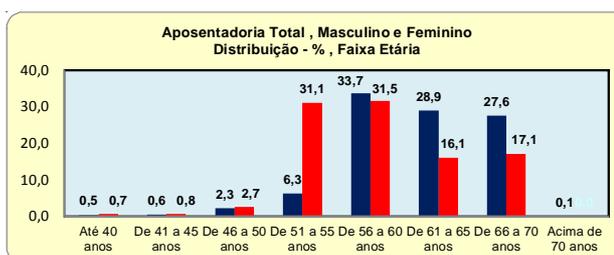
1- Posição: Dezembro/2015 (Acumulado no ano)

2- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 7.10 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo os Órgãos da Administração - SIAPE

Órgãos da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros ⁶			TOTAL ⁷		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez								
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Presidência da República ²	145	192	337				14	4	18	2	2		15	6	21				1	1		174	205	379
Ministério da Agricult., Pec. e do Abastecimento	280	82	362				8	4	12	1		1	2	3	5							291	89	380
Ministério das Cidades																								
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	173	127	300				4	1	5	2		2	9	1	10							188	129	317
Ministério das Comunicações	9	10	19					1	1					2	2							9	13	22
Ministério da Cultura	28	49	77				2	1	3				4	1	5							34	51	85
Ministério da Defesa ³	458	397	855	1	1	2	32	18	50	10	6	16	20	11	31		1	1				521	434	955
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁴	49	27	76				4	1	5	2	1	3	7	2	9	2	1	3				64	32	96
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome		1	1																				1	1
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	45	53	98				4	1	5		1	1	8	1	9							57	56	113
Ministério da Educação	2.306	2.514	4.820	1	1		121	83	204	57	62	119	116	114	230	17	30	47				2.617	2.804	5.421
Ministério do Esporte	1		1				1		1													2		2
Ministério da Fazenda	501	558	1.059				29	14	43	5	2	7	33	21	54	2		2				570	595	1.165
Ministério da Integração Nacional	62	17	79				2	2	4				2	1	3							66	20	86
Ministério da Justiça	599	194	793	1		1	43	4	47	1		1	41	9	50	14	4	18				699	211	910
Ministério do Meio Ambiente	184	140	324				11	1	12				13	3	16							208	144	352
Ministério de Minas e Energia	29	25	54				2	1	3	1		1	2		2	1	1	2				35	27	62
Ministério do Planej., Orçamento e Gestão ⁵	439	520	959				15	6	21	3	5	8	34	33	67							491	564	1.055
Ministério da Pesca e Aquicultura																								
Ministério da Previdência Social	302	605	907				45	26	71	11	8	19	43	33	76	7	8	15				408	680	1.088
Ministério das Relações Exteriores	54	26	80				1		1				1	1								55	27	82
Ministério da Saúde	1.473	1.504	2.977	2		2	85	51	136	28	6	34	96	60	156	10	31	41				1.694	1.652	3.346
Ministério do Trabalho e Emprego	139	168	307				7	3	10	1		1	11	8	19							158	179	337
Ministério dos Transportes	147	76	223				4	1	5				6	1	7							157	78	235
Ministério do Turismo								2	2														2	2
Total	7.423	7.285	14.708	4	2	6	434	225	659	122	93	215	462	311	773	53	77	130				8.498	7.993	16.491

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 02/03/2016).

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República, e não mais separa), ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

3 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4 - Inclui o INCRA.

5 - A partir de janeiro de 2015, os Governos dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável), e não mais separado.

6 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

7 - Posição: Dezembro/2015 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

APOSENTADORIAS

Tabela 7.10.1 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - SIAPE

Órgãos da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros ²			TOTAL ³		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez								
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total						
Presidência da República - PR *	12	10	22																12	10	22			
Vice-Presidência da República - VPR *																								
Agência Brasileira de Inteligência - ABIN ¹ **	2	2	4																2	2	4			
Agência Nac. de Aviação Civil - ANAC **	2	5	7										1		1				3	5	8			
Agência Nac. de Transportes Aquaviários - ANTAQ **	4	2	6				1		1					1	1				5	3	8			
Instituto de Pesq. Econômica Aplicada - IPEA ***	19	22	41																19	22	41			
Advocacia Geral da União - AGU *	80	111	191				10	3	13	2	2		10	4	14			1	1	100	121	221		
Controladoria Geral da União - CGU *	26	40	66				3	1	4				4	1	5				33	42	75			
Total	145	192	337				14	4	18	2	2		15	6	21	1	1		174	205	379			

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 02/03/2016).

¹ Inclui servidores da Carreira de Ciência & Tecnologia, PGPE, PCC e os servidores da Carreira e Cargos de Inteligência que estão cadastrados no SIAPE.

- Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

3 - Posição: Dezembro/2015 (Acumulado no ano)

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.2 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SIAPE

Órgão da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros ¹			TOTAL ²		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez								
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total						
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento *	280	82	362				8	4	12	1		1	2	3	5				291	89	380			
Total	280	82	362				8	4	12	1	1	2	2	3	5				291	89	380			

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 02/03/2016).

¹ Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2 - Posição: Dezembro/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.3 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DAS CIDADES - SIAPE

Órgão da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros ¹			TOTAL ²		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez								
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total						
Ministério das Cidades *																								
Total																								

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 02/03/2016).

¹ Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2 - Posição: Dezembro/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.4 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SIAPE

Órgão da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros ¹			TOTAL ²		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez								
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação *	103	65	168				4	1	5	1		1	3		3							111	66	177
Agência Espacial Brasileira - AEB **																								
Comissão Nac. de Energia Nuclear - CNEN **	60	36	96							1		1	5		5							66	36	102
Conselho Nac. de Desenv. Cient e Tecnológico ***	10	26	36										1	1	2							11	27	38
Total	173	127	300				4	1	5	2		2	9	1	10							188	129	317

3 - A AGU está vinculada a Presidência da República.

1 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2 - Posição: Dezembro/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.5 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SIAPE

Órgão da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros ¹			TOTAL ²		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez								
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Ministério das Comunicações *	7	5	12							1		1				2		2				7	8	15
Agência Nac. de Telecomunicações - ANATEL **	2	5	7																			2	5	7
Total	9	10	19							1		1				2		2				9	13	22

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

1 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2 - Posição: Dezembro/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.6 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DA CULTURA - SIAPE

Órgão da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros ¹			TOTAL ²		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez								
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Ministério da Cultura *	10	13	23							1		1				1		1				11	14	25
Fundação Casa de Rui Barbosa - FCRB ***																								
Fundação Biblioteca Nacional - FBN ***	2	7	9							1		1				1		1				4	7	11
Fundação Cultural Palmares - FCP ***																								
Inst. do Patrimônio Hist. e Art. Nacional - IPHAN **	8	12	20													1		1				9	12	21
Agência Nacional de Cinema - ANCINE **																								
Fundação Nacional de Artes - FUNARTE ***	3	2	5																			3	3	6
Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM **	5	12	17													2		2				7	12	19
Total	28	49	77							2	1	3				4	1	5				34	51	85

7 - Posição: Dezembro/2015 (Acumulado no ano)

1 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2 - Posição: Dezembro/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

APOSENTADORIAS

Tabela 7.10.7 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívico, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DA DEFESA - SIAPE

Órgão da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros ¹			TOTAL ²		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez								
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Ministério da Defesa *	6	11	17				1	2	3				1		1				1		1	8	14	22
Comando da Aeronáutica - C. Aer *	168	147	315	1	1	2	9	5	14	6	1	7	4	4	8							188	158	346
Caixa de Financ. Imobil. da Aeronáutica - CFIA **																								
Comando do Exército - C.Ex *	148	167	315				13	9	22	3	5	8	7	7	14							171	188	359
Fundação Osório ***		2	2																				2	2
Comando da Marinha - CM *	136	70	206				9	2	11	1		1	8		8							154	72	226
Total	458	397	855	1	1	2	32	18	50	10	6	16	20	11	31	1	1		521	434	955			

5 - Inclui o INCRA.

1 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2 - Posição: Dezembro/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.8 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívico, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SIAPE

Órgão da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros ¹			TOTAL ²		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez								
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Ministério do Desenvolvimento Agrário *																								
Instit. Nac. de Colonização e Ref. Agrária - INCRA **	49	27	76				4	1	5	2	1	3	7	2	9	2	1	3				64	32	96
Total	49	27	76				4	1	5	2	1	3	7	2	9	2	1	3				64	32	96

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

1 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2 - Posição: Dezembro/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.9 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívico, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - SIAPE

Órgãos da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros ¹			TOTAL ²		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez								
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Ministério do Desenv. Social e Combate à Fome *		1	1																			1	1	
Total		1	1																			1	1	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 02/03/2016).

1 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2 - Posição: Dezembro/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.10 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - SIAPE

Órgão da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros ¹			TOTAL ²		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez			Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total						
Ministério do Desenv., Ind. e Comércio Exterior *	2	7	9				1		1				2	1	3							5	8	13
Superint. Zona Franca de Manaus - SUFRAMA **	5	7	12																			5	7	12
Instit. Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia **	16	21	37				2		2				1		1							19	21	40
Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI **	22	18	40				1	1	2		1	1	5		5							28	20	48
Total	45	53	98				4	1	5		1	1	8	1	9							57	56	113

3 - A AGU está vinculada a Presidência da República.

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2 - Posição: Dezembro/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.11 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SIAPE

Órgão da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros ¹			TOTAL ²		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez			Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total						
Ministério da Educação *	14	22	36				2	1	3				1	1	2							17	24	41
Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES **	3	4	7						1	1								1	1			3	6	9
Instituto Benjamin Constant - IBC **	3	5	8																			3	5	8
Colegio Pedro II **	29	60	89				1	1	2				2	2								30	63	93
Fund. de Coord. de Aperfeiç. de Pessoal de NS - CAPES ***	1	9	10										1	1								1	10	11
Fundação Joaquim Nabuco - FJN ***	5	9	14																			5	9	14
Fundo Nac. de Desenvol. da Educação - FNDE ***	6	12	18										1		1							7	12	19
Inst. Nac. de Estudos Pesq. Educacionais - INEP **	5	4	9										1	1								5	5	10
Centro Fed. de Educação Tecnológico - CEFET's **	40	32	72				2		2	1	3	4	2	1	3	1			1			46	36	82
Institutos Federais - IFETS **	274	197	471				20	7	27	3	2	5	11	7	18	3	3	6				311	216	527
Fundações Federais ***	323	319	642				14	7	21	9	9	18	18	12	30	5	6	11				369	353	722
Universidades Federais **	1.603	1.841	3.444				1	1	2	82	66	148	44	48	92	83	89	172	8	20	28	1.820	2.065	3.885
Total	2.306	2.514	4.820				1	1	2	121	83	204	57	62	119	116	114	230	17	30	47	2.617	2.804	5.421

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 02/03/2016).

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2 - Posição: Dezembro/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

APOSENTADORIAS

Tabela 7.10.12 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civilis, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DOS ESPORTES - SIAPE

Órgão da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros ¹			TOTAL ²		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez			Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total						
Ministério do Esporte *	1		1				1	1													2	2		
Total	1		1				1	1													2	2		

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 02/03/2016).

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2 - Posição: Dezembro/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.13 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civilis, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DA FAZENDA - SIAPE

Órgão da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros ¹			TOTAL ²		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez			Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total						
Ministério da Fazenda *	486	546	1.032				28	14	42	5	2	7	33	20	53						552	582	1.134	
Comissão de Valores Mobiliários - CVM **	7	1	8				1		1							2					10	1	11	
Superint. de Seguros Privados - SUSEP **	8	11	19										1	1							8	12	20	
Total	501	558	1.059				29	14	43	5	2	7	33	21	54	2				570	595	1.165		

2- Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2 - Posição: Dezembro/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.14 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civilis, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - SIAPE

Órgão da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros ¹			TOTAL ²		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez			Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total						
Ministério da Integração Nacional *	5	1	6										1	1							5	2	7	
Depto. Nacional de Obras Contra Secas - DNOCS **	51	15	66				2	2	4				2		2						55	17	72	
Superint. do Desenv. da Amazônia - SUDAM **	2	1	3																		2	1	3	
Superint. do Desenv. do Nordeste - SUDENE **	4		4																		4		4	
Superint. do Desenv. do Centro-Oeste - SUDECO **																								
Total	62	17	79				2	2	4				2	1	3					66	20	86		

4- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2 - Posição: Dezembro/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.15 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SIAPE

Órgão da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																										
	Integral									Proporcional									Outros ¹			TOTAL ²					
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez											
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total						
Administração Direta *	11	21	32				1		1				1		1	1	1	2				14	22	36			
Depart. de Polícia Federal - DPF *	305	94	399				21	1	22				1		1	12	3	15	4	3	7				343	101	444
Defensoria Pública da União - DPU		3	3																						3	3	3
Fundação Nacional do Índio - FUNAI ***	36	26	62				5	2	7							5	5	10	1		1				47	33	80
Depart. de Polícia Rodoviária Federal - DPRF *	247	50	297	1		1	16	1	17							23	1	24	8		8				295	52	347
Conselho Administr. de Defesa Econômica - CADE **																											
Total	599	194	793	1	1	2	43	4	47	1	1	2	41	9	50	14	4	18				699	211	910			

5 - Inclui IN CRA.

1 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2 - Posição: Dezembro/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.16 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - SIAPE

Órgão da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros ¹			TOTAL ²		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez								
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Ministério do Meio Ambiente *	6	5	11										1		1							7	5	12
Agência Nacional de Águas - ANA **																								
Inst. de Pesq. Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ **	3	8	11										1		1							4	8	12
Inst. Bras. Meio Ambiente Rec. Nat. Renováveis - IBAMA **	135	105	240				5	1	6				4	3	7							144	109	253
Instituto Chico Mendes Conserv. Biodiversidade - ICMBIO **	40	22	62				6		6				7		7							53	22	75
Total	184	140	324				11	1	12				13	3	16							208	144	352

4 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

1 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2 - Posição: Dezembro/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.17 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - SIAPE

Órgão da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros ¹			TOTAL ²		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez								
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Ministério de Minas e Energia *	6	7	13																			6	7	13
Depart. Nac. de Produção Mineral - DNPM **	18	16	34				2	1	3	1		1										21	17	38
Agência Nac. de Energia Elétrica - ANEEL **		1	1														1	1				2	2	2
Agênc. Nac. Petróleo, Gás Natural e Biocombustível - ANP**	5	1	6										2		2	1		1				8	1	9
Total	29	25	54				2	1	3	1	1	2	2	2	4	1	1	2				35	27	62

3 - A AGU está vinculada a Presidência da República.

1 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2 - Posição: Dezembro/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

APOSENTADORIAS

Tabela 7.10.18 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SIAPE

Órgão da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros ¹			TOTAL ²		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez								
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão *	57	70	127				3	1	4	1	1		6		6				66	72	138			
Fundação Escola Nac.de Administ. Pública - ENAP ***	1		1					1	1				1		1				2	1	3			
Fundação Instt. Bras. de Geografia e Estatística - IBGE ***	228	124	352				5	2	7	2	3	5	6	1	7				241	130	371			
Fundação de Previdência Complementar do Serviço Público Federal-FUNPRESP ***																								
Governo do Ex-Território do AMAPÁ *	57	115	172				2		2	1	1	2	8	14	22				68	130	198			
Governo do Ex-Território de RONDÔNIA *	68	97	165				4		4				4	2	6				76	99	175			
Governo do Ex-Território de RORAIMA *	28	114	142				1	2	3				9	16	25				38	132	170			
Total	439	520	959				15	6	21	3	5	8	34	33	67				491	564	1.055			

7 - Posição: Dezembro/2015 (Acumulado no ano)

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2 - Posição: Dezembro/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.19 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE
MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA - SIAPE

Órgão da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros ¹			TOTAL ²		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez								
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Ministério da Pesca e Aquicultura *																								
Total																								

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 02/03/2016).

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2 - Posição: Dezembro/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.20 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE
MINISTÉRIO DO PREVIDÊNCIA - SIAPE

Órgão da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros ¹			TOTAL ²		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez								
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Ministério da Previdência Social *	3	16	19				1	1	2				1	1	2				5	18	23			
Instituto Nac. de Seguro Social - INSS **	299	588	887				44	25	69	11	8	19	42	32	74	7	8	15	403	661	1.064			
Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC **	1	1																	1	1				
Total	302	605	907				45	26	71	11	8	19	43	33	76	7	8	15	408	680	1.088			

2- Inclui a Vice- Presidência, Secretarias, CGU, ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2 - Posição: Dezembro/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possuía data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.21 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívico, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES¹ - SIAPE

Órgão da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros ¹			TOTAL ²		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez								
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Ministério das Relações Exteriores *	53	25	78				1		1				1		1							54	26	80
Fundação Alexandre de Gusmão ***	1	1	2																			1	1	2
Total	54	26	80				1		1				1		1							55	27	82

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2 - Posição: Dezembro/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.22 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívico, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DA SAÚDE - SIAPE

Órgão da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros ¹			TOTAL ²		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez								
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Ministério da Saúde *	1.344	1.333	2.677	1		1	72	40	112	28	4	32	84	49	133	9	27	36				1.538	1.453	2.991
Agência Nac. de Saúde Suplementar - ANS **			1	1												1	1	1					2	2
Agência Nac. de Vigilância Sanitária - ANVS **		21	40	61									1		1	1		1				23	40	63
Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ ***		20	41	61			7	2	9				1	5	6		3	3				28	51	79
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA ***		88	89	177	1	1	6	9	15		2	2	10	6	16							105	106	211
Total	1.473	1.504	2.977	2	2	2	85	51	136	28	6	34	96	60	156	10	31	41				1.694	1.652	3.346

4 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2 - Posição: Dezembro/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.23 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívico, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DO TRABALHO - SIAPE

Órgão da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros ¹			TOTAL ²		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez								
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Ministério do Trabalho e Emprego *	132	157	289				7	3	10	1		1	9	8	17							149	168	317
Fund. Jorge Duprat Figueiredo de Seg. Med. do Trabalho ***		7	11	18									2		2							9	11	20
Total	139	168	307				7	3	10	1		1	11	8	19							158	179	337

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2 - Posição: Dezembro/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

APOSENTADORIAS

Tabela 7.10.24 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívico, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - SIAPE

Órgão da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																								
	Integral									Proporcional									Outros ¹			TOTAL ²			
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez			Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total							
Ministério dos Transportes *	22	21	43				1		1				4	1	5								27	22	49
Agência Nac. de Transportes Terrestres - ANTT **	6		6				1		1				1		1								8		8
Depart. Nac. de Infraestrutura de Transportes - DNIT **	119	55	174				2	1	3				1		1							122	56	178	
Total	147	76	223				4	1	5				6	1	7							157	78	235	

2- Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2 - Posição: Dezembro/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possuía data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.25 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívico, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DOS TURISMO - SIAPE

Órgão da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros ¹			TOTAL ²		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez			Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total						
Ministério do Turismo *							2	2															2	2
Inst. Brasileiro de Turismo - EMBRATUR **							2	2															2	2
Total							2	2															2	2

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2 - Posição: Dezembro/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.11 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civilis ¹, por Natureza Jurídica - SIAPE

Órgãos da administração	Natureza Jurídica - TOTAL (ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, AUTARQUIAS E FUNDAÇÃO)										
	INTEGRAL - Qtde					PROPORCIONAL - Qtde					Total ⁷
	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros ⁶	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros ⁶	Total	
Presidência da República ²	337		18		355	2	21	1		24	379
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	362		12		374	1	5			6	380
Ministério das Cidades											
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	300		5		305	2	10			12	317
Ministério das Comunicações	19		1		20		2			2	22
Ministério da Cultura	77		3		80		4	1		5	85
Ministério da Defesa ³	855	2	50		907	16	31	1		48	955
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁴	76		5		81	3	9	3		15	96
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	1				1						1
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	98		5		103	1	9			10	113
Ministério da Educação	4.820	1	204		5.025	119	230	47		396	5.421
Ministério do Esporte	1		1		2						2
Ministério da Fazenda	1.059		43		1.102	7	54	2		63	1.165
Ministério da Integração Nacional	79		4		83		3			3	86
Ministério da Justiça	793	1	47		841	1	50	18		69	910
Ministério do Meio Ambiente	324		12		336		16			16	352
Ministério de Minas e Energia	54		3		57	1	2	2		5	62
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ⁵	959		21		980	8		67		75	1.055
Ministério da Pesca e Aquicultura											
Ministério da Previdência Social	907		71		978	19	76	15		110	1.088
Ministério das Relações Exteriores	80		1		81		1			1	82
Ministério da Saúde	2.977	2	136		3.115	34	156	41		231	3.346
Ministério do Trabalho e Emprego	307		10		317	1	19			20	337
Ministério dos Transportes	223		5		228		7			7	235
Ministério do Turismo			2		2						2
Total	14.708	6	659		15.373	215	705	198		1.118	16.491

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 02/03/2016).

1 - Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Jurídico Único (L 8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações Federais.

2 - Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República, e não mais separada), ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

3 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4 - Inclui o INCRA.

5 - A partir de Janeiro de 2015, o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contado no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável), não mais separado.

6 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

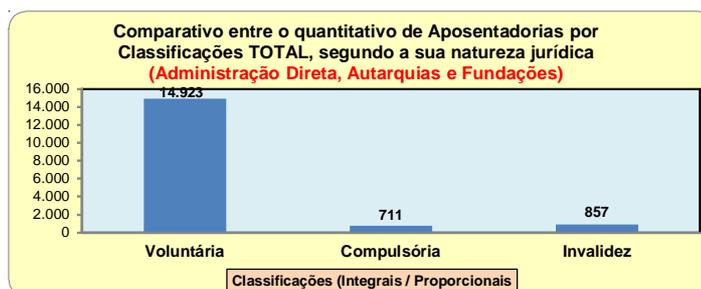
7 - Posição: Dezembro/2015 (Acumulado no ano).

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Não inclui o BACEN nas Autarquias.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

APOSENTADORIAS

Tabela 7.12 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civilis ¹, por Natureza Jurídica (ADMINISTRAÇÃO FEDERAL) - SIAPE

Órgãos da administração	Natureza Jurídica - ADMINISTRAÇÃO DIRETA										Total ⁷
	INTEGRAL - Qtde					PROPORCIONAL - Qtde					
	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros ⁶	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros ⁶	Total	
Presidência da República ²	279		17		296	2	19	1		22	318
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	362		12		374	1	5			6	380
Ministério das Cidades											
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	168		5		173	1	3			4	177
Ministério das Comunicações	12		1		13		2			2	15
Ministério da Cultura	23		1		24		1			1	25
Ministério da Defesa ³	853	2	50		905	16	31	1		48	953
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁴											
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	1				1						1
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	9		1		10		3			3	13
Ministério da Educação	36		3		39		2			2	41
Ministério do Esporte	1		1		2						2
Ministério da Fazenda	1.032		42		1.074	7	53			60	1.134
Ministério da Integração Nacional	6				6		1			1	7
Ministério da Justiça	731	1	40		772	1	40	17		58	830
Ministério do Meio Ambiente	11				11		1			1	12
Ministério de Minas e Energia	13				13						13
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ⁵	606		13		619	3	59			62	681
Ministério da Pesca e Aquicultura											
Ministério da Previdência Social	19		2		21		2			2	23
Ministério das Relações Exteriores	78		1		79		1			1	80
Ministério da Saúde	2.677	1	112		2.790	32	133	36		201	2.991
Ministério do Trabalho e Emprego	289		10		299	1	17			18	317
Ministério dos Transportes	43		1		44		5			5	49
Ministério do Turismo											
Total	7.249	4	312		7.565	64	378	55		497	8.062

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 02/03/2016).

1 - Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Jurídico Único (L 8112/90) da Administração direta Federal.

2 - Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República, a não mais separadamente), ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

3 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4 - Inclui o INCRA.

5 - A partir de Janeiro de 2015, o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contado no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável).

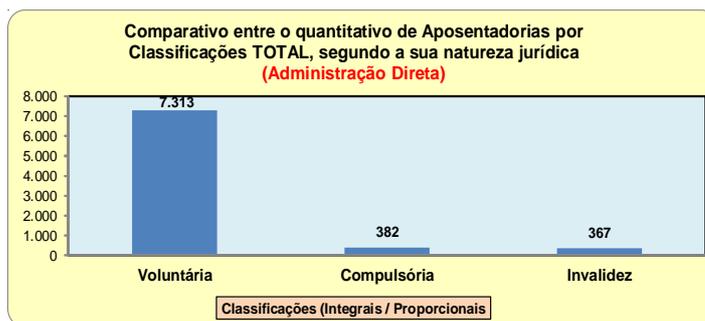
6 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

7 - Posição: Dezembro/2015 (Acumulado no ano).

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 7.13 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil 1, por Natureza Jurídica (AUTARQUIA) - SIAPE

Órgãos da administração	Natureza Jurídica - AUTARQUIAS										Total 7
	INTEGRAL - Qtde					PROPORCIONAL - Qtde					
	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros 6	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros 6	Total	
Presidência da República 2	17		1		18		2			2	20
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento											
Ministério das Cidades											
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	96				96	1	5			6	102
Ministério das Comunicações	7				7						7
Ministério da Cultura	37				37		2	1		3	40
Ministério da Defesa 3											
Ministério do Desenvolvimento Agrário 4	76		5		81	3	9	3		15	96
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome											
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	89		4		93	1	6			7	100
Ministério da Educação	3.647	1	156		3.804	97	179	36		312	4.116
Ministério do Esporte											
Ministério da Fazenda	27		1		28		1	2		3	31
Ministério da Integração Nacional	73		4		77		2			2	79
Ministério da Justiça											
Ministério do Meio Ambiente	313		12		325		15			15	340
Ministério de Minas e Energia	41		3		44	1	2	2		5	49
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão 5											
Ministério da Pesca e Aquicultura											
Ministério da Previdência Social	888		69		957	19	74	15		108	1.065
Ministério das Relações Exteriores											
Ministério da Saúde	62				62		1	2		3	65
Ministério do Trabalho e Emprego											
Ministério dos Transportes	180		4		184		2			2	186
Ministério do Turismo			2		2						2
Total	5.553	1	261		5.815	122	300	61		483	6.298

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 02/03/2016).

1 - Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Jurídico Único (L8112/90) das Autarquias Federais.

2 - Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República, a não mais separadamente), ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

3 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4 - Inclui o INCRA.

5 - A partir de Janeiro de 2015, o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contado no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável).

6 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

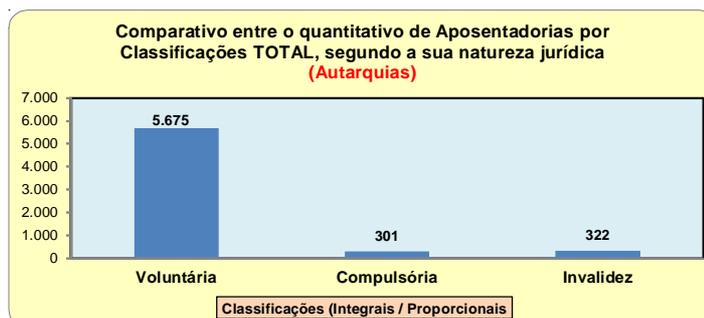
7 - Posição: Dezembro/2015 (Acumulado no ano).

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Não inclui o BACEN.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

APOSENTADORIAS

Tabela 7.14 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civilis ¹, por Natureza Jurídica (FUNDAÇÕES) - SIAPE

Órgãos da administração	Natureza Jurídica - FUNDAÇÕES										Total ⁷
	INTEGRAL - Qtde					PROPORCIONAL - Qtde					
	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros ⁶	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros ⁶	Total	
Presidência da República ²	41				41						41
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento											
Ministério das Cidades											
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	36				36		2			2	38
Ministério das Comunicações											
Ministério da Cultura	17		2		19		1			1	20
Ministério da Defesa ³	2				2						2
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁴											
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome											
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior											
Ministério da Educação	1.137		45		1.182	22	49	11		82	1.264
Ministério do Esporte											
Ministério da Fazenda											
Ministério da Integração Nacional											
Ministério da Justiça	62		7		69		10	1		11	80
Ministério do Meio Ambiente											
Ministério de Minas e Energia											
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ⁵	353		8		361	5	8			13	374
Ministério da Pesca e Aquicultura											
Ministério da Previdência Social											
Ministério das Relações Exteriores	2				2						2
Ministério da Saúde	238	1	24		263	2	22	3		27	290
Ministério do Trabalho e Emprego	18				18		2			2	20
Ministério dos Transportes											
Ministério do Turismo											
Total	1.906	1	86		1.993	29	94	15		138	2.131

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 02/03/2016).

1 - Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Jurídico Único (L 8112/90) das Fundações Federais.

2 - Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República, a não mais separadamente), ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

3 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4 - Inclui o INCRA.

5 - A partir de Janeiro de 2015, o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável).

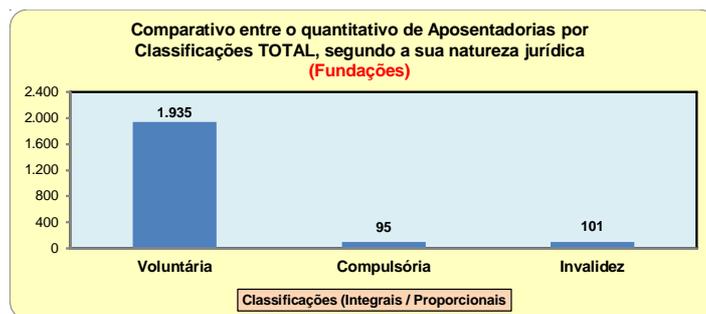
6 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

7 - Posição: Dezembro/2015 (Acumulado no ano).

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo Federal lançadas no Sistema SIAPE.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 7.15 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cívicos do Poder Executivo¹, por Tipos de Classificações, segundo as Unidades Federativas - SIAPE

Órgãos da administração	INTEGRAL					PROPORCIONAL					Total ³
	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros ²	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros ²	Total	
Acre	65		2		67	2	3			5	72
Alagoas	166		11		177	2	5	2		9	186
Amapá	199		3		202	2	23			25	227
Amazonas	229		22		251	3	4	3		10	261
Bahia	581		22		603	2	17	7		26	629
Ceará	449		17		466	1	22	2		25	491
Distrito Federal	1542		75		1.617	21	94	9		124	1.741
Espírito Santo	313		10		323	1	17	3		21	344
Goiás	344		12		356	9	7	1		17	373
Maranhão	265		8		273	5	17	1		23	296
Mato Grosso	242		6		248	2	13	2		17	265
Mato Grosso do Sul	239		9		248	1	13	5		19	267
Minas Gerais	1389	1	67		1.457	22	57	7		86	1.543
Pará	419		18		437	9	16			25	462
Paraíba	437	1	29		467	2	22	2		26	493
Paraná	486	1	13		500	11	33	6		50	550
Pernambuco	532		35		567	10	19			29	596
Piauí	167		13		180	1	8	1		10	190
Rio de Janeiro	2888	2	155		3.045	47	181	50		278	3.323
Rio Grande do Norte	325		11		336	5	14	2		21	357
Rio Grande do Sul	827		24		851	14	34	6		54	905
Rondônia	309		15		324	1	15			16	340
Roraima	208	1	7		216	1	28			29	245
Santa Catarina	514		20		534	13	26	4		43	577
São Paulo	1352		45		1.397	24	73	16		113	1.510
Sergipe	159		7		166	3	8	2		13	179
Tocantins	62		3		65	1	3			4	69
Total	14.708	6	659		15.373	215	772	131		1.118	16.491

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração realizada dia 02/03/2016).

1- Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cívicos do Regime Jurídico Único (L 8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações Federais.

2- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

3- Posição: Dezembro/2015 (Acumulado no ano).

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo Federal lançadas no Sistema SIAPE.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificada nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.16 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cívicos Ativos do Poder Executivo¹, por Tipos e Classificações, segundo as Grandes Regiões - SIAPE

Grandes Regiões	INTEGRAL					PROPORCIONAL					Total ³
	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros ²	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros ²	Total	
Norte	1.491	1	70		1.562	19	92	3		114	1.676
Nordeste	3.081	1	153		3.235	31	132	19		182	3.417
Sudeste	5.942	3	277		6.222	94	328	76		498	6.720
Sul	1.827	1	57		1.885	38	93	16		147	2.032
Centro-oeste	2.367		102		2.469	33	127	17		177	2.646
Total	14.708	6	659		15.373	215	772	131		1.118	16.491

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração realizada dia 02/03/2016).

1- Inclui os servidores cívicos da Administração direta, Autarquias e Fundações Federais.

2- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

3- Posição: Dezembro/2015 (Acumulado no ano).

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo Federal lançadas no Sistema SIAPE.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificada nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

APOSENTADORIAS

Tabela 7.17 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil¹, por Tipos e Classificações, Escolaridade do Cargo e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

Órgãos da administração	INTEGRAL - Qtde										PROPORCIONAL - Qtde										Outros ⁶			Total ⁷
	NS			NI			NA			Total	NS			NI			NA			Total	Mas	Fem	Total	
	Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total		Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total					
Presidência da República ²	101	111	212	57	85	142	1		1	355	13	7	20	2	2	4				24				379
Ministério da Agricult., Pec. e do Abastecimento	127	27	154	133	55	188	28	4	32	374	1		1	2	2	4		1	1	6				380
Ministério das Cidades																								
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	82	67	149	94	61	155	1		1	305	4		4	7	1	8				12				317
Ministério das Comunicações		1	1	9	10	19				20				2	2					2				22
Ministério da Cultura	14	30	44	15	19	34	1	1	2	80	2	1	3	2		2				5				85
Ministério da Defesa ³	73	107	180	357	263	620	61	46	107	907	4	7	11	19	8	27	7	3	10	48				955
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁴	9	3	12	44	25	69				81	5	2	7	6	2	8				15				96
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome				1	1					1														1
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	24	23	47	24	28	52	1	3	4	103	2	2	4	6		6				10				113
Ministério da Educação	1.333	1.245	2.578	857	1.147	2.004	237	206	443	5.025	117	96	213	53	91	144	20	19	39	396				5.421
Ministério do Esporte	2		2							2														2
Ministério da Fazenda	442	390	832	85	176	261	3	6	9	1.102	29	10	39	11	13	24				63				1.165
Ministério da Integração Nacional	15	4	19	49	15	64				83				2	1	3				3				86
Ministério da Justiça	567	132	699	71	64	135	5	2	7	841	45	5	50	9	8	17	2		2	69				910
Ministério do Meio Ambiente	78	64	142	116	75	191	1	2	3	336	2	1	3	8	1	9	3	1	4	16				352
Ministério de Mnas e Energia	12	8	20	19	17	36		1	1	57	3		3	1	1	2				5				62
Ministério do Planej., Orçamento e Gestão ⁵	136	212	348	311	286	597	7	28	35	980	13	4	17	20	16	36	4	18	22	75				1.055
Ministério da Pesca e Aquicultura																								
Ministério da Previdência Social	134	90	224	213	540	753	1	1		978	24	11	35	36	38	74	1		1	110				1.088
Ministério das Relações Exteriores	32	14	46	23	12	35				81		1	1							1				82
Ministério da Saúde	769	518	1.287	786	1.026	1.812	5	11	16	3.115	31	24	55	87	69	156	16	4	20	231				3.346
Ministério do Trabalho e Emprego	98	82	180	48	89	137				317	3	1	4	9	6	15		1	1	20				337
Ministério dos Transportes	40	12	52	107	66	173	3		3	228	2		2	3	1	4	1		1	7				235
Ministério do Turismo				2	2					2														2
Total	4.088	3.140	7.228	3.418	4.062	7.480	354	311	665	15.373	300	172	472	283	262	545	55	46	101	1.118				16.491

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 02/03/2016).

1 - Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Jurídico Único (L 8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações Federais.

2 - Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República, a não mais separadamente), ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

3 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4 - Inclui o INCRA.

5 - A partir de Janeiro de 2015, o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contado no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável).

6 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

7 - Posição: Dezembro/2015 (Acumulado no ano).

- Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.18 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil, por Tipo e Classificação, Escolaridade do Cargo e Sexo, segundo a escolaridade do cargo - SIAPE

Escolaridade do Cargo	Tipos e Classificação de Aposentadorias																		Outros ²			TOTAL ³		
	Integral									Proporcional														
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez								
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Nível Superior - NS	3.922	3.045	6.967	1	1	2	165	94	259	82	55	137	191	93	284	27	24	51				4.388	3.312	7.700
Nível Intermediário - NI	3.173	3.934	7.107	3	1	4	242	127	369	33	30	63	225	180	405	25	52	77				3.701	4.324	8.025
Nível Auxiliar - NA	328	306	634				26	5	31	7	8	15	46	37	83	2	1	3				409	357	766
S/Inform.																								
Total	7.423	7.285	14.708	4	2	6	433	226	659	122	93	215	462	310	772	54	77	131				8.498	7.993	16.491

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 02/03/2016).

1 - Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Jurídico Único (L 8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações Federais.

2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

3 - Posição: Dezembro/2015 (Acumulado no ano)

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

- Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.19 - Participação Percentual de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil¹, por Tipos e Classificações, Escolaridade do Cargo e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE segundo o Órgão - SIAPE

Órgãos da administração	INTEGRAL - Qtde									PROPORCIONAL - Qtde									Outros ⁶			Total		
	NS			NI			NA			Total	NS			NI			NA			Total	Mas		Fem	Total
	Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total		Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total					
Presidência da República ²	26,6	29,3	55,9	15,0	22,4	37,5	0,3	0,3	93,7	3,4	1,8	5,3	0,5	0,5	1,1				6,3			100,0		
Ministério da Agricult., Pec. e do Abastecimento	33,4	7,1	40,5	35,0	14,5	49,5	7,4	1,1	8,4	98,4	0,3	0,3	0,5	0,5	1,1	0,3	0,3	1,6			100,0			
Ministério das Cidades																								
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	25,9	21,1	47,0	29,7	19,2	48,9	0,3	0,3	96,2	1,3	1,3	2,2	0,3	2,5				3,8			100,0			
Ministério das Comunicações		4,5	4,5	40,9	45,5	86,4			90,9				9,1	9,1				9,1			100,0			
Ministério da Cultura	16,5	35,3	51,8	17,6	22,4	40,0	1,2	1,2	2,4	94,1	2,4	1,2	3,5	2,4	2,4			5,9			100,0			
Ministério da Defesa ³	7,6	11,2	18,8	37,4	27,5	64,9	6,4	4,8	11,2	95,0	0,4	0,7	1,2	2,0	0,8	2,8	0,7	0,3	1,0	5,0		100,0		
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁴	9,4	3,1	12,5	45,8	26,0	71,9			84,4	5,2	2,1	7,3	6,3	2,1	8,3			15,6			100,0			
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome				100,0	100,0				100,0												100,0			
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	21,2	20,4	41,6	21,2	24,8	46,0	0,9	2,7	3,5	91,2	1,8	1,8	3,5	5,3	5,3			8,8			100,0			
Ministério da Educação	24,6	23,0	47,6	15,8	21,2	37,0	4,4	3,8	8,2	92,7	2,2	1,8	3,9	1,0	1,7	2,7	0,4	0,4	0,7	7,3		100,0		
Ministério do Esporte	100,0		100,0						100,0												100,0			
Ministério da Fazenda	37,9	33,5	71,4	7,3	15,1	22,4	0,3	0,5	0,8	94,6	2,5	0,9	3,3	0,9	1,1	2,1			5,4		100,0			
Ministério da Integração Nacional	17,4	4,7	22,1	57,0	17,4	74,4			96,5				2,3	1,2	3,5			3,5			100,0			
Ministério da Justiça	62,3	14,5	76,8	7,8	7,0	14,8	0,5	0,2	0,8	92,4	4,9	0,5	5,5	1,0	0,9	1,9	0,2	0,2	7,6			100,0		
Ministério do Meio Ambiente	22,2	18,2	40,3	33,0	21,3	54,3	0,3	0,6	0,9	95,5	0,6	0,3	0,9	2,3	0,3	2,6	0,9	0,3	1,1	4,5		100,0		
Ministério de Minas e Energia	19,4	12,9	32,3	30,6	27,4	58,1	1,6	1,6	91,9	4,8	4,8	1,6	1,6	3,2				8,1			100,0			
Ministério do Planej., Orçamento e Gestão ⁵	12,9	20,1	33,0	29,5	27,1	56,6	0,7	2,7	3,3	92,9	1,2	0,4	1,6	1,9	1,5	3,4	0,4	1,7	2,1	7,1		100,0		
Ministério da Pesca e Aquicultura																								
Ministério da Previdência Social	12,3	8,3	20,6	19,6	49,6	69,2	0,1	0,1	89,9	2,2	1,0	3,2	3,3	3,5	6,8	0,1	0,1	10,1			100,0			
Ministério das Relações Exteriores	39,0	17,1	56,1	28,0	14,6	42,7			98,8		1,2	1,2						1,2			100,0			
Ministério da Saúde	23,0	15,5	38,5	23,5	30,7	54,2	0,1	0,3	0,5	93,1	0,9	0,7	1,6	2,6	2,1	4,7	0,5	0,1	0,6	6,9		100,0		
Ministério do Trabalho e Emprego	29,1	24,3	53,4	14,2	26,4	40,7			94,1	0,9	0,3	1,2	2,7	1,8	4,5		0,3	0,3	5,9		100,0			
Ministério dos Transportes	17,0	5,1	22,1	45,5	28,1	73,6	1,3	1,3	97,0	0,9	0,9	1,3	0,4	1,7		0,4	0,4	3,0			100,0			
Ministério do Turismo				100,0	100,0				100,0												100,0			
Total	24,8	19,0	43,8	20,7	24,6	45,4	2,1	1,9	4,0	93,2	1,8	1,0	2,9	1,7	1,6	3,3	0,3	0,3	0,6	6,8		100,0		

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 02/03/2016).
 1 - Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cívil do Regime Jurídico Único (L.8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações Federais.
 2 - Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República, a não mais separadamente), ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.
 3 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.
 4 - Inclui o INCRA.
 5 - A partir de Janeiro de 2015, o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contado no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável).
 6 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.
 7 - Posição: Dezembro/2015 (Acumulado no ano).
 - Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.
 O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.
 Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.
 Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.20 - Participação percentual do quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil, por Tipos e Classificações, Escolaridade do Cargo e Sexo, segundo a escolaridade do cargo - SIAPE

Escolaridade do Cargo	Tipos e Classificação de Aposentadorias																		TOTAL ³					
	Integral									Proporcional									Outros ²			Mas	Fem	Total
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Total	Voluntária			Compulsória			Invalidez							
Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc		Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Nível Superior - NS	89,4	91,9	90,5	0,0	0,0	0,0	3,8	2,8	3,4	1,9	1,7	1,8	4,4	2,8	3,7	0,6	0,7	0,7			100,0	100,0	100,0	
Nível Intermediário - NI	85,7	91,0	88,6	0,1	0,023	0,1	6,5	2,9	4,6	0,9	0,7	0,8	6,1	4,2	5,0	0,7	1,2	1,0			100,0	100,0	100,0	
Nível Auxiliar - NA	80,2	85,7	82,8				6,4	1,4	4,0	1,7	2,2	2,0	11,2	10,4	10,8	0,5	0,3	0,4			100,0	100,0	100,0	
S/Inform.																								
Total	87,3	91,1	89,2	0,0	0,0	0,1	5,1	2,8	4,0	1,4	1,2	1,3	5,4	3,9	4,7	0,6	1,0	0,8			100,0	100,0	100,0	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 02/03/2016).
 1 - Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cívil do Regime Jurídico Único (L.8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações Federais.
 2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.
 3 - Posição: Dezembro/2015 (Acumulado no ano).
 O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.
 - Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.
 Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.
 Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.21 - Quantitativo e percentual de Aposentadorias e Reservas / Reformas do Corpo de Bombeiro Militar, Policia Militar e Policia Civil do Governo do Distrito Federal - SIAPE

Órgãos do GDF	Quantitativo de Aposentadorias e Reservas / Reformas e participação percentual									
	Integral		Proporcional		Compulsória		Invalidez		Total Geral ²	
	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%
Policial Civil	296	97,0	5	1,6			4	1,3	305	100,0
Policial Militar	1.006	93,6	26	2,4			43	4,0	1.075	100,0
Corpo de Bombeiros Militar	207	90,4	7	3,1			15	6,6	229	100,0
Total	1.509	93,8	38	2,4			62	3,9	1.609	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração realizada 02/03/2015).

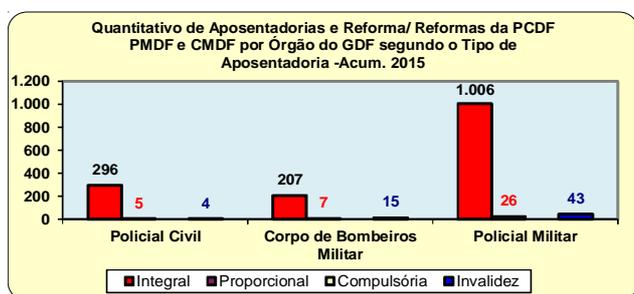
O levantamento inclui somente as aposentadorias do Governo do Distrito Federal no Sistema SIAPE.

1- Inclui somente o Corpo de Bombeiros Militares, Policia Militar e Policia Civil do Distrito Federal.

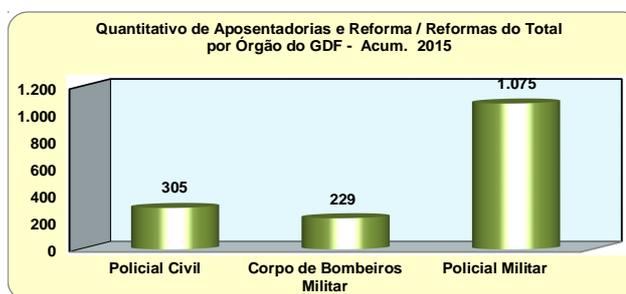
2- Posição: Dezembro/2015

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificada nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 7.22 - Evolução do quantitativo de aposentadorias do Gov. do Distrito Federal ¹, segundo os Tipos de Aposentadorias - SIAPE

ANO / MÊS	Evolução do quantitativo de Aposentadorias e Reservas / Reformas do Gov. do Distrito Federal				Total
	Integrais	Proporcionais	Compulsória	Invalidez	
Acumulado 2006	271	39		276	586
Acumulado 2007	306	12		24	342
Acumulado 2008	467	19		41	527
Acumulado 2009	372	17		33	422
Acumulado 2010	579	23		179	781
Acumulado 2011	473	22		68	563
Acumulado 2012	674	43		68	775
Acumulado 2013	628	30		54	712
Acumulado 2014	1.029	41		89	1.159
2015 ²	1.509	38		62	1.609

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração realizada 02/03/2016).

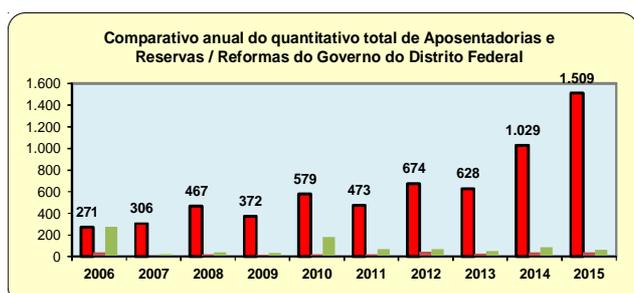
O levantamento inclui somente as aposentadorias do Governo do Distrito Federal no Sistema SIAPE.

1- Inclui somente o Corpo de Bombeiros Militares, Policia Militar e Policia Civil do Distrito Federal.

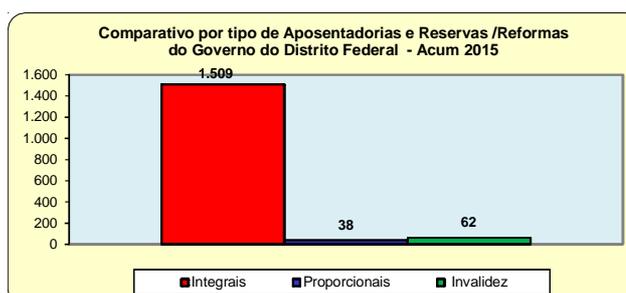
2- Posição: Dezembro/2015 (Acumulado no ano).

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificada nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

